

IMPRENSA E MUDANÇA

PORTUGAL E BRÁSIL
NO PRIMEIRO QUARTEL
DE OITOCENTOS

JORGE PEDRO SOUSA (COORDENAÇÃO)
EURICO JOSÉ GOMES DIAS
GIOVANNA BENEDETTO FLORES
LUÍS FRANCISCO MUNARO
MÁRIO LUIZ FERNANDES



LIVROS
ICNOVA

ic NOVA INSTITUTO
DE COMUNICAÇÃO
DA NOVA

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Imprensa e mudança: Portugal e Brasil no primeiro quartel de Oitocentos

AUTORES

Jorge Pedro Sousa (coordenador)

Eurico José Gomes Dias

Giovanna Benedetto Flores

Luís Francisco Munaro

Mário Luiz Fernandes

COLEÇÃO

Livros ICNOVA

EDIÇÃO

ICNOVA – Instituto de Comunicação da Nova

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/Universidade NOVA de Lisboa

Av. Berna, 26

1069-061 Lisboa – Portugal

www.icnova.fcsh.unl.pt icnova@fcsh.unl.pt

DIREÇÃO

Francisco Rui Cádima

Maria Lucília Marques

Cláudia Madeira

ISBN

978-972-9347-30-6 (Digital)

978-972-9347-29-0 (Impresso)

DESIGN E PAGINAÇÃO

José Domingues | UNDO

DATA DE PUBLICAÇÃO

2020

APOIO



Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia



A edição deste livro é financiada por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do projeto PTDC/COM-JOR/28144/2017 – Para uma história do jornalismo em Portugal.



O conteúdo desta obra está protegido por Lei. Qualquer forma de reprodução, distribuição, comunicação pública ou transformação da totalidade ou de parte desta obra carece de expressa autorização do editor e dos seus autores. Os artigos, bem como a autorização de publicação das imagens, são da exclusiva responsabilidade dos autores.

ÍNDICE

Prólogo JORGE PEDRO SOUSA	5
A paixão pela História nos primórdios da imprensa periódica no Brasil e a Revolução Liberal portuguesa [1808-1820] EURICO JOSÉ GOMES DIAS	25
A construção do público lusófono e a contribuição dos jornalistas portugueses para a consolidação do jornalismo (1808-1822) LUÍS FRANCISCO MUNARO	41
A imprensa luso-brasileira e os movimentos republicanos na América do Sul no século XIX MÁRIO LUIZ FERNANDES	83
A imprensa portuguesa sob o signo da mudança: a <i>Gazeta de Lisboa</i> antes e depois da Revolução Liberal de 24 de agosto de 1820 JORGE PEDRO SOUSA	139
Os sentidos de nação e independência do Brasil e a imprensa portuguesa do século XIX (1820-1823) GIOVANNA BENEDETTO FLORES	193

PRÓLOGO

JORGE PEDRO SOUSA

Universidade Fernando Pessoa e ICNOVA
jpsousa@ufp.edu.pt

Para Portugal e para o Brasil, o primeiro quartel do século XIX foi um período de mudança. Diretamente influenciada pelas revoluções Americana e Francesa e pelas guerras napoleónicas, essa mudança teve dois momentos particularmente relevantes: a Revolução Liberal portuguesa de 24 de agosto de 1820, que contagiou o Brasil; e a independência deste país, proclamada a 7 de setembro de 1822.

Neste livro, procurar-se-á demonstrar, por meio de estudos particulares sobre o papel da imprensa nas sociedades portuguesa e brasileira do primeiro quartel do século XIX, como jornais e revistas podem ser *testemunhas* e *agentes de mudança*.

* * *

Apesar dos ventos transformadores e reformistas que, por força da Revolução Francesa (1789), sopravam do centro da Europa, Portugal (e, por consequência, o Brasil), em 1800, vivia sob uma monarquia absoluta, cujo epicentro era o príncipe regente, D. João. D. João ascenderia, mais tarde, ao trono, como D. João VI. Enlouquecida e deprimida, a rainha D. Maria I (1734-1816) tinha sido afastada do poder, em 1792. A soberana ressentiu-se de vários acontecimentos dramáticos, que começaram com a morte do seu filho primogénito, D. José (1788), e que atingiram o cume com a Revolução Francesa, marcada pela decapitação do rei Luís XVI, da rainha Maria Antonieta e de muitos nobres e personagens do estado francês. Em 1789, a coroa teve também de enfrentar, no Brasil, a Inconfidência Mineira, uma conspiração de natureza independentista, duramente reprimida.

Politicamente, a ascensão de D. Maria I ao trono, em 1777, gerou a “viradeira”, período caracterizado pela reabilitação das casas nobres e instituições eclesásticas atingidas pela repressão pombalina após o atentado contra D. José. Curiosamente, os primeiros anos do reinado de D. Maria I seguiram a política desenvolvimentista herdada do seu pai, D. José, e do marquês de Pombal. O governo apoiou a cultura e a educação, organizou a ajuda aos órfãos e desamparados (fundação da Casa Pia de Lisboa) e investiu o que pôde na reorganização da economia, na criação de infraestruturas (estradas e iluminação pública) e na instituição de escolas superiores e entidades científicas. A Academia das Ciências de Lisboa data de 1779.

Portugal era, então, um país conservador. É possível que a generalidade da população se revisse no sistema político e desejasse um rei absoluto¹, “sem árbitro”, conforme se dizia à época. A Igreja Católica era a instituição não estatal mais influente, propagando a sua mensagem pelas igrejas, mosteiros e conventos. Monges e freiras constituíam uma percentagem significativa da população embora, na ausência do estado, fossem muito importantes no apoio aos idosos, doentes e desamparados e na alfabetização e educação da pequena percentagem da população letrada. Ser português era quase sinónimo de ser católico. Mesmo assim, o poder desconfiava de alguns membros das elites, que se mostravam crescentemente permeáveis às novas ideias revolucionárias sobre a organização do estado e do poder. Neste quadro, o controlo sobre a imprensa, a nacional e aquela que chegava legalmente ao país e seus territórios, incluindo o Brasil, intensificou-se. Mas muitos livros, periódicos e folhetos inspirados nas ideias francesas ou no liberalismo inglês circulavam clandestinamente, apesar dos esforços preventivos e punitivos das autoridades.

Portugal, ao tempo, movia-se como podia no mar agitado da política europeia. A Revolução Francesa tinha gerado medo, ansiedade e estupefação nas cortes europeias. Inglaterra tornou-se a potência aglutinadora da oposição ao poder revolucionário e, seguidamente, ao poder napoleónico, que exigia a subordinação das monarquias continentais aos interesses de França. Navegar nessas águas tumultuosas tornou-se a preocupação central do governo português, que quase não possuía forças dignas de defesa. Ainda assim, organizaram-se forças navais e de infantaria, enviadas além-fronteiras para combate aos franceses. Infantes portugueses combateram com os espanhóis contra os franceses na mal-sucedida

¹ Pode fazer-se um parêntese para lembrar que, em 1828, quando D. Miguel regressou ao país para, supostamente, casar com a sua sobrinha, D. Maria II, mas logo a seguir se proclamar rei absoluto, a maioria da população rejubilou. Cantava-se pelas ruas “o rei voltou”. O exército absolutista adorava-o... algo que os liberais, vencedores, obliteraram da história.

campanha do Rossilhão (1793-1795). Celebraram-se tratados de assistência mútua com Espanha e Inglaterra, em 1795. Mas Espanha negociou separadamente a paz com França, tendo deixado Portugal e Inglaterra sozinhos no conflito contra os franceses. Estes atacavam, impunemente, navios portugueses, afetando a economia do reino. Por isso, navios portugueses combateram os franceses ao lado dos ingleses no Canal da Mancha, em Malta e na expedição francesa ao Egito (1798-1799). Em 1797, na batalha do Cabo de São Vicente, navios portugueses e ingleses infligiram uma derrota às forças navais espanholas, já que Espanha se tornara, entretanto, aliada de França. Inglaterra era, sem dúvida, a principal potência marítima mundial; enquanto França se afirmava como a principal potência continental europeia.

O dilema que se apresentou ao governo português era, pois, delicado. Juntar-se a Espanha e França contra a Inglaterra poderia levar à perda do império colonial – nomeadamente do Brasil – para os ingleses; juntar-se à Inglaterra poderia levar à invasão do país por forças francesas e espanholas. Táticas dilatórias foram adiando o inevitável.

Em 1801, Espanha, em conluio com França, declarou guerra a Portugal e, numa rápida campanha, invadiu o Alentejo, capturando Olivença e outras cidades portuguesas. O tratado de paz então firmado cedeu, perpetuamente, Olivença a Espanha². O tratado de paz com a França, celebrado na mesma ocasião, obrigava ao fecho dos portos nacionais aos navios ingleses – o que, apesar de tudo, o país nunca cumpriu. Portugal viu-se, assim, só, abandonado por Inglaterra, isolado pela França e por Espanha. Teve, ainda, de pagar avultadas indemnizações de guerra a Espanha e França, desmoronando as frágeis contas nacionais. No Brasil, 60 milhas de território foram cedidas aos franceses, que ampliaram a Guiana Francesa à custa do território brasileiro.

Em 1805, Napoleão, derrotado na batalha de Trafalgar, agastado com o comportamento errante e dilatatório do governo português, lançou um ultimato a Portugal, secundado por Espanha. No quadro do bloqueio continental, Portugal tinha, definitivamente, de encerrar os portos aos navios britânicos, juntar a sua marinha de guerra à francesa, arrestar os bens dos súbditos britânicos em Portugal e aprisioná-los como reféns. D. João fez o costume. Disse a quase tudo que sim, com exceção do confisco de bens e aprisionamento dos britânicos. Para apaziguar os ingleses, permitiu-lhes retirarem-se do país com os seus bens e protegeu os que ficaram e as suas propriedades. Mais ou menos dissimuladamente, os

2 Olivença é, hoje, uma cidade espanhola.

portos nacionais continuaram abertos aos navios britânicos. Napoleão ordenou, então, a invasão de Portugal.

As três invasões francesas (1807, 1809 e 1810) foram, provavelmente, os acontecimentos mais traumáticos que Portugal sofreu ao longo da sua história. O país foi saqueado. A população diminuiu. Membros das elites abandonaram Portugal, rumando a Inglaterra, onde, junto com brasileiros que também aí residiam³, absorveram e fortaleceram ideais liberais. A primeira invasão provocou, mesmo, a transferência da família real e da corte para o Brasil. O Rio de Janeiro tornou-se a capital de Portugal e do Brasil, o que deu um forte impulso às ideias de autonomia face a Lisboa. O Brasil foi, aliás, declarado, formalmente, reino, em 1815, o que só revigorou essa vontade. D. Maria I, que morreu menos de um ano depois, passou a ser rainha do Reino Unido de Portugal, do Brasil e dos Algarves.

Com auxílio inglês e beneficiando da revolta espanhola contra os franceses, Portugal conseguiu, entretanto, expulsar os invasores. Em contrapartida, Inglaterra tornou-se potência tutelar de Portugal. O Brasil foi aberto ao comércio com os ingleses. O marechal inglês Beresford tutorava, então, o governo de Portugal. Mas, animadas, sobretudo, por liberais e maçons, as conspirações antibritânicas sucederam-se. Em 1817, uma conspiração liberal, de cariz antibritânica e maçónica, liderada pelo general Gomes Freire de Andrade, culminou com a execução do seu líder e de mais onze Mártires da Liberdade, por ordem de Beresford.

No Brasil, no mesmo ano, D. João, ainda com o estatuto de príncipe regente (só seria aclamado rei em 1818), enfrentou e reprimiu a Revolução Pernambucana, provocada pela revolta que o aumento de impostos e taxas para custear a presença da corte no Rio de Janeiro gerara em Pernambuco e também pela crescente circulação de ideias maçónicas, republicanas, separatistas e independentistas. É possível que os pernambucanos revoltosos tivessem contado com o apoio dos Estados Unidos da América, então uma jovem nação interessada na independência de mais países no continente americano. Esses acontecimentos contribuíram para desencadear o processo que conduziu à independência do Brasil, em 1822.

Entretanto, em julho de 1820, Beresford rumou ao Brasil para pedir novos poderes junto de D. João VI. Já não pôde, no regresso, desembarcar em Portugal. A Revolução Liberal tinha eclodido no Porto, a 24 de agosto, e contagiado o país. Os portugueses, cansados da subserviência aos britânicos; da permanência do rei e da corte no Rio de Janeiro, que transformava Portugal numa espécie de colónia da colónia; e sufocados pela crise económica provocada quer pelas invasões francesas, quer pela perda da exclusividade do comércio com o Brasil, assumiram, de

³ Lembre-se o caso de Hipólito José da Costa, por exemplo, editor do *Correio Braziliense*.

novo, as rédeas do seu destino. Todavia, na liderança do país já não se encontravam absolutistas, mas sim liberais.

Os liberais, triunfantes, impuseram rapidamente a um país, cujas instituições e práticas eram as do Antigo Regime, o demoliberalismo censitário, assente, a partir de 1822, numa Constituição que elevava o súbdito a cidadão, com direitos e deveres, e definia uma estrutura tripartida para o poder, assente na divisão entre o poder executivo, o judicial e o legislativo. O poder real deixava de ser absoluto e arbitrário e passava a ser moderador.

O governo liberal saído da revolução vintista exigiu, entre outras medidas, que D. João VI regressasse ao país, cansado de ser “uma colónia da colónia” (Ramos, coord., Sousa e Monteiro, 2009: 457). O rei acedeu e regressou a Lisboa a 4 de julho de 1821. No Brasil ficou o seu filho primogénito, D. Pedro.

O regresso do rei a Portugal causou desconforto no Brasil, em particular no Rio de Janeiro, que se via, agora, como capital de um vasto país. As novas cortes portuguesas, saídas da Revolução Liberal, procuraram, por seu turno legislar sobre o Brasil, sem sequer esperarem pela chegada dos deputados brasileiros, evidenciando uma enorme vontade de reduzir novamente o imenso país sul-americano de língua portuguesa à condição de mera colónia, repartida em várias províncias, que seriam colocadas sob a governação de juntas diretamente dependentes de Lisboa. O monopólio comercial do Brasil com Portugal seria restabelecido. As cortes determinaram, ainda, que D. Pedro regressasse a Portugal para viajar, incógnito, por várias capitais europeias. Mas os brasileiros já não podiam aceitar o retrocesso. Dois jornais clandestinos brasileiros, o *Despertador Brasileiro* e o *Malagueta*, apelaram diretamente à sublevação contra as cortes portuguesas e iniciaram o movimento pelo Fico, destinado a levar D. Pedro a desobedecer às cortes e a permanecer no Brasil. Os ânimos dos brasileiros que queriam a independência do seu país exaltaram-se à medida que crescia a contestação às medidas tomadas pelas cortes de Lisboa. O processo conducente à independência do Brasil, proclamada a 7 de setembro de 1822 (grito do Ipiranga), avançou, assim, com celeridade. D. Pedro foi, então, entronizado primeiro imperador do Brasil. Quando a independência foi proclamada, o país beneficiava já das repercussões da Revolução Liberal que tinha ocorrido na metrópole – designadamente de uma imprensa (mais ou menos) livre.

A 1 de outubro de 1822, D. João VI jurou, em Lisboa, a Constituição liberal, a primeira do reino – à qual, curiosamente, o Piauí, o Maranhão e o Pará também aderiram, em detrimento de uma proposta de constituição luso-brasileira que estava em discussão no Brasil no período que mediou entre a Revolução Liberal de 1820 e a independência do país, em 1822.

A primeira Constituição portuguesa, de 1822, assegurava, formalmente, a igualdade civil e fiscal de todos perante a lei, os direitos à “liberdade, segurança e propriedade” (artigo 1.º), à “livre comunicação do pensamento” (art.º 8.º) e à igualdade no acesso e admissão aos cargos públicos (art.º 13.º). Instituiu, ainda, o princípio da soberania da nação (art.º 26.º), o princípio da representação (art.º 26.º) e, por consequência, do voto, ainda que censitário (o conceito de *soberania da nação* não corresponde ao conceito de *soberania do povo*), e o princípio da independência dos poderes legislativo, executivo e judicial (art.º 30.º).

A nova elite dirigente saiu (...) dos vários grupos sociais e profissionais a que tinha sido reconhecido, na antiga monarquia, o estatuto de “nobreza simples” – isto é, aqueles que pela sua ascendência, instrução e modo de vida podiam aspirar a ofícios e distinções, mas que não pertenciam à nobreza de corte nem à fidalguia. Representariam, talvez, 6% da população masculina. Em França, chamavam-lhe “classe média”. O surgimento de indivíduos com pontos de vista “liberais” nestes grupos decorreu, certamente, da percepção de “crise” do Estado, mas também de uma transformação dos padrões de cultura e sociabilidade desde o fim do século XVIII. Em Lisboa, entre as “pessoas limpas” e “famílias do comércio”, a “vida mourisca” foi sendo trocada por uma “vida social” secular, de reuniões e clubes, sob influência estrangeira. (Ramos, coord., Sousa e Monteiro, 2009: 461-462)

Os liberais não confundiram, no entanto, a “nação” com o “povo”. Para eles, somente indivíduos verdadeiramente livres poderiam, em teoria, participar nos negócios públicos e na governação, mas para se ser verdadeiramente livre haveria que possuir bens que garantissem a independência material. E nem isso era suficiente para assegurar aos cidadãos algum tipo de influência na governação e no funcionamento do estado – a adesão a um “partido” organizado era fundamental:

A legitimidade do novo estado não era tradicional, mas derivava da suposta capacidade da nação para se governar a si própria através do uso público da “razão” e de procedimentos regulares e legais. Por isso, se a nação era soberana no seu todo, apenas os cavalheiros a quem a propriedade e a instrução haviam tornado “independentes” eram politicamente ativos. Representa-

vam a parte racional da sociedade, legalmente identificada pelo “censo”. (...) O princípio da cidadania, longe de integrar, também servia para excluir (...). No novo estado, o poder era supostamente exercido segundo a lei, de um modo público e transparente, e recorrendo a agentes recrutados de acordo com as suas habilitações e méritos e com competências uniformes e pré-definidas (...). Mas não foi essa a experiência de quem viveu sob o domínio liberal (...). Os meios de controlo da legalidade da administração eram reduzidos. (...) A apropriação partidária do estado era evidente. (...) Tudo isto quer dizer que ninguém pôde confiar na aplicação imparcial da lei geral para defender os seus direitos. Precisou de estar integrado num grupo, que podia ser a sua comunidade de aldeia, um bando armado ou um “partido político”. (Ramos, coord., Sousa e Monteiro, 2009: 507-509)

Em 1824, D. Pedro I outorgou ao Brasil a sua primeira Constituição, igualmente de cariz liberal, mas que dava preponderância ao imperador, titular de um poder moderador que acabava por subjugar os poderes executivo, legislativo e judicial⁴. A Constituição brasileira de 1824 expressava no seu art.º 179.º, ponto IV, que “Todos podem comunicar os seus pensamentos, por palavras, escritos, e publicá-los pela imprensa, sem dependência de censura; com tanto que hajam de responder pelos abusos, que cometerem no exercício deste Direito, nos casos, e pela forma, que a Lei determinar.”

Após 1820, Portugal (até 1823) e o Brasil viveram, pois, uma experiência liberal, a primeira da sua história. E puderam, igualmente, experimentar, também pela primeira vez, a liberdade formal de imprensa. Mas se essa experiência se manteve no Brasil, o mesmo não aconteceu em Portugal. Entre finais de 1823 e 1826, ano em que D. João VI morreu, provavelmente assassinado, e que encerra, simbolicamente, o período destes estudos, Portugal regressou ao absolutismo. O príncipe D. Miguel, principal instigador dos golpes absolutistas da Vilafranca e da Abrilada, foi exilado em 1824. Mesmo que o regime absolutista, entre 1824 e 1826, sob a égide de D. João VI, não fosse radical, já que os extremistas foram afastados do poder pelo rei e D. Miguel estava no exílio, a liberdade de imprensa desapareceu e muitos periódicos vintistas extinguiram-se.

Abram-se parênteses para lembrar que, após 1826, Portugal viveu um período turbulento, que igualmente se refletiu no Brasil. D. Pedro I do Brasil, IV de Portugal, foi proclamado rei constitucional de Portugal, após a morte do

⁴ Como viria, mais tarde, a acontecer com a Carta Constitucional portuguesa, outorgada pelo mesmo D. Pedro, como D. Pedro IV, a Portugal, em 1826.

pai, mas, depois de outorgar uma Carta Constitucional ao reino, nesse mesmo ano, substituindo a Constituição de 1822, abdicou rapidamente do trono em favor da sua filha D. Maria II, na condição desta se casar com o tio, D. Miguel, que seria regente. Entre 1826 e 1828, Portugal viveu, assim, uma segunda experiência liberal e constitucional, ainda que mais moderada do que a primeira. Entretanto, D. Miguel aceitou as condições do irmão e regressou a Portugal no início de 1828, mas, em junho, fez-se proclamar rei absoluto. D. Pedro, que também enfrentava contestação no Brasil, abdicou do trono brasileiro em favor do seu filho, D. Pedro II, em 1831, e liderou um exército liberal que, invadindo Portugal, lutou contra o exército real entre este ano de 1831 (conquista dos Açores – Terceira) e 1834 (fim da guerra civil). A monarquia constitucional, com D. Maria II e seus sucessores, reposta totalmente em 1832, duraria até 5 de outubro de 1910 (imposição da República), quase sempre sob a vigência da Carta Constitucional, várias vezes reformada.

* * *

O desenvolvimento da imprensa portuguesa e do jornalismo português e, por associação, o desenvolvimento da imprensa e do jornalismo brasileiro, foram, inevitavelmente, afetados pelos acontecimentos que ocorreram na Europa desde a Revolução Francesa (1789) até à queda definitiva de Napoleão, em 1814. E, claro, foram também afetados pelos acontecimentos desencadeados pelas lutas entre liberais e absolutistas e pela independência do Brasil.

Após 1789, a desconfiança que o poder régio português denotava em relação às novas ideias que preconizavam a reforma dos estados e o fim do absolutismo, eventualmente por força revolucionária, impulsionou a intensificação do controlo sobre a imprensa portuguesa, por meio da censura e do licenciamento prévio a editores e tipógrafos. O intendente da polícia em Lisboa, Pina Manique, foi um dos rostos dessa tentativa de controlo da imprensa. Não obstante, indivíduos liberais fugidos ao absolutismo régio e aos invasores franceses lançaram, em Londres, periódicos que fizeram circular clandestinamente em Portugal e também no Brasil, preparando, ideologicamente, o terreno para a Revolução Liberal de 24 de agosto de 1820 e para o processo de independência do Brasil.

Na alvorada do século XIX eram, pois, poucos os periódicos que circulavam legalmente em Portugal e poucos os que chegavam clandestina ou legalmente ao país. A *Gazeta de Lisboa*, principal publicação do reino, seguia um modelo noti-

cioso, mas também oficial, já que nela se publicavam as proclamações e decretos régios.

Todavia, a trasladação da corte portuguesa para o Rio de Janeiro, na sequência da primeira invasão francesa de Portugal, agitou o marasmo. José Marques de Melo (2003: 98 e ss.; 2006: 77-92) assegura que foi esse o fator que levou à aparição da imprensa no Brasil, cuja implantação teria sido retardada por fenómenos socioculturais, como o analfabetismo e a pobreza da maioria da população, sem excluir eventuais razões políticas da metrópole. A presença da corte na Cidade Maravilhosa levou, efetivamente, ao surgimento de uma publicação congénere da *Gazeta de Lisboa* – a *Gazeta do Rio de Janeiro*, a 10 de setembro de 1808. Foi o primeiro periódico brasileiro. A corte e a política régia já não subsistiam sem periódicos que propagassem notícias mas também fizessem circular os pontos de vista do poder régio e funcionassem como diários oficiais, que recolhessem e publicitassem a legislação e os decretos de nomeação.

Por seu turno, durante a ocupação francesa, a *Gazeta de Lisboa* foi colocada ao serviço dos invasores, cientes, também eles, do papel que a imprensa poderia ter, em especial na conformação dos invadidos e na aceitação da ordem napoleónica. Conta-se que o intendente da polícia na capital portuguesa, Lagarde, ditava os textos que queria ver publicados no periódico português. Mas a expulsão dos invasores franceses, em 1808, fez a *Gazeta de Lisboa* voltar à órbita da Casa de Bragança.

Alguns portugueses resistiram aos invasores. A palavra impressa foi um dos meios a que, naturalmente, recorreram para animar à luta contra os franceses. Foi pois no contexto da resistência antinapoleónica que se assistiu, entre 1808 e 1809, à fundação de novos periódicos, vários deles antifranceses. José Tengarrinha (1989: 61) inventariou 24 jornais surgidos em Portugal, só em 1809, durante a segunda invasão francesa, que se ficou pelo norte do país. Esses periódicos prefiguraram a imprensa política que haveria de dominar a paisagem jornalística portuguesa e brasileira até meados do século XIX.

Nessa conjuntura, em que o país e a Europa fervilhavam de acontecimentos e as pessoas queriam orientação para as suas vidas, foi lançado, a 1 de maio de 1809, o *Diário Lisbonense*, primeiro diário português. A 14 de junho do mesmo ano, a *Gazeta de Lisboa* também adquiriu periodicidade diária. Outros diários foram fundados a seguir. Pela primeira vez na sua história, Portugal não apenas tinha jornais diários, mas também vários a circular ao mesmo tempo. O mercado já os absorvia, apesar da enorme taxa de analfabetismo, que atingia quase todas as mulheres e quase 85% dos homens, e do fraco poder de compra da generalidade da população.

Apesar de Portugal dever aos britânicos a derrota das três invasões napoleônicas, a liberal Inglaterra não exerceu qualquer pressão para fomentar a liberdade de imprensa no país nem muito menos facultou o surgimento de um regime liberal após a libertação do jugo francês. Uma certa atenuação da censura entre 1808 e 1810, no quadro da luta ideológica antifrancesa, circunscreveu-se, de facto, à promoção do discurso antinapoleônico. Após a saída definitiva dos franceses, voltaram as práticas de controlo da imprensa. Por isso, entre 1810 e a Revolução Liberal de 1820 foram poucos os jornais fundados em Portugal e no Brasil, sujeito ao mesmo regime de controlo da imprensa que vigorava na metrópole. Esses jornais, sobretudo, não desafiavam o poder régio absolutista e eram maioritariamente culturais (Tengarrinha, 1989: 73). A *Gazeta de Lisboa*, nesse decénio, foi o principal periódico noticioso a circular em Portugal, mantendo o mesmo cunho oficial – que a converteu, hoje, no *Diário da República*. No Brasil, a *Gazeta do Rio de Janeiro*, gémea da *Gazeta de Lisboa*, era o principal periódico. No entanto, circularam também em Portugal e no Brasil, nesse período, periódicos políticos e de divulgação (*publicismo*) clandestinos que preconizavam o fim do absolutismo e a adoção de um regime liberal.

Efetivamente, na sequência das invasões francesas e da manutenção do absolutismo, uma elite liberal exilou-se em Londres, fugida quer das invasões napoleônicas quer das perseguições aos “liberais”, quer ainda porque já não se revia no ambiente tacanho e provinciano de Portugal e do Brasil. Esse movimento é conhecido por “primeira emigração”. O maior desejo desses indivíduos era intervir na condução dos assuntos públicos e na governação (Ramos (coord.), Sousa e Monteiro, 2009, pp. 461-462). Por isso, encararam, naturalmente, a imprensa como um instrumento de luta política e ideológica e de intervenção nos assuntos públicos.

Alguns dos exilados liberais encetaram, nos países de exílio, a publicação de periódicos políticos e de divulgação (*publicísticos*) em português, que fizeram circular não apenas entre os exilados, mas também, clandestinamente, em Portugal e no Brasil. O poder régio ilegalizou-os e ameaçou com várias penas, da multa à prisão e ao degredo, aqueles que os comprassem, vendessem ou conservassem. São exemplos desses periódicos publicados no exterior o *Correio Braziliense ou Armazém Literário* (tido, pelos brasileiros, como um dos órgãos de comunicação social instituidores do jornalismo no Brasil), *O Campeão Português ou O Amigo do Rei e do Povo* (*Jornal Político, Publicado Todos os Quinze Dias para Advogar a Causa e o Interesse de Portugal*), *O Observador Lusitano em Paris* ou ainda *O Investigador Português em Inglaterra*.

O triunfo da Revolução Liberal de 24 de agosto de 1820 permitiu o primeiro grande florescimento da imprensa periódica em Portugal e no Brasil. A imprensa viria a tornar-se um instrumento ao serviço dos partidos políticos, nela se centrando, mais do que no parlamento, a luta política:

A uma escala mais elevada na sociedade, os liberais tinham o país em grande conta. (...) O objetivo dos governos foi, a esse respeito, criar o ambiente certo para multiplicar o tipo de ser humano que convinha ao estado liberal: o cavalheiro ilustrado, amador de ciências e de literatura, frequentador de clubes, conferências, recitais de poesia e música e gabinetes de curiosidades. (...) A necessidade de participar num espaço público definido pelo debate, onde importava a capacidade de escrever, falar e argumentar, criou público. (...) Lisboa (...) deixara de ser a capital de uma monarquia católica tropical e europeizou-se. (Ramos, coord., Sousa e Monteiro, 2009, pp. 512-513)

Na sequência da revolução, a 12 de julho de 1821, foi promulgada a primeira lei portuguesa sobre liberdade de imprensa, que aboliu a censura prévia, embora previsse mecanismos de condenação dos abusos dessa liberdade. Os exilados liberais da primeira emigração regressaram em força ao país, ávidos de intervir sobre os assuntos públicos. Novos jornais viram a luz do dia. Em Portugal, o *Astro da Lusitânia* foi o mais importante periódico vintista. Surgiram, igualmente, novos periódicos no Brasil, como o independentista *Revérbero Constitucional Fluminense*. Apareceram jornais um pouco por todos os territórios lusófonos. Em Goa, por exemplo, surgiu a *Gazeta de Goa*, e em Macau o *Abelha da China*. Quase todos tinham uma matriz predominantemente política, tendo-se engajado nas lutas em curso.

Eram vozes (...) bradando em altos termos e combatendo desatinadamente pelo poder que lhes assegurasse condições de existência compatíveis ou com a tradição ou com a necessidade. Não encontrando a linguagem precisa (...), a norma política adequada aos seus anseios, e a forma e organização a isso necessárias, derivavam para a vala comum da injúria, da difamação (...). Não podiam fazer uso de outro processo porque não o conheciam (...) num meio em que a educação (...) estava pouquíssimamente difundida (...), em que os que sabiam ler não tinham atingido o nível necessário ao entendimento das questões públicas e em que os que haviam frequentado escolas superiores se deliciavam em estéril formalismo (...), a única linguagem que todos compreendiam era mesmo a da injúria.” (Sodré, 1999: 157).

Os periódicos vintistas eram, pois, produtos artesanais e de iniciativa individual que não refletiam, necessariamente, os pontos de vista de coletivos e, muito menos, de partidos políticos, que ainda não estavam organizados nem em Portugal nem no Brasil.

A liberdade de imprensa foi, paradoxalmente, aproveitada pelos seus inimigos para denegrir o regime liberal. A partir de 1822, surgiram, em Portugal, periódicos antiliberais, como a *Gazeta Universal*. A 30 de janeiro de 1822, foi promulgada legislação que impunha aos editores e impressores de periódicos a responsabilidade pelos escritos dos autores (os periódicos inseriam cartas e outras colaborações espontâneas dos leitores) e punia os ataques ao estado e ao rei. Uma carta de lei de 25 de junho de 1822, por seu turno, regulava o Tribunal Especial de Proteção da Liberdade de Imprensa, previsto na legislação de 1821, e que, apesar de se intitular um organismo protetor da liberdade de imprensa, na verdade era uma entidade de controlo da mesma.

A partir de 1823, o golpe da Vilafrancada, de 3 de julho deste ano, provocou a queda do regime constitucional, mas D. João VI impediu os absolutistas mais reacionários de ascenderem ao poder, tornando-se, ele próprio, na figura tutelar do regime. A imprensa foi novamente controlada (suspensão das garantias). A 6 de março de 1824, uma nova lei revogou a legislação de 1821 e restabeleceu a censura e o regime de licenças para a fundação de jornais. A partir de 1823, até à morte de D. João VI, em 1826, em Portugal apenas foram autorizados periódicos alinhados com o regime. Uma segunda vaga de liberais emigrou para Espanha, França e Inglaterra, onde elaboraram, reproduzindo a situação verificada anos antes, jornais políticos (alguns deles também satíricos) e político-noticiosos, que enviavam, clandestinamente, para Portugal. São exemplos destes jornais da “segunda emigração liberal” *O Correio Intercetado* e *O Cruzeiro ou Estrela Constitucional dos Portugueses*. No Brasil, pelo contrário, sob um regime liberal, ainda que tutelado por D. Pedro I (D. Pedro IV de Portugal), a imprensa floresceu, conforme pode ser simbolizado pela longevidade do moderno *Diário do Rio de Janeiro* (1821-1872), ainda que com as condicionantes próprias de um país jovem e sem tradição democrática.

Entre 1826 e 1828, a morte de D. João VI, a ascensão de D. Pedro IV (I do Brasil) ao trono português, sucedido, após abdicação do monarca, por D. Maria II, e a outorga da Carta Constitucional⁵ ao reino permitiu, por alguns meses, alguma tolerância com a imprensa e uma breve, ainda que moderada, segunda experiência liberal. A Carta assegurava, formalmente, a liberdade de imprensa, mas suces-

⁵ Um gesto mal recebido pelos liberais mais radicais, que desejavam que a Constituição resultasse de um parlamento constituinte e não que fosse imposta pelo rei.

sivas leis e decretos posteriores coartaram-na. A censura prévia nem sequer se chegou a extinguir. Não obstante, a promulgação da Carta Constitucional criou condições para o fúlgido aparecimento de novos periódicos em Portugal.

* * *

Neste livro, textos centrados no comportamento da imprensa lusófona evocam essa época de transformação das sociedades portuguesa e brasileira ocorrida entre o início do século XIX e as pulsões para o retorno ao absolutismo que se fizeram sentir em Portugal com intensidade a partir de 1823-1824, com a Vilafrancada (1823) e a Abrilada (1824), e maior intensidade ainda a partir de 1827, quando D. Miguel desembarcou em Lisboa, vindo do exílio, para casar com a sobrinha D. Maria I, num tempo em que o Brasil já era independente e tinha adotado uma Constituição liberal (1824). Mostram, em conjunto, como a imprensa pode ser testemunha, mas também um *agente de mudança*, expressão que Elisabeth L. Eisenstein (1980) cunhou (embora para se referir à prensa de Gutenberg e ao seu impacto na sociedade da época).

Estudar a imprensa do passado, em períodos determinados, cada um com o seu contexto e as suas circunstâncias, ajuda a reconstruir, interpretativamente, a história. Se esse exercício é próprio dos historiadores, também o é, certamente, dos pesquisadores em Jornalismo, já que os meios de comunicação social constituem o seu objeto dileto. É esta visão aqui perfilhada e concretizada nos estudos apresentados. A imprensa do passado pode, efetivamente, ser objeto de pesquisadores de diferentes áreas, que a abordem com diferentes metodologias, não pode é deixar de ser estudada pelos comunicólogos. No campo dos Estudos Jornalísticos, interessará, principalmente, olhar a imprensa do passado desde o prisma da história da comunicação ou, melhor dizendo, desde perspectivas que se possam incluir na história da comunicação⁶. Nomeadamente, interessará mostrar como a comunicação social operou no passado, quais os seus discursos e formas de

⁶ Não partilhamos da visão de Marialva Carlos Barbosa e Ana Paula Goulart Ribeiro (2011: 9-28) segundo a qual análises de enunciados patentes na imprensa do passado não são história da comunicação nem dos sistemas de comunicação. Essas autoras sugerem, no que não nos revemos inteiramente, que “Fazer uma história que envolva os meios de comunicação não é apenas informar ou analisar o que esses meios publicavam; não é somente discorrer sobre as estratégias discursivas dessa imprensa; não é também se limitar a alinhar os grandes nomes e os grandes feitos dos homens de imprensa. É dar conta de um processo comunicacional que envolve sempre o que foi produzido, quem produziu, por que foi produzido, para quem produziu. Como eram essas mensagens produzidas: como circulavam, que materialidades possuíam, que autores estavam envolvidos ao longo do processo. E, por último, a quem eram destinadas. Mas não basta completar esse círculo com o momento em que esses produtos chegavam aos leitores. É preciso mais: é preciso compreender e perceber de que forma o público realizava a interpretação de um texto que sempre chega ao mundo e a ele volta no

recepção das mensagens, como influenciou, se influenciou, as transformações das sociedades nesse passado, e como afetou, se afetou, as representações das sociedades perante si mesmas nesse mesmo passado, até porque, tal como salientou Marialva Barbosa (2007: 17), a história é um “fragmento” de um mundo de comunicação ou, por outras palavras da mesma autora, “a história é sempre um ato comunicacional”.

A imprensa do passado é, efetivamente, um vestígio material do passado. Do quotidiano do passado. É memória. Uma memória que participou e participa do imaginário simbólico coletivo que dá coesão identitária a um povo. A imprensa, aliás, tem um importante papel na sociabilidade e, portanto, na coesão social (Carey, 1988; Franciscato, 2005), contribuindo para se formarem e sustentarem as comunidades que enformam a sociedade (Carey, 1988). Mas a imprensa do passado é também um rasto singular e seletivo do passado, pois o discurso da imprensa tende a incidir sobre as realidades e as circunstâncias de determinados momentos particulares do passado, mesmo quando propõe conexões sobre estas singularidades (Filho, 1987).

A imprensa é, assim, um *lugar de memória* (Nora, 1993), mas de uma memória inacabada, incompleta (Lowenthal, 1987), débil, fluída, seletiva, onde os relatos e narrativas sobre os factos podem, propositadamente, misturar-se com análises e argumentos.

A produção enunciativa na imprensa é, além do mais, enformada e constrangida por forças pessoais, organizacionais, sociais, ideológicas, culturais e tecnológicas (Schudson, 1988; Shoemaker e Resse, 1996; Sousa, 2000). A imprensa seleciona (White, 1950), eventualmente considerando critérios de noticiabilidade (Galtung e Ruge, 1965), organiza os factos em narrativas, apropriando-se do tempo e reconfigurando-o discursivamente (Mouillaud, 1997), propõe ângulos de abordagem ao real, dando sugestões de leitura para a realidade, propõe significados para o mundo, enquadramentos para os factos (Goffman, 1974; Gamson, 1984; Entman, 1993), procura dar sentido à experiência da vida e ao tempo (Franciscato, 2005). Os relatos sobre os factos estão, aliás, sujeitos às contingências e limites da utilização das linguagens disponíveis para a expressão do pensamento e das emoções (Fowler, 1991). Sejam essas linguagens verbais, visuais ou mistas. Além disso, conforme alertaram Ricouer (1983-1985) e Reis (1994), o tempo dos relatos não é o tempo do discurso, por muito grande que seja a ambição mimética entre o tempo da narrativa e o tempo do facto narrado.

momento em que produz compreensão. Nesse instante, gera um outro texto, uma apropriação crítica, uma transformação.”

A imprensa é, pois, uma testemunha imperfeita da história, como, quiçá, serão todas as fontes humanas. Um dos corolários de ser seletiva e de atentar no singular ou em conexões sobre unicidades conduz à ideia de que a imprensa oculta tanto ou mais do que mostra. Normalmente, de forma não intencional. Nem sempre a imprensa é contextual. Está sujeita à interpretação e aos pontos de vista, quiçá à ideologia, daqueles que nela vertem a sua voz discursiva (Fowler, 1991), por palavras, imagens icônicas ou símbolos. São estas, aliás, consequências do pensamento humano e dos limites do suporte.

Habitualmente, os relatos sobre os factos singulares notáveis do mundo material que se encontram na imprensa são produzidos com intenção de verdade. E com intenção de objetividade, ou seja, de imposição do objeto aos sujeitos que sobre ele lançam discursos desveladores e que dele se procuram apropriar, conhecendo-o. O grau de verdade discursiva e de objetividade (sobreposição do objeto aos sujeitos que o conhecem) resultará da maior ou menor correspondência entre o que é dito ou mostrado em imagem e esses factos materiais da realidade sobre os quais os discursos incidem (Tambosi, 2007). Ao discorrer sobre o que se passou, a imprensa propõe ao leitor, em consequência, a obtenção de um determinado conhecimento sobre a realidade (Filho, 1987; Meditsch, 1992). Um conhecimento sobre especificidades, é certo, ou sobre conexões entre especificidades, que, não sendo senso-comum nem filosofia, também não é conhecimento científico. É um conhecimento próprio sobre a realidade material que existe para além dos sujeitos aquele que o jornalismo propõe. Interessantemente, a possibilidade de investigar e tratar dados tem sido aproveitada pela imprensa jornalística para aproximar o conhecimento jornalístico do conhecimento científico sobre o mundo.

A imprensa não é, assim, mais do que historiografia em potência. A imprensa pode subsidiar o historiador, mas unicamente como fonte. Não obstante, o exercício do jornalismo e o exercício do historiador têm inegáveis semelhanças. Jornalista e historiador falam com autoridade ou, se pensarmos em Foucault (1971), com *poder simbólico discursivo*, embora seja mais discutível se este poder joga sempre em favor da manutenção da ordem e estrutura social. Ambos contribuem para declarar como verdadeiros os acontecimentos do passado, seja este recente ou distante, à medida que os narram. Simbolizam omnisciência. Produzem narrativas – frequentemente cronológicas – sobre factos da realidade social. Mas os ofícios de jornalista e o de historiador também apresentam diferenças. Uma delas é que o foco do historiador reside em reconstruir interpretativamente o passado, sob a forma de discurso, esclarecendo o papel dos protagonistas individuais e coletivos da história, interligando factos, produzindo conjecturas plausí-

veis, deduzindo e descrevendo o que se passou e como se passou. Normalmente, a ação do historiador é aplicada a um *tempo longo*: uma era, um período, uma fase. O papel do jornalista é narrar situações singulares e problemas do presente, às vezes analisá-lo, ou argumentar sobre ele. Nesse sentido, o jornalismo é uma prática social de produção de relatos voltada para o tempo presente (Franciscato, 2005). O jornalista incide, pois, no *tempo curto*, na singularidade atual, no acontecimento da atualidade (Traquina, 2002). O jornalismo concorre, em consequência, para definir a percepção pública e pessoal daquele que é o horizonte de atualidade em cada momento. Ambos, historiador e jornalista, produzem, contudo, relatos incompletos (Pollak, 1989). Sejam estes sobre o passado ou sobre o presente. Não por o quererem, mas porque é uma inevitabilidade do pensamento e da linguagem. Ou porque a narrativa histórica, tal como a jornalística, encadeia episódios, propondo uma cronologia de eventos que, mimetizando a passagem do tempo, não equivale ao tempo físico em si (Nunes, 1995). Ou ainda por uma questão de gestão dos factos que merecem enunciação e referência na reconstrução historiográfica do passado, até porque a memória é um espaço de confronto (Pollak, 1989). Por isso, conforme advertia Sloan (1991: 1), dois passados podem coexistir: o real e aquele que resulta dos construtos dos historiadores, caracterizados pelo esforço de apresentação do passado numa forma estruturada, coerente e compreensível, o que implica sempre um esforço de seleção e organização de detalhes.

Enquanto fonte histórica, a imprensa tem, portanto, de ser criticada. O exercício de análise do discurso da imprensa do passado corre mesmo um risco permanente de gerar interpretações anacrônicas e abusivas sobre os discursos elaborados – por alguém – no passado sobre o presente então vivenciado. O historiador olha para o passado a partir do seu presente, tal e qual como o jornalista, embora este olhe para um passado mais recente e limitado. Num presente específico, o historiador é um ser específico e único, diferente do que foi e do que será, rodeado por circunstâncias específicas (Ortega y Gasset, 1914). Como disse Maurice Halbwachs (1990), o presente determina, de algum modo, a lembrança do passado.

* * *

Neste livro, cinco textos de autores portugueses e brasileiros lançam luz sobre o papel da imprensa no mundo lusófono do passado, num momento em que, conforme já se entreviu nesta introdução, Portugal e Brasil enfrentaram convulsões que determinaram o seu futuro – o primeiro quartel do século XIX. São textos nos quais se procura observar a ação da imprensa enquanto *agente de mudança*, avaliando-a, no entanto, criticamente, como fonte sobre o passado e protagonista

do passado, como *disseminadora*, no passado, de narrativas e ideias sobre o que se passava.

No primeiro capítulo, Eurico José Gomes Dias, após analisar, com profundidade, o periodismo luso-brasileiro do primeiro quartel do século XIX, especialmente o *Correio Braziliense*, conclui que a história, nos periódicos lusobrasileiros deste tempo, foi usada “em benefício dos desafios que as realidades portuguesas e europeias enfrentavam”, sustentando as práticas jornalísticas e “fornecendo as estruturas necessárias para as construções/reproduções discursivas com que se difundem os acontecimentos”. Para Gomes Dias, a Revolução Liberal de 24 de agosto de 1820 foi um ponto de mudança que, no campo da história do jornalismo lusófono, bifurcou os caminhos da imprensa brasileira e da imprensa portuguesa, ainda que existam paralelismos entre estas, designadamente pelo recurso comum à língua portuguesa.

O segundo texto, de Luís Munaro, debruça-se, igualmente, sobre o periodismo lusobrasileiro no primeiro quartel do século XIX, concretamente sobre as práticas jornalísticas dos portugueses no exílio, que se afastavam quer da literatura, quer do panfletarismo, aproximando-se das práticas jornalísticas atuais. Munaro enfatiza quanto a imprensa permitiu aos indivíduos, por meio de uma língua comum, construir públicos, participar na vida política nacional, fazendo circular a sua opinião, primeiro debatendo a opinião pública de outros indivíduos, depois debruçando-se sobre o próprio estado. Por via deste seu engajamento na “comunidade política imaginada”, os editores de periódicos contribuíram, pois, para a solidificação de uma “consciência nacional”. Mais ainda, ultrapassando as práticas noticiosas das antigas gazetas, esses indivíduos concorreram, assegura o autor, para a efetiva institucionalização e legitimação do jornalismo e do jornalista, ao providenciarem informação livre à dinâmica sociedade burguesa de Oitocentos, que fugia do silêncio autoritário do Antigo Regime e da encenação da vida cortesã, e ao buscarem financiamento no mercado, o que lhes garantia, em teoria, independência e liberdade de ação. Os títulos dos periódicos foram forçados, assegura Luiz Munaro, a apresentarem-se ao mercado como *marcas* que era importante gerir, o que implicava, por exemplo, sensibilidade perante as demandas dos diferentes leitores. Essa dinâmica contribuiu para afastar o jornalismo do panfletarismo.

Mário Luiz Fernandes, no terceiro capítulo, estuda o discurso dos jornais *Correio Braziliense*, de Hipólito José da Costa, e *O Português*, de José Bernardo da Rocha Loureiro, atentando no discurso que produziram sobre o processo de independência das colónias espanholas e sobre a Revolução Pernambucana de 1817. Concluiu o autor que esse discurso foi, paradoxalmente, contraditório, já que defenderam,

como liberais, a independência das colônias espanholas, mas condenaram, como conservadores, a Revolução Pernambucana de 1817. Curiosamente, os rebeldes pernambucanos de 1817, assinala Mário Luiz Fernandes, absorveram as ideias liberais dos autores no seu pensamento.

O quarto capítulo, escrito por Jorge Pedro Sousa, dedica-se aos processos de mudança na história da imprensa. O autor descreve a atuação da *Gazeta de Lisboa* antes e depois da Revolução Liberal de 24 de agosto de 1820, concluindo que o periódico serviu os poderes de turno, conforme seria expectável de um periódico “oficial”. No entanto, por vezes o redator – indivíduo conservador e contrarrevolucionário – deu, subrepticamente, as suas alfinetadas no poder liberal, nomeadamente em matéria constitucional.

Giovanna Benedetto Flores encerra esta obra coletiva, interrogando-se sobre a forma como a imprensa portuguesa noticiou a separação entre Portugal e o Brasil, em 1822. Demonstra a autora que nos periódicos portugueses, independentemente da sua cor política – absolutista ou liberal – houve consenso sobre a necessidade de manter o Brasil ligado a Portugal, sendo principalmente invocados motivos económicos e civilizacionais. Para os redatores dos jornais portugueses de então, assegura Flores, o Brasil não reunia condições para ser independente, porque a nação era portuguesa, os habitantes do Brasil não tinham cultura política e, muitos deles, não eram civilizados. Ademais, a unidade territorial brasileira estaria atrelada à portuguesa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Barbosa, M. (2007). Meios de comunicação e história: um universo de possíveis. In: A. P. G. Ribeiro e L. M. A. Ferreira, *Mídia e memória: a produção de sentidos nos meios de comunicação* (15-34). Rio de Janeiro: Maud X.
- Barbosa, M. e Ribeiro, A. P. G. (2011). Comunicação e história: um entre-lugar. In: M. Barbosa e A. P. G. Ribeiro, *Comunicação e história* (9-30). Florianópolis: Insular.
- Carey, J. W. (1988). *Communication as culture. Essays on media and society*. Boston: Unwin Hyman.
- Eisenstein, E. E. (1980). *The printing press as an agent of change*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Entman, R. (1993). Framing: toward clarification of a fractured paradigm. *Journal of Communication*, 43, (4):
- Filho, A. G. (1987). *O segredo da pirâmide. Para uma teoria marxista do jornalismo*. Porto Alegre: Tchê.
- Fowler, R. *Language in the news. Discourse and ideology on the press*. London: Routledge.
- Foucault, M. (1971). *L'ordre du discours*. Paris: Gallimard.
- Franciscato, C. E. (2005). *A fabricação do presente. Como o jornalismo reformulou a experiência do tempo nas sociedades ocidentais*. São Cristóvão: Editora da Universidade Federal de Sergipe.

- Galtung, J. e Ruge, M. H. (1965). The structure of foreign news: the presentation of the Congo, Cuba and Cyprus crises in four Norwegian newspapers. *Journal of Peace Research*, 2 (1): 64-90.
- Gamson, W. (1984). *What's News*. New York: The Free Press.
- Goffman, E. (1974). *Frame analysis: an essay on the organization of experience*. Cambridge: Harvard University Press.
- Halbwachs, M. (1990). *A memória coletiva*. São Paulo: Vértice.
- Lowenthal, D. (1989). *Past is a Foreign Country*. New York: Cambridge University Press.
- Nora, P. (1993). Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Projeto História*, 10, 7-28.
- Mauillaud, M. (1997). *O jornal: da forma ao sentido*. Brasília: Paralelo 15.
- Meditsch, E. (1992). *O conhecimento do jornalismo*. Florianópolis: Editora da Universidade Federal de Santa Catarina.
- Nunes, B. (1995). *O tempo da narrativa*. São Paulo: Ática.
- Ortega y Gasset, J. (1914). *Meditaciones del Quijote*. Madrid: Publicaciones de la Residencia de Estudiantes.
- Pollak, M. (1989). Memória, esquecimento, silêncio. *Revista Estudos Históricos*, 2 (3): 3-15.
- Ramos, Rui, coord., Sousa, B. V. e Monteiro, N. G. (2009). *História de Portugal*. Lisboa: A Esfera dos Livros.
- Reis, J. C. (1994). *Nouvelle Histoire e tempo histórico: a contribuição d Febvre, Bloch e Braudel*. São Paulo: Ática.
- Ricouer, P. (1983-1985). *Temps et récit*. 3 vols. Paris: Seuil.
- Ribeiro, A., Cidade, H e Saraiva, J. H., coord. (2004). *História de Portugal: A Monarquia Absolutista da Afirmação do Poder às Invasões Francesas*. Matosinhos: QuidNovi.
- Schudson, M. (1988). Por que é que as notícias são como são. *Comunicação e Linguagens*, 8: 17-27.
- Shoemaker, P. e Reese, S. (1996). *Mediating the message. Theories of influences on mass media content*. White Plains: Longman.
- Sloan, W. D. (1991). *Perspectives on mass communication history*. London: Lawrence Erlbaum Associates.
- Sodré, N. W. (1999). *História da imprensa no Brasil*. 4.^a edição com capítulo inédito. Rio de Janeiro: Mauad [edição original de 1966].
- Sousa, J. P. (2000). *As notícias e os seus efeitos*. Coimbra: MinervaCoimbra.
- Tambosi, O. (2007). Jornalismo e teorias da verdade. *Revista Brasileira de Ciências da Comunicação*, 30 (1): 35-48.
- Traquina, N. (2002). *Jornalismo*. Lisboa: Quimera.
- White, D. M. (1950). The "gate-keeper": a case study on the selection of news. *Journalism & Mass Communication Quarterly*, 27 (4): 383-390.

A PAIXÃO PELA HISTÓRIA NOS PRIMÓRDIOS DA IMPRENSA PERIÓDICA NO BRASIL E A REVOLUÇÃO LIBERAL PORTUGUESA [1808-1820]

EURICO JOSÉ GOMES DIAS

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna
Academia Portuguesa da História
eurico_dias@sapo.pt

INTRÓITO

Às vésperas da Revolução Liberal de 1820 (Barata, 2003) a imprensa periódica portuguesa encontrava-se em forte ebulição. Todos os periódicos portugueses coevos antecipavam uma renovação abrupta do sistema sócio-político, mas previam igualmente o futuro com alento e esperança. Atendendo ao progresso da nossa imprensa periódica, é imprescindível debruçarmo-nos também sobre a imprensa periódica brasileira, especialmente entre 1808 e 1820, em virtude da retirada e a continuidade da Família Real portuguesa no Brasil após a primeira invasão francesa (Geraldo, 2011).

Por todos os domínios coloniais portugueses, cumprindo as ordens inflexíveis da Coroa, não fora permitido a fundação de oficinas tipográficas nem os estudos universitários no Brasil, sendo que a circulação de livros e jornais esteve fortemente circunscrita às elites locais (Monteiro, 2003). Embora o tráfico livreiro fosse amplamente combatido pelos poderes judiciais, temia-se que a difusão das ideias revolucionárias (Verdelho, 1981) pudesse desafiar a subordinação do Brasil, ainda que o sentimento independentista estivesse em ascensão desde o último quartel do século XVIII.

Não obstante, haveria algumas exceções a este regime censório rígido, como o *Almocreve das Petas* [1797-1798] (Balbi, 1822/2004: CLXXVII), a única publicação periódica humorística permitida pelas autoridades e que, com a *Gazeta de Lisboa* [1715-1760] (Belo, 2001), seriam os únicos periódicos nacionais cuja circulação e leitura eram autorizadas em terras brasileiras.

No âmbito da imprensa humorística, apontamos ainda *O Piolho Viajante* [1802-1804] (Cunha, 1941: 282; Tengarrinha, 1989: 55; Nunes, 2001: 59), um dos periódicos então mais lidos [e temidos!] por Portugal e no Brasil. Lançado inicialmente em folhetos semanais anónimos, foi posteriormente compilado [1821], sendo a sua autoria usualmente atribuída a António Manuel Policarpo da Silva [1790?-1819?] (Carvalho, 1974: 265-266; Lopes/Saraiva, 1996: 550) e a José Sanches de Brito [?-?] (Brito, 1806-1807; *DBP*, 1860: 119, 1885: 193; Tengarrinha, 1989: 55; *DJP*: 158). Os folhetos semanais correspondem a 72 «carapuças», ou capítulos, dedicados às tropelias das pessoas em cuja cabeça o *piolho narrador* viajava e comentava em jeito satírico. *O Piolho Viajante* conheceria várias reedições que lhe caucionaram uma forte popularidade em Portugal e no Brasil até meados do século XIX, quando começou a cair no esquecimento, embora existam reedições críticas modernas (Silva, 1973).

1. A IMPRENSA PERIÓDICA BRASILEIRA SOB O CONTROLO PORTUGUÊS

Os inícios da imprensa periódica no Brasil também possuem as suas particularidades e incongruências, dado que os dois primeiros jornais brasileiros, o *Correio Braziliense*, cujo primeiro número surgiu a 1 de Junho de 1808, não é propriamente brasileiro e a *Gazeta do Rio de Janeiro* (*DJP*: 190-191; Cunha, 1941: 258; Tengarrinha, 1989: 55; 123, 206-209; Caseiro, 1985: 25-26; Brandão, 2005: 58), editada a 10 de Setembro de 1808, não será propriamente um exemplo abonatório da imprensa periódica brasileira.

A *Gazeta do Rio de Janeiro* foi um periódico estritamente constituído à imagem da *Gazeta de Lisboa* e unicamente dedicada ao serviço do Governo e da Família Real portuguesa. Esteve intimamente ligada à criação da Imprensa Régia (Camargo/Moraes, 1993), a primeira oficina tipográfica brasileira e de cujo prelo seriam editados todos os seus números.

Publicada bissemanalmente, a *Gazeta do Rio de Janeiro* é considerada um periódico oficial do Governo português (Silva, 2007; Meirelles, 2008), tendo como primeiro editor Fr. Tibúrcio José da Rocha [1776-1840] (*DBP*, 1908: 286), oficial

da Secretaria do Ministério dos Negócios Estrangeiros, seguido do brigadeiro Manuel Ferreira de Araújo Guimarães [1777-1838] (DBP, 1860: 424-425, 1893: 209-210), permanecendo nessas funções até meados de 1821. Após a independência do Brasil, a 7 de Setembro de 1822, seguir-se-ia o cónego Francisco Vieira Goulart [1758?-1830] (Neves, 2006) e, logo em 1823, transformar-se-ia no *Diario do Governo*.

Logo após o início da *Gazeta do Rio de Janeiro*, seguir-se-ia um outro ilustre periódico, a *Idade d'Ouro do Brazil* [1811-1823] (DJP: 194-196; Cunha, 1941: 263; Tengarrinha, 1989: 207; Brandão, 2005: 174; JRP, 2001: 401), em quase tudo idêntico às gazetas europeias ou à *Gazeta de Lisboa*, da qual era uma rude imitação. Acresce que foi o primeiro periódico publicado na Baía pelos editores Diogo Soares da Silva de Bivar [1785-1865] (DBP, 1859: 175-176) e Inácio José de Macedo [1774-1834] (DBP, 1859: 209-210, 1883: 53), relatando notícias provenientes de outros periódicos europeus e portugueses, mas concedendo alguma ênfase às notícias norte-americanas. Fortemente instrumentalizado pelo Governo português, seria, portanto, um jornal oficial semelhante à *Gazeta do Rio de Janeiro*.

No circuito jornalístico internacional, surgiria o *Correio Braziliense ou Armazem Literario* (DJP: 166-167; Cunha, 1941: 256-257; Martins, 1942: 34; Tengarrinha, 1989: 50-51, 84-88, 90-93, 95-99; Costa, 2001; Nunes, 2001: 92; JRP, 2001: 193; Brandão, 2005: 43, 50), um periódico mensal publicado em Londres por Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça [1774-1823], mais conhecido por Hipólito José da Costa (Costa, 1811; DBP, 1859: 198-200, 1883: 34; Dourado, 1957; Rizzini, 1957; Ferreira, 1987), o qual circulou entre 1 de Junho de 1808 e Dezembro de 1822, registando 175 números mensais. Através desse controverso periódico, remetido clandestinamente para Portugal e o Brasil, defender-se-ia um ideário liberal e a emancipação colonial brasileira, dando cobertura à Revolução Pernambucana [1817] (Silva, 1964) e aos acontecimentos conducentes à independência do Brasil. Hipólito José da Costa encerraria a sua publicação em 1822, dado que, segundo a sua óptica, não faria sentido continuar após o Brasil ser independente. Ainda assim, é considerado o primeiro periódico brasileiro.

O desconforto causado pela publicação do *Correio Braziliense ou Armazem Literario* à Coroa portuguesa motivou a publicação de *O Investigador Portuguez em Inglaterra* [1811-1819], por Bernardo José de Abrantes e Castro [1771-1833] (DBP, 1858: 379-380, 1867: 394), Vicente Pedro Nolasco da Cunha [1771-1844] (DBP, 1862: 434-439, 1911: 12-13) e José Liberato Freire de Carvalho [1772-1855] (Machado, 2011), visando minar a sua influência política, considerada nociva aos interesses nacionais.

Ao contrário do que vários autores defendem, os temas noticiosos brasileiros não foram o foco principal do *Correio Braziliense ou Armazem Literario*, dado este periódico apresentar numerosos resumos analíticos, de evidente inspiração ilu-

minista, dos principais acontecimentos no continente americano e na Europa, com temáticas consagradas à Política, ao Comércio e às Artes, destacando-se ainda a Literatura e as Ciências, sem esquecer as suas profusas miscelâneas.

O *Correio Braziliense ou Armazem Literario* desenvolveu uma produção jornalística de reconhecida importância cultural e ideológica, praticando um discurso doutrinário e propagador das novas ideias liberais. Surge uma “nova” imprensa opinativa correspondente aos partidarismos e lutas ideológicas europeias e americanas. É neste período que se consolida o *personal comment*, em jeito de artigo, bem como os editoriais e que se estipulam, por exemplo, o ‘direito de resposta’ e a troca de correspondência com os leitores, posteriormente publicável, ou não, nesses periódicos (Galvão, 1809; 1810).

Verdadeiro precursor nos estudos de Direito Internacional, Hipólito José da Costa defendia uma liberalização do sistema governativo português, baseando-se na matriz político-jurídica inglesa. Embora não tenha sido um verdadeiro «historiador», o seu discurso politólogo estava impregnado de reflexões historiográficas modernas (Costa, 1809). Nas suas reflexões evidencia-se um cunho jurisdicional da ideia de «História», direccionado para as instituições embrionárias das concepções modernas do Direito e do Estado, p. e. Atendendo à ambiência política em que viveu, Hipólito José da Costa interessou-se pela renovação institucional dos sistemas políticos português e brasileiro, evidenciando abertamente o desejo pela completa independência do Brasil.

De entre os seus inúmeros escritos, seleccionamos, pela sua qualidade e contundência, o ensaio «Parallelo da Constituição Portugueza com a Ingleza» publicado em vários números do *Correio Braziliense ou Armazem Literario*. Advogando a excelência perdida das instituições medievais portuguesas, compararia tais organismos e as suas prerrogativas com o que teria sido praticado paralelamente em Inglaterra, interrogando-se sobre as causas da evolução inglesa e da paralisação portuguesa.

Remontando a sua investigação ao estudo das monarquias anglo-saxónicas anteriores à invasão normanda da Inglaterra [1066] e o início da nossa nacionalidade, evocaria a «vontade dos povos» em eleger o melhor representante possível para governar os seus reinos, princípio que se perderia com o carácter crescentemente hereditário das monarquias modernas. Neste sentido, aspirava a uma nova concepção do ‘*primus inter pares*’ na iminente remodelação política portuguesa:

Tomando, pois, por concedido, que tanto os fundadores da Monarquia Portuguesa, como os da Ingleza, fôram os povos do Norte, que invadiram

o Imperio Romano; e que esses povos se governavam por leis e costumes, muito analogos uns aos outros; [...]. E como a destruição da Heptarchia em Inglaterra (Yorke, 2002), que consolidou a Monarchia Ingleza, he de data mais antiga do que o estabelecimento do Reyno de Portugal, em D. Affonso Henriques; será dos tempos deste em que o parallelo dos dous governos deve começar; com o reynado de Guilherme o Conquistador (Heckford, 1787), em 1066, periodo mui proximo ao de 1094, em que o Conde D. Henrique passou a Portugal (Peres, 1992).

A falta de documentos authenticos, e positivos, por onde se possam provar muitas proposiçoens do direito publico destas naçoens, obrigam necessariamente a recorrer, tanto em Inglaterra como em Portugal, aos costumes dos povos do Norte que havendo passado o Rheno se apoderáram de toda a Europa. Os seus principes não tinham outro titulo ao poder que exercitávam, senão o seu valor, e a livre eleição dos povos; e como estes nos seus desertos tinham mui limitadas ideas do poder Soberano seguiam aos seus chefes, menos em qualidade de vassallos ou súbditos, do que na de companheiros na conquista (Riché, 1992).

Guilherme o Conquistador, passando da França á Inglaterra depois do governo feudal estar estabelecido no Continente, não podia deixar de trazer com sigo as mesmas ideas de que deviam estar imbuidos todos os capitães que o acompanháram, e porquem elle dividio a[s] terras que tomou. Da mesma forma o Conde D. Henrique Francez de Origem, e acompanhado por guerreiros da mesma classe e descendencia (Mattoso, 2006) não podia deixar de levar de França, a Portugal as mesmas ideas de governo que passaram á Inglaterra. [...]. Tanto em Inglaterra como em Portugal, a força da espada atropelou muitas vezes a justiça das leis; [...] Daqui vem que, não obstante a confusão daquelles tempos, acham-se monumentos das discussões, e allegaçõens que se fizéram por uma e outra parte, para occupar ou reivindicar estes ou aquelles direitos reaes ou imaginarios; e assim, pelas suas mesmas alegaçõens, poderemos concluir quaes éram as pretençoens, e poderes dos Soberanos, dos Baroens, e dos povos (Costa, 1809: 180-181).

Hipólito José da Costa interessou-se pela evolução histórica dos sistemas jurídicos e políticos europeus, tentando comparar o panorama inglês e o sistema português. Demonstrou a violência extrema que marcou a História da Inglaterra, em clara oposição com uma “complacência tranquila” reiterada ao longo da História de Portugal. Incrementou um debate historiográfico sobre temáticas tão incongruente e inéditas como a preponderância do Direito normando

nos fundamentos da *portugalidade*, assim como a autoridade mística das polémicas «Cortes de Lamego», estabelecendo vínculos comuns entre as nações mais antigas da Europa. Tal tomada de posição revelava propósitos nitidamente políticos e patrióticos, não descurando sentimentos pré-românticos, afirmando ser necessário evocar o passado com o intuito de construir-se um futuro melhor para Portugal e, por corolário, para o Brasil:

Os authores Inglezes tem disputado se o governo Saxonico (Crouch, 2006), estabelecido na sua ilha, foi ou não destruido por Guilherme o Conquistador; e até muitos negáram que houvesse tal conquista, no actual sentido desta palavra. Da mesma sorte em Portugal ha quem tenha negado, que D. Affonso Henriques adquiriã a Soberania do Reyno, e fundára a Monarchia nas Cortes de Lamego; suppondo-se que D. Affonso VI. de Leaõ e Castella, dando sua filha D. Tareja em cazamento a D. Henrique, lhe déra em dote o Reyno de Portugal; como se pudesse ser valida similhante doação de terras, que não éram de D. Affonso, e estávam em poder das naçoens Mouriscas, que as habitávam.

He logo neste primeiro passo da Monarchia Portugueza, que se acha uma preferencia ao estabelecimento da Ingleza; sendo o Monarcha Portuguez eleito, e inaugurado pela sua nação, o mais pacifica e legalmente, que he possivel imaginar fazer-se um acto de similhante natureza; quando Guilherme o Conquistador, posto que invadissee Inglaterra com o titulo de herdeiro nomeado por Duarte, o Confessor (Cannon, J./Hargreaves, A., 2005: 80-81), ao despois, aproveitando-se do pretexto da resistencia que lhe fizéram, tractou a nação como rebeldes conquistados, e vencidos, exercitando o maior despotismo que pôde (Gillingham, 2005: 25). [...].

E deve aqui notar-se que as leis fundamentais, e outras particulares, que se fizeram nas Cortes de Lamego, são feitas em nome da nação; o que se conhece bem da distincção que se faz em algumas dellas, por exemplo na sexta, sobre o casamento da filha d'El Rey herdeira; a qual lei he feita em nome d'El Rey; e nella se repete que o povo fizera Rey a D. Affonso; pois prohibindo ésta Ley que a princeza herdeira case com senhor estrangeiro, conclue assim, 'porque não queremos que nossos vassallos, sêjam obrigados a obedecer a Rey, que não nascesse Portuguez, porque elle são nossos vassallos, e compatriotas, que sem auxilio estranho, e á custa de seu sangue *nos fizéram seu Rey* (Brandão, 1632, 1973: 141-145).'

O estabelicimento de Guilherme o Conquistador, na Inglaterra, he de natureza mui differente. Reynava em Inglaterra, com o consentimento geral da

nação, El Rey Haroldo, quando Guilherme Duque da Normandia, atravessando o canal com um poderoso exercito, derrotou inteiramente os Inglezes na batalha de Hastings, e se proclamou seu Rey. He verdade que o Conquistador tentou a principio conciliar a nação, allegando o pretendido direito de sucessão hereditaria, por haver sido nomeado herdeiro no testamento do predecessor de Haroldo (Cannon, J./Hargreaves, A., 2005: 82-84), Duarte o Confessor, mas vendo que as reiteradas opposiçoens do povo ao seu poder eram um prova convincente da repugnancia com que obedeciam, tirou a mascara; derribou a antiga fabrica da legislação Saxonica; exterminou ou expulsou os possuidores de terras, e as repartio a seus capitaens, estabeleceu o completo systema feudal (Previté-Orton, 1967: 772-779), e até alterou a linguagem da nação (Costa, 1809: 304-309).

O pensamento político de Hipólito José da Costa expressava, forçosamente, uma necessidade impreterível de se convocarem Cortes para a resolução das questões estruturais da sociedade portuguesa abalada pelas Invasões Francesas, a ocupação militar inglesa e a permanência dilatada da Corte portuguesa no Brasil.

Reconstruindo a “eleição” de D. Afonso Henriques nas Cortes de Lamego, tradição que não contestava e ciente das suas carências documentais, Hipólito José da Costa utilizaria os episódios históricos para apelar à participação urgente das camadas populares na resolução dos problemas nacionais. Entendia que a figura régia devia permanecer intocável, todavia vinculada a um contrato constitucional, reivindicação que se vislumbrava no horizonte político, apesar das fortes oposições conhecidas:

Os Portuguezes quando estabeleceram a sua Monarchia, tinham assas conhecimento do Mundo para saber, que todos os homens tem paixoens, que os podem fazer abuzar dos poderes que se lhe concedem. Indubitavelmente um pay tem o direito de castigar, e corrigir seus filhos; porém mostra a experiencia que tem havido, e ha, homens que tem abusado deste poder, até para os mais abominaveis fins. Por ésta razão se lembráram os Portuguezes nas Cortes de Lamego de impor certos limites áo exercício da autho-ridade Real, e este direito da nação foi exercitado, em outras Cortes.

Assim, por exemplo, nas Cortes de Lamego se restringio a El Rey que não pagasse tributo ao Rey de Leaõ, declarando-se que se o fizesse ficaria indigno de governar. E El Rey ampliou isto dizendo, que seria indigno da vida qualquer descendente seu que fizesse cousa semelhante; e ésta ampliação, que El

Rey fez aos casos semelhantes, posto que sevéra por ser vaga, parece ter sido aprovada pelos povos; visto que a não contrariáram (Brandão, 1632, 1973: 145-149)

Nas Cortes de Coimbra, em 1385, entre outras restricçoens do exercicio dos direitos Magestáticos a que El Rey se obrigou (Santos, 1729, 1988: 675-683), fôram, que El Rey não obraria cousa de importancia, sem ouvir os de seu conselho; e que nunca faria guerra ou pazes sem consultar as Cortes (Lopes, 1990: 6). Estas, e outras restricçoens, não tiram que a monarchia seja absoluta, por que não dão a ninguem, senão ao Rey, o poder de exercitar os direitos magestáticos; simplesmente designam os casos, ou o modo, porque El Rey os deve exercitar; para prevenir o abuso que podia occurrer.

A existencia destas cortes, que são uma assemblea da nação (Albuquerque, 1984-5: 413-434), representada por seus deputados, ou procuradores, he ja de si mesma uma restricção ao exercicio dos poderes magestáticos; podendo até alterar a forma do governo; tambem he claro que a podem revogar, a estabelecer outra. Como de facto tem revogado humas, o que outras cortes tem feito. Nas cortes de Torres Novas, por exemplo, em tempo de D. Pedro II. se revogou um artigo das Cortes de Lamego, e de tanta importancia, que dizia respeito ás leis da successão; porque, determinando as Cortes de Lamego, que morrendo El Rey sem ter filho ou filha, succedesse na coroa o irmão d'El Rey, accrescentava, que o filho desse irmão d'El Rey não pudesse succeder na coroa, sem preceder nova eleição do povo. Este importante artigo, soffrendo uma alteração, nas cortes de Torres Novas, prova indubitavelmente que as Cortes podem alterar as leis fundamentaes da monarchia.

Em Inglaterra a fórma de Governo que estabeleceo o Conquistador foi Monarchia, mas com o appendiculo dos feudos, e sem nenhuma restricção saudavel. Henrique I. (Gillingham, 2005: 30-35) que subíra ao throno excluindo seu irmão mais velho, vendo que o melhor meio de manter o seu poder éra conciliar a affeição dos povos, mitigou o rigor das leis feudaes a favor dos Baroens, e fez com que estes extendessem aos seus vassallos as mesmas liberdades, que o monarcha lhes concedia. Em tempo de Henrique II. (Gillingham, 2005: 42-53) se reviveo o costume, commum a todas as naçoens descendentes dos Godos, do process opor *jurados*, e no reynado d'El Rey Joaõ, se estabeleceo a *Magna Charta*, que lançou solidos fundamentos á fabrica da liberdade Ingleza; prescrevendo mui claramente os modos porque El Rey deveria administrar a justiça dos individuos (Carvalho, 1993: 144-145). Assim se melhorou gradualmente a forma de governo em Inglaterra (Costa, 1809: 374-375).

Para Hipólito José da Costa, a figura do monarca era o símbolo da nação, embora obstasse veemente ao poder absoluto. Qualquer que fosse a característica com que se revestisse o poder régio num futuro próximo, a Lei seria suprema. Recordando o disposto nas *Ordenações Afonsinas* e nas *Leis das Sete Partidas*, de Afonso X [1221-1284], o *Sábio*, defendeu que compete ao monarca legislar, mas com a concertação dos aparelhos deliberativos, tal como as Cortes e outros aparelhos parlamentares, num evidente paralelismo com o sistema inglês, que tanto desejava ver implantado em Portugal:

Uma prerrogativa goza El Rey de Portugal, que lhe he indisputavel, e que se disputa ao Rey de Inglaterra; e he o direito de fazer leis. Nas ordenações Affonsinas, que he a compilação mais antiga de leis que ha em Portugal, se acha este principio admittido em toda a sua extensaõ, dizendo-se, que ‘El Rey he l i animada sobre a terra, e pode fazer lei, e revogalla, quando vir que he cumpridouro.’

Em Inglaterra porém a maior parte dos Jurisconsultos dizem, que o poder de legislar reside no Parlamento, e não no Rey. Mas ainda que o poder de legislar pertença inquestionavelmente ao Rey de Portugal, e só a El Rey privativamente, com tudo a legislação Portugueza tem estabelecido regras, sobre o modo de exercitar este poder, e as leis feitas pelo Soberano são nullas, quando não são feitas com as formalidades necessarias. [...].

A historia de Portugal, assim como a de Inglaterra, offerece alguns exemplos em que o Rey, per si, mandou justicar delinquentes, ou absolver reos, a se[u] mero arbitrio; tal he D. Pedro I. mandando em Santarem justicar dous dos assassinos de D. Ignez de Castro, e vendo a execuçaõ de sua janella; porém este proceder deo áquelle Rey o nome de Crû ou Cruel (Lopes, 1994: 148-149), estigma que acompanhará a sua memoria em quanto delle as historias fizerem mençaõ; e, em uma palavra, os actos arbitrarios, ou injustos, deste ou daquelle monarcha, nunca se poderaõ alegar como prova de direito (Costa, 1809: 533-536).

As lutas pela emancipação dos povos e a sua ingerência nos assuntos de Estado foi semelhante em toda a História da Europa e, seguramente, Portugal não foi exceção. Era essencial “reconstruir” as tradições medievais da participação [ideal] de todos os segmentos sociais nas acções governativas e legislativas, ainda que a esfera judicial se devesse manter a cargo de individualidades especializadas, tal como era o seu caso, um jurista de profissão.

Por outro lado, Hipólito José da Costa sempre defendeu o afastamento das interferências religiosas nos assuntos governativos, apelando para uma crescente “democratização” e laicidade da sociedade. Embora não utilizasse estas palavras na sua acepção actual, interessava-lhe renovar o *status quo* português, baseando-se nos argumentos históricos e nas exigências que se avolumavam no quotidiano:

Em Portugal, porém logo nas primeiras Cortes o povo ajudou a legislar, como se vê das leis particulares, alem das fundamentaes de direito publico, que se fizéram nas Cortes de Lamego. Ali propunha El Rey, deliberávam os nobres e prelados, e approvava o povo: differença ésta mui essencial e que mostra terem os povos em Portugal maior parte na legislação, do que os Communeiros em Inglaterra.

No Reynado de Duarte III. (Gillingham, 2005: 94-102) de Inglaterra declaráram os Communeiros, que não reconheceriam lei alguma para o futuro, a que não tivessem dado o seu consentimento expresso. [...] As guerras civis entre as casas de York e Lancaster puzéram toda a Inglaterra em confusão; e envolvidos nestas calamidades se perdêram os privilegios dos communeiros; sem que por isso a nação se esquecesse, que os tinha possuido, e que não tinha consentido em que elles se abrogassem; esperávam unicamente occasião favoravel de os pôr em exercicio.

Em Portugal succedeo, que as guerras civis, occasionadas pelos ecclesiasticos desde D. Sancho I. até D. Affonso IV. (Oliveira, 1994: 87-95); o intoleravel despotismo na administração da justiça de D. Pedro I. a fraqueza caprichosa de D. Fernando (Gomes, 2005); e a ambição cega da Raynha D. Maria sua mulher (Martins, 2011), trouxeram muita confusão aos direitos das Cortes; até que sendo preciso decidir a questaõ de quem tinha de succeder ao Reyno, e achando-se os povos com forças e ânimo, capazes de sustentar a decisaõ que se adoptasse, houve recurso ás Cortes, as quaes, exercitando agora um taõ importante direito, qual foi o julgar a cauza da successaõ da coroa, em nomear um Rey, como fizéram em D. Joaõ I. (Coelho, 2005) não podiam deixar de adquirir grande influencia, e obter tanto dos povos como do Governo, o respeito devido a uma assemblea, que praticamente mostrava ter o jus de decidir causas, em que nada menos se interessava do que a disposiçaõ da Corõa. [...].

A historia de Portugal offerece um exemplo mui analogo. D. Sancho II. por uma serie de factos, que não he necessario aqui o desenvolver, incorreo de tal maneira no desprazer da nação, que foi deposto; e seu irmão, o Conde

de Bolonha, foi aclamado Rey com o nome de D. Affonso III. [...] Os Portuguezes porém, depondo a El Rey D. Sancho II. e nomeando para Rey D. Affonso III. não déram providencias algumas para que o novo monarcha, ou seus sucessores (Caetano, 2004) não commettessem as mesmas faltas, que se imputavam ao Rey deposto; ou ficassem mais seguros os direitos das Cortes (Costa, 1809: 625-627).

A despeito das incertezas que se mantêm sobre a imparcialidade política do «primeiro jornalista brasileiro», não existem dúvidas quanto às qualidades intelectuais, políticas e humanitárias de Hipólito José da Costa, assim como da sua memorável intervenção na realidade política portuguesa enquanto manteve a sua actividade jornalística. Dever-se-á entender o *Correio Braziliense ou Arma-zen Literario* como um paradigma nos meandros da imprensa periódica nacional após as Invasões Francesas, sendo, inclusive, uma matriz maior para o universo periódico brasileiro. Mentor de ideias políticas e sociais temerárias, este periódico soube utilizar a História em benefício dos desafios que as realidades portuguesas e europeias enfrentavam.

3. INCREMENTO DO PERIODISMO BRASILEIRO INICIAL

Nos primórdios do periodismo brasileiro existem omissões documentais de periódicos, embora tais circunstâncias devam ser entendidas na esfera da orientação política e editorial portuguesa. Refira-se, entre outros, *O Popular* (Cunha, 1941: 266; Tengarrinha, 1989: 209), um periódico político publicado no Rio de Janeiro entre 1813 e 1814 e do qual não conseguimos averiguar nenhum exemplar. Não se conhece o seu editor ou redactor, mas, decerto, teria a *Gazeta do Rio de Janeiro* como modelo formal. Quanto a comentários historiográficos, tal hipótese parece-nos algo remota, comparando com a *Gazeta do Rio de Janeiro*.

No campo do periodismo brasileiro inicial, sob a férrea autoridade das autoridades portuguesas, deu-se à estampa o primeiro jornal literário brasileiro ou, segundo outras opiniões, a primeira revista cultural impressa no Brasil. Trata-se de *O Patriota, Jornal Litterario, Politico, Mercantil* [1813-1814] (DJP: 236; Tengarrinha, 1989: 93, 209; Brandão, 2005: 89, 94; JRP, 2002: 162), da responsabilidade de Manuel Ferreira de Araújo Guimarães, futuro editor da *Gazeta do Rio de Janeiro*.

A publicação de *O Patriota, Jornal Litterario, Politico, Mercantil* iniciou-se em Janeiro de 1813 e findou em Dezembro de 1814, embora no primeiro ano tivesse uma tiragem mensal e uma edição bimensal no segundo ano, em formato

«in-oito». Publicou notícias sobre Geografia e Topografia brasileiras, entre uma multiplicidade de artigos enciclopédicos dedicados à Literatura, a Medicina, a Botânica, a Política e a Estatística – introduziu novas adendas para a História do Brasil e de Portugal, fruto da correspondência dos leitores e correspondentes. Assim, uma das características mais notórias deste periódico foi o impulso atribuído à edição de artigos científicos estrangeiros, embora houvesse a preocupação de incluir textos especializados de autores nacionais.

Neste periódico, publicado por Manuel Ferreira de Araújo Guimarães, contou com a colaboração de Silvestre Pinheiro Ferreira [1769-1846] (Ferreira, 1996), José Saturnino da Costa Pereira [1771-1852] (Pereira, 1848) e José Bonifácio de Andrada e Silva [1763-1838] (*DBP*, 1860: 276-278, 1884: 261-263), antigo regente de Metalurgia e Geognosia na Universidade de Coimbra. Este último autor muito contribuiu para a independência do Brasil, embora as suas investigações tenham possuído uma tônica mais economicista do que historiográfica.

A 24 de Agosto de 1820 iniciou-se um movimento liberal no Porto e que logo se disseminaria por outras cidades portuguesas, consolidando-se com a adesão de Lisboa. Não se assinalou uma resistência substancial, sendo a revolta popular incitada a pretexto da falta de pagamento dos soldos militares e por comerciantes descontentes, conseguindo granjear o apoio de quase todas as estratos sociais. A junta governativa inglesa seria substituída pelo Supremo Governo Provisório do Reino, a qual convocou as Cortes Gerais para elaborar uma Constituição, entrando em vigor uma Constituição provisória, sob o modelo espanhol.

Ainda que o Congresso de Viena [1814-1815] tenha induzido o retorno ao Absolutismo de modo a impedir os progressos liberais, os povos subjulgados clamavam por reformas. Apenas a Rússia, o Império Austro-Húngaro e a Prússia, principais signatárias de Viena, manterão monarquias absolutistas. A Espanha, dominada por Napoleão Bonaparte até 1813, adoptará uma Constituição liberal [Cádiz, 1820], interrompida, porém, pela reacção absolutista de 1823 e a guerra civil até 1839.

Os ventos revolucionários também sopraram em Portugal, trazendo as sementes do Liberalismo. Após as invasões francesas de 1807-1811 e a fuga da Família Real para o Brasil, os contingentes ingleses mantêm-se no nosso país. Nesta submissão nacional ao poder militar inglês, os ideais da Revolução Francesa reúnem cada vez mais simpatizantes, motivados pela acção das organizações maçónicas. D. João VI regressará no ano seguinte, depois das eleições para as Cortes Constituintes. Em 1822, jura-se a Constituição, enturvada, entretanto, pela independência brasileira a 7 de Setembro desse ano, estimulada pelos exemplos libertadores por todo o continente americano.

Após a independência, a sua imprensa periódica brasileira construirá a sua própria História, a qual é uma bifurcação estrutural da nossa imprensa periódica, com todas as suas influências e reciprocidades, num universo editorial dominado pela Língua portuguesa, medindo-se a uma escala continental. Em meados de 1820, vivia-se igualmente a revolução no seio da imprensa periódica, daí este momento permanecer um 'turning point' em qualquer análise histórica sobre o periodismo nacional. Como se apurou desde as origens da imprensa periódica ainda na primeira metade do século XVII, a História continua a sustentar as práticas jornalísticas, fornecendo as estruturas necessárias para as construções/reproduções discursivas com que se difundem os acontecimentos. Foi identicamente o tempo que antecede o Romantismo no panorama literário português.

BIBLIOGRAFIA

- Albuquerque, M. d. /Albuquerque, R. d. (1984-5). *História do Direito Português*, vol. I. Lisboa: FDUL.
- Balbi, A. (1822/2004). *Essai Statistique sur le Royaume de Portugal et d'Algarve...*, palavras prévias de Joaquim Romero Magalhães, vol. I, Coimbra/Lisboa: Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra/Imprensa Nacional-Casa da Moeda [fac-simile da edição de Chez Rey et Gravier, Paris, 1822].
- Barata, P. (2003). *Os Livros e os Liberalismo. Da livraria conventual à biblioteca pública*, «Estudos», Lisboa: Biblioteca Nacional.
- Belo, A. (2001). *As Gazetas e os Livros: a Gazeta de Lisboa e a vulgarização do impresso (1715-1760)*. Lisboa: Instituto das Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.
- Brandão, A. (1632, 1973). *Monarquia Lusitana*, Parte Terceira, introdução de A. da Silva Rêgo e notas de A. A. Banha de Andrade e Eduardo dos Santos. Lisboa: IN-CM [fac-simile da 1.ª edição da Officina de Pedro Craesbeeck, 1632].
- Brandão, F. de C. (2005). *Da Crise do Antigo Regime à Revolução Liberal (1799-1820): Uma Cronologia*. Lisboa: Europa Press.
- Brito, J. S. de (1806-1807). *Tempo Presente, Maquina Aerostatica, noticia universal, ó^[sic] novidades de cada dia, trazidas pela mesma maquina, tanto de Portugal, como do mais resto do mundo. Dadas todas as semanas aos olhos de quem os tiver, etc.*, Lisboa: Typographia Lacerdina.
- Caetano, M. (2004). *As Cortes de Leiria de 1254*, prefácio de Joaquim Veríssimo Serrão, 2.ª edição fac-similada. Lisboa: Academia Portuguesa da História/Edições Colibri.
- Camargo, A. M. de A./Moraes, R. B. de. (1993). *Bibliografia da Imprensa Régia do Rio de Janeiro (1808-1822)*, vols. I-II. Rio de Janeiro: EDUSP/Livraria Kosmos Editora.
- Cannon, J./Hargreaves, A. (2005). *Dictionary of Kings & Queens of Britain*. Londres: Grange Books.
- Carvalho, J. A. de. (1974). «A Picaresca Tardia em Portugal: O Piolho Viajante», in *Colóquio-Letras*, direcção de Hernâni Cidade [et al.], n.º 19. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Carvalho, J. S. (1993). *Em volta da Magna Carta. Textos originais, tradução e estudo*. Lisboa: Editorial Inquérito.
- Caseiro, M. E. (1985). *A História dos Meios de Comunicação Social em Língua Portuguesa no Brasil*. Porto: Centro de Estudos da Secretaria de Estado da Emigração.
- Coelho, M. H. d. C. (2005). *D. João I, «Reis de Portugal»*, vol. X. Lisboa: Círculo de Leitores.

- Costa, H. J. da (1809). *Historia de Portugal*, vols. I-III. Londres: Officina de F. Winckrave.
- Costa, H. J. da (1811). *Narrativa da perseguição de Hippolyto Joseph da Costa Pereira Furtado de Mendonça... prezo, e processado em Lisboa pelo pretense crime de framaçon ou pedreiro livre*, vols. I-II. Londres, W. Lewis.
- Costa, H. J. da (2001). *Correio Braziliense ou Armazem Literario*, vols. I-XXXII. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.
- Crouch, D. (2006). *Normans. The History of a Dynasty*, Londres: Hambledon Continuum.
- Cunha, A. da (1941). «Elementos para a História da Imprensa Periódica Portuguesa (1641-1821)», separata das *Memórias da Academia das Ciências de Lisboa*, tomo IV. Lisboa: ACL.
- DJP - *Dicionário Jornalístico Português*, de A. X. da S. Pereira, vol. I, Lisboa: Academia das Ciências, [manuscrito].
- Dourado, M. (1957). *Hipólito da Costa e o Correio Brasiliense*, vols. I-II. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército.
- DPB - *Dicionário Bibliográfico Português (1858-)*. Estudos de Inocêncio Francisco da Silva [et al.] aplicáveis a Portugal e ao Brasil. Lisboa: Imprensa Nacional.
- Ferreira, J. R. (1987). «A proposta constitucional do *Correio Braziliense*», separata de *Cultura - História e Filosofia*, vol. V. Lisboa: Centro de História da Cultura da UNL.
- Ferreira, S. P. (1996). *Preleções Filosóficas*. Introdução de José Esteves Pereira, «Pensamento Português». Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- Galvão, J. F. (1809). *Reflexões sobre o Correio Brasiliense*. Lisboa: Imprensa Régia.
- Galvão, J. F. (1810). *Apologia do Periodico, que tem por titulo, Reflexões sobre o Correio Brasiliense*, Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira.
- Geraldo, J. M. (2011). *As Invasões Napoleónicas. Desde a ida da Família Real para o Brasil às Linhas de Torres (1807-1811)*. Lisboa: Âncora Editora.
- Gillingham, J. (2005). *The Lives of the Kings & Queens of England*. Londres: Weidenfeld & Nicolson.
- Gomes, R. C. (2005). *D. Fernando*, «Reis de Portugal», vol. IX. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Heckford, W. (1787). *Characters or Historical anecdote of all the kings and queens of England, from William the conqueror to the present time*. Londres: G. G. J. and J. Robinson.
- JRP - *Jornais e Revistas Portuguesas do séc. XIX*. Coordenação e organização de Gina Guedes Rafael e Manuela Santos, prefácio de José Tengarrinha, vols. I-II. Lisboa: Biblioteca Nacional.
- Lopes, F. (1990). *Crónica de D. João I*. Edição preparada por M. Lopes de Almeida e A. de Magalhães Basto, vol. II, «Biblioteca Histórica-Série Régia». Porto: Livraria Civilização.
- Lopes, F. (1994). *Crónica de D. Pedro I*, com introdução de Damião Peres, «Biblioteca Histórica-Série Régia». Porto: Livraria Civilização.
- Lopes, O./Saraiva, A. J. *História da Literatura Portuguesa*, 17.^a edição corrigida e actualizada. Porto: Porto Editora.
- Machado, A. (2011). *A importância de se chamar Português: José Liberato Freire de Carvalho na direcção do Investigador Português em Inglaterra, 1814-1819*. Tese de doutoramento em História e Teoria das Ideias (Pensamento, Cultura e Política), [texto policopiado]. Lisboa: FCSH-UNL.
- Martins, A. A. (2011). *D. Leonor Teles, a flor da altura (1350-1405)*. «Rainhas e Infantas de Portugal». Lisboa: Academia Portuguesa da História.
- Martins, R. (1942). *Pequena História da Imprensa Portuguesa*. Lisboa: Editorial Inquérito.
- Mattoso, J. (2006). *D. Afonso Henriques*, «Reis de Portugal», vol. I. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Meirelles, J. G. (2008). *Imprensa e Poder na Corte Joanina: a Gazeta do Rio de Janeiro (1808-1821)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional.
- Monteiro, N. F. (2003). *Elites e Poder entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais.

- Neves, L. B. (2006). «Francisco Vieira Goulart: entre as benesses do Antigo Regime e as conquistas liberais», in *Usos do Passado. XII Encontro Regional de História*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro.
- Nunes, M.^a de F. (2001). *Imprensa Periódica Científica (1772-1852). Leituras de «Ciencia Agrícola» em Portugal*, «Coleção Thesis». Lisboa: Estar Editora.
- Oliveira, M. d. (1994). *História Eclesiástica de Portugal*, edição revista e actualizada, «Biblioteca da História», n.º 11. Mem Martins: Publicações Europa-América.
- Pereira, S. d. C. (1848). *Apontamentos para a formação de hum roteiro das costas do Brasil*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional.
- Peres, D. (1992). *Como nasceu Portugal*, 10.^a edição. Porto: Vertente.
- Previté-Orton, C. W. (1967). *Historia del Mundo en la Edad Media desde la disolución del Imperio Carolingio hasta finales del siglo XIII*, tomo II. Barcelona: Editorial Ramon Sopena.
- Riché, P. (1992). *As Invasões Bárbaras*, 2.^a edição. Mem Martins: Publicações Europa-América.
- Rizzini, C. (1957). *Hipólito da Costa e o Correio Braziliense*. São Paulo: Companhia Editora Nacional.
- Santos, M. d. (1729, 1988). *Monarquia Lusitana*, Parte Oitava. Lisboa: IN-CM [1.^a edição: 1729].
- Silva, A. M. P. da (1973). *O Piolho Viajante: divididas as viagens em mil e uma carapuças*, com ortografia actualizada, prefácio, glossário e notas por João Palma-Ferreira. Lisboa: Estúdios Cor.
- Silva, J. R. da (1964). *Novos subsídios para o estudo da Revolução de Pernambuco de 1817*. Lisboa: [s. n.].
- Silva, M.^a B. N. da (2007). *A Gazeta do Rio de Janeiro (1808-1822): cultura e sociedade*. Rio de Janeiro: EdUERJ.
- Tengarrinha, J. (1989). *História da Imprensa Periódica Portuguesa*. 2.^a edição revista e aumentada, Lisboa: Editorial Caminho.
- Verdelho, T. (1981). *As palavras e as ideias na Revolução Liberal de 1820*, «Textos de Linguística», n.º 3. Lisboa: INIC.
- Yorke, B. (2002). *The Anglo-Saxons*. Londres: Sutton Publishing.

A CONSTRUÇÃO DO PÚBLICO LUSÓFONO É A CONTRIBUIÇÃO DOS JORNALISTAS PORTUGUESES PARA A CONSOLIDAÇÃO DO JORNALISMO (1808-1822)¹

LUÍS FRANCISCO MUNARO

Universidade Federal de Roraima
luismunaro@ufr.br

INTRODUÇÃO

As práticas jornalísticas se consolidaram num momento de tensão entre a estrutura monárquica dos Antigos Regimes na Europa, estrutura impermeável ao escrutínio público, e o clamor crescente por publicidade de grupos de indivíduos privados. Esta tensão é a marca mais característica do século do Iluminismo e indicia a formação de exercícios regulares de publicidade como os jornais direcionados a leitores anônimos. Os jornais se apresentaram, nesse contexto, como um espaço privilegiado para a compreensão da transição moderna entre a obscuridade da política e a luz da modernidade, na metáfora apresentada pelos próprios propagandistas do projeto iluminista. No interior da França, a radicalização do Iluminismo, em alguns casos entendida como contrailuminismo (Hicks, 2004), orientou a ação dos jacobinos no seu anseio de destruir por completo o estamento aristocrático tomando conta do Estado. Como um de seus acontecimentos mais dramáticos, a Revolução Francesa de 1789 foi impulsionada pela formação de uma opinião pública frontalmente contrária ao secretismo do Antigo Regime que

¹ Este texto é uma revisão com atualização de dados e referenciais teóricos do sexto capítulo da tese de Doutorado “Jornalismo luso-brasileiro em Londres”, defendida em 2013 na Universidade Federal Fluminense.

punha boa parte da população na impossibilidade de acesso ao jogo da política. Os eventos relacionados à Revolução Francesa se tornaram amplamente conhecidos: decapitação do monarca D. Luís XVI, forte reação das monarquias europeias e terror jacobino. Foi neste espírito de convulsão política que apareceu a figura de Napoleão Bonaparte que, com o Consulado de 1799, começou a redefinir a política europeia a partir da oposição entre revolução e tradição. Tornou-se impossível, no contexto da ascensão napoleônica, qualquer país europeu ficar indiferente ao projeto moderno que se radicalizou na França.

A invasão de vários países pelos exércitos de Napoleão Bonaparte foi percebida como a expansão da revolução e trazia à tona a incapacidade de os Estados de Antigo Regime lidarem com os novos problemas surgidos com a modernidade, entre eles a dinamização dos mercados, a ascensão da burguesia e a impermeabilidade da política aos talentos civis. Nos registros deixados no período, fossem eles literários ou jornalísticos, a revolução aparecia assim como um evento definidor, um ponto arquimédico sobre a organização das políticas nacionais. A produção intelectual do período na Europa se manifestou igualmente contra ou a favor, pregando aproximação com a França ou com a sua opositora mais resistente, a Inglaterra de Edmund Burke. Napoleão entendia a importância dessa produção intelectual, sobretudo dos jornais, como vetores da modernidade e baluartes da opinião pública, chegando a profetizar que “quatro jornais hostis são mais temíveis que 100 mil baionetas”. Em Paris, multiplicou-se uma comunidade de jornalistas simpáticos à nova organização da Europa, contando inclusive com propagandistas portugueses como Manuel Inácio Pamplona.

As pretensões de Napoleão de construir um grande império continental ganharam adeptos na intelligentsia de vários países. Em 1807, ano da primeira invasão de Portugal pelas tropas napoleônicas, vários membros da elite política manifestaram tendências francófilas, a começar pelo diplomata D. Antonio de Araújo Azeredo. O regente português D. João ficou assim entre a opção pela revolução daquilo que era conhecido como Partido Francês e a opção pela tutela britânica do Partido Inglês. Tendo vencido o Partido Inglês capitaneado pelo ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho, a Corte portuguesa migrou para a sua principal colônia poucas horas antes de o exército francês invadir Portugal. A invasão gerou uma diáspora de elementos portugueses para a Inglaterra e para o Brasil, formando também um público potencial para escritos produzidos debaixo de uma ainda inédita liberdade. Ao passo que o Conde dos Arcos inaugurou em 1808 a tipografia portuguesa no Brasil com a *Gazeta do Rio de Janeiro*, no mesmo ano Hipólito da Costa lançou, em Londres, o *Correio Braziliense* destinado sobretudo aos membros da Corte instalada no Brasil. Formou-se assim uma corres-

pondência pública entre os dois lados do Atlântico. A partir de Hipólito, várias outras iniciativas surgiram, inclusive para combater as suas tendências cada vez mais hostis aos ministros do rei, como *O Investigador* em 1811, cuja redação foi assumida em 1813 pelo ex-bibliotecário do Convento de São Vicente José Liberato. Os jornais portugueses publicados em Londres, neste contexto de diáspora, se apresentaram majoritariamente contra a presença francesa. Uma das exceções foi Anselmo Correia Henriques, que publicou o *Argus*, em 1809, com tendências pró-francesas e antimaçônicas.

Ao invés das doutrinas econômicas e políticas expostas nos jornais, ou então das formas como imaginaram a nação portuguesa e a brasileira, este capítulo do livro “Imprensa e mudança” tem como objetivo identificar as maneiras como os emigrados, no seio de uma configuração nacional em ruínas, ajudaram a dar solidez para as práticas jornalísticas usufruindo da liberdade civil. O recorte adotado vai do lançamento do *Correio Braziliense* em 1808 até a independência brasileira em 1822. Os periódicos que darão sustentação a este estudo foram todos publicados por emigrados na cidade de Londres. Eles englobam a produção de Hipólito José da Costa (*Correio Braziliense* entre 1808 e 1822), João Bernardo da Rocha Loureiro (*O Português* entre 1814 e 1822 e *O Espelho* entre 1813 e 1814), José Liberato (*O Investigador* entre 1813 e 1819 e *O Campeão Português* entre 1819 e 1821), Joaquim Ferreira de Freitas (*O Padre Amaro* entre 1820 e 1828) e Francisco Alpoim e Menezes (*Microscópio de Verdades* entre 1814 e 1815) e, para efeito de comparação, os espanhóis emigrados José Maria Blanco White (*El Español* entre 1810 e 1814) e Pedro Pascasio Sardinó (*El Español Constitucional* entre 1818 e 1820). A leitura atenta destes periódicos permitiu a recuperação de algumas características importantes do jornalismo em sua fase de consolidação na condição de atividade intelectual destinada a um público anônimo, fenômeno central na modernidade.

Uma primeira constatação teórica, e que servirá de guia para a condução deste estudo, supõe o jornalismo como um produto da modernidade que se apresenta em contínua mudança, uma mudança que aparece sempre como hostil às sociedades fechadas de Antigo Regime. Aliás, ele não foi só hostil às sociedades de Antigo Regime como ajudou a corroer as suas estruturas sociais e políticas conforme avançaram as práticas tipográficas no século XVIII. Ele se apresentou assim em conflito com relação ao ambiente político que se pretendia uma esfera de segredo, inexpugnável pela sociedade, e que pingava, de forma homeopática, informações referentes à vida da corte nas gazetas oficiais. Três autores confluem no desenvolvimento desta ideia: John Hartley, Jurgen Habermas e Reinhart Koselleck. De um lado John Hartley, para quem o jornalismo não só é uma prática característica de sociedades modernas, mas o próprio *terreno* sobre

o qual a modernidade foi textualizada, um fenômeno central na construção do público leitor (Hartley, 1996: 33). Para o autor, jornalismo e modernidade exigem um conjunto de práticas associadas ao capitalismo e ao consumo, à liberdade e ao progresso, sendo ambos

associated with the development of *exploration, scientific thought, industrialization, political emancipation and imperial expansion*. Both promote notions of *freedom, progress and universal enlightenment*, and are associated with the breaking down of traditional knowledge and hierarchies, and their replacement with abstract bonds of virtual communities which are linked by their media. Journalism and modernity are marked by co-development of capitalization and consumerism, market expansion and the infinite, fractal differentiation of both product and purchaser, niche and need (Hartley, 1996: 33-4, grifos nossos).

Assim, jornalismo, modernidade e capitalismo apresentam vínculos essenciais, na condição de práticas umbilicalmente dependentes da proteção legal das liberdades civis. Jürgen Habermas, na primeira parte do seu trabalho sobre a transformação estrutural da esfera pública, sugere que a circulação de ideias em jornais e espaços de conversação ajudou a dar um contorno institucional para a esfera pública, quer dizer, esfera de intercâmbio intelectual onde um conjunto de indivíduos privados reunidos enquanto público se manifestava com relativa autonomia com relação ao poder político. Para Habermas, a expressão mais premente desta esfera eram as folhas impressas artesanalmente, que tematizaram e se dirigiram ao público burguês ajudando a configurar um espaço institucionalmente livre de troca de ideias políticas (Habermas, 2003).

Na linguagem de Reinhardt Koselleck, por fim, esta esfera de intercâmbio ajudou a desencadear o processo de crise do Estado de Antigo Regime. Para este autor, que analisou atentamente o surgimento da crítica na modernidade, os jornais que apareceram tematizando o público burguês, ao longo de todo o século XVIII, apresentaram a política como uma esfera dominada pela corrupção. Ao buscar se afastar dos círculos corruptos e expor publicamente o talento civil (leia-se burguês), contribuíram para fortalecer a percepção de que o Estado deveria ser julgado e preenchido pelo julgamento moral exterior, transportado pelos jornais, mercado editorial, sociedades de iluminados, etc, sempre exteriores à política, como no caso da própria esfera pública (Koselleck, 1999).

As três ideias convergem num sentido fundamental: os jornais produzidos de forma livre para um público anônimo ajudaram a eclodir a crise da

sociedade fechada de Antigo Regime, na qual o trânsito de informação era bastante limitado a canais orais, e forneceram espaços de julgamento do Estado que subsistiram com relativa autonomia. Como fundamentalmente dependente da notícia e da transformação, o jornalismo caminhou concomitantemente ao mercado editorial da novidade e da liberdade econômica. Na condição de empresa, o jornal não é apenas a busca pela novidade, é a busca por uma discursividade que depende da inexistência de teleologia, já que a teleologia é, enquanto final do tempo, final do próprio discurso jornalístico. Ao contrário do tempo do romance, não há um final previsto para o tempo do jornal. Trata-se de um produto vendável e que se alimenta da necessidade pública de buscar informações de forma constante.

Mesmo assim os jornais, tanto quanto a literatura, dependiam de um espaço nacional sólido para circular, quer dizer, circunscrito ao uso da língua comum. Pode-se mesmo dizer que os jornais serviram para reunir os homens nacionais, crescentemente recrutados pelas políticas de alfabetização dos estados nacionais modernos, a tomarem parte na cerimônia da língua. E não só na partilha da língua escrita. Também a partilha do tempo, já que os temas, argumentos e panoramas apresentados pelos jornais em dada língua nacional também serviram para aproximar indivíduos distantes uns dos outros em torno de uma mesma apreensão com relação ao futuro da nação (Anderson, 1989). Benedict Anderson atribui a esse processo de leitura silenciosa, na qual o jornal se apresenta como uma “prece matinal”, um dos elementos chave da formação da consciência nacional. Ao abrigar conjuntos de leitores distantes uns dos outros, em torno de uma ambiência política comum, ajudam a dar consistência para a opinião pública. O corpo coletivo de indivíduos identificados com a nação deixa de ter no Estado o seu elemento central para concentrar-se na sociedade civil, ou melhor, passa a perceber o Estado como um instrumento da sociedade civil.

Estas apresentações teóricas constituem um tipo ideal daquilo que aconteceu sobretudo nas sociedades francesa e inglesa, com suas variantes em sociedades onde o Estado de Antigo Regime conseguiu de forma mais intensa sufocar expressões da sociedade civil como Espanha e Portugal. Neste último caso, objeto deste estudo, os jornalistas aspiraram a um *modus operandi* similar ao do jornalismo francês e inglês, esbarrando sempre nas dificuldades de encontrar uma sociedade organizada suficientemente sólida para financiar a esfera autônoma de produção intelectual. Noutras palavras, a sociedade ainda era engolida pelo Estado e os jornais aproveitaram brechas para exercer críticas e se associarem enquanto esfera pública. Numa circunstância bastante atípica, a diáspora de portugueses no primeiro quartel do século XIX ajudou a familiarizar intelectu-

ais portugueses com as práticas de crítica do sólido jornalismo inglês, ao mesmo tempo em que lhes forneceu espaços de interlocução e pensamento com relativa autonomia.

Para verificar como os portugueses ajudaram a dar corpo ao jornalismo, este capítulo foi organizado em quatro partes: o mecenato e o patrocínio como formas de financiamento aspiradas pelos jornalistas portugueses (1); a metalinguagem, entendida como reflexão contínua sobre o seu próprio fazer profissional jornalístico incluindo a dependência do diálogo com outros jornais (2); a deontologia, entendida como a solidificação de procedimentos profissionais afinados com a ideia de imparcialidade e serviço público (3); e, por fim, a configuração da notícia e do autor, que envolve métodos e técnicas de captura de informações e de redação e a imprecisão de destacar um autor para tão variado material (4). Espera-se, ao final desta exposição, oferecer alguma ajuda para a reflexão sobre o estatuto filosófico e sociológico do jornalismo enquanto mecanismo privilegiado da divulgação dos projetos de modernidade bem como, ao fim e ao cabo, contribuir para o desvelamento de uma parte importante da história de Brasil e Portugal.

1. ENTRE O MECENATO E O PATROCÍNIO

Estudos anteriores arrolaram, na comunidade de portugueses em Londres, um total de 121 indivíduos evadidos de Portugal, dentre os quais 13 chegaram a exercer o ofício jornalístico de forma regular (Munaro, 2014: 108). O choque entre estes jornalistas, vários deles educados na Universidade de Coimbra reformada pelo marquês de Pombal, com a sociedade livre em Londres forneceu como resultado importantes reações apresentadas na forma de jornais impressos que merecem ser estudadas de forma mais aprofundada, como está explícito na proposta deste livro. O mesmo estudo identificou dez títulos de jornais portugueses publicados em Londres, vários deles bastante longevos, a partir do pioneirismo de Hipólito da Costa com o *Correio Braziliense* em 1808. Estes jornais precisaram buscar fontes de financiamento para as suas longas jornadas de atividade, transitando entre mecenas recrutados entre elementos da aristocracia e negociantes portugueses.

Como se viu, os jornais, para serem rentáveis, precisavam apresentar uma proposta afinada com a perspectiva da modernidade e alcançar um público capaz de consumir com regularidade jornais. Idealmente, seu desenvolvimento está atrelado à definição de um corpo de leitores que permite ao jornalista se emancipar do mecenato. A perspectiva de uma classe média consumidora possibilitaria a emergência de noções deontológicas ligadas ao serviço público. Esse é um

marco importante na história dos jornais: o rei abandona a condição de primeiro leitor, como acontecia nas gazetas de Antigo Regime, ao mesmo tempo em que se torna cidadão. Evidentemente, o jornalismo português entre 1808 e 1822 não apenas não conseguiu ultrapassar a necessidade de buscar mecenas alocados entre os setores do Antigo Regime como, quando deu um passo adiante, precisou de mecenas que apenas buscavam uma reorganização do reino de forma a favorecer interesses mercantis, nos casos emblemáticos dos negociantes patrocinadores de jornais Antonio Martins Pedra e Custódio Pereira de Carvalho. De qualquer forma, ainda que haja a multiplicação de setores sociais rivais ao Estado, as fontes de financiamento disponíveis para os jornais permanecem distantes do formato ideal da “classe média”. As primeiras manifestações jornalísticas não ofereceram subsídio suficiente para que o jornalista sobrevivesse exclusivamente do exercício profissional. Quer dizer, o ofício se perdia numa gama de outras atividades e a inteligência do jornalista ainda dependia de coerções mais diretamente políticas – não que passassem a inexistir depois. Como no século XVIII francês, os jornalistas recorriam a uma infinidade de expedientes paralelos para conseguir a sobrevivência, aquilo que L. O’Boyle chamou *práticas duvidosas*:

Such dubious practices were necessary because the financial basis of the ‘petite presse’ was so precarious. Increased income from sales and advertising would at once enable the newspapers to win independence from political groups, to abandon blackmail, and to cater less to a taste for scandal. Girardin hoped to arrive at a newspaper press like the English; in England, he pointed out, newspapers were read primarily for their news and their advertising and only secondarily for their political doctrine and opinions (O’Boyle, 1968: 294).

Os portugueses transitaram entre essas formas regulares de financiamento e outros expedientes profissionais para sobreviver. É nesse sentido que Hipólito da Costa escreveu traduções e lecionou para adquirir verbas extras ou Bernardo da Rocha Loureiro circulou entre os negociantes portugueses campeando continuamente dinheiro para as suas publicações. José Liberato, mais dinâmico, circulou entre os aristocratas portugueses de White Chapel Street e os negociantes portugueses que frequentavam o club na City of London. José Maria Blanco White, espanhol emigrado, teve extensa vida social entre os ingleses antes de receber a sugestão de escrever um periódico. Sua preocupação constante com ganhar a vida em Londres fez com que inclusive cogitasse lecionar, para sua “vergonha”, o ofício musical (Autobiografia, Cap. 4).

Escrever, assim, tendo como destinatária a classe média, imbuindo-se de alimentar, nos jornais, projetos de nação, era começar por fixar o lugar do jornalista. No anseio de fazer logo algum dinheiro, White revelou que não só foi tapeado pelo seu editor como também ficou na dependência dele durante um bom tempo. A vida de um escritor itinerante era difícil. A obrigação de produzir todas as páginas mensais do jornal *El Español* foi-lhe, no início, custosa. Sem conhecer a fundo a legislação inglesa, a relação entre White e seu editor francês logo se transformou em uma difícil submissão:

Hasta entonces mi vida había sido tranquila, casi bordeando en la pereza. Escribir y leer había constituido para mí una diversión, nunca una verdadera ocupación, pero de repente me veía en la necesidad de trabajar muchas horas al día en un país extranjero, sin la menor ayuda y con una vaga y acrecentada impresión de responsabilidad. Pero carecía de tiempo para reflexionar. Alquilé una casa desvencijada en Duke Street, en Westminster, uno de esos lugares cerca de Downing Street que han desaparecido totalmente, y empecé a escribir el primer número de *El Español*, del que inmediatamente publiqué un Prospecto. Mi plan era ofrecer hoja y media de trabajos originales y llenar el resto con traducciones de documentos públicos, debates parlamentarios y despachos militares. El trabajo resultó ser muy fatigoso, pero lo más pesado de todo eran las traducciones (Ibid).

Blanco White teve uma extensa relação com o jornalismo. Antes do jornal *El Español*, publicou o *Semanário Patriótico* juntamente com Isidoro de Antillón e, depois, escreveu vários artigos para a *Quarterly Review*. Entre 1823 e 1825, publicou a revista mensal *Varietades o Mensajero de Londres*, que adquiriu grande número de leitores na América Espanhola. Ele revelou, em sua *Autobiografía*, as profundas dores físicas que sentia e a dificuldade que tinha para pensar na língua espanhola (o periódico *Varietades* era destinado aos hispano-americanos). Na mesma dor em que Nietzsche encontrou o super-homem e em que George Washington escrevia as suas cartas reclamando das gengivas, White encontrou Deus e converteu-se para o “unitarismo”. Sua vocação revelou-se a vida clerical. Ao contrário de Loureiro e Liberato, que abandonaram a vida clerical e se entregaram ao ofício jornalístico, White queria encontrar a redenção com o divino. Todos os outros jornalistas estudados ambicionaram transferir os seus afazeres para dentro da atividade profissional regular, dentro da qual poderiam gerir mais estavelmente os seus escritos e dar maior vazão para a sua atividade intelectual. Trata-se de uma preocupação corrente na República das Letras. José Liberato, ao escrever

sobre o seu projeto jornalístico iniciado em 1822, de volta em Portugal, ofereceu também os rudimentos dessa profissão em processo de consolidação:

Entreí pois na larga estrada, e para mim sempre honrada, de jornalista. E entreí nela sábado, 6 de abril de 1822. No meu prospecto disse: – ‘O meu novo jornal terá o título de *Campeão Português em Lisboa...* e como estou persuadido que a subsistência a mais honrada e honesta é aquela que se adquire por meio da indústria e trabalhos pessoais, e que nenhuns trabalhos são mais *honrados* e *honestos* do que aqueles, que se dirigem a promover o bem geral da terra em que nascemos; tomei a resolução, e esta *firme*, de me lançar nos braços do público, de promover lealmente a sua causa; e só do público receber desde hoje em diante o pão que me deve alimentar (Liberato, 1855: 252, grifos do autor).

Prosseguindo em seu raciocínio, José Liberato defendeu a liberdade de escrever acima de vínculos de financiamento, mantendo-se distante daquilo que O’Boyle chamou *práticas duvidosas*, lançando-se nos braços do público que se convertia na aspiração maior de qualquer jornalista. O jornalismo, para estes escritores, nem sequer podia ser imaginado sem um público livre, muito embora eles mesmos dependessem de mecenas. Esta é uma discussão que marca à exaustão a intelectualidade do período, em que o escritor se via entre a tradicional chancela do “homem de letras” e a busca por cair nos braços da cada vez menos abstrata classe média dependendo de vínculos apenas impessoais. O mesmo José Liberato complementou:

Nunca me sujeitei a escrever a contento de pessoa alguma, sempre quis ser, independente, e só escrever o que entendesse; e isso espero farei enquanto viver. Por consequência, esses chamados meus amigos, podem guardar as suas recompensas para quem por esse preço as queira merecer; a mim não me servem: nunca lhas pedi, nem pedirei; porque já posso bem avaliar qual seja a sua amizade.... (1855: 242, grifos nossos).

Na prática, isso traduz o anseio de ingressar nos círculos impessoais, nos mecanismos neutros do mercado. Ambição mitigada pelas severas restrições estruturais da sociedade portuguesa. Liberato transitou entre o financiamento de D. Domingos, Conde de Palmela e Custódio Pereira de Carvalho. Não havia subsídio para uma publicação totalmente financiada pelo público, ainda incipiente para sustentar o jornalismo regular, e os jornalistas se ressentiam dessa

condição ao mesmo tempo em que acompanhavam de perto os sucessos da imprensa britânica. O redator do *Campeão* chegou a atribuir boa parte do mérito da empresa jornalística portuguesa aos negociantes que, ainda que longe de comporem uma classe média, eram os setores mais interessados no ingresso de Portugal na modernidade:

Já desde muito tempo os snrs. Negociantes portugueses em Inglaterra têm especialmente dado um brilhante exemplo de amor e patriotismo; e pode dizer-se com verdade que a eles decerto se deve a existência e a continuação dos três jornais portugueses impressos em Londres, (maravilha única que nenhuma outra nação apresenta em países estrangeiros), e por consequência todo o aumento indubitável de luzes, que eles têm dado, e estão constantemente dando ao nosso governo e à nação (*O Investigador*, Vol, XVI: 24).

Além dessas reflexões que, de uma forma geral, caracterizaram o estado de transição de Portugal, houve as dificuldades puramente pontuais de produção do jornal – dificuldades que acompanharam o desenvolvimento da profissão. Quer dizer, da busca pela imparcialidade até o encontro de critérios objetivos de julgamento e redação. Ser jornalista não era apenas descobrir formas de ganhar dinheiro, era capturar informações, redigir o jornal, editorializá-lo, agradar aos leitores, etc. Hipólito descreveu o ofício que se concentrava todo sobre um só homem como uma tarefa árdua:

Agora é essencial ao nosso argumento o declarar aqui que todo o incansável trabalho da redação, edição, correspondência, etc. etc. deste periódico, tem recaído sobre um só indivíduo, que aliás está carregado de outras muitas e mui diversas ocupações, que se lhe fazem necessárias, já para buscar os meios de subsistência, que não pode ter nos escassos lucros da produção literária deste jornal, já para manter a sua situação no círculo público, em que as circunstâncias o obrigam a viver. Isto posto, se um indivíduo somente, sem meios e sem tempo suficiente, tem, com suas continuadas observações conseguido alguns melhoramentos na administração pública de seu país, muito mais se devia esperar, se mais gente, mais poderosa, e de melhor influência o tivessem apreciado em seus esforços (*Correio Braziliense*, Vol XXIII: 174-5).

Hipólito não era assim somente *redator público*, mas também recorria a outros expedientes para sustentar a si mesmo, à sua esposa Mary Ann Battes, e aos

seus três filhos. Era um sujeito do mundo, cambiando entre o ideal de homem de letras, personalidade renascentista, e o trabalhador regular que precisava ganhar a vida na condição de estrangeiro. Além disso, a profissão do jornalista, enquanto comentarista liberal das *novidades do tempo*, era *embaralhada* pela imprecisão dos tempos em que as mudanças mexiam com todos os setores da vida e da cosmovisão europeia – não se sabia nem mesmo quais nações continuariam a existir depois dos avanços da Santa Aliança e de qual forma elas continuariam a existir: Portugal perdeu a Guiana que conquistara em 1809 e continuou a existir sem Olivença, da mesma forma que poderia ter passado a existir como território espanhol. Isso torna ainda mais claro como o jornalismo, na condição de prática moderna, precisa de um Estado Nacional – e, em seu bojo, a classe média, de uma sociedade de *cidadãos* no lugar de uma sociedade de *ordens* ou *corporativa* – para converter-se em prática editorial regular. Ora, essas características são marcas da própria modernidade da qual o jornal é veículo. Não havendo necessidade de tão veloz divulgação das transições e alterações por que passa a sociedade europeia e, antes dela, a própria Europa, seria mesmo difícil imaginar a venda regular de jornais. Mas o esquema mental dos jornalistas portugueses não está inteiramente preparado para essa transição. Sobre esse *baralhamento* dos tempos, ajuda a esclarecer Rocha Loureiro:

Agora mais do que nunca, estamos convencidos de quão difícil e laboriosa tarefa empreendemos quando nos propomos a escrever este nosso periódico; os sucessos políticos andam tão baralhados; a política das Cortes [espanholas] é tão incerta, tão vária e contraditória; e finalmente anda tudo tão mudado daquilo que parece deveria acontecer; que o pobre Redator se vê a cada hora obrigado a mudar de cálculos e a sua cabeça anda areada, vendo hoje falhar os juízos políticos, que ontem havia assentado, e vendo a cada passo desmentidos pelos acontecimentos todos os planos fundados nas bases da probabilidade (*O Espelho*, n. 5, 1 de junho de 1813: 33).

Noutras palavras, é a contínua falha no planejamento e reflexão que obriga o jornalista a mais do que a um ajuizamento sobre o mundo em transformação acelerada, a um distanciamento do juízo e aproximação do fato, cuja coleta já implicava suficiente trabalho. A velha certeza de escrever sobre o tempo, dentro dos limites da pátria, o *lugar em que nascemos*, para usar a expressão de José Liberato, ruía. O tempo da *pátria* transformava-se no tempo da Europa convulsionada pelo furacão revolucionário, e percebia-se mesmo que a nação podia não ser eterna. Portugal contava com um exíguo corpo de leitores e ainda vivia suficientemente

vinculado à tradição para não necessitar de um esforço jornalístico dinâmico como o que acontecia na Inglaterra. A Revolução Liberal do Porto, em 1820, objetivando montar uma carta constitucional para o Reino Português, tornou mais necessários panfletários, ideólogos da nação, uma nação que, sem o Brasil, podia voltar a ser engolida pela Espanha. Os escritores deviam ser suficientemente hábeis para convencer o público leitor a participar das mudanças em curso – e, mais do que isso, se sentir participantes dessas mesmas mudanças. Mudanças que, como imaginavam os jornalistas, pudessem tornar Portugal um país dinâmico e moderno, capaz de sobreviver no tabuleiro europeu.

2. METALINGUAGEM

No contexto de expansão do jornalismo na Inglaterra, a marca do jornal se apresentou como um fator fundamental para distinguir um periódico do outro. É no processo de distinção crescente que se solidificaram as identidades dos escritores junto aos seus leitores e se refletiram, mais continuamente, as técnicas e procedimentos de elaboração do jornal. Na construção de um público, cada jornal contribui a seu modo. Se as contribuições fossem todas semelhantes, não haveria espaço para mais de um periódico. Destarte, surgia a partir dessa preocupação, ainda no início do século XVIII na Inglaterra, a busca por se afastar dos rivais jornalistas e afirmar uma identidade própria, próxima da ideia de marca – seja ela doutrinal ou empresarial. O jornal *Tatler*, por exemplo, notava o caráter incipiente da doutrina dos seus rivais e garantia ajudar seus leitores a pensar através das sinuosas sendas do território político:

The other papers which are published for the use of the good people of England have certainly very wholesome effects, and are laudable in their particular kinds, they do not seem to come up to the main design of such narratives, which I humbly presume, should be principally intended for the use of politic persons, who are so public-spirited as to neglect their own affairs to look into transactions of state. Now these gentlemen for the most part, being persons of strong zeal and weak intellects, it is both a charitable and necessary work to offer something, whereby such worthy and well-affected members of the commonwealth may be instructed, after their reading, what to think: which shall be the end and purpose of this my paper (*Tatler*, 12 de Abril de 1709, Apud Clarke, 2004: 58).

Tanto o *Tatler* quanto o *Spectator* de 1711, e depois na Escócia, na década de 1780, o periódico *The Ghost*, buscaram se afastar dos rivais ironizando a sua postura editorial. O redator do *The Ghost*, o português Francisco Solano Constâncio, depois repatriado em Paris, afirmava que sua identidade jornalística lembrava o grande modelo ensaístico de Addison e Steele no *Spectator*, seus padrinhos intelectuais (Sousa, 1988: 131). Em Portugal, o desenvolvimento dos primeiros jornais portugueses livres de censura seguiu um esquema semelhante. A solidificação da marca tornou-se um fator fundamental que identificava o leitor ao seu jornal, e essas identidades resultaram num esforço crítico de um jornal sobre o outro. Seus posicionamentos políticos reuniram em torno de si indivíduos cujos projetos políticos e econômicos precisavam ser representados na arena de interação pública. A ideia, por exemplo, de uma identidade hostil às decisões das Cortes de Lisboa encontrava respaldo no *Padre Amaro*, ou a ideia da necessária representatividade dos brasileiros nas Cortes de Lisboa era defendida pelo *Correio Braziliense*. A pobreza doutrinária de um *Espelho*, somada à redundância dos documentos que disponibilizou, resultou em seu fracasso. Para se ter respaldo editorial, o jornal precisava apresentar algo novo, ainda que esse mercado dissesse respeito a um público apenas incipiente.

O delineamento destas identidades originou os vários choques entre propostas de organização política distintas entre si. O objetivo aqui não é analisar estas propostas, mas perceber de que forma os jornais se converteram num esforço comparativo e, na medida em que viram pipocar a multiplicidade de concorrentes, conseguiram elaborar críticas refinadas ao *modus operandi* da imprensa como um todo, sofisticando seus elementos de atuação profissional. Quem inaugurou essa teia que tem como base um autoexame da imprensa foi Hipólito. Suas primeiras páginas são um resumo das práticas dos homens das Luzes e, por ser o primeiro, ele elaborou longas análises sobre os jornais que nasceram ao seu redor. A experiência de Hipólito da Costa junto ao jornalismo, como também a de Solano Constâncio e de Bernardo da Rocha Loureiro, era antiga, resultado de um esforço contínuo e sistemático de reflexão, quiçá mesmo o esforço de uma vida. Não se trata, ao contrário do que se pode pensar, de uma iniciativa pontual, motivada pelo calor da circunstância. No caso de Hipólito, é possível apontar o caráter crítico desenvolvido logo em seus primeiros textos sobre a viagem na Filadélfia em 1798 e 1799. Quer dizer, o envolvimento precoce e contínuo do autor com as publicações periódicas, o que pode incluir a proximidade de grandes ensaístas da época, como Benjamin Franklin Bache, Thomas Paine e William Jerdan:

ao observar a reiteração de referências à imprensa periódica no diário de Hipólito e sua recorrência a temas próprios ao discurso de denomina-

ções dissidentes do protestantismo anglo-americano, pude entrever uma extensa rede formal, formada por periódicos e outros impressos de filiação republicana, sob o comando da *Aurora General Advertiser*, jornal fundado por Benjamin Franklin Bache, neto de Benjamin Franklin, e principal porta-voz dos *Jeffersonians* na América independente (Buvalovas, 2011: 26).

Hipólito demonstrou, ao longo do seu exercício jornalístico, conhecer uma grande quantidade de jornais, não só londrinos, mas franceses, espanhóis, latino-americanos, etc.² A partir dessa escrita que se desenrolava indefinidamente, para a qual o tempo presente se apresentava como inesgotável fornecedor de temas, argumentos e ideias, surgem imprecisões relacionadas à difícil tarefa de distinguir o erro do verdadeiro, lendo cuidadosamente os documentos e analisando com ponderação os fatos narrados pelas testemunhas. Hipólito da Costa acompanhava cada nova publicação surgida em Portugal, como por exemplo, as *Gazetas da Agricultura*, *O Espelho*, *Astro da Lusitânia* ou *O Jornal de Coimbra*: “assim aparece agora em Portugal o Jornal chamado de Coimbra, conduzido por homens versados nas ciências naturais, e principalmente na Medicina; que dá esperança de grandes frutos” (*Correio Braziliense*, V. VIII, 1812: 716). O redator estava plenamente consciente dessa sua posição privilegiada, de onde podia direcionar os seus leitores para as publicações consideradas boas ou mesmo para as ruins, ao mesmo tempo em que lutava intransigentemente contra a censura no Brasil e em Portugal. Além disso, Hipólito parecia querer dar uma real dimensão das funções sociais da imprensa. Para tanto, deslocou-se por meio de vasta produção impressa para trazer aos seus leitores *brazilienses* publicações muitas vezes imprevistas, como uma peça chinesa:

A precedente proclamação [imperial] veio na gazeta; único periódico da China: é ministerial, sai diretamente em Pequim, e nada diz senão do interior do Império. Nela vem os Decretos Imperiais; as partes ou representações dos mandarins; as representações ou munições dos Censores; que podem cada um em seu nome, ou também em nome de seus Colegas, e pes-

² Dentre o grande número de jornais citados no *Correio*, aqui se exemplifica: *National Intelligencer*, *New York Advertiser*, dos EUA; a *Gazeta Oficial de Londres*; o *Morning Post*, *The Times*, *The Philosopher*, *Agricultural Magazine*; a *Gazeta do Rio de Janeiro*; a *Gazeta de Moscou*; as genericamente chamadas *Gazetas Francesas*, das quais a principal é o *Moniteur*, também o *Journal du Commerce*; a *Gazeta de Caracas*, *Gazeta de Buenos Aires*; *Redator de Cadiz*; *Publicista de Venezuela*, *Argos Americano*, *El Español*, *Gazeta da Estremadura*, em Portugal *Telegrapho Portuguez*; *Jornal de Coimbra*, dentre uma grande quantidade de jornais portugueses que serão interlocutores diretos, como o *Investigador*, *Padre Amaro*, *O Investigador*, o *Português*, etc.

soalmente sem que nem o mais poderoso os possa embaraçar, chegar até o Imperador com suas censuras sobre o que é ou parece ser mal dirigido no Império (*Correio Braziliense*, V. XIII, 1814: 175).

Ao comentar a publicação de uma única gazeta na China, Hipólito foi taxativo: em virtude de não haver uma vigilância exercida pela imprensa, os políticos podiam cometer os seus desmandos sem que esses mesmos desmandos fossem conhecidos pela opinião pública. A intransigente defesa da liberdade de imprensa, encimada por Rocha Loureiro, conquistou muitos dissidentes políticos. Contudo, mesmo a dissidência no campo político não escapava de figurar no espaço do jornal e Hipólito se permitia expor e comentar várias das ações movidas contra ele pelo Estado. Ele publicou, por exemplo, uma “porcaria dos Governadores de Portugal proibindo o *Correio Braziliense*”, assinada em 1812 pelo Conde de Linhares. A troca da palavra “portaria” por “porcaria” foi intencional:

A ordem a que o tal documento se refere foi expedida a instâncias do célebre Inspetor de Moinhos de vento Conde de Linhares, e renovada agora por seu ilustre irmão o Principal Sousa; em combinação com o Marechal Lord Beresford; e seu íntimo amigo (pois se acham, mui cordiais, sobre esse assunto) o Secretário do Governo Sr. Forjaz; e como nunca foi pública aquela ordem, aqui a inserimos para informação de nossos Leitores; posto que isto seja trovada velha (*Correio Braziliense*, V. XIX, 1817: 104).

As ações contra o *Correio*, uma vez inseridas no espaço do jornal, vinham acompanhadas de comentários jocosos, sejam metafóricos (“o Inspetor de Moinhos de Vento”) ou irônicos (“íntimo amigo”). Hipólito já era capaz de refletir a existência de um exercício de escrita regular, imune às pressões do Antigo Regime crescentemente carente de instrumentos e estratégias para lidar com as publicações periódicas – portanto, no processo de crise identificado por Reinhardt Koselleck (1999). No excerto seguinte, o redator do *Correio* atribuiu a constante repressão que tentaram criar contra o seu jornal à sua oposição aos “lucros indevidos”, sejam eles derivados do sistema de monopólios (do vinho, do tabaco, do sal, da pesca, etc.), do sistema de concessão de mercês e cargos públicos, da espoliação pura e simples do Erário ou de impostos considerados abusivos:

Eis aqui o patriotismo destes homens, que acusam o *Correio Braziliense* de perturbador, revolucionário, etc. Não há dúvida, que perturbamos o gozo de seus imensos e indevidos lucros; não há dúvida que desejamos revolver a

corrupção destes canais, porque a substância pública se dirige às bolsas de indivíduos: nisto nos gloriamos (*Correio Braziliense*, V. X, 1813: 575).

Hipólito entrevia com alguma clareza a sua função de ajudar a renovar um sistema administrativo no qual a nobreza não cumpria mais nenhuma função decisiva, já que servia apenas para emagrecer a “substância pública”. No entanto, o desmesurado crescimento do *Correio* deu, segundo Rocha Loureiro, ao seu redator alguma arrogância, inclusive no sentido de tentar derrubar os seus dois rivais *O Portuguez* e *O Investigador*. A marca criada em torno do *Correio* e seu crescente poderio político resultaram na relativa soberba e autoritarismo do seu redator. Segundo Rocha Loureiro, Hipólito chegou a tentar, através da Intendência de Polícia no Rio de Janeiro, a supressão das publicações rivais:

Também por aí haverá escritor que muito folgue com isso, pois não é raro o desejo de um monopólio literário naqueles mesmos que afetam princípios liberais. Essa gente quando uma vez alcançou o fim suspirado de suas fadigas e desejos, chegando a colher o pomo d'ouro numa pensão da corte, outro desejo e fim não tem senão o de ver acabado todos os outros jornais, seja *O Investigador*, seja *O Português* (*Correio Braziliense*, V. X, 1813: 575).

A pretensão monopolista demarca mais um dos aspectos contraditórios da imprensa portuguesa que se ensaiava em Londres. Hipólito tinha dificuldades em coexistir pacificamente com seus rivais jornalísticos, e mesmo percebia em seu fim, posto que defensores ferrenhos de Portugal em detrimento do Brasil, algum benefício. A ideia de uma marca, que já encontrava em Londres pleno respaldo, não existia harmonicamente no imaginário português. Só havia um caminho para a construção ideal da pátria e as vozes contrárias constituíam um desvio disso. Hipólito da Costa, ademais, dizia se eximir das ofensas pessoais e afastar-se das discussões mais tacanhas refugiando-se nos temas políticos de importância. O que não acontecia efetivamente. Contra os seus declarados rivais, os *investigadores*, Hipólito destilou boa parte do seu veneno, alimentando, nesse processo, a identidade editorial de seu jornal. *O Investigador* nasceu a partir dos mesmos propósitos dos impressos portugueses em Londres. Debaixo da sombra do imparcial científico, limitou-se a corrigir pontuais excessos de seus rivais políticos. Hipólito se referia a essas tentativas de “correções” como “ladrar de cães”:

Não respondemos ao que nos é pessoal; porque o nosso Jornal dirige-se a tratar as matérias que julgamos ser de interesse público; e porque não que-

remos satisfazer as intenções dos Godoyanos, que é fazer com que os escritores públicos gastem o tempo em atirar com lama à cara uns dos outros; e depois rirem-se; e dizerem aos povos, que a canalha dos homens de letras gastam o tempo como as regateiras em descomposturas mútuas (*Correio Braziliense*, V. VIII, 1812: 700).

Esses debates, ou insultos, eram bastante produtivos para firmar as identidades dos jornais e ajudar a fixar seus princípios editoriais. Foi precisamente no período de maiores insultos que começaram a se discutir os limites necessários para a exposição das ideias nos jornais. Contudo, na inexistência desses limites, o itinerário percorrido convertia-se na própria censura literária. Hipólito da Costa, bastante maleável se em comparação com o *Investigador*, teve problemas diante do crescimento do *Português* e da chegada do *Padre Amaro*, circunstâncias que o fizeram recorrer à Intendência de Polícia no Rio de Janeiro. Às rápidas declarações de guerra dos seus adversários de letras Hipólito tentou contrapor um afastamento individual:

Resta agora dizermos duas palavras sobre a declaração de guerra. Não aceitamos o desafio; porque não temos razão de interesse público para fazer guerra às pessoas daqueles Redatores; nem o nosso jornal deve servir de veículo de observações individuais, a menos que não julguemos que elas interessem o público (*Correio Braziliense*, Vol. VIII: 716).

Ainda que “não tenha aceitado” o desafio d’O *Investigador*, Hipólito comentou demoradamente vários dos artigos do *Pseudo-científico*, muitos dos quais se referiam pessoalmente ao redator do *Correio*. No processo de crítica, criou uma série de epítetos contra O *Investigador* e tentou desmoralizá-lo publicamente. Ao mesmo tempo em que surgiu disso uma evidente importância editorial – os jornais destacam aquilo que são, sua identidade, a partir daquilo que não são –, esses dissídios possuíram grande importância para os primeiros sentimentos de brasilidade, que foram precisamente criados nas disputas entre portugueses e brasileiros. Hipólito da Costa, em seu itinerário londrino, teve contato mais próximo com o debate sobre a “questão brasileira” e, de quebra, contribuiu para lançar elementos pioneiros para a reflexão do Brasil no bojo do sistema monárquico português. Certamente, suas versões para a situação criadas entre 1808 e 1822 contribuíram muito para a cristalização de determinadas narrativas sobre a brasilidade.

Sendo o mais antigo dos jornais portugueses em Londres, o *Correio Braziliense* recebeu toda a sorte de acusações. Se, para os *investigadores*, Hipólito era um revolucionário, para o espanhol Sardinó ele era um absolutista. Uma tão variada gama de características só pode ser explicada pela ausência de padrões de reflexividade num mundo de fronteiras políticas tão pouco definidas. A adjetivação contra o jornal de Hipólito remetia mais constantemente à Revolução Francesa e suas ramificações:

O Jornal *Científico* assim como todos os outros nossos oponentes estão no costume de nos chamar de jacobinos, revolucionários, caraquenhos, etc. quando não podem responder a nossos argumentos; nesta ocasião porém é necessário que compreendam mais alguém na sua denominação (*Correio Braziliense*, V.XIV: 81).

Hipólito, de fato, dedicou muitas páginas do seu periódico para a interlocução com *O Investigador*, ainda que o tenha feito, na maior parte das vezes, duvidando o poder de alcance ideológico de seu adversário, apegado a convenções e formalismos derivados de sua própria fonte de financiamento oficial. A verdade, contudo, é que esse jornal foi se libertando aos poucos das amarras institucionais e se aproximou do público a partir de 1814, com José Liberato, também ele um crítico severo das instituições políticas portuguesas. Esse momento histórico da imprensa em língua portuguesa mostra que várias propostas políticas surgiram como capazes de se afastar do Antigo Regime português para avaliá-lo um pouco mais criticamente.

Cada jornal, quando do seu lançamento, se colocava diante da tarefa de avaliar a situação da imprensa emigrada, explicando, à luz da literatura existente, qual a importância de sua própria produção. A fragilidade da situação era evidente e os adjetivos que Hipólito mapeava, usados contra ele mesmo, dão conta disso. Era importante mostrar ao público precisamente qual a postura do jornal, afastando-o de críticas negativas. Nesse sentido, o longo e exaustivo prólogo do *Microscópio de Verdades*, de Francisco Alpoim, escrito momentos antes de iniciar a sua produção literária, avaliava a contribuição do *Português*, *Investigador* e *Correio*:

principiou pois esta grande obra de debuxar o carácter da nação portuguesa e seu governo passado e presente, mostrando o que ele foi, é, e pode vir a ser o sábio redator do *Correio Braziliense*, foi ele o primeiro, que abriu caminho, e mostrou por onde se devia marchar para obter, e conseguir o fim desejado de fazer prosperar a nação em agricultura, comércio, indústria, armas, e letras: este grande serviço lhe deve todo o bom português, e a ele só, e portanto toda

a nação lhe deve ser grata, e até nenhum outro já agora o pode fazer tamanho, porque a dificuldade maior é o achar e descobrir o invento, o aperfeiçoá-lo, ou acrescentando depois da descoberta é mais fácil, e portanto a ele se devem dar todos os louvores, e graças; não pretendo com isto negar o grande merecimento, e serviços que está fazendo ao P.R. Nosso Senhor, e à Nação toda, o sábio, e erudito redator do outro jornal *O Portugues* – que faz tanta honra ao seu país de Portugal, como proveito aos seus habitantes em ilustrá-los com as suas luzes, e conhecimentos para que eles se conheçam a si, e conheçam as outras nações com as suas qualidades boas e más: e muito menos tenho em vista, o querer diminuir as esperanças, que todos os bons portugueses devem ter de ver o melhoramento da administração pública do seu país, e por consequência a sua prosperidade, quando vem outro científico jornal *O Investigador Português*, de alguma sorte ministerial, falar já, principalmente nestes últimos números a linguagem pura, e clara da verdade, a linguagem (deixei-me assim dizer) da oposição mesmo ministerial para esclarecer, e ilustrar o todo da nação, inserindo imparcialmente não só esforços, e diligências, que o corpo do comércio de Lisboa tem feito, e faz para o melhoramento dele; os óbices que tem encontrado da parte da junta do mesmo comércio, quando esta devia coadjuvá-lo (*Microscópio*, 1814: iv-vi, com a pontuação do original).

O extenso parágrafo percorre várias páginas. A dificuldade do redator em organizar o seu corpo de ideias foi responsável também pelo ânimo curto do *Microscópio*. Alpoim não obteve sucesso com seu jornal mas, em 1821, voltou à cena pública para lançar um manifesto contra a separação de Portugal e Brasil. O objetivo de Alpoim não era desafiar os outros jornalistas portugueses, e sim combater as alocações caluniosas que, segundo ele, todos os dias eram expostas pela imprensa inglesa contra Portugal.

Outro jornal que, a exemplo do *Microscópio*, assumiu publicamente a tarefa de avaliar o estado da imprensa emigrada em Londres foi o *Padre Amaro*. Sob o título “algumas observações sobre os periódicos que se publicam em Londres”, ele discorreu longamente sobre o *Correio Braziliense*, *O Portuguez* e *O Campeão*. Ao primeiro chamou de Adão dos periódicos portugueses: “Em verdade dizemos que, se o grande arquiteto do Universo tivera dito em sua divina sabedoria *fiat homo Periodicalis* – decerto não houvera criado para este fim criatura mais perfeita”. Acrescentando que

Há sido o *Correio Braziliense* quem lançara os primeiros alicerces da Restauração Portuguesa, e quem foi, por assim dizer, a causa remota do que

agora está sucedendo em Portugal. Dizemos causa remota; porque tendo ele dado o primeiro impulso, outros o seguiram, quando ele arrependido de o ter dado, o quis suspender ou retardar. Ignoramos se no Paraíso Periodical onde nem tudo são flores e frutos, antes há muitos espinhos e abrolhos, fora também reproduzida a *árvore da Ciência do Bem e do Mal*, e se o novo Adam foi seduzido pela Serpente, ou se esta fora seduzida por ele; mas o certo é que, na opinião de muitos, ele perdeu a graça primitiva (*Padre Amaro*, Outubro de 1820: 319, grifos do autor).

Quanto ao *Investigador*, Freitas atribuiu-lhe um aperfeiçoamento contínuo, na medida mesmo em que foi se afastando das opiniões ministeriais e respirando um ar mais liberal. O estilo é “decente e moderado” e os artigos possuíam grande amplitude de temas. Freitas atribuiu o término do jornal à fraqueza dos seus alicerces, afinal de contas, vinculados à embaixada portuguesa em Londres. Como Liberato afirmou, a crescente censura e impossibilidade de declarar o próprio parecer sobre temas caros à sua pátria fez com que terminasse a redação do jornal. Ao *Espelho*, atribuiu muito estrépito e pouco efeito prático. Terminando o *Espelho*, Rocha Loureiro migrou para o *Portuguez*, sem parar de tocar a trombeta: “O certo é que a trombeta do *Portuguez* não produziu outro efeito senão o que costumam produzir os sons ásperos que é estrugir os ouvidos sem mover o coração nem despertar o entendimento” (*Padre Amaro*, Outubro de 1820: 319). Entre estes três senhores portugueses, segundo Freitas, ficou estabelecido o *Triunvirato Periodical*, a estrela fixa da opinião pública, “tão diminuta ou tão enredada que apenas se podia distinguir”. Nesse contexto, explicava Freitas, surgiu o *Microscópio de Verdades*, de Alpoim, que buscava ser um contraponto à voz predominante em Londres. Dentre todos estes jornais, apenas o *Campeão*, invenção posterior de José Liberato, teria seguido um plano e se mantido firme nele. A atenção dedicada por Freitas a este grupo de periódicos mostra o seu grau de coesão e o quanto as suas pautas se encontravam inter-relacionadas. Freitas colocou-se na posição de desafiante, sua crítica tocando a falta de profundidade e projetos de nação dos jornais portugueses. A longa introdução de Freitas sobre os jornais emigrados, contudo, apenas preparou o terreno para a mais incisiva crítica com relação à adesão despreparada dos jornais aos termos da Revolução Liberal do Porto, à qual todos seguiram prontamente:

Seja porém qual for a causa da revolução, o certo é que ela arreventou quando menos se esperava, e quer os escritos portugueses tenham ou não tenham algum direito de atribuírem aos seus escritos, pretende cada um

ter nela a sua parte; e há tal que se julga morgado porque ela foi seguida do melhor sucesso; que se fora mal sucedida decerto todos lavariam as mãos como Pilatos (*Padre Amaro*, Outubro de 1820: 321).

A crítica de Freitas não carecia de fundamento. Pode bem ser que os jornais portugueses estivessem de olho mais numa reordenação de poderes que recolocasse a si mesmos e suas fontes de financiamento em lugares mais privilegiados no Estado – como aconteceu com Loureiro, adido da Embaixada na Espanha, e Liberato, deputado nas Cortes de Lisboa. Mas a mais interessante das críticas foi desferida contra o *Correio Braziliense*, com a ironia típica do redator, aludindo à pensão que Hipólito recebia (ou pelo menos recebeu em seus primeiros dias de jornalista) através do intendente de Polícia carioca Paulo Fernandes Viana:

ninguém se persuada que queremos dizer que o *Correio Braziliense* seja pensionado do Governo e receba dinheiro do Rei para fomentar intrigas de oposição a ele mesmo; porque não somos tão mal avisados que espalhássemos uma balela que ninguém acreditaria, por isso mesmo que todos conhecem a delicadeza do *Correio Braziliense*, delicadeza que o põe ao abrigo de tais suspeitas: e também por que sabemos que se ele fosse capaz de receber dinheiro do Rei para desempenho de qualquer missão, que S.M. fosse servida confiar-lhe, decerto tem honra, consciência e capacidade de sobejo para a desempenhar dignamente, e não fazendo um jogo escandaloso de tão Augusto Nome, para a sombra dele ser útil a seus Clientes; e injusto detrator dos que o não são nem querem ser. Se o *Correio Braziliense* está certo de que o Rei o lê e se persuade de que S.M. não percebe as suas malignas intenções, grande injúria lhe faz (*Padre Amaro*, Outubro de 1820: 323).

A acusação de venalidade contra Hipólito era, para usar a gíria da época, trovoada velha. Freitas, depois de a imprensa portuguesa emigrada em Londres já se ter estabelecido, concedeu a si mesmo a função de crítico não apenas do Estado mas do próprio jornalismo e, através do mesmo vocabulário político dos liberais, jogou contra as decisões das Cortes de Lisboa. Daí as várias tentativas de, na impossibilidade de censurá-lo, perseguir sua lista de subscritores. Os seus perseguidores, nesse contexto, Freitas apelidou de “Comitê Luso Inquisitorial”, formado por membros do club português em Londres diretamente interessados nos progressos da Revolução Liberal do Porto.

3. REPORTAGEM E PRÁTICAS PROFISSIONAIS

Na medida em que as manifestações jornalísticas se afastavam do subsídio oficial, o jornalismo adquiria uma ligação mais íntima com o público. O jornalista passava a não depender mais de outros expedientes financeiros e a imprensa deixava de ser um órgão de divulgação de notas oficiais, como no caso das Gazetas de Antigo Regime, passando a ser a expressão crescente das necessidades da sociedade civil. Só a partir daí é possível imaginar o jornalismo como exercício do Quarto Poder (Clarke, 2004: 256), como “tribunal da opinião pública” capaz de julgar os excessos do Estado, exercer a crítica ou constituir-se em esfera pública (não é à toa que sentinela e atalaia foram títulos privilegiados por jornalistas brasileiros, ainda na década de 1820). No caso dos portugueses, a situação era de transição e a busca por mecenas permaneceu constante. José Liberato, por exemplo, já conseguia entrever um conjunto de negociantes que animou, com seus esforços patrióticos, a vida da imprensa portuguesa em Londres. Ele afirmava que a sua proximidade com relação ao seu público era a única garantia de que o dever de informar podia ser devidamente respeitado. Era esse público que policiava a qualidade da informação e respaldava o jornal através das assinaturas. Trata-se de um voto de confiança depositado no jornalista que, por sua vez, apresenta informação verossímil.

A subscrição que José Liberato deixou de ter quando saiu do *Investigador* tornou difícil para ele imaginar uma forma regular de jornalismo. Sua reflexão profissional sofreu alterações substantivas quando ele se afastou do serviço do rei, visto como o “primeiro leitor”, característica constante das Gazetas, e se aproximou dos seus leitores reais. Liberato via como impossível servir a dois senhores: não podia escrever a mando de um ministro e, ao mesmo tempo, manter-se sincrônico com os interesses do público. A ampliação do mercado editorial, vista no contexto da criação de uma oposição efetiva ao Antigo Regime, foi o que permitiu a emergência do *Campeão*, um jornal mais próximo da consolidação de pressupostos modernos afinados com a ideia de *profissão*. No caso dos portugueses, de uma forma geral, isso é visível apenas de passagem. Sabe-se que não houve, no período estudado, a consolidação de um público leitor fora das esferas diretamente vinculadas ao Estado e muito menos houve o desenvolvimento da classe média enquanto público leitor.

A reviravolta mais substantiva no conjunto de práticas jornalísticas, aquela que contribuiu decisivamente para o delineamento das regras profissionais, foi o desenvolvimento da reportagem. Antes disso, o jornalismo se relacionava com formas ambíguas de documentação, ensaísmo e arquivismo. Com o desenvolvi-

mento da reportagem, o jornalismo se tornou mais precisamente conhecimento de tempo presente, passando a demandar regras de observação particulares. Se, antes, eram os documentos que revelavam a verdade, a partir de então a presença do jornalista é que podia garantir algum grau de veracidade para o evento, com a condição de que se colocasse diante do evento a partir das regras de observação imparciais desenvolvidas pela comunidade de jornalistas. Como estava fora de contexto lançar observação sobre as guerras, os primeiros alvos acabaram sendo as Câmaras de Deputados. Evidentemente houve, como na França observada por Robert Darnton, reportagens que buscavam capturar aspectos pitorescos da vida urbana. Contudo, não faziam parte do itinerário regular de recolha de informações e nem exigiam regras de elaboração e conduta como as que começaram a se desenvolver com o *The Times* e o *Morning Chronicle*. A frequência na Câmara dos Comuns exigiu que o jornalista descrevesse para o seu crescente público leitor os métodos adotados para conduzir a observação. É claro que esse tipo de observação passou a ser requisitada diante da frequente parcialidade dos jornalistas diante das correntes políticas das quais eram simpatizantes. De qualquer forma, o desenvolvimento da reportagem passou a exigir a análise presencial dos eventos políticos. Nesse momento, a reportagem começava a se distanciar do ativismo e a fixar o estatuto do jornalismo como profissão fundamental no mundo moderno, também afastada do arquivismo e do simples exercício memorialístico.

A própria reportagem surgia da necessidade de registrar os acontecimentos nas Seções das Câmaras. A guerra, que despertava mais a curiosidade popular e, certamente, vendia mais jornais, ainda não podia ser reportada diretamente. Os jornais não possuíam cacife financeiro suficiente para fomentar a observação *in loco* das batalhas. E isso só vai acontecer através dos primeiros fotógrafos enviados para cobrir as guerras, já no final do século XIX. Como lembra Dror Wahrman, a reportagem desenvolvida nas Câmaras não oferecia muita dignidade ao jornalista. Ele se misturava à multidão para tentar capturar, através da escrita, detalhes das falas dos deputados:

the reports had to wait with the crowd till the doors were opened at noon, force their way with the great struggle into the gallery, and secure as well as they could the back seat, not only as the best for hearing but as having no neighbours behind them to help the motion of their pencils with their knees and elbows. From twelve o'clock till four when the business began, the position thus occupied had to be secured (Wahrman, 1992: 86).

Esses detalhes ajudam a revelar o estado de transição profissional por que passava a imprensa aqui em estudo. Se não existia uma classe média e nem um público leitor nacional, por outro lado havia o desenvolvimento de artifícios de investigação que ligaram a imprensa emigrada diretamente ao jornalismo profissional. O *Padre Amaro* recebia a correspondência mensal do intitulado *Juiz da Vintena*, encarregado de dar novidades de Portugal aos mesmos portugueses, através da edição realizada por Joaquim de Freitas. Da mesma forma como na imprensa inglesa, o trabalho do *Juiz* começava a adquirir um desenvolvimento mais sistemático e regular de acordo com o avanço das Cortes de Lisboa. Enquanto todos os outros três jornais emigrados publicavam extratos das falas, o *Padre Amaro* apresentava uma significativa novidade editorial, o registro dos comentários do seu repórter, plantado no local para fazer a observação das seções. E o *Juiz* era taxativo:

As suas sessões continuam com a mesma frequência, e com o mesmo sucesso, que pelo passado. Gasta-se o tempo em *saber novidades e receber visitas*: eu me explico: o Senhor Presidente declara que a sessão está aberta; lê o Senhor Secretário Freire a ata da sessão antecedente, que já não é uma novidade; e depois vem o Senhor Secretário *perpétuo* Filgueiras, dar miúda conta do *Registro* de entrada: os navios que entram; os passageiros que trazem; o que se diz no país, de onde partiram; quantos dias de viagem, etc. como se cada um dos Senhores deputados não pudesse ler nos diários todas estas novidades, depois do seu café; ou, se para as ouvirem em soberana assembleia, seja preciso pagar a cada um uma moeda de ouro por dia, sem falar de milhares de atribuições todas vantajosas, e *familiares* (*Padre Amaro*, julho de 1821: 64-5, grifos do autor).

Pode parecer temerário atribuir a essa atividade não remunerada, desenvolvida entre os outros afazeres profissionais do *Juiz*, o estatuto de uma profissão regular. O *Juiz* era mais um diletante do que um repórter. Contudo, ele desenvolveu um esforço contínuo e sistemático para capturar essas mesmas informações. Ao contrário dos outros informantes que, eventualmente, contribuíram para os jornais emigrados, o *Juiz* se colocava como uma fonte regular. Diante da escassez de notícias ou da hegemonia da informação oficial, ele argumentava: “Pedir notícias verdadeiras a quem se acha colocado entre penúria de verdades, e abundância de mentiras, é expor-se a não ter resposta” (*Padre Amaro*, julho de 1821: p. 64-5).

Antes da reportagem, a atividade documental era regulada por determinados pressupostos heurísticos de observação. Os jornalistas ingleses começaram a se afastar do ativismo apelando para a imparcialidade implícita na disposição de pareceres opostos sobre um mesmo evento. Isso, na prática, apenas serviu para

fortalecer os pontos de partida adotados pelos jornalistas. Como sugere John Hartley: “the impartiality of the press for such activists was real but unrecognizable to today’s notions of neutrality and balance: they were impartially for anything that furthered the cause of popular sovereignty, and impartially *against* anything they saw as counter-revolutionary” (1996: 87). O próprio *Investigador*, jornal financiado pela Embaixada Portuguesa em Londres, argumentou em favor das suas verdades úteis, inseparáveis do esforço em conciliar teses opostas:

Mas nesta sua marcha [o jornalista] que é obrigado a seguir imparcialmente, e sem outras contemplações mais do que as da decência, verdade e interesse público, muitas vezes pode ser enganado, e publicar coisas que, parecendo-lhe úteis verdades, são realmente mentiras e calúnias. Contudo, é impossível prevenir este inconveniente, porque ou nada se há-de publicar, o que seria um verdadeiro prejuízo público; ou então uma vez ou outra se hão-de referir coisas falsas ou exageradas (*O Investigador*, V. XVII: 404).

É notável que o jornal financiado para fazer a defesa pública do ambíguo embaixador português em Londres D. Domingos reconhecesse a presença constante do erro no decorrer do exercício de documentação. A garantia de que a imparcialidade podia ser conquistada estava na observância da decência, verdade e interesse público. O instrumento para se alcançar estes valores, segundo José Liberato, era o peso do *pró e contra*:

Que meio haverá logo para conciliar estes embaraços, e nem privar o público de verdades úteis, nem deixar sem punição a quem anuncia falsidades? Um muito simples, e rigorosamente imparcial: - a *publicação do pró e do contra de todas as comunicações que se fazem*. Sim, o Jornalista, não pode ameaçar com castigos; mas pode seguramente dizer aos seus Correspondentes - ‘guardai-vos bem de enganar-me, porque se assim fizerdes, sem nenhuma contemplação, vereis também expostos à vista do público documentos da vossa falta de verdade, ou dos vossos exageros ou imprudências’. ‘Esta linha de comportamento seguirá pois sempre o *Investigador Português*; e nas suas páginas receberá liberalmente tanto uns como outros desses escritos em que se aprovarem ou desaprovarem asserções de alguma utilidade geral (*Investigador*, V.XVII: 404-5, grifos nossos).

O anúncio do pró e contra incrustou a dinâmica do fazer profissional jornalístico, preservado ainda hoje sob as regras da gramática chamada de objetiva.

O estudo dos jornais portugueses permite se deparar com um determinado modelo de jornalismo para o qual o jornalista parece ser aquele que, guiado pelo dever de conduzir a informação, recebe-a através de vários canais diferentes e as redistribui de forma minimamente ordenada, com periodicidade definida e também para leitores mais ou menos definidos. O jornalista se apresenta assim como um tipo de homem relativamente novo, nascido das entranhas do mundo das letras. Tendo em vista essa dinâmica atrelada ao iluminismo, parecerão frustradas as tentativas de desvendar na profissão, tarefa, função, ou como quer que se a chame, um estatuto ontológico, primordial, absolutamente fechado sobre si mesmo. Os jornalistas, no seu esforço de forjar e dinamizar a profissão, são dependentes de um conjunto de referenciais trabalhado no interior do Iluminismo europeu, desde a profunda identificação com o “espírito nacional” até a missão de levar as luzes aos cantos escuros da humanidade.

Outro elemento que assumiu estatuto deontológico no jornalismo, além da imparcialidade e da publicidade, foi a prova. A ideia de oferecer uma prova concreta ia além do anúncio do pró e do contra. Trata-se, na vulgata profissional, de oferecer testemunhos incontestes a respeito de determinado acontecimento. O fornecimento de provas foi assim comentado por Hipólito da Costa:

Essa acusação é verdadeiramente mui séria, e não se pode sem justiça avançar, sem prova; e contudo esses Jornalistas atiram ao mundo com tal proposição; sem terem a bondade de produzir uma só prova, nem ainda conjectural, em apoio de um ataque de tal natureza, contra o caráter moral do Gabinete do Rio de Janeiro (*Investigador*, V.XVII: 404-5, grifos nossos).

No editorial de lançamento do *Português*, João Bernardo da Rocha Loureiro enunciou com clareza como pretendia alcançar a comprovação e prometeu fazer uma verificação de *ofícios e notícias certas*, criticando-os prudentemente. O autor antecipava o procedimento que é chamado de heurística, decompor os vários elementos que chegam através das malas postais e convertê-los em elementos simplificados, passíveis de serem lidos por uma comunidade mais ampla de leitores. Ademais, prometia se opor à *paixão, interesse*, aos *boatos e conjecturas* que pudessem *desfigurar a verdade*. A alimentação dos leitores através dessas notícias falsificadas ou produzidas através de jogos de interesses possuía uma encarnação bastante específica: a *comichão política*. Segundo João Bernardo da Rocha Loureiro:

A distribuição das matérias será pela maneira seguinte: no ramo político, o Redator dará parte de todos os acontecimentos militares do mês, extraídos,

e verificados pelos ofícios, e notícias certas, segundo a *crítica prudente*, por modo que apareçam em seu *estado natural*, diminuídos do corpo fantástico com que a *paixão* ou o *interesse* pode avultar os sucessos; não entrarão portanto em linha de conta os *boatos*, ou *conjeturas*, que vindo, pela maior parte, de *fonte incerta*, e corrupta, são tão próprios para *desfigurar a verdade*, como o são para alimentar uma doença, que por desgraça em nossos tempos tem grassado muito, isto é, a sarna ou comichão política: assim terão os nossos leitores recopilado em breve mapa tudo o que houve acontecido no teatro da guerra, onde agora se agita a causa das nações (*O Português*, V.I: 3-5, grifos nossos).

Em resumo, a *crítica prudente* colocava as coisas em seu *estado natural*, afastando-as das *conjeturas e boatos* que, por *fonte incerta*, podiam *desfigurar a verdade*. Trata-se da velha crença iluminista de que as palavras, organizadas na forma de concatenados lógicos guiados por um *telos*, constituem um retrato fiel da realidade, da qual o observador, suficientemente afastado, poderia efetuar uma absorção mais verídica. No caso do jornalismo, em que o observador é incapaz de se postar *in loco* diante de cada evento, é preciso efetuar procedimentos heurísticos de decantação das várias vozes disponíveis, alcançando, crescentemente, uma versão mais resumida e real do evento. Dessa forma, o evento emergia próximo de seu *estado natural*, segundo os *ofícios e notícias* certas, os relatos que, na visão de Loureiro, eram aqueles que representam de forma mais fiel a coisa em si. Loureiro reconhecia também que a *paixão* ou o *interesse* podiam levar o jornalista a retratar a realidade de uma ou outra forma. Diante desse estado de coisas de onde resulta a incerteza, o jornalista devia voltar-se para o “bem da pátria”:

Ninguém nos paga; escrevemos, não com a mira no sórdido interesse; e nem ainda por amor da glória, ou celebridade do nome; um sentimento ainda mais nobre nos anima, é o amor da pátria, e da verdade; por isso não pouparemos nenhum dos que tem levado a nossa pátria à ruína e à perdição: nós os arrastaremos com execração, e os denunciaremos publicamente ao tribunal da opinião pública. Possam os nossos trabalhos ser de algum proveito a estes dois ídolos do nosso coração – *Pátria e verdade* (*O Portuquez*, 1814, V. i: 14).

Estes elementos apareciam como inseparáveis: ser jornalista é servir à Pátria, já que é na Pátria que reside o bem comum. A transformação que vai da catalogação de eventos até a informação destinada à sociedade nacional pode ser melhor identificada se descrevermos a circulação de notícias nas Gazetas de Antigos

Regimes. Estas Gazetas não eram destinadas à sociedade civil. Buscavam prestar um serviço ao rei e criar um canal oficial de informações julgadas úteis pela Corte num momento em que esta ainda encenava o seu predomínio político. Nessa sociedade, as informações diziam respeito ao bom funcionamento do sistema de ordens. Elas não buscavam encarnar a verdade e nem pretendiam tanto: devem ser encaradas antes como filtros criados para fornecer uma imagem da realidade mais adequada à monarquia. Não é à toa que elas sempre guardavam em suas páginas iniciais a autorização do rei e eram produzidas em seu tributo. Afinal de contas, eram compostas por vassalos e deviam ser orientadas pela dinâmica de funcionamento do absolutismo. Portanto, eram inadequadas para o desenvolvimento da reflexão deontológica fundamental para a incorporação de práticas e regras de rotina profissional jornalística.

As informações disponíveis nas Gazetas não apenas independiam de um público consumidor como não eram destinadas ao serviço público, já que o público nem sequer existia. Para ilustrar essa diferença, podemos remeter o leitor ao terremoto de Lisboa de 1755, diante do qual a única fonte regular de notícias era a *Gazeta de Lisboa*. Longe de buscar oferecer pormenores acerca do evento, a *Gazeta* remetia o olhar do leitor para lugares longínquos do reino e, sobretudo, para fora dele. Antes, portanto, de informar, tinha como objetivo funcionar como um filtro da realidade, ajudando a afastar eventos que produziam desconforto. Não é por acaso que os jornais que nascem ao redor do esforço de Hipólito da Costa buscam qualquer distância da censura alegando sua utilidade para o rei. Contudo, ainda que aleguem estar prestando um serviço ao rei seus esforços já dependem de setores relativamente autônomos da sociedade civil e ajudam a corroer estruturas fundamentais da vida cortesã. E é a emergência desses setores, que Habermas identificou como “burguesia” (2003), que permitiram a consolidação de esforços regulares de escrita voltados para o serviço público.

4. A NOTÍCIA E O AUTOR

O autor é uma vaidade daquele que escreve e uma simplificação daquele que avalia, um ponto nodal que permite a rearticulação de outros textos e a reconfiguração da experiência da leitura. Ele pode ser compreendido como uma ficção reconciliadora, que permite o agrupamento de textos e a confecção de novos sentidos e, além disso, a tão importante imputação penal no contexto da modernidade. Dito isso, é preciso pensar que, muitas vezes, o autor é simplesmente perdido. No folheto de Bosquet-Deschamps, *Pièces Politiques* (1820), publicado em Paris

e que causou enorme controvérsia em torno da regência do reino português, o impressor se confundiu com um autor invisível e foi para a prisão. José Liberato, percebendo os riscos de uma publicação não assinada, advertiu logo aos seus leitores que precisava de nomes, ainda que evitasse publicá-los nas páginas de seu jornal. Joaquim de Freitas notava a vasta soma de documentos disponíveis a serem anexados no corpo do jornal. Eram documentos sem nome, traduzidos e retraduzidos, amarelecidos. O jornalismo, tanto quanto a história, se apresentava publicamente como uma coleção de vozes.

Ao mesmo tempo em que se buscava um estatuto de autor para o jornalista, as funções dentro da redação começavam a sofrer segmentação. James Ralph apontava, em panfleto de 1758, os vários ofícios necessários na rotina profissional jornalística (Harris, 1983: 37). A prosperidade comercial da Inglaterra conduziu a um grande desenvolvimento do jornalismo enquanto atividade profissional, o que já permite perceber, no início do século XIX, o surgimento dos jornais diários independentes (Wasson, 2006: 69). Nesse contexto, a imprensa portuguesa se sedimentava tentando absorver o ritmo intenso da imprensa londrina, ao mesmo tempo em que buscava se destacar dela, observando-a e roubando-lhe temas. Esta imprensa, construída a partir da tradição britânica, não teve condições materiais para galgar o salto que demarcou o nascimento da imprensa diária. Não havia nem leitores e nem condições materiais suficientes para quebrar a barreira da imprensa artesanal e as rotinas jornalísticas mais concentradas no labor de um só indivíduo. O experimento diário de Rocha Loureiro com *O Espelho* durou menos de um ano, entre 1813 e 1814. Como observou Hipólito da Costa, ao mesmo tempo em que a imprensa inglesa representava um avanço quantitativo, regredia em termos da qualidade na confecção da notícia, que não podia ser averiguada em virtude da celeridade de um tempo em cuja aceleração o próprio jornalismo, enquanto prática textualizadora da modernidade, tomou parte:

Imprimem-se em Inglaterra muitos periódicos diários, em que ficam registrados todos os acontecimentos do tempo; e que sem dúvida constituem um riquíssimo depósito de memórias, para os que quiserem ao depois escrever a história; porém a natureza destes papeis diários requer uma tal celeridade em sua publicação, que os Redatores nem tem tempo de averiguar a exatidão dos fatos, que o rumor e os boatos dão por verdadeiros; nem podem dispor as novidades que referem, em alguma distinta classificação, que ajude o Leitor em suas indagações dos fatos históricos de que se deseja instruir (*Correio Braziliense*, Vol IX: 730).

Da mesma forma em que o leitor era confundido pelo caráter cada vez mais súbito do aparecimento da notícia, o autor se afastava do texto. A imparcialidade do relato, logo transformada em neutralidade, fez, nas páginas do jornal, o autor dar lugar à marca. A imprensa portuguesa, nesse período, era uma empresa individual. O esforço decorrente da tentativa de se construir as “memórias do tempo” aproximava muito o jornalista do plágio. O principal trabalho dos jornalistas emigrados, antes da Revolução Liberal do Porto e da entrada em cena do *Padre Amaro*, dizia respeito à captação e tradução de documentos emitidos num contexto eurocêntrico. Esse esforço tornava muito constante a cópia de matérias contidas num jornal por outro, sem que houvesse, necessariamente, registro autoral. Sobretudo importavam os documentos que o editor desejava registrar, sua forma peculiar de selecionar e construir as memórias do tempo, colaborando, assim, para o “engrandecimento da sua pátria”.

Os jornais portugueses em Londres inauguraram uma situação inusitada, na qual precisaram fugir da censura através da liberdade inglesa e, ao mesmo tempo, buscaram se afastar da sociedade inglesa culpando a Inglaterra pelo estado de inanição da indústria em Portugal. Esse duplo movimento pode conferir ao livro de notícias, como formato durável e com pretensões de influir no curso dos acontecimentos futuros, maior grau de influência na escrita dos portugueses (todos os jornais aqui estudados foram produzidos no formato de livro destinado à formação de coleções particulares). Vimos que Rocha Loureiro registrou a paternidade da imprensa portuguesa emigrada a Hipólito da Costa. Mas Hipólito não inaugurou um formato e sim uma situação de exílio que ajudou a pensar a possibilidade de escrita no estrangeiro. A resposta tem sua dificuldade acrescida na medida em que o jornalista se apresentava mais como um compilador de vozes do que um pretense instaurador delas. Ele lançava luzes e conferia visibilidade, permitindo ao leitor refletir pelos seus próprios meios. Como lembra Michael Harris, a ambiguidade de pensar essa situação é nítida:

in the context of the newspaper the term ‘author’ has a peculiar ambiguity. It is sometimes used of a compiler of news material, sometimes of a contributor of a particular essay and sometimes of the regular overseer of this sort of material. In combination with the universal anonymity, which obscures the origins of most newspaper content, the term ‘author’ becomes particularly elusive (Harris, 1983: 40).

O jornalista, ao contrário do criador literário, convertia-se assim num jogador diante de um quebra-cabeças. Ainda mais quando, como no caso dos

jornalistas portugueses, tinha diante de si a sofisticada imprensa inglesa, a apropriação de tópicos, temas e argumentos acabava se tornando constante. E não só isso, a cópia pura e simples, acrescida apenas da tradução, já que o plágio ainda não existia como categoria jurídica. Como lembram Maria Nunes e Fátima Pereira,

Numa época em que os direitos de Autor não existiam, o plágio jornalístico é um expediente banal para a obtenção de informações para os seus leitores, a inexistência de ‘agências noticiosas’ e a morosidade dos transportes faziam com que o *Investigador* utilizasse notícias retiradas de outros periódicos, artigos traduzidos, cópias declaradas de extratos de livros, etc., sem que isso representasse o mínimo motivo de escândalo para os redatores do jornal e seu público. O *Investigador* não foge à regra, além disso, publicado mensalmente é obrigado a socorrer-se da própria imprensa londrina para compilar as notícias sobre o estrangeiro, que irão compor as páginas internacionais (Nunes e Pereira, 1993: 202-3).

Mais uma vez, deve-se recorrer ao pano de fundo cultural que configurou o Iluminismo. Importava para o divulgador do saber, ao mesmo tempo em que conquistar o mercado editorial, ver as suas ideias devidamente estampadas e à disposição do público. O Iluminismo era uma extensa conversa entre letrados e dispor de meios de publicação era fundamental para a manutenção do círculo de conversação. Daí os ares ufanos com que as novas descobertas científicas ou novas experiências intelectuais eram rapidamente catalogadas e colocadas à disposição da comunidade de letrados interessados. Como um movimento intelectual que pregava a transformação da sociedade a partir do incremento de informações disponíveis, elevando o público a um nível superior de cognição, o Iluminismo precisava divulgar-se. Portanto, mais do que o nome do autor em si mesmo, importava a propaganda inerente às práticas da Ilustração. Dessa forma, pode-se compreender melhor a facilidade do plágio literário e da cópia de temas e notícias:

O que havia realmente era a noção de um patrimônio cultural, que os autores enriqueciam com as suas ideias e com as suas obras, de que todos podiam aproveitar. No caso das publicações periódicas, achava-se ainda que a reprodução de textos já publicados tinha a vantagem de que “many fugitive pieces which would otherwise have been lost, were thus preserved to posterity”. Os próprios editores enalteciam frequentemente os seus jornais com o argu-

mento de que apresentavam o melhor que se publicava nos de Londres. Quando muito, indicavam a origem dos textos (Sousa, 1988: 133, grifos nossos).

Ao mesmo tempo em que isso facilita a compreensão do relacionamento dos jornais com o projeto Iluminista, torna mais difícil mapear as vias específicas percorridas pela informação. A coleta de novas notícias, como reclamava Hipólito da Costa, permanecia uma tarefa hercúlea e Portugal não tinha suficiente intimidade com o mercado editorial (ou sequer tinha uma esfera pública) para facultar um trânsito alargado de papéis e discursos. Para facilitá-la, os jornalistas desenvolveram itinerários fixos para alcançar notícias e preencher a estrutura de seus jornais. Longe do estágio complexo que adquiriram atualmente, essas primeiras manifestações jornalísticas possuíam expedientes bastante modestos que, contudo, nas mãos de um único indivíduo, tornavam-se uma verdadeira “mensagem à Garcia”. Um destes recursos, e talvez o principal deles, foi a mala postal que, em Londres, não se distanciava muito dos centros de ebulição comercial e intelectual próximos dos portos no Rio Tâmisa. Como argumentam Maria Fátima Nunes e Sara Pereira, a mala postal foi

particularmente cobiçada pelos jornalistas que dela retirariam informações que os ofícios ocultassem, ou trariam à luz do dia os projetos dos representantes políticos no estrangeiro. Diplomatas eram também e, em especial, os militares. Para eles a época napoleônica representa o manancial informativo das movimentações do exército, as manobras, as ordens, os pareceres, etc., por outro tem a função propagandística, e desinformativa que procura desarticular o inimigo, demonizando-o, ao mesmo tempo em que se enaltecem as vitórias e a superioridade do exército invasor de Napoleão (Nunes e Pereira, 1993: 207).

Também ajudavam a compor o noticiário as abundantes cartas enviadas pelos correspondentes, requisitadas como necessárias para a manutenção de um fluxo regular de informações. Os leitores eram avisados para onde e quando deviam escrever. Joaquim de Freitas do *Padre Amaro* foi, nesse sentido, um pioneiro por ter garantido o subsídio regular do correspondente português chamado de “Juiz dos Arcos”. Rocha Loureiro, por sua vez, advertia o seu leitor da dependência em que *O Português* estava do contato com correspondentes em língua portuguesa.

E, além disso, ajudou a lembrar que nesse momento o jornalista era também e talvez acima de qualquer outra coisa um homem de letras:

Nós convidamos todos os *homens de letras e amigos da humanidade*, a que nos ajudem com suas luzes, avisos, e conselhos, enviando-nos seus planos, sistemas e comunicações, que sendo, como esperamos, decentes, e doutrinários, serão inseridos no nosso periódico *com o nome de seus Autores*, ou sem ele, como lhes agrada: a oficina deste *Periódico*, onde tais comunicações deverão ser remetidas Frances de porte, será também em breve determinada e anunciada no mesmo aviso (*O Português*, 1997: 145, grifos nossos).

Noutras palavras, ele requisita que os *homens de letras e amigos da humanidade* colaborem: o alimento da notícia consistia assim num trânsito contínuo entre Autor, Jornal e Leitor. Aliás, esse fluxo também era o fluxo do projeto iluminista. O jornal iluminaria na mesma medida em que era iluminado pelos seus leitores, numa rede que funcionava a partir das colaborações dos participantes. Não há como separar este esquema do ideal da República das Letras. O Leitor era também o Correspondente e, assim, passava a participar ativamente da confecção dos sentidos de cada edição do jornal, ainda que fugisse, a todo o momento, da condição de autor. Para José Liberato,

Para segurança e guia do *Redator*, será ainda necessário que os *Srs Correspondentes* assinem suas correspondências, quando elas sejam tais que exijam esta formalidade; todavia seus *nomes* se poderão ocultar se assim o desejarem, porque a razão desta cautela é só para que o *Redator* possa avaliar o *grau de crédito* que deve dar às correspondências que receber (*O Campeão*, V. I, julho de 1819: 5, grifos nossos).

Raramente os correspondentes se nomeavam. Faziam isso apenas quando precisavam demonstrar publicamente seus próprios atributos liberais postos em questionamento por alguma situação política crítica. Quanto à ideia do crédito literário, permanecia fundamentalmente ligada ao esquema meritocrático propagandeado pelas letras românticas e os louros literários da boa escrita deviam ser registrados. Este é um duplo movimento: enquanto as Letras buscavam pelo autor, o Jornalismo tentava afastá-lo, já que o autor prejudica a imparcialidade do texto. Portanto, tanto o crédito quanto a imputação penal foram motores para o desenvolvimento das funções autorais. Por outro lado, havia a tentativa do Leitor, na função de Correspondente, direcionar a atenção do jornalista para uma ou

outra matéria de importância. Heliodoro Carneiro, cujos méritos literários não eram muito pronunciados, escrevia para o *Correio Braziliense* pedindo uma matéria sobre a demora do rei no Brasil:

Assim que receber esta veja se arranja um artigo em que faça ver aos portugueses a necessidade da demora ainda do rei no Brasil bem a seu pesar, e em que diga, como por informação, que teve do Rio de Janeiro; que o Rei, desejando contentar de todo o modo uma nação que lhe é por todos os motivos cara, tem determinado fazer chamar deputações de todos os tribunais (Carneiro, 1821: 71).

O Leitor, quando se colocava na posição de Correspondente, assumia o discurso da marca do Jornal. As marcas eram apenas exíguas, indicações de que o jornalista se posicionava de uma ou outra forma diante do estado de coisas do Reino Luso-brasileiro. Assim, havia um flerte com as ideias expostas pelo autor, muito diferentemente do que acontecia diante da imprensa londrina, em que o afastamento dos jornalistas garantia uma maior liberdade para os correspondentes.

Evidentemente, os leitores escreviam buscando fixar sentidos sobre uma determinada ordem de coisas e influir no curso dos eventos. Mas não deixavam de observar, como no caso do seguinte Leitor do *Correio Braziliense*, que esses rumos podiam ser deteriorados pela interpretação equivocada que constantemente era eco das informações publicadas nos jornais:

Não sei se valha a pena importuná-lo e aos seus *Leitores* sobre os Rebeldes e Salteadores de Pernambuco; mas como cá na Europa sempre soam as cousas com estrondo pelas Trombetas dos gazeteiros, e se lhes dá diferente sentido, desejara me quisesse dar um pequeno lugar no seu *Jornal* para umas breves observações sobre a matéria (*Correio Braziliense*, Vol XVIII: 582, grifos nossos).

O sentido dos acontecimentos, assim, podia continuamente se esvaír diante das trombetas dos *gazeteiros*. Para evitar perder esse sentido primordial, extraído diante de circunstâncias que não viriam tornar a se repetir, era preciso determinar as regras do fazer jornalístico, adotando desde procedimentos heurísticos de simplificação dos dados nos documentos até uma roupagem mais atraente, capaz de capturar leitores distantes. Joaquim de Freitas percebia que sua influência sobre seu leitor estava diretamente ligada à sua capacidade de manipular bem a retórica, poupando o leitor de mergulhar por conta própria num oceano de docu-

mentos para os quais não estava nem preparado e nem disposto a ler. A notícia assim se misturava ao seu rótulo e à marca do jornal. Dizia Freitas:

Não será avultado este Periódico em cópias de leis, portarias, decretos, alvarás, consultas, avisos e outras peças oficiais. Nisto nos impomos uma condição, que nos é desvantajosa; porque estas matérias poupam muito trabalho aos jornalistas e são, de ordinário, os enche-pança dos periódicos, o que faz que alguns deles sejam tão barrigudos: e sempre nos causou lástima o ver que lhes vendiam, como coisa nova, o que de lá vem e que, quando lá chega, já todos os cegos o sabem de memória. Contudo, se os desejarem, pela razão de serem impressos em papel inglês, digam quantas toneladas querem, e nós lhes indicaremos o armazém, onde se poderão encontrar quantas cargas pedirem (*Padre Amaro*, Janeiro de 1820: 7-8).

O autor, nesse sentido, era visto como parte de um processo de seleção e recolha de material, traduzindo-o em linguagem acessível ao público. Linguagem acessível significa criar condições para que o jornal possa ser usufruído pela maioria dos interessados na leitura. A sugestão de Freitas não dizia respeito apenas a dar um trato no conteúdo e torná-lo mais sucinto e pessoal. Era também ultrapassar o documento oficial e apresentá-lo segundo procedimentos heurísticos capazes de tornar a realidade mais perceptível. Vimos que o documento político se impunha muitas vezes como notícia. Por si só, ele era representação da verdade, na medida em que mobilizava vastos conjuntos de homens para determinados fins e a realização nacional seria o final-em-si-mesmo dessa produção jornalística. Diante disso, Freitas sugeria que o papel do jornalista era interpretar o documento e dispô-lo de forma que o leitor se entretenha já que, além de fonte de informação, o jornal era também entretenimento. Nisso, por fim, está claro o papel da classe média sobre o fluxo da escrita. Freitas parece ser o primeiro entre os seus pares a detectar com clareza esse público anônimo que busca diversão ao invés de documentação exaustivamente arrolada. A tarefa do jornalista ganha aqui mais um passo no sentido de se afastar do arquivismo. E, assim, o jornalismo se aproximou da busca por técnicas de resumo e interpretação das informações adquiridas através de fontes e, também, de uma estética da notícia.

Mesmo, contudo, entre os documentos oficiais, que catalisavam de forma direta as ações dos indivíduos, os jornalistas portugueses em Londres começaram a perceber imprecisões. Sobretudo durante o belicoso período napoleônico, os jornalistas descobriram que os governos buscavam plantar informações falsas nos periódicos para adquirir vantagens na guerra. Foi precisamente a guerra que

produziu o maior número de reflexões sobre a veracidade da “notícia”. Conforme os lados do conflito em que são produzidos, os relatos podiam assumir diferentes ângulos e configurações. E, assim, avançava-se na compreensão de que a notícia, longe da tradução do acontecimento, era um relato sobre ele. Sua validade residia na contraposição de fatos e argumentos. Nesse sentido, Rocha Loureiro, ainda no seu *Espelho*, em 1814, notava como Napoleão Bonaparte era pródigo no artifício de usar as notícias em prejuízo da verdade e em proveito da França imperial:

A notícia da tomada de Dantzig por capitulação não foi acreditada por alguns jornalistas Ingleses. Isto procede algumas vezes do espírito de partido que os influi: não que este espírito se possa de forma alguma confundir com alguma coisa que indique o menor sentimento favorável ao comum opressor do gênero humano, mas que respeita unicamente ao juízo que formam os diversos partidos da linha de política que o Governo deve seguir sobre os negócios do Continente; pelo que este espírito de partido produz um bom efeito, e é que obriga a escrutinizar miudamente todas as notícias e a considerar todos os acontecimentos antes que se acreditem, e a pesar com exatidão todas as medidas públicas, antes que se adotem (*O Espelho*, V. I, 1814: 5).

Loureiro questionava, ainda que apenas quando conveniente, a veracidade dos relatos de suas fontes. Assim como os outros jornalistas portugueses, ele trabalhava para criar dispositivos para levar ao leitor informações mais precisas. Quer dizer, buscava um estatuto capaz de legitimar a sua profissão, lentamente identificada com a imparcialidade, a opinião pública, os processos de coleta de dados, a participação dos leitores, o cruzamento de informações conflitantes, a simplificação das informações e a “difusão” ampla de conteúdos considerados importantes para o funcionamento da comunidade política. Contudo, o mesmo Loureiro lamentava ser incapaz de perscrutar até onde chegou a validade das notícias produzidas em terras distantes, às quais só tinha acesso através de periódicos estrangeiros ou de correspondências. Evidentemente, não era capaz de lançar equipes de repórteres ou recorrer a agências de notícias para verificar o ritmo mais global e amplo dos acontecimentos. Limitava-se a fornecer a maior documentação possível sobre os lados envolvidos nos conflitos a partir daquilo que, de forma um tanto dispersa, chegava através das malas postais, informações verbais, correspondências ou mesmo outros jornais estrangeiros.

A dificuldade de obter registros confiáveis ou organizar relatos de forma a excluir componentes subjetivos é um dos tópicos mais discutidos nas teorias do jornalismo. A história da conversão do evento em notícia envolve desde as trocas

de epístolas e suas várias ramificações, a dispersão de boatos, as malas-postais, as fontes regulares de conversação nos cafés, dentre tantas outras práticas que podem estar situadas nos liames da organização do jornalismo enquanto prática moderna e relacionada com a organização do tempo presente. Imaginamos, nesta altura, ter lançado algumas perguntas difíceis de serem respondidas: a fixação da profissão jornalística não possui um momento exato. Ela pode estar localizada mais precisamente nos correios informativos destinados a indivíduos privados, dada sua vontade de garantir emancipação das informações de coloração corporativa publicadas nas gazetas de Antigo Regime. Na medida em que estes correios se tornaram mais especializados, requerendo a presença de um indivíduo capaz de informar com segurança e competência outros indivíduos livres que pagavam pela informação adquirida, temos traços precisos de uma atividade profissional. O jornalismo, portanto, depois do próprio jornal, está diretamente vinculado à desestruturação das arquiteturas de poder que obstruem o fluxo livre da informação. Ele não pode ser exercido e nem pensado sem essa liberdade intrínseca de que dispõe o jornalista para se manifestar sobre o conteúdo daquilo que é informado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste capítulo, buscou-se investigar as práticas jornalísticas a partir da comunidade portuguesa no exílio. A consolidação destas práticas, em primeiro lugar, derivou da necessidade socialmente estabelecida da apresentação pública da notícia e mesmo de uma reflexão sobre o tempo que admitia a novidade e a transformação constantes como seus elementos intrínsecos. A aceleração do tempo, por seu turno, rompia com saberes escorados na tradição e abalava os alicerces da sociedade corporativa de Antigo Regime, abrindo espaço para a composição de forças políticas do moderno Estado nacional. No seio da nação, indivíduos anônimos puderam participar da vida política através da esfera pública, na qual, manifestando-se numa língua comum sobre uma política nacional, reforçaram os laços de pertencimento à “comunidade política imaginada” a partir do fenômeno que Benedict Anderson denominou formação da “consciência nacional” (1989).

Foi a abertura destes espaços que permitiu ao jornalismo se lançar na empreitada de conquistar um público amplo. O jornalismo tomou, na condição de narrativa sobre um presente perpétuo num horizonte de expectativa nacional, crescente importância e substituiu as crônicas da corte presentes nas gazetas de Antigo Regime. É importante deixar bem claro aqui que jornalismo não se

confunde com a simples apresentação da notícia. Ele é incompatível com as práticas de divulgação de notícias nos Antigos Regimes, requerendo um conjunto de noções relativas ao público e à publicidade, à liberdade de imprensa e à pluralidade de narrativas. As Gazetas publicadas em nome do rei tinham como objetivo mais explícito construir um filtro para ocultar tensões políticas e manter adequadamente o rei no centro da hierarquia social. Portanto, eram mais um tipo de prática corporativa que não se pode confundir com a informação direcionada por indivíduos livres para os setores cada vez mais dinâmicos da sociedade burguesa, no que o jornalismo adquiriu suficientes elementos para ser refletido e transformado numa proposta civil e, por fim, se institucionalizado na condição de esfera pública.

Jürgen Habermas, ainda que indiretamente, apontou com precisão as condições de funcionamento e consolidação do jornalismo. O que o autor chamou de “esfera pública burguesa” está ligado à ideia de um “tribunal da opinião pública” segundo o qual, num primeiro momento, os indivíduos expressariam seus gostos e preferências publicamente, garantindo o estabelecimento de uma “*bourgeois print culture*” (Melton, 2001: 1) ou um “quarto poder civil”. De uma forma simplificada, o autor vê na crescente necessidade de expressão pública os anseios da sociedade civil, uma camada da população ligada à liberdade econômica e política que não possuía nenhum vínculo mais direto com o exercício da autoridade do Antigo Regime. Ao redor dessa esfera pública identificada com produtores de cultura passou a orbitar um número crescente de indivíduos privados interessados em fazer a sua opinião circular. Num primeiro momento, sobre a produção de outros indivíduos privados, num segundo, sobre o próprio Estado (Koselleck, 1999). Tanto quanto, portanto, as lojas maçônicas, os salões e os cafés, os jornais forneceram um meio através do qual os indivíduos podiam fugir do sufocante silêncio de um Antigo Regime em que a virtude brotava necessariamente das encenações da vida cortesã. Essas condições parecem ter não apenas gerado o surto de periódicos como também levado a uma formalização da profissão jornalística, o que ajudou a garantir a legitimidade dos impressores e literatos que precisavam sobreviver das formas regulares de produção impressa e fugir ao controle do Antigo Regime.

Neste capítulo foi possível ainda verificar as várias dificuldades de financiamento da empresa jornalística na tentativa de se apresentar como prática socialmente válida, transitando entre tradicionais mecenas instalados no Estado de Antigo Regime, negociantes que buscavam a quebra de monopólios estatais e listas de assinantes ainda vagamente identificadas com a classe média, mas insuficientes para custear as ainda bastante caras publicações periódicas. A busca por

ingressar nos vínculos impessoais de mercado e criar uma aproximação com o leitor por meio da marca era vista pelos jornalistas como garantia de liberdade, já que podia fornecer condições independentes de escrita. Esta é uma transição fundamental entre o panfletarismo e o jornalismo como modernamente entendido.

Por outro lado, para garantir a venda do jornal e criar um vínculo sólido com um público leitor anônimo, o jornalista precisava fortalecer uma marca editorial e afastar-se dos demais jornalistas que disputavam espaço na esfera pública ainda embrionária. Este processo de disputa levou também a uma autocrítica das funções do periodista e ao refinamento editorial patente em publicações cada vez mais sensíveis aos clamores dos leitores. A experiência pioneira de Hipólito da Costa, livre da censura e de coerções mais diretas no interior do Estado português, permitiu-lhe incorporar temas e estratégias da imprensa inglesa familiarizando o seu público leitor e criando caminhos de redação jornalística gradativamente aperfeiçoados pela comunidade de escritores públicos em Portugal e no Brasil. Por várias vezes viu-se, por outro lado, como o periodista ameaçado buscava inviabilizar a concorrência dos demais, inclusive por meio do acesso à polícia ou a outro tipo de coerção direta.

Viu-se ainda, como parte do processo de consolidação de um *modus operandi* específico do jornalismo em detrimento da literatura, a criação da reportagem como observação direta e regular da realidade por meio de indivíduos independentes. É lógico que as empresas individuais dos portugueses no exterior, ainda bastante precárias, não podiam contar com funcionários específicos para isso. Elas buscaram suprir essa demanda através da correspondência e da contribuição ativa e espontânea dos seus leitores. Joaquim de Freitas, por exemplo, conseguiu estabelecer um trânsito regular de informações sobre as Cortes de Lisboa através do seu observador Juiz dos Arcos. Este se tornou, portanto, outro elemento da caracterização do jornalismo e da especialização da empresa jornalística. Paralelamente, surgiram marcas distintas do jornalismo com relação aos gêneros literários, como a obtenção de prova por meio do relato ou do documento, a busca por sopesar os lados em conflitos almejando imparcialidade e libertação das paixões e, por fim, no contexto de construção da nação, a luta ativa para fornecer serviço público útil.

Por fim, viu-se como os jornais se apresentaram como uma coleção de vozes públicas, por vezes bastante opacas, e o autor se diluiu em meio a uma vasta documentação e da contribuição de leitores raramente identificados pelo seu nome real. Tornou-se comum a cópia de documentos de outros jornais e a simples tradução, de forma que os primeiros jornais aqui vistos mais parecem enormes calhamaços de documentos oficiais, portarias e diários de guerra do

que notícias. O redator cuidava solitariamente de todo o processo de produção do jornal, desde a coleta dos documentos até a impressão, como no caso de Hipólito da Costa que custeou uma tipografia particular. Esta função, portanto, antes da especialização da redação, via-se dispersa na tarefa monumental de composição do jornal, por um jornalista que ainda se confundia com a figura de “homem de letras”.

BIBLIOGRAFIA

Fontes primárias

- A Navalha de Figaró* (1821). s/autoria. Londres.
- Argus* (1809). José Anselmo Correia. Londres.
- Balbi, Adrien ([1824] 2004). *Essai Statistique sur le royaume de Portugal et d'Algarve*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda.
- Bousquet-Deschamps (1820), J. L. *Pièces Politiques*. Paris: Corréard.
- Carneiro, Heliodoro (1821). *Cartas Dirigidas a S. M. El rei D. João VI desde 1817, acerca do estado de Portugal e Brasil, e outros mais documentos escritos*. Londres: Mess Cox e Baylis.
- Carvalho, José Liberato Freire (1855). *Memórias da vida*. Lisboa: Tipografia de José Baptista Morando.
- Correio Braziliense ou Armazém Literário* (1808-1822). Hipólito José da Costa. Londres: W. Lewis.
- Costa, Hipólito José. *Diário de Minha Viagem à Filadélfia* (2004). Edição E-book. Brasília: Senado Federal.
- El Español Constitucional* (1818-1820). Pedro Pascasio Fernández Sardino e Manuel María Acevedo. Londres: E. Justin.
- El Español* (1810-1814). José Maria Blanco White. Londres.
- Galiano, Antonio Alcalá (s/d). *Memórias*. Disponível em <http://www.icorso.com/colera/COLERA/BIBLIOGRAFIA/Memorias%20de%20oDon%20Alcala%20Galiano.pdf>. Acesso em Maio de 2019.
- Microscopio de Verdades*. Francisco Alpoim e Menezes. Londres, 1814-1815.
- O Campeão portuguez ou amigo do rei e do povo* (1819-1821). José Liberato Freire de Carvalho. Londres.
- O Contemporâneo* (1820). Manuel Inácio Martins Pamplona. Paris.
- O Espelho* (1813-1814). Bernardo da Rocha Loureiro. Londres.
- O Investigador Portuguez em Inglaterra ou Jornal Literário, Politico, etc* (1811-1819). Bernardo José de Abrantes e Castro, Vicente Pedro Nolasco da Cunha, Miguel Caetano de Castro e José Liberato Freire de Carvalho. Londres.
- O Malagueta*. Luís Augusto May. Rio de Janeiro, 1821-3.
- O Padre Amaro ou Soveia Política e Literaria* (1820-1828). Joaquim Ferreira de Freitas. Londres.
- O Patriota: jornal litterário, político, mercantil do Rio de Janeiro*. Manuel Ferreira de Araújo Guimarães (org.) (1813-1814). Rio de Janeiro.
- O Portuguez ou Mercurio Politico, commercial e litterario* (1814-1822). João Bernardo da Rocha Loureiro. Londres.
- O Zurrage político das cortes novas* (1821). José Anselmo Correia. Londres.
- White, José Maria Blanco (1975). *Autobiografia*. Sevilla: Universidad. Disponível em <http://www.cervantesvirtual.com/obra/autobiografia-de-blanco-white--o/>. Acesso em abril de 2019.

Fontes secundárias

- Anderson, Benedict (1989). *Nação e consciência nacional*. São Paulo: Ática.
- Buvalovas, Thais (2011). *Hipólito da Costa na Filadélfia (1798-1800)*. São Paulo: Hucitec.
- Clarke, Bob (2004). *From Grub Street to Fleet Street: An Illustrated History of English Newspapers to 1899*, Aldershot: Ashgate.
- Habermas, Jürgen (2003). *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria de sociedade burguesa*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- Harris, Michael (1983). "Journalism as a profession or trade in the Eighteenth Century". Myers, Robin e Harris, Michael. *Autor/publisher relations during the eighteenth and nineteenth centuries*. Oxford: Oxford Polytechnic Press.
- Hartley, John (1996). *Popular reality: journalism, modernity, popular culture*. New York: St Martin Press.
- Hicks, Stephen (2011). *Explicando o pós-modernismo*. São Paulo: Callis.
- Koselleck, Reinhart (1999). *Crítica e crise*. Uma contribuição à patogênese do mundo burguês. Rio de Janeiro: Eduerj/Contraponto.
- Melton, James van Horn (2001). *The Rise of the Enlightenment Public*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Munaro, Luís Francisco (2014). *O Jornalismo português em Londres (1808-1822)*. Retrato de um tempo e de uma profissão. Rio de Janeiro: Publit.
- Neves, Guilherme Pereira (2011). *História, teoria e variações*. Rio de Janeiro: Contra-capas; Cia das Índias.
- Nunes, Maria de Fátima e Pereira, Sara Azevedo e Sousa Marques (1993). "O Espírito de Cádiz em O Investigador Português em Inglaterra". *Revista Cultura - História e teoria das ideias*. No. 7. pp. 197-220.
- O'Boyle, L. "The image of the Journalist in France, Germany and England", 1815-1848". *Comparative studies in Society and History*, V. X, n 3. 1968. <http://ijpc.org/uploads/files/JSTOR%20Comparative%20Studies%20on%20Society%20and%20history.pdf> Acesso em Abril/2019.
- Sousa, Maria Leonor Carvalho (1988). *Um ano de diplomacia luso-americana*. Francisco Solano Constâncio (1822-1823). Lisboa: Imprensa Nacional.
- Wahrman, Dror (1992). "Virtual representation: parliamentary reporting and languages of class in the 1790s". *Past & Present*. N. 136, Oxford University Press, pp. 83-113.
- Wasson, Ellis Archer (2006). "The Whigs and the press, 1800-50". *Parliamentary History*, V. 25, Part 1, pp. 68-87.

IMPrensa LUSO-BRASILEIRA E MOVIMENTOS REPUBLICANOS NA AMÉRICA DO SUL

MARIO LUIZ FERNANDES

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
mario.fernandes@ufms.br

INTRODUÇÃO

Na introdução de *A era das revoluções* (2010), Hobsbawm elenca 21 palavras¹ criadas ou que ganharam significado moderno entre 1789 e 1848, período no qual o mundo passou por profundas transformações. Essas palavras estão no epicentro daquelas mudanças sociais, políticas, econômicas e culturais. Entre elas, o autor relaciona os termos *jornalismo*, *ideologia* e *liberal*. Partindo dessa premissa, este estudo analisa qual o discurso propagado pela imprensa luso-brasileira no revolucionário início do século XIX na América do Sul, onde se insurgia a ruptura entre o Antigo Regime e o Regime Liberal, onde territórios deixavam de ser possessões para se tornarem nações livres.

Em meio a este lapso de 60 anos da “dupla revolução” conforme denomina Hobsbawm – Revolução Francesa de 1789 e Revolução Industrial Inglesa de 1848 – emerge a figura de Napoleão Bonaparte cujas invasões promovidas reconfiguraram o mapa geopolítico europeu, inclusive com efeitos diretos no Continente Americano. A prisão da família real espanhola, pelos franceses, desencadeou o movimento emancipacionista de suas colônias na América e a transformação em

¹ As palavras referenciadas por Hobsbawm (2010: 19) são: Indústria, industrial, fábrica, classe média, classe trabalhadora, capitalismo, socialismo, aristocracia, ferrovia, liberal, conservador, nacionalidade, cientista, engenheiro, proletariado, crise (econômica), utilitário, estatística, sociologia, greve e pauperismo.

repúblicas; por outro lado, o salvo-conduto da família real portuguesa refugiada no Brasil manteria, inicialmente, este país ainda sob domínio lusitano, mas com possibilidades de estender o domínio do império português sobre estas colônias espanholas.

Neste contexto socio-histórico, os jornais *Correio Braziliense*, do brasileiro Hipólito José da Costa, e *O Português*, do lusitano José Bernardo da Rocha Loureiro, que se denominavam liberais, reformistas e até revolucionário – no caso de *O Português* – engendraram um discurso aparentemente contraditório: defenderam a independência das colônias espanholas, mas condenaram enfaticamente a Revolução Pernambucana de 1817, de natureza republicana e emancipatória da província de Pernambuco.

Era um período em que jornais e jornalistas não escondiam suas ideologias e posicionamentos ante aos acontecimentos e que não apenas reportavam os fatos, mas buscavam influenciar ou até mesmo interferir em seu desdobramento junto à esfera pública. Nesta perspectiva, a análise desses dois jornais contribui para a compreensão sobre qual foi a abordagem da imprensa sobre estes episódios e principalmente sobre qual a ideologia que disseminavam por meio de construções discursivas. Pelo que se verifica na historiografia, praticamente todos os enlaces notificados pela imprensa na época ficaram para os registros dos livros de história atuais. Assim, analisar a atuação daquela imprensa, é também contribuir para o entendimento de parte daquela história.

A independência dos Estados Unidos (1776) e a Revolução Francesa (1789) lançaram as primeiras luzes sobre os ideais emancipacionistas e republicanos na América Latina. A prisão de Carlos IV, rei da Espanha, por Napoleão Bonaparte, e a fuga de Dom João VI para o Brasil, foram fatores decisivos neste processo que modificou o mapa geopolítico da região.

A onda emancipacionista irrompe em 1810, com a Revolução de Maio, na qual Buenos Aires rebela-se contra a Espanha – mas sem declarar independência –, elege seu presidente e tenta anexar o Paraguai, o Uruguai (Banda Oriental) e o sul da Bolívia, o que não dá certo: a parte boliviana foi retomada pelo vice-reinado do Peru já em 1811; o Uruguai reagiu com Artigas; o Paraguai resistiu até 1813 quando declara-se independente. A Argentina conquista sua independência em 1816. Neste ano, o Uruguai é invadido e anexado ao Brasil como Província Cisplatina, e só se tornaria independente em 1825. Porém, a primeira colônia espanhola efetivamente independente foi a Venezuela em 1811. O Chile se tornaria independente em 1818, México e Peru em 1821, Equador em 1822 e Bolívia em 1825. Todos sob o regime republicano.

Embora o Brasil tenha sido a última república instaurada na América do Sul em 1889, já em 1817 eclodia a Revolução Pernambucana e em 1824 a Confederação do Equador que, conforme Aristheu (1976: 32), foram “os movimentos mais sérios, de conteúdo ideológico republicano e com a participação popular”, ocorridos no Brasil até a Proclamação. Ainda que de curta duração – 6 de março a 19 de maio de 1817 –, a Revolução Pernambucana foi a única que chegou ao poder e durante 75 dias Pernambuco se tornou um Estado republicano. Porém, ambos os movimentos foram debelados com requintes de crueldade por Dom João VI e Dom Pedro I, respectivamente.

A elite e o povo aderiram ao movimento de 1817, mas com propósitos distintos. A primeira almejava o poder político e ideológico; o segundo buscava garantir condições básicas de sobrevivência. Um ponto de divergência entre os dois grupos era a permanência do regime escravocrata. A despeito das diferenças, foi instalado o governo provisório liderado por Domingos José Martins. O novo governo tomou posse do tesouro da província, promulgou a constituição republicana e separou os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Foram ainda abolidos alguns impostos, reajustado o soldo dos militares, permitida a liberdade de imprensa e de culto religioso, embora o catolicismo fosse mantido como religião oficial.

Fatores políticos, econômicos e sociais internos e a conjuntura internacional são apontados como as principais causas da Revolução Pernambucana. Teve como base ideológica os ideais iluministas de *liberdade, igualdade e fraternidade*, içados pela Revolução Francesa, e a independência dos Estados Unidos, acontecimentos amplamente divulgados principalmente pela maçonaria pernambucana. Havia ainda o sentimento antilusitano nutrido por muitos pernambucanos em razão de os portugueses ocuparem os principais cargos públicos na corte brasileira.

A chegada a Família Real em 1808 havia acirrado essas diferenças, agravadas agora por fatores econômicos. A abertura dos portos em 1808 e os tratados de 1810 com a Inglaterra retiraram dos comerciantes portugueses o monopólio na comercialização dos produtos brasileiros na Europa e com isso amargaram grandes prejuízos. Para compensar as perdas, a partir de 1815 estes negociantes aumentaram abusivamente os preços dos gêneros de primeira necessidade, levando os pernambucanos à miséria. A crise foi acentuada com a queda do preço do açúcar e do algodão no mercado internacional em 1815, e pela redução da produção agrícola provocada pela seca de 1815 e 1816. Os altos impostos cobrados para custear as despesas da Corte no Rio de Janeiro, a má gestão dos recursos públicos, a corrupção e as despesas com as guerras no sul da América avolumaram ainda mais a lista de insatisfações dos pernambucanos.

O movimento eclodiu em 6 de março, quando o governador da província, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, determinou a prisão, no regimento de artilharia em Recife, do capitão revoltoso José de Barros Lima, o Leão Coroado. Este reagiu e matou a golpes de espada o comandante Barbosa de Castro. Com outros militares rebelados, tomou o quartel e a rebelião chegou às ruas. O governador se refugiou no Forte do Brum, onde se rendeu.

Os episódios nas colônias espanholas e em Pernambuco repercutiram na imprensa luso-brasileira e internacional. Mais que repercutir, Hipólito da Costa e José da Rocha Loureiro tiveram papel ativo no processo, com Hipólito negociando armas e recursos financeiros em prol dos movimentos na América e repudiando a insurreição em Pernambuco. Foi um episódio em que o jornalista saiu do campo discursivo e se insurgiu no campo da ação.

O objetivo deste estudo, certamente, não é reconstituir as causas, consequências e circunstâncias desses dois episódios, até mesmo por conta de suas complexidades e em razão da bibliografia existente que analisa os mesmos do ponto de vista histórico, econômico, entre outros. A ênfase aqui é a análise do discurso engendrado pelos dois jornais na representação destes acontecimentos. A busca de uma decifração do tipo de informação e análise jornalística que seus leitores receberam à época. Os dois referenciais de análise são o *Correio Braziliense* e *O Português*, que gozavam de prestígio internacional, com circulação no Brasil, Portugal e Inglaterra. Portanto, foi por meio desses periódicos, entre outros como o britânico *Morning Chronicle*, que os homens letrados de então da Europa e da América tomaram conhecimento e formularam seus juízos sobre estes fatos.

Esta análise tem por base a Teoria das Representações Sociais, formulada por Moscovici, e que busca compreender como o sujeito faz para entender o mundo e para se comunicar. Preocupa-se com a inter-relação entre sujeito e sociedade e como se dá o processo de construção do conhecimento por meio das relações sociais cotidianas. Assim, busca-se aqui, analisar de que modo sociedade e indivíduo formataram as representações do *Correio Braziliense* e de *O Português* sobre a independência das colônias espanholas e da Revolução Pernambucana e de que modo ambos construíram suas representações para a sociedade.

A parte dessa pesquisa relativa ao perfil do jornalista João Bernardo da Rocha Loureiro, de seu jornal *O Português* e sua atuação em relação a Revolução Pernambucana, foi desenvolvida durante o estágio pós-doutoral² realizado na Uni-

2 Na pesquisa de pós-doutorado foram analisados 12 volumes da primeira fase de *O Português* (1814 a 1822) que totalizam 71 edições e 6.350 páginas. Desse volume depreenderam sete temáticas principais relativas às consequências da estadia da família real portuguesa no Brasil, e que foram analisadas por este pesquisador. Esses temas foram: a) fuga da Família Real para o Brasil; b) abertura dos portos

versidade do Porto (Portugal), sob a tutoria da professor Jorge Pedro de Sousa, de setembro de 2014 a setembro de 2015, como bolsista da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). A seção relativa a Hipólito da Costa e seu *Correio Braziliense*, bem como a análise da articulação editorial de ambos os jornais e do posicionamento de *O Português* em relação aos conflitos na América foi desenvolvida para este artigo. Ambos fazem parte de uma casta de periódicos luso-brasileiros publicados em Londres quando da invasão francesa em Portugal.

1. A IMPRENSA LUSO-BRASILEIRA EM LONDRES

“Investigador e Campeão morreram; *O Português* está, coitado, a dar os últimos alentos; só o *Correio Braziliense*, que os viu nascer, e até pode dizer que foi seu Pai, está gozando perfeita saúde e promete durar longos anos!”³A descrição do cenário da imprensa portuguesa em Londres é de Rocha Loureiro poucos meses antes do fechamento de seu jornal *O Português*, ocorrido no início de 1822. O *Correio Braziliense*, apesar dos votos do confrade, também encerraria suas atividades em dezembro daquele ano. Era o fim dos quatro principais jornais luso-brasileiro em território londrino no início do século XIX. Três deles – *Correio*, *O Português* e *O Campeão* – por mais de uma década semearam o liberalismo em Portugal e no Brasil.

Mais que críticos em relação a “inércia” de Dom João VI e a “incompetência” de seus ministros, a maioria deles destilava análises contundentes sobre o sistema político vigente e a precária realidade na qual estavam imersas as duas nações. Principalmente, propunham reformas e apresentavam alternativas de ordem política, econômica e social visando superar a crise e fortalecer o império luso-brasileiro. Praticavam o incisivo jornalismo de opinião do século XIX que não se limitava a relatar fatos, mas produzir acontecimentos; o jornalista não era apenas “testemunha ocular da história”, mas um “escritor político” que visava influenciar no curso da história, persuadir e formar a opinião pública emergente. Era o pleno exercício do jornalismo de causa promovido pelo publicista na conquista de corações e mentes.

brasileiros em 1808 e os tratados de Comércio e de Amizade celebrados com a Inglaterra em 1810; c) possível retorno da Corte para Portugal em 1814; d) elevação do Brasil à condição de reino em 1815; e) união/separação entre Brasil e Portugal; f) a possível formação do império sul-americano integrado pelo Brasil e as ex-colônias espanholas na América; g) Revolução Pernambucana (Fernandes, 2015).

3 *O Português*, 1822, vol. 12, n.º 71: 433.

O movimento da imprensa portuguesa em cidades europeias⁴ eclodiu ainda durante as invasões francesas em Portugal e foi em Londres que encontrou território mais fértil, não só por questões de natureza política – estar longe do alcance da censura do governo e do Tribunal da Inquisição portuguesas – mas também por questões econômicas nas quais comerciantes portugueses estabelecidos na capital inglesa, no Brasil, em Lisboa e em outras cidades do norte da Europa tiveram papel decisivo como apoiadores destes jornais (Tengarrinha, 2002: 226).

A motivação para este apoio estava na tentativa de reverter o quadro de decadência em que se encontravam seus negócios. “Entre 1789 e 1806, o comércio geral português quadruplicou” (Tengarrinha, 2002: 220) estimulado por fatores externos como a independência dos Estados Unidos, a Revolução Francesa e as guerras europeias que se seguiram. Ainda mais significativa era a inserção dos produtos brasileiros nos novos mercados, o que em 1796 representava 87% das exportações intermediadas por Portugal, com destaque para o algodão e o açúcar. Apesar da diversificação de mercados, a Inglaterra permanecia como a maior consumidora de produtos luso-brasileiros e os negociantes portugueses que detinham o privilégio nesta comercialização superaram os ingleses em Lisboa e passaram a ter maior destaque como intermediadores das exportações portuguesas para vários países.

Porém, após franca ascensão por mais de duas décadas, os negociantes portugueses começam a acumular perdas com a abertura dos portos brasileiros em 1808, agravadas pelo Tratado Comercial firmado entre Portugal e Inglaterra em 1810. Assim, em 1811, foi criado o Clube de Negociantes Portugueses de Londres com o objetivo de “melhor defender os seus interesses e fazer valer os seus direitos junto às autoridades britânicas como do seu próprio governo” (Tengarrinha, 2002: 245). O grupo realizava seus encontros na taverna *City of London*, local de forte confluência de portugueses emigrados em Londres e frequentado por intelectuais, jornalistas e comerciantes. Uma das iniciativas do grupo foi apoiar a publicação de jornais que defendessem suas proposições. A extensa rede formada por estes comerciantes e seus agentes também facilitava a difusão desses periódicos.

O primeiro da linhagem desses jornais foi o *Correio Braziliense ou Armazém Literário*⁵ editado pelo brasileiro Hipólito José da Costa, de junho de 1808 a dezem-

4 Conforme Tengarrinha (2002), em Paris foram lançados *O Observador Lusitano em Paris ou coleção literária, política e comercial* (01 a 04/1815), *Annaes das Sciencias, das Artes e das Letras* (07/1818 a 04/1822) e *O Contemporâneo político e literário* (01 a 09/1820). De acordo com Vargues e Torgal (1998), em Hamburgo foi lançado *Le Plénipotentiare de la Raison* (1818-1819).

5 Foi impresso o total de 175 edições reunidas em 29 volumes. Era um misto de jornal, revista e livro. Sua estrutura editorial continha quatro seções: política, comércio e artes, literatura e ciências, e miscelânea. Mensal, tinha formato de brochura in-8.º grande, e variava de 80 a 150 páginas.

bro de 1822. Era destinado ao Brasil, mas também circulou em Portugal e na Inglaterra. Foi o primeiro jornal político em língua portuguesa livre de censura. Embora defendesse a manutenção do império luso-brasileiro – a partir de julho de 1822 mudou de posição –, é considerado o jornal que mais contribuiu para a independência do Brasil já que ao longo de sua trajetória despertou o espírito de autossuficiência do Brasil aos brasileiros demonstrando as potencialidades econômicas, políticas e culturais do país.

O Investigador Português em Inglaterra foi criado em junho de 1811 com o apoio da Coroa portuguesa justamente para combater a influência do *Correio Braziliense* junto à opinião pública portuguesa e inglesa. Para isso, recebia a importância de “14 mil Cruzados da Corte do Rio, além de pagas as despesas com papel e a tipografia” (Tengarrinha, 2002: 243). A partir de 1814, com a criação de *O Português*, ganhou mais um jornal a ser combatido. Era também apoiado por comerciantes portugueses em Londres e os governadores do Brasil recebiam ordens do governo central para que incentivassem a leitura do jornal em suas regiões. Possivelmente, foi o mais lucrativo dessa fase, pois quando o deixou em 1819, José Liberato Freire de Carvalho fez a retirada de mais de mil libras de proventos. Tinha por divisa: Tudo a favor do povo e nada pelo povo; tudo feito pelos governos, para que o povo nada faça (Tengarrinha, 2002: 249).

Em sua primeira fase, o periódico foi redatoriado pelos médicos Bernardo José de Abrantes e Castro (embaixador de Portugal em Londres), Vicente Pedro Nolasco da Cunha e Miguel Caetano de Castro. A partir de janeiro de 1814 teve como redator José Liberato, que pouco alterou a linha editorial. Porém, em 1818 deu início à fase mais crítica do jornal em relação ao governo e por isso teve desentendimentos com o agora embaixador de Portugal em Londres, o conde de Palmela.⁶ O jornalista reivindicava mais autonomia editorial, pois percebeu que quanto mais crítico, maior era a aceitação dos leitores e maiores eram as vendas. O governo retirou o apoio financeiro, embora Palmela fosse contra, pois sentia a necessidade da manutenção do veículo para amenizar os efeitos do *Correio* e de *O Português*. José Liberato deixou o jornal, o que acarretou no seu fechamento em fevereiro de 1819.

⁶ Conforme Tengarrinha (2002: 245), também fizeram parte dessa primeira emigração os jornais *Microscópio de Verdades*, com apoio financeiro dos comerciantes portugueses em Londres e redigido por Francisco de Alpoim e Meneses, teve apenas oito edições entre 1814 e 1815. Não teve grande projeção, mas destacou-se pelos violentos ataques contra o Tratado de 1810; *O Padre Amaro ou Sovela Política Histórica e Literária*, do padre Joaquim Ferreira de Freitas, editado de janeiro de 1820 a agosto de 1826, mas com apêndices publicados até 1830. “Freitas tinha mau estilo e pior moral, pondo a sua pena em leilão a quem mais lhe desse” (Tengarrinha, 2002: 246).

O Espelho Político e Moral (05/1813 a 02/1814) foi o primeiro jornal de Rocha Loureiro apoiado pelo Clube. Até mesmo a partida do jornalista para Londres teria sido organizada pelos negociantes “que o chamaram para lhe confiar a redação de um jornal financiado por eles e destinado a defender seus interesses” (Tengarrinha, 2002: 244). Fechado *O Espelho* em razão de seu alto custo como semanário, meses depois foi iniciado o mensal *O Português*, com auxílio que se estendeu por anos e que o jornalista fez questão de agradecer quando do fechamento do jornal. *O Português* foi rentável e seu diretor chegou a dispor de “cerca de 12 mil cruzados por ano” (Tengarrinha, 2002: 246).

O Campeão Português ou o Amigo do Rei e do Povo fecha o conjunto dos quatro principais jornais da chamada primeira emigração da imprensa portuguesa em Londres. Criado por José Liberato com parte do lucro obtido em *O Investigador*, circulou de julho de 1819 a junho de 1821. Ao sentir a identificação do leitor com as críticas ao governo, o jornalista as acentuou, bem como recebeu apoio dos comerciantes portugueses em Londres. Sua atuação também despertou a censura e perseguições.

Em razão da influência que exerciam, os jornalistas lusitanos em Londres eram bastante assediados por políticos e homens de negócios que desejam inserir suas ideias e ideais na esfera pública. Em 1820, Rocha Loureiro faz um relato no qual revela o grau de promiscuidade existente na relação entre a imprensa e os negociantes, inclusive por parte do governo de Portugal e do Brasil.

Com talentos medianos, e inclinação para deles abusar, não há melhor ofício que o de ser jornalista em Londres. Lá vem um, que oferece o tomar 600 exemplares de um jornal, se o redator quiser imprimir nele um certo artigo; chaga daí outro com uma letra aberta, se o homem quer advogar um certo sistema. Há sempre um ou outro Mandão no Brasil ou em Portugal, que deseja aqui ter um Santo de sua devoção; e já se sabe, não é mesquinho nas ofertas e oblações. Finalmente, a Legação Portuguesa aproveita tudo, quando supõe que por a imprensa pode adiantar seus infames projetos; e muito embora não se pague aos Pensionários, como agora acontece, que se estão devendo dois quartéis de ordenados. Dirá alguém que a nossa preguiça nos tolhe o estarmos ricos: será; mas também é parte nisso o não o querermos ser por meios ruins. (*O Português*, 1821, vol. 11, n.º 66: 464).

As investidas como forma de controlar esses jornais por meio de censura, perseguições ou tentativa de suborno são indícios da sua difusão e influência junto à opinião pública. Conforme Tengarrinha (2002: 249), *Correio Braziliense*, *Inves-*

tigador, *O Português* e *O Campeão Português* tinham pelo menos entre 400 e 500 subscritores, o mínimo necessário para que tivessem algum lucro. Eram lidos em Londres, Lisboa e no Porto, principalmente por profissionais liberais como médicos, advogados e comerciantes, além de estudantes da Universidade de Coimbra. Como os exemplares passavam de mão em mão, o alcance era de milhares de leitores. O *Correio* e *O Português* chegavam a diferentes regiões do Brasil, como é possível observar na procedência das cartas que recebiam e publicavam.

2. HIPÓLITO DA COSTA E O CORREIO BRAZILIENSE

Em junho de 1808, o brasileiro da Colônia do Sacramento, Hipólito José da Costa (1774-1823), de seu exílio em Londres, faz circular no Brasil o *Correio Braziliense*⁷. Em 10 de setembro do mesmo ano, a Coroa Portuguesa lança a *Gazeta do Rio de Janeiro*⁸, sob a coordenação de D. Rodrigo de Sousa Coutinho (futuro conde de Linhares) e redigido por Tibúrcio José da Rocha e Francisco Vieira Goulart. Em razão da proibição de imprimir jornais no país, este cenário⁹ da imprensa brasileira permanece praticamente inalterado até 1821.

Durante 13 anos, o *Correio Braziliense* foi o mais expressivo jornal brasileiro. Foi o primeiro jornal político em Portugal e o primeiro a circular livre de censura naquele país. Barbosa Lima Sobrinho (2001: xi), um dos principais biógrafos do pioneiro da imprensa nacional, define Hipólito da Costa como um “[...] jornalista que é, acima de tudo, um político de extraordinária visão”. Para Alberto Dines (2001: xxvi-xxx), era “o protótipo do intelectual das luzes: humanista, liberal e cosmopolita” que, sem sair de Londres, foi “o cabeça de uma revolução sem sedição”.

⁷ O jornal circulou até dezembro de 1822, no total de 175 edições. O *Correio Braziliense* ou *Armazém Literário* era um misto de jornal, revista e livro, dividido em quatro seções: política, comércio e artes, literatura e ciências, e miscelânea. Mensal, tinha formato de brochura in-8.^o grande, variando de 80 a 150 páginas e com capa azul escuro (Bahia, 1990: vol. I).

⁸ D. Antônio de Araújo de Azevedo, o futuro conde da Barca, trouxe a bordo da nau *Medusa*, dois prelos e 26 volumes do material tipográfico do Arco do Cego, comprado na Inglaterra. O material foi usado na impressão de livros, papéis diplomáticos, leis e cartas de jogar e também da *Gazeta do Rio de Janeiro*. O semanário circulava aos sábados, passando depois a bi-semanário (quartas e sábados) e tri-semanário (terças, quintas e sábados). Teve várias edições extraordinárias. Somente entre setembro e dezembro de 1808, das 32 edições, 19 foram extraordinárias. Deixou de circular em 31/12/1821, substituída pelo *Diário do Governo* (Bahia, 1990: vol. I).

⁹ As únicas exceções foram o jornal *Idade d’Outro* (1811-1823) lançado na Bahia por Manuel Antônio da Silva Serva, e a sua revista *As Variedades*, a primeira do Brasil, que teve apenas duas edições entre fevereiro e julho de 1812. No Rio de Janeiro, entre janeiro de 1813 e dezembro de 1814, também circulou *O Patriota*, primeiro jornal literário da cidade, dirigido por Manuel Ferreira de Araújo Guimarães.

Hipólito estudou leis e filosofia na Universidade de Coimbra. Em dezembro de 1798, aos 24 anos, por incumbência do conde de Linhares, chega aos Estados Unidos para uma missão econômica e científica de dois anos durante os quais estudou as culturas do tabaco, linho-cânhamo e o cultivo de árvores. No início de 1802 é designado para ir a Londres adquirir livros para a Biblioteca Pública e maquinários para a Imprensa Régia. Na Inglaterra, intensifica contatos com a maçonaria. Ao retornar a Portugal em julho de 1802, é preso por três anos pela Inquisição. Mesmo com a saúde debilitada, consegue fugir e se refugia em Londres sob a proteção do duque de Sussex, irmão do rei inglês. Entre 1805 até o lançamento do jornal, atua principalmente como tradutor. Faleceu em 11 de setembro de 1823.

Em Londres, conforme Dines (2001: xxx), conviveu com “Simon Bolívar, Francisco de Miranda, Matías Irigoyen, Bernardo O’Higgins e José San Martín que terão papel destacado na emancipação latino-americana. Maçons alguns, todos militares, exceto, o único jornalista de um grupo que mudará a fisionomia do continente”.

O jornalista pertenceu àquela que Kenneth Maxwell definiu como a “geração de 1790” (*apud* Neves, 2002: 470). Eram intelectuais brasileiros formados em Coimbra os quais o ministro da Marinha, Rodrigo de Sousa Coutinho, procurou agregar em torno de um “plano de reformas para o Império português, que visasse a reduzir a insatisfação da população colonial com os impostos e outros agravantes” e reconhecesse a “importância do Brasil para a sobrevivência econômica e política de Portugal”. Coutinho tinha em mente “a criação de um grande Império luso-brasileiro, em que o português ‘nascido nas quatro partes do mundo’ se sentisse unicamente e não mais do que português” (Neves, 2002: 471).

Ainda conforme Neves (2002: 472), este grupo “não aceitava mudanças bruscas, advindas de uma revolução, e propunham, em seu lugar, saudáveis reformas, que não alterassem a ordem vigente profundamente”. Para atingir seus objetivos, apostavam em medidas culturais e pedagógicas. Neste sentido, o jornal era o instrumento adequado para a disseminação de mudanças naquela esfera pública que começava a ser constituída.

Este breve perfil insere parte da personalidade e dos ideais de Hipólito. Seus propósitos ao criar o *Correio Braziliense* eram aclarar seus compatriotas sobre os acontecimentos políticos na Europa e assim contribuir no processo de construção do novo país. Varnhagem (*Apud* Rizzini, 1946: 348) ressalta: “Não cremos que nenhum estadista concorresse mais para preparar a formação no Brasil de um império constitucional do que o ilustre redator do *Correio Braziliense*”.

A mensagem de Hipólito chegava a uma reduzida elite política e intelectual, mas influente e formadora da opinião pública. Eram políticos, militares, negociantes, altos funcionários da nova Corte e uns poucos letrados. Sua tiragem devia variar em torno de 500 exemplares, mas era “lido por muita gente, às vezes em público” (Paula & Lima, 2002: 114). Barman (*apud* Neves, 2003) calcula que em 1823 apenas 1% dos 67.704 habitantes livres do Rio de Janeiro era leitor de jornal.

Para os padrões da época, o *Correio Braziliense* era um jornal moderno, liberal. Em suas páginas há colaborações através de cartas, publicações oficiais, artigos, proclamações, manifestos e comentários assinados por inúmeras personalidades, entre elas Napoleão Bonaparte e seu general Andoche Junot, aos quais Hipólito se opunha. Somente de Junot há 15 textos nas seis primeiras edições do jornal. Embora essas participações revelem o espírito democrático do jornal, não há dúvidas de que aquele era essencialmente um jornal de autor. As proposições do jornalista eram as proposições do periódico. Não havia distinção.

O equivalente ao editorial aparece somente na edição de apresentação, com o título de *Introdução*. Era um jornal opinativo, analítico, interpretativo, doutrinário. Seus comentários, assim como os de Rocha Loureiro, seguiam a linha classificada por Castelli (*apud* Melo, 1994: 111) em três tipos: a) *analítico* (similar ao editorial em sua erudição e subjetividade, mas agregando fortes traços de humor e ironia), b) *documental* (muitas vezes utiliza os recursos da reportagem, mas sem excluir juízos pessoais baseados na observação direta), c) *crítico* (apreciação pessoal, realça a natureza do tema analisado, antecipa possibilidades de soluções).

“O comentário explica as notícias, seu alcance, suas circunstâncias, suas consequências” e através dele “o jornalista pode assumir o papel de juiz da coisa pública” (Melo, 1994: 109). Esta era uma das principais práticas de Hipólito e Rocha Loureiro. Na sequência de um decreto, edital, artigo de terceiros, carta ou de resumo de notícias de jornais europeus, faziam seus comentários quase sempre estruturados por uma densa contextualização histórica, análise pessoal, pela emissão de juízo de valor e pela proposição de soluções quando fosse o caso.

O artigo era outro gênero recorrente. Este, ainda conforme Melo (1994: 109), interpreta, julga ou explica um fato ou uma ideia que o autor (jornalista ou não) considera importante. Tem finalidade *doutrinária* (orientar, persuadir) e *científica* (apresentar avanços da ciência, novos conhecimentos, conceitos). Pode se apresentar ainda em forma de artigo propriamente dito (traz julgamentos iniciais, pois os fatos ainda estão se configurando e se baseia mais nos conhecimentos e sensibilidade do articulista) e ensaio (os pontos de vista são mais definitivos e a argumentação se baseia em fontes documentais que confirmam as ideias defendidas pelo autor). Era na hábil conjugação destas variantes que os jornalistas ana-

lisavam as questões emergentes de seu tempo com o objetivo de levar as luzes a seus compatriotas.

3. ROCHA LOUREIRO E O PORTUGUÊS

João Bernardo da Rocha Loureiro (1778/1853) foi um intelectual atuante e à frente de seu tempo. Nasceu em Gouveia (comarca da Guarda), foi advogado, professor e político. Mas foi como jornalista que inscreveu seu nome na história. Não fazia concessões a seus princípios liberais e manteve-se fiel à monarquia constitucional, mas deixou evidenciada sua simpatia ao republicanismo. Sofreu perseguições e se refugiou em diferentes países onde pudesse usar a pena com liberdade para expressar seus ideais. A saúde instável marcou boa parte de sua jornada até o seu falecimento em Lisboa, aos 74 anos.

Neto de escrivão e filho de bacharel, mas com poucos recursos, teve os estudos apoiados por um parente. A formação intelectual familiar lhe permitiu acesso a importantes autores de vertente liberal. cursou o ensino secundário na Congregação do Oratório, em Vizeu, e em 1805 graduou-se em Direito, em Leis e em Cânones pela Faculdade de Leis e pela Faculdade de Cânones da Universidade de Coimbra. Atuou como professor de Gramática Latina em Coimbra e depois mudou para Lisboa para exercer a advocacia junto ao escritório de Joaquim José da Costa Lima.

Naquelas instituições adquiriu conhecimentos de latim, lógica, filosofia, direito e retórica que tanto influenciaram suas ideias e seus escritos. Platão, Aristóteles, Sêneca e Plutarco são alguns dos clássicos frequentemente citados em seus textos. Entre os pensadores contemporâneos seus, teve como principais influências Montesquieu, Rousseau, Kant, Pope, Hume, Locke, Newton, Mirabeau e Bacon. De Montesquieu, por exemplo, em *O espírito das leis* (1748), vem um dos fundamentos do liberalismo que é a descentralização do poder e a atuação harmônica e autônoma dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. De Rousseau, *Contrato Social* (1762), a concepção de que o trono não é emanado por Deus, mas pelos homens. Ainda na juventude, a leitura de Mirabeau – *Ensaio sobre o despotismo oriental* (1775) – despertou no jornalista um “ódio entranhável” de toda e qualquer forma de despotismo.¹⁰

Seu primeiro jornal em Lisboa foi o bissetimário político e noticioso *Correio da Península ou Novo Telégrafo* (07/1809 a 08/1810), em parceria com Pato Muniz.

¹⁰ *O Português*, vol. 13, n.º 74: 192 (apud Boisvert, 1973: 19).

Com oito páginas, o periódico teve 138 números e mais seis suplementos totalizando 882 páginas. A defesa dos ideais liberais logo lhe rendeu conflitos com o sistema de poder vigente. Seu principal desafeto nesta fase foi o padre absolutista José Agostinho de Macedo. Em 1812, o padre publicou o poema heróico-cômico intitulado *Os Burros*, no qual Rocha Loureiro era o protagonista. Nos versos, alguns dos muitos insultos proferidos pelo padre ao jornalista:

Eu canto o bacharel João Bernardo,
O maior asneirão dos asnos todos
Que entupiram Lisboa e ali fundaram
Da universal sandice império eterno
(Macedo apud Boisvert, 1973: 23)

Em resposta, Rocha Loureiro e Pato Muniz publicam dois folhetos contra o padre. Esses fatores, além do incômodo do governo com as críticas, pode ser a explicação para a não renovação da licença do jornal ao final do seu primeiro ano de circulação. Sem se deixar abater, os jornalistas continuaram, por meio de folhetos, sua campanha contra José Agostinho de Macedo.

Em razão de perseguições, Rocha Loureiro se exila em Londres. Saiu de Lisboa em março de 1813, “quase desesperado da medicina” e embarcou “em braços da morte e nos de dois marinheiros”.¹¹ Com passaporte concedido pelo ministro D. Miguel Pereira Forjaz, que viria a ser um dos principais alvos de suas críticas, chegou à Inglaterra (porto de Falmouth) em abril. Já em 4 de maio, passa a atuar em *O Espelho Político e Moral*, jornal dirigido pelo diplomata José Anselmo Correia Henriques e que tinha como apoiadores comerciantes portugueses em Londres e Hipólito da Costa. *O Espelho* teve vida curta e fechou em fevereiro de 1814 totalizando 41 números e 328 páginas; oito por edição. Rocha Loureiro, então, passou a editar *O Português ou Mercúrio Político, Comercial e Literário* a partir de 30 abril daquele ano e que deixou de circular entre fevereiro de 1822 agosto de 1823. Retornou em setembro e fechou em definitivo em outubro de 1826, totalizando 8.148 páginas em 89 edições que formam 15 volumes. Tinha como epígrafe os versos de Camões: *Vereis amor da pátria, não movido/ De prêmio vil; mas alto, e quase eterno*.

Apresentava-se em formato de livro medindo 21 por 13 centímetros e composição em uma coluna. Era dividido em três seções/editoriais: política, comércio e literatura. Variava de 60 a 140 páginas, tendo a maioria das edições entre 80 e 90

¹¹ *O Português*, 1814, vol. 1, n.º 3: 195.

páginas. Inicialmente foi mensal, mas sua periodicidade foi rareando e nos dois últimos anos foram apenas seis edições.¹²

O jornalista atribui a recuperação de sua saúde aos ares da “medicina moral” de Londres “onde o sol da liberdade é pura luz contínua”.¹³ Seu relato expõe detalhes do delicado estado de saúde em que chegou a Inglaterra e deixa transparecer seus problemas de natureza psicológica.

Já sou outro homem; já meus passos se firmam vigorosos sobre a terra; minha cabeça, antes caída frouxamente sobre os ombros, agora se levanta e me faz parecer verdadeiramente homem [...], meus olhos antes encovados e sumidos, caminhando talvez para o sono eterno, já não se abrem tão amortecidos para a luz do dia, e já folgam do espetáculo da natureza: enfim a mão da doença, tão pesada sobre o meu corpo languído, há deixado quase de todo os meus dedos cor de cera [...], também vão a melhor as faculdades de meu espírito que jaziam sopitas e abafadas pela doença [...]. Esta nossa pobre alma é um hóspede bem ruim de contentar. (*O Português*, 1814, vol. 1. n.º 3: 196).

Os problemas de ordem política não tardaram a criar-lhe obstáculos em Londres. Como já sofrera perseguições em Lisboa por causa do *Correio da Península*, de pronto o embaixador de Portugal em Londres, o conde de Funchal, ficou no seu encaço. Usou de meios diplomáticos para que o governo inglês viesse a expulsar o jornalista do país.

Quando chegamos à Inglaterra, não foram poucos os sustos e trabalhos que sofremos; nem teve pequena parte neles o absoluto embaixador português, conde de Funchal. Da parte de El Rey (em Inglaterra) fez-nos ir à sua presença por que se lá não fôssemos, a alternativa que nos deixava a Polícia, era quebrar-nos a licença de residir que nos havia dado, e fazer-nos daqui sair (*O Português*, 1816, vol. 3, n.º 14: 198).

Quando chegou a Londres, Rocha Loureiro recebeu auxílio de Hipólito da Costa que, entre outras iniciativas, fez a carta de recomendação a ser apresen-

¹² Por medida de economia, suas edições número 80 e 81, 82 e 83 (1825) foram agrupadas em duas; as edições número 88 e 89 (1826) foram agrupadas em uma. *O Português* teve como impressores W. Lewis (1814 a 1816), o mesmo impressor do *Correio Braziliense*; T.C. Hansard (1816 a 1818) e L. Thompson (1818 a 1826).

¹³ *O Português*, 1814, vol. 1, n.º 3: 195.

tada na Imigração inglesa para a concessão do visto de residência. O embaixador Funchal irritou-se com a situação e acionou as autoridades inglesas exigindo que a carta fosse assinada por ele. Rocha Loureiro foi intimado à embaixada para audiência com Funchal para este providenciar nova carta. No encontro, foi questionado se mantinha seu juramento de obediência ao rei de Portugal e o porquê havia deixado sua pátria. A resposta foi incisiva: “[...] enquanto fosse despótico o Governo de Portugal, estávamos determinados a lhe renunciar a obediência e a nunca mais lhe ser sujeito”. Porém, adverte que “quando um ou outro vassalo renunciar desgostoso à Pátria, por que o pode fazer, daí deve colher-se que milhares e milhares o fariam, se o pudessem.”¹⁴

Seu prestígio em defesa do liberalismo e na luta por reformas no sistema monárquico português o levou a ser nomeado Cronista-Mor do Reino em 18 de novembro de 1821, pelo governo liberal instaurado após a Revolução do Porto de 1820, embora continuasse residindo em Londres. Em 30 de outubro de 1822 foi nomeado Adido à Legação em Madri e partiu para a capital espanhola. No mês seguinte, foi eleito deputado pela ala mais revolucionária do Liberalismo como representante da comarca de Guarda que incluía Gouveia, sua terra natal. Em dezembro retornou a Lisboa para exercer seu cargo legislativo. Com a queda do governo constitucionalista em junho de 1823, foi perseguido pelos Miguelistas e pelos Liberais Moderados e se refugiou novamente em Londres. Foi destituído do cargo de cronista-mor pelo ministro Joaquim Pedro Gomes de Oliveira, o mesmo que o nomeara para a função. Em solo londrino, passou a editar novamente *O Português* a partir de setembro de 1823 e encerrado definitivamente em 1826.

Tocado pela força do movimento republicano na América, principalmente nos Estados Unidos, deixa antever mais de noventa anos antes, que aquele regime de governo poderia tomar Portugal, o que se confirmaria com a Proclamação da República em 5 de outubro de 1910. Porém, calcado nos “hábitos e costumes dos povos”, invoca a tradição em defesa da monarquia. No caso, a monarquia constitucional que ele entende como “fiel da balança” entre os “dois móveis”: república e monarquia absolutista.

É verdade que o espírito do século parece nunca haver sido tão republicano como agora, porém é também uma verdade que nunca os costumes e os hábitos dos homens foram tão monárquicos como agora; porque nunca, como no presente século, se viram tamanhos desejos de acumular riquezas, de gozar de todas as comodidades da vida, e de ter honras, títulos e dignida-

¹⁴ Ibidem, 1816, vol. 3, n.º 14: 198.

des, o que certamente não é muito republicano. Logo é claro que só o espírito dos tempos é contra as monarquias, porém que todos os hábitos e costumes dos povos são a favor delas. Que devem, por consequência, fazer os governos? Empregar habilmente estes dois móveis, porque o fiel da balança há de pender sempre para o lado da monarquia. Contudo, é preciso tratar tudo isto com muito jeito, por que um só descuido pode ser fatal. (*O Português*, 1817, vol. 7, n.º 38: 827).

Santos (1983), que realizou estudo sobre a vertente republicana de Rocha Loureiro, não identificou em *O Português* qualquer declaração explícita do jornalista na qual assinalasse *eu sou republicano*, mas extraiu uma série de elementos das páginas do periódico e de outras fontes que atestam a identificação do jornalista com este regime de governo. Conforme a autora, não se trata de ideias isoladas, mas de um “sistema de ideias” que permeia o periódico da primeira à última edição, embora de forma não aprofundada ou conclusiva em razão da continuidade ou não da publicação. Esse sistema fica mais evidenciado a partir da Revolução do Porto de 1820, e pontualmente quando da traição do rei contra os liberais no episódio da Vilafrancada em 1823 e após a morte deste em 1826. É neste contexto que desenvolve seus escritos mais violentos contra a monarquia, a dinastia dos Bragança e a Igreja.

Na reivindicação de reformas políticas e administrativas que implicavam na reunião das Cortes e na elaboração da Constituição, entre outras ações para rever o despotismo e a ruína em que se encontrava Portugal, construiu sua “pedagogia da revolução”. Na verdade, uma revolução de caráter reformista que caberia ao rei conduzi-la, para evitar que ocorresse de forma violenta (Santos, 1983: 174). Para o jornalista, se o rei não a fizer, legitimará ao povo que a faça, de forma pacífica ou não.

[...] se o governo não a quer fazer voluntariamente, quem pode negar ao povo o direito de a fazer, quando ele o tem de ser bem governado? Mas se o governo quer reger o povo com cetro de ferro e seus princípios e máximas incorrigíveis, mostrando rebeldia e pertinácia igual à sua incapacidade, então aprovamos de todo o coração e em boa consciência, até as reformas mais violentas como as dos ingleses que lançaram do reino os Stuarts, furiosos (*O Português*, 1818, vol. 8, n.º 48: 700).

Seu grande modelo de república eram os Estados Unidos em razão do seu potencial econômico e livre mercado, das virtudes cívicas, da liberdade política

e de pensamento, da tolerância religiosa. Porém, Portugal carecia de elementos fundamentais para atingir o espírito cívico republicano, o que tornava difícil a instauração do regime no país.

Portugal, atendendo à sua situação marítima e terrestre, poderia ser república muito mais poderosa do que a dos holandeses fora [...] porém, faltamos o melhor, de que não careciam os holandeses. Faltam-nos virtudes republicanas, costumes austeros e singelos, indústria e zelo infatigável. Aonde há agora essas virtudes, não dizemos já entre nós, senão em alguma parte da nossa Europa? Comércio, luxo, amor de honras e riquezas, que é o carácter do nosso tempo, mal se compadecem com as formas da feroz democracia. Por isso, não se pode entre nós admitir. (*O Português*, 1826, vol. 15, n.º 88/89: 456).

Em 1825, conforme Santos (1983), Rocha Loureiro “inventa” uma entrevista com um cavalheiro inglês para, em forma de diálogo, expor seu ponto de vista sobre duas questões que considera essenciais: a união da Península Ibérica e a institucionalização de um governo republicano, estabelecendo uma ligação entre ambas. Para além das pesadas digressões contra a dinastia Bragança, apresenta sua proposta:

Desejo toda a Península das Espanhas unida, como nos Estados Unidos da América, sob a autoridade de um presidente escolhido todos os quatro anos por legislatura geral, que deve, distribuída em duas Câmaras, ser o composto da Representação dos Estados que entram na União (*O Português*, vol. 15: 564, apud Santos, 1983).

Considera que seriam necessárias apenas algumas alterações na Constituição americana para adaptá-la ao desejado governo da união Ibérica. Para evitar possíveis desequilíbrios eleitorais em razão do menor contingente de eleitores portugueses, poderia ser estabelecida uma “rotação calculada sobre a base da povoação relativa” ou “quando o Presidente saia de uma nação, seja sempre da outra o vice-Presidente”.¹⁵

Assim como Hipólito, Rocha Loureiro era partidário das ideias de Rodrigo de Sousa Coutinho relativas à construção do Grande Reino Luso-Brasileiro. Porém, Rocha Loureiro foi um dos pioneiros a conjecturar a possibilidade de

¹⁵ Ibidem, 1826, vol. 15: 573, apud Santos, 1983.

separação dos dois reinos; um dos primeiros intelectuais a falar abertamente no que Valentim Alexandre, em seu *Sentidos do Império* (1993), define como “anti-brasileirismo”.

Ao avançar dos anos, sua desilusão com o governo só aumenta, pois este estava “tão perdido e abismado na corrupção” que não poderia por si mesmo promover as reformas necessárias ao país, e estas só seriam possíveis por meio de um “grande milagre” externo ao governo. Esperava agora que as reformas viessem do povo e “nunca do rei” ou de seus ministros. Mas como o povo encontraria muitos obstáculos, coloca-se com “um dos pioneiros que lhe vão terraplanando esse caminho e desafiando quantos impedimentos nele tem se juntado para obstruir a arte dos inimigos do povo”. Essa era a sua “obra” e os seus “fins”: não esperar que do rei e dos ministros viesse “algum bom partido com o povo”.¹⁶

Como não nasce o “antídoto” onde cresce o “veneno”, se exilou em Londres para atuar com liberdade. Fora do alcance da censura da Coroa e da Inquisição, Rocha Loureiro fez de *O Português* uma obra aberta do catecismo liberal. Era um olhar externo, mas de quem conhecia as entranhas do poder em seu país, o que lhe permitia análises mais contundentes. Sua maior batalha foi contra o despotismo, doença gerada pela ignorância. O remédio era iluminar os povos ignorantes, instruí-los sobre seus direitos e deveres, publicar todas as verdades e denunciar todos os abusos. É neste contexto que insere a “arte da divina imprensa” que facilita “comunicar as luzes com a presteza de um relâmpago”.¹⁷

Em sua perspectiva, a crise portuguesa não era apenas uma questão conjuntural, mas resultado da má administração do país. Por isso, tanto o rei quanto seus ministros eram, nomeadamente, os principais alvos de seus ataques. Falar das coisas e poupar as pessoas não estava no seu ideário, pois “falar das coisas e das pessoas é obrigação de quem escreve a história e a política, as quais são a genealogia das causas e efeitos, ou a análise imparcial dos fatos”. Em um discurso onde não cabem meias palavras, sentencia: “[...] arrastem-se pelos cabelos ao tribunal da razão todos os Ministros prevaricadores, inimigos da Pátria, e do Príncipe [...]”.¹⁸

Era apostando na força da opinião pública como instrumento de (re)ação para provocar as reformas e as mudanças de seu tempo, que Rocha Loureiro levou

¹⁶ Ibidem, 1819, vol. 10, n.º 55: 24-25.

¹⁷ Ibidem, 1815, vol. 3, n.º 17: 433.

¹⁸ Ibidem, 1815, vol. 3, n.º 17: 433-435.

os administradores à execração pública. Via-se na missão de formar a opinião pública, definida por ele como

Alvo e mira constante da honra, da virtude e de toda a espécie de heroísmo! Árbitro supremo dos Reis e superior a todas as forças dos Reis! Faz a força ou a fraqueza das nações; anula os decretos e sentenças da tirania; premia a virtude infeliz e a inocência perseguida; envilece o despotismo coroado ou a estupidez premiada [...]. (*O Português*, 1815, vol. 3, n.º 17: 430).

“A opinião pública é a voz de Deus,”¹⁹ sintetizaria mais tarde. Porém, adverte que a natureza, a força e os feitos da opinião pública são eficazes quando ela é fortalecida pelos bons costumes do povo não corrompido, pela liberdade e pela instrução de todos os cidadãos. Ao contrário, em governos despóticos que impõem atos degenerativos a seu povo, a opinião pública torna-se

[...] uma loteria aladroadada, aonde os Ministros, os validos e os regedores compram os bilhetes, que eles sabem de certo, que hão de sair premiados. Para o dizermos de uma vez: não existe verdadeiro espírito e opinião pública; falta o único freio que poderia conter os abusos do poder. Eles correm à rédea solta pelo campo imenso da devassidão; acaba o amor da pátria e, sem ele, o povo também em breve deixará de ser nação. (*O Português*, 1815, vol. 3, n.º 17: 431).

Era essa opinião pública em formação que Rocha Loureiro buscava influenciar com seu discurso inflamado contra o antigo regime e em favor do regime liberal, que naquela altura, para ele, tinha sua melhor expressão na monarquia constitucional. Entendia que as reformas necessárias ao reino português só poderiam ocorrer a partir das pressões ao governo, já que este não tinha interesse em iniciá-la por iniciativa própria. Sua luta foi persuadir governo e opinião pública sobre a necessidade das mudanças impostas pelos novos tempos e que visavam o bem geral dos cidadãos, com base na liberdade no seu sentido mais amplo.

Após o retorno dos absolutistas ao poder, Rocha Loureiro é perseguido. Na carta a Orestes de 30 de setembro de 1824, publicada em novembro, relata sua fuga pelo interior do país. Esse foi o motivo do intervalo entre as duas edições.

¹⁹ Ibidem, 1817, vol. 6, n.º 40: 1023.

Diz que pressentiu o perigo momentos antes de ter a casa invadida em Lisboa, e fugiu.

[...] não deixei de correr muitos perigos, de que, metido entre serras, me dava por seguro e apenas me poderia receiar em povoado. Verdade é que em Lisboa escapei de ser preso durante o espalhafato do Ramalhão [...]. [...] segundo o tenho bem averiguado, na lista dos que deviam ser presos na comarca de ... vinha eu à cabeceira; e foi Deus servido por termo ao Governo Infantil, para eu não sair de Lisboa com peso de 32 arrates aos pés. Agora estou gozando o prazer do escapatório, como o que fugindo ao frio da rua, entra em casa e aí esfrega as mãos ao braseiro; e agora que as tenho soltas, irei com elas às bochechas destes Mandões (*O Português*, 1824, vol. 14, n.º 79: 84).

Em 1835 é eleito novamente deputado e em 2 de janeiro do ano seguinte retorna a Lisboa para tomar posse e é reintegrado ao cargo de Cronista-Mor. Comemora o restabelecimento da Constituição de 1822 e em 1836 participa da Revolução de Setembro. Em razão de alguns ministros terem sido eleitos deputado, mesmo contra os preceitos constitucionais, mas por meio da articulação de Passos Manuel, Rocha Loureiro renuncia ao cargo de deputado e passa a residir em Coimbra.

Em Lisboa e no Porto fez pesquisas para o livro *História do Cerco do Porto*, que não chegou a escrever. Contrário à política do novo governo que assumiu após a restauração da Carta Constitucional, em 1836 perde novamente o cargo de Cronista-Mor. Migrou então para Cádiz onde publicou, em 1842, o livro *O Português em Cádiz*, que foi apreendido. Seguiu para Madrid, onde atuou como professor particular. Em 1851, publicou a única edição da *Revista de Portugal*, que revela “a decadência de seu espírito” (Fonseca *et al*, s.d.: 854). A partir de então, seus problemas mentais se agravaram e ele morre dois anos depois, decrépito.

4. O CORREIO E O APOIO ÀS REPÚBLICAS NA AMÉRICA

Como liberais e defensores de reformas, o *Correio Braziliense* e *O Português* apresentaram posição controversa em relação a independência das colônias espanholas na América e à insurreição republicana em Pernambuco. Ambos apoiaram a primeira, mas rechaçaram a segunda. Mais que apoiá-la ou criticá-la, Hipólito teria papel ativo na intermediação de armas e recursos financeiros junto ao governo inglês para beneficiar os movimentos nas colônias espanholas. Lustosa

(2002) observa que a participação de Hipólito nos movimentos de independência ainda não mereceu a devida atenção e que para compreender o papel do jornalista neste processo é preciso analisar não somente as páginas do *Correio*, mas também documentos sobre o assunto, existentes em arquivos europeus. As análises desenvolvidas aqui terão como fontes principais diferentes edições do *Correio*, bem como as obras de Rizzini (1957) e Dourado (1957), importantes biógrafos do jornalista, que tiveram acesso a documentos em arquivos europeus para desenvolvimento de suas pesquisas.

Já na primeira edição do *Correio* em junho de 1808, no artigo intitulado *Pensamentos vagos sobre novo Império do Brasil*, em oito páginas e meia,²⁰ Hipólito vislumbrava a formação de um grande império luso-brasileiro anexando as colônias espanholas na América. Sua argumentação era decorrente do caos que tomou conta da Espanha e de suas colônias após a invasão francesa e o destronamento do rei Carlos IV. Por outro lado, a estadia de João VI no Brasil, em segurança, dava “à família de Bragança o direito ao trono da Espanha”, bem como se apossar de suas colônias.²¹

Utilizando-se de argumentos de ordem legal e política, defendia que esse direito era legítimo já que Dom João era casado com Carlota Joaquina, filha de Carlos IV, e esta era herdeira do trono. Com um discurso desmobilizador, desmoralizador e desmotivador em relação a qualquer tentativa de reação dos espanhóis contra os franceses, enfatiza que nem a família real ou o povo espanhóis teriam condições de reverter o domínio de Napoleão e antes que a própria França ou outro país se apossasse das colônias, era preciso que o Brasil o fizesse. Considerava que até mesmo a comunidade internacional, leia-se Inglaterra, daria respaldo a tal iniciativa. Porém, advertiu que essa invasão prejudicaria o principal empreendimento da coroa no Brasil: promover o desenvolvimento do país. Por isso, esta ação deveria ser descartada.

Dez anos depois, percebendo que o processo de independência das colônias se tornara irreversível e que passava por uma fase tumultuada, voltou a vislumbrar a possibilidade de Brasil e Portugal aumentarem suas possessões. Em 1818, pondera:

A questão da independência da América Espanhola é hoje objeto da mais alta importância para o Brasil. Que essa independência se deve efetuar é ponto

²⁰ A análise discursiva do texto *Pensamentos vagos sobre novo Império do Brasil*, de autoria de Hipólito da Costa, foi desenvolvida por Fernandes no livro *Notícias em Fragmentos - análise de conteúdo no jornalismo* (2015) organizado por Thais de Mendonça Jorge.

²¹ *Correio Braziliense*, 1808, vol. 1, n.º 1: 61.

que não admite dúvida; porém é sumamente incerto quais serão as consequências; quantos governos diferentes ali se estabelecerão; quais serão as suas formas; que vistas políticas terão depois de estabelecidos. A presença de S.M. no Brasil lhe dá ocasião para ter mais ou menos influência naqueles acontecimentos; a independência em que el-rei ali se acha das intrigas europeias o deixa em liberdade para decidir-se nas ocorrências, segundo melhor convier a seus interesses (*Correio Braziliense*, 1818, vol. 21: 555).

Hipólito não foi somente um narrador desse processo de independência. Foi um agente atuante na sua concretização. Dourado (1957: 114-115), tendo como fonte correspondência diplomática de Caldeira Brant à José Bonifácio em 3 de junho de 1822, acentua que durante as lutas de independência, Hipólito, “dispondo de prestigiosas relações políticas e sociais em Londres, [...] agenciaria a aquisição de armas, munições e mercenários na Inglaterra para os revolucionários da Colômbia, Chile, etc.” A carta referencia que Hipólito “talvez teve parte em todas as expedições que daqui se fizeram para Colômbia, Chile,” para embarque de pessoas, “armas e principalmente para armar navios” (Brant *apud* Dourado, 1957: 115).

O jornalista também mantinha relações de negócios com Francisco Zéa, vice-presidente da Colômbia, e posteriormente embaixador daquele país na Inglaterra. Quando da sua chegada ao reino britânico em junho de 1820, para assumir a nova função, este foi efusivamente saudado pelo *Correio Braziliense* na edição de julho. De acordo com Dourado (1957), Zéa foi designado por Bolívar para obter empréstimos na Europa e, auxiliado por Hipólito, obteve os mesmos em Londres e Paris, sendo 18 milhões de cruzados na capital francesa.

A emancipação na América ocupou espaço significativo no *Correio*. Conforme Rizzini (1957: 128), foram mais de 1.500 páginas entre “janeiro de 1810 e setembro de 1822, noticiando o curso das revoluções.” Para Hipólito, era natural que “achando-se a numerosa população da América Espanhola sem governo algum, é da natureza das coisas que proceda a formar um, que melhor convenha à sua atual situação.”²²

Em julho de 1809, o jornalista já antecipava a eclosão do conflito: “estou persuadido de que a separação total da América, pelo que respeita à Europa, é acontecimento que impreterivelmente deve suceder mais mês ou menos mês”. Sua convicção tinha como base o acompanhamento que fazia do modo imprudente como o governador Cisneiros, em Buenos Aires, e o marquês de Casa Irujo, no

22 Ibidem, 1810, vol. IV, n.º 25: 663.

Rio de Janeiro, conduziam as questões na região. Tinha apenas como preocupação que esse movimento ocorresse “sem efusão de sangue”. Referenciando a sangrenta independência dos Estados Unidos, alertava: “a obstinação em que se está na Europa de querer considerar aquelas pequenas importantes e poderosas regiões como pequenas colônias em sua infância, é um erro que a experiência dos Estados Unidos da América devia ter ensinado a retificar.”²³

Em fevereiro de 1811, reafirma a independência como “inevitável” e “necessária” e que “resulta da natureza das coisas; não há forças humanas que o possam impedir.” Sua sentença, agora, era em razão da fragilidade em que se encontrava a Espanha em contraponto com a força dos países do Prata. “Não é possível que um país menor, mais fraco, de menos população, seja árbitro e senhor de outro país mais extenso, mais populoso, mais forte, e que está lançando as linhas de um governo representativo e moderado, e por consequência enérgico.”²⁴

Hipólito, que em 1808 apresentara uma série de argumentos que justificariam a invasão luso-brasileira às colônias, embora não a recomendasse, em 1811 voltou a dissuadir a coroa para não tomar tal iniciativa, enumerando seis argumentos: 1.º A invasão violaria a prometida neutralidade do Brasil em relação ao conflito entre a Espanha e suas colônias; 2.º Tal ação equivaleria a declaração de guerra contra Buenos Aires; 3.º Seria uma demonstração que o Brasil desejava ampliar suas possessões ao longo do rio da Prata; 4.º A invasão não corresponde ao pedido de Carlota Joaquina para salvaguardar Montevideo da ameaça de invasão por Buenos Aires; 5.º Escandalizaria os brasileiros com um conflito improdutivo já que o Brasil possui uma grande extensão de terra; 6.º A invasão colocaria o Brasil em risco, pois se Buenos Aires se declarasse independente, o ideal de liberdade poderia contagiar os brasileiros.

Para Rizzini (1957), esta última razão era a única que preocupava Hipólito, pois caso os brasileiros não desistissem, haveriam de “trazer ao Brasil os princípios revolucionários das colônias espanholas, e não hão de poder abafá-los quando o quiserem fazer [...]”.²⁵

Na edição de março de 1812, classifica tanto a guerra na Europa quanto na América como “guerra de opinião” e, portanto, o “o remédio deve ser o mesmo”. Desse modo, profere sua distinção entre forma de governo e modo de administração para desmistificar aos brasileiros o falso argumento de que mudando-se

²³ Ibidem, 1809, vol. III, n.º 14: 108.

²⁴ Ibidem, 1811, vol. VI, n.º 33: 194.

²⁵ Ibidem, 1812, vol. VIII, n.º 47: 568.

a forma de governo haveria mudança nos abusos praticados pela administração. Em sua ponderação, defende aquela atual forma de governo.

A forma de governo que existe no Brasil é a melhor que pode ter, é a mais conforme ao caráter, costumes e situação geográfica daquele país. Nós falamos assim mostrando a nossa opinião, porque desejamos fazer clara a grandíssima distinção entre forma de governo e modo de administração.

Provado pois ao povo, por meio de escritos e teoricamente, que a atual forma de governo é que lhe convém deve seguir-se o mostrar-lhe que a administração está por tal maneira arranjada, que procura sinceramente a sua felicidade. Esta sua parte é a que se não pode fazer se não com a prática [...]. Adoçar a sorte dos povos, abrir a porta às queixas, não sufocar as representações que fazem os indivíduos, atender à voz e aos escritos que proclamam a opinião pública – tais são as próprias medidas que convencem os povos da bondade de uma administração. [...] O que faz a infelicidade dos indivíduos, e dos povos, é a arbitrariedade das medidas e o despotismo da administração; o nome do opressor importa pouco ou nada (*Correio Braziliense*, 1812, vol. VIII, n.º 47: 377).

Próximo ao encerrar as atividades do jornal, em julho de 1822, publica uma nota sobre o jantar de recepção do embaixador da Colômbia em Londres, Francisco Zéa, na qual manifesta sua satisfação de ver a América espanhola independente.

Enfim, a causa americana está decidida e acabada nela a dominação europeia. Temos pois, vivido quanto basta para morrer satisfeitos, havendo testemunhado a liberdade geral daquela parte do mundo em que nascemos. Praza a Deus, que nela se aproveitem para bem. De nossa parte temos para isso feito, há vinte anos, quanto de nossos humildes esforços dependia para esse fim. Os nossos votos acompanharão sempre aqueles países. Já não nos restará pesar se aqui acabarmos nossa carreira (*Correio Braziliense*, 1822, vol. XXIX, n.º 170: 217)

5. O PORTUGUÊS E O APOIO ÀS REPÚBLICAS NA AMÉRICA

A elevação do Brasil a reino, a independência das colônias espanholas e a manutenção da união ou a separação entre Brasil e Portugal são questões intrinsecamente relacionadas na história destas nações e no discurso de Rocha Loureiro.

A ebulição destes acontecimentos e seus imprevisíveis desdobramentos levam o jornalista a pregar a união entre Portugal e Espanha como o melhor caminho para evitar a total ruína lusitana e para que seu país não se curve à condição de colônia do Brasil. Por outro lado, chega a esboçar a formação do império brasileiro com a possessão das colônias espanholas.

A criação do reino do Brasil, para Buarque (1986: 78), significou o reconhecimento de uma situação de fato e um ato político no sentido amplo. “Sentimento de tal ordem – que, além de assegurar a administração tranquila, permitia que se forjassem planos imperialistas na direção do Prata e mesmo se reavivassem sonhos de uma amplitude continental – havia de prender a Coroa ao Brasil, e o Brasil à Monarquia”.

A prisão e exílio da família real espanhola por Napoleão Bonaparte foi o ponto de partida para se conjecturar a formação de um império sul-americano liderado pelo Brasil. Porém, de um lado Carlota Joaquina ambicionava formar seu próprio império com as colônias; de outro, D. João desejava ampliar o império luso-brasileiro com a anexação das colônias pelo Brasil.

Rocha Loureiro rejeita essa expansão alegando que “o território do Brasil é tão vasto que toda ideia de o aumentar é absurda.”²⁶ As prioridades eram aumentar a população e fomentar o comércio interno brasileiro. Agora, em 1820, era imprudente retomar o desejo de ampliar as possessões luso-brasileiras, pois alguns países latinos já haviam se tornando independentes.

Seria com efeito para desejar, que os limites do Brasil se encerrassem, ao norte e ao sul, dentro dos grandes rios Amazonas e da Prata; porém, havendo os Estadistas da Corte do Rio de Janeiro deixado perder a ocasião favorável de obter este ponto por uma negociação, emprender agora tal objeto, por meio das armas, é medida de última imprudência. Nem as finanças do Brasil, nem o descontentamento interno causado pela má forma de Governo das províncias ou Capitânicas, nem a grande energia que é de esperar empreguem em tal guerra as colônias Espanholas, entusiasmadas com as suas ideias de liberdade, nem o perigo de que essas se comuniquem, em caso de guerra, aos Povos do Brasil; podem deixar de infundir grande temor de que o menor projeto de hostilidades contra a América Espanhola seja produtivo de males incalculáveis ao Brasil. (*Correio Braziliense apud O Português*, 1820, vol. 10, n.º 57: 221).

26 *Correio Braziliense apud O Português*, 1820, vol. 10, n.º 57: 221.

Inicialmente, Rocha Loureiro defende a tese de Hipólito, mas ao longo dos anos oscila entre manter a união Brasil-Portugal ou unir Portugal à Espanha. Foi o primeiro a propor a separação do império luso-brasileiro e a conjecturar a aproximação com a Espanha, apesar dos intensos e históricos conflitos entre os dois países.

O movimento de independência de Buenos Aires iniciou em maio de 1810 e da Banda Oriental (futuro Uruguai) em fevereiro de 1811. O processo na Argentina só foi concluído em 19 de julho de 1816, após muitos e revezes diplomáticos e conflitos armados, inclusive com tropas luso-brasileiras. A Espanha, aliada da França na invasão a Portugal em 1807, agora solicita auxílio português para combater os rebelados em seus domínios na América. Rocha Loureiro foi contra e considerou “precipitada e imprudente” qualquer intervenção luso-brasileira na região do Prata. Assim como Hipólito, defendeu que a Corte deveria priorizar o desenvolvimento do Brasil. O governo brasileiro, mesmo não reconhecendo o de Buenos Aires, não deveria hostilizá-lo. Pelo contrário, deveria estabelecer relações diplomáticas, mas ficar atento para que a ideia de independência daquelas províncias não contagiasse os brasileiros. Adverte que uma das medidas para evitar esse risco seria mudar o sistema militar de governo, colocando fim à tirania e ao despotismo dos capitães-gerais do Brasil.

Alheio aos protestos do jornalista, Portugal convoca seus soldados para a ação intervencionista. Cerca de 10 mil portugueses e espanhóis sairiam de Cadiz (Espanha) para se reencontrarem em Santa Catarina e dali seguirem para a região de fronteira do Rio Grande do Sul com as províncias do Prata, de onde partiriam para dominar Maldonado, Montevideo e Buenos Aires. Rocha Loureiro ironiza a forma como o rei da Espanha, Fernando VII, pagaria Portugal pela ação: se apropriaria de terras de Portugal, assim como o rei Carlos IV invadiu Olivença após Portugal lutar a seu lado na guerra do Rossilhon.

Para o jornalista, duas razões principais moveram Portugal a intervir foram as promessas de ampliação do território nas fronteiras do Brasil e o receio de que a onda emancipacionista atingisse o Brasil, a mais rica das possessões portuguesas. Sobre tais promessas, pede que o governo lembre que na Guerra da Grande Aliança (1688-1697)²⁷ Áustria e Inglaterra prometeram o mesmo, mas Portugal ficou praticamente só no campo de batalha e nada recebeu em troca.

²⁷ A Guerra da Grande Aliança, também conhecida como Guerra dos Nove Anos, teve início em 1688 com a Liga de Augsburgo no combate ao avanço da França sobre a região do Reno. Em 1689 a Liga teve a adesão da Inglaterra de Guilherme III que temia o apoio francês a uma possível restauração de Jaime II ao trono inglês, do qual havia sido derrubado com a Revolução Gloriosa. A disputa entre Inglaterra e França também estendeu o conflito às colônias americanas.

Quanto às ideias de emancipação, que considerou de maior peso para a intervenção de Portugal, era natural que os brasileiros nutrissem esse desejo em razão de conquistas passadas como a expulsão dos holandeses. Esse desejo, acrescido da desigualdade dos direitos, dos privilégios e regalias da metrópole que não são comunicados às colônias, mais o exemplo dos vizinhos, poderiam estimular o Brasil à independência.

Apesar dos motivos que moviam o governo brasileiro, considera a intervenção injusta, pois o governo inseria-se em um juízo que não lhe cabia, além de não dispor de recursos financeiros, homens e armas para enfrentar uma guerra. Isto só levaria os brasileiros a se indisporerem contra o governo “insensato” e assim promoverem sua independência. Um sintoma dessa insatisfação foi o elevado número de deserções de soldados luso-brasileiros que ocorreu na primeira expedição à região do Prata e que agora poderia se repetir. “Desertarão todos” se forem mandos pela segunda vez, principalmente se Buenos Aires lhe acenar “com tabaco, água ardente e alguns duros.”²⁸

Na eminência do conflito, em agosto de 1814 a corte anistia todos os desertores e exige que se apresentem nas unidades militares em no máximo seis meses. Até os desertores que estavam presos foram libertados. Ainda assim, os 10 mil combatentes previstos são reduzidos a 7 mil por causa das deserções, noticia *O Português* em fevereiro de 1815. As deserções ocorreram já em Lisboa e na área do conflito foram ainda maiores. Os que foram à combate, “o fazem de má vontade”.²⁹

Em maio de 1816, *O Português* volta a noticiar, reproduzindo notas do *Morning Chronicle*, a deserção de centenas de soldados luso-brasileiros, atraídos por Buenos Aires, com a oferta de terras, pesos duros e água-ardente, como antecipara Rocha Loureiro. Para ele, aquela era uma guerra sem causa para os portugueses, pois os independentes de Buenos Aires não lhes fizeram nenhum mal para serem combatidos, por isso a deserção. “[...] Esses independentes defendem a mesma causa que nós, em 1808, guerreamos; aqueles detestam o jugo de Fernando, como nós detestamos o jugo dos Franceses.” Aquela era uma causa do governo espanhol e não do português. “Se o governo Português, ao invés de romper com os seus vizinhos em América, rompesse com o seu vizinho na Europa,”³⁰ não haveria deserções, avalia. Insiste para que o governo não confie em suas tropas e nem que os independentes estejam enfraquecidos por causa dos revezes que haviam sofrido no Peru.

²⁸ Ibidem, 1815, vol. 2, n.º 9: 262-263.

²⁹ Ibidem, n.º 10: 355.

³⁰ Ibidem, 1816, vol. 5, n.º 25: 59.

Portugal e Espanha eram exemplos de que, se o povo quisesse, por maiores que fossem os inimigos, poderiam tornar-se livres, referindo-se ao período em que ambas as nações estiveram sob jugo francês. Insiste que a “ambição, causa única da guerra, será a fonte de onde emana a ruína e destruição do Brasil”. Entende que até mesmo os ingleses tomarão partido dos independentes e Portugal só recolherá miséria, vergonha e confusão. Para sustentar sua tese sobre o posicionamento dos ingleses em favor das províncias latinas, reproduz mais duas notas do *Morning Chronicle* que sinalizam nesta direção.

Os Portugueses estão ansiosos por sacudir o nosso jugo (que é o nome que lhe dão) e, com grande alacridade de seus ombros despiriam a dívida de gratidão. Grandes esforços têm eles feito por anular o nosso tratado de comércio e nos excluir do Brasil. Seus desejos seriam que não comunicássemos com Portugal, agora feito colônia; mas não o podendo alcançar, pretenderam restringir-nos ao Rio de Janeiro. Qual seria o seu tom para conosco se eles pudessem tomar posse da margem oriental do Rio da Prata e monopolizar o comércio dos couros! Sua glória seria o fazer que, por este artigo, que é para nós de 1ª necessidade, deles fôssemos dependentes. A política e o ministério Português têm mudado depois que emigrou para a América; com a novo(sic) ordem de coisas, eles só se agarram ao novo mundo. (*Morning Chronicle apud O Português*, 1816, vol. 5, n.º 25: 60).

A gazeta inglesa avalia a atuação de Portugal no Prata como uma forma de prejudicar economicamente a Inglaterra. Rocha Loureiro define o protecionismo do *Morning Chronicle* como um discurso patriótico. Esta era a posição corrente na maioria das gazetas inglesas e considerando a influência das mesmas junto à opinião pública e ao governo, Rocha Loureiro recomenda que o governo português a tome por “bom conselho para não romper e se empenhar numa guerra de que há de desistir por ordem de um gabinete estrangeiro, o que será grande fraqueza, desdoiro e covardia”³¹

Ao final de 1816, outro artigo do *Morning Chronicle* motiva novas análises de *O Português*. A gazeta inglesa defende que a Inglaterra tem direito de intervir na região, não o Brasil. Rocha Loureiro rebate que nem Brasil e nem Inglaterra possuem esse direito, pois Buenos Aires não agrediu ou ameaçou a nenhuma das nações.

31 Ibidem, 1816, vol. 5, n.º 25: 62.

A Espanha também não aceitou a mediação diplomática da Inglaterra no conflito. Em julho, as princesas portuguesas embarcam do Rio de Janeiro a Cadix para desposarem o rei Fernando VII e seu irmão. Ao final do ano, o *Morning Chronicle* supõe que aquela união era a verdadeira razão pela qual a Espanha não aceitou a ajuda inglesa, pois a retomada das colônias seria uma das condições para o pagamento dos dotes às esposas. Antevendo nessa união um prejuízo para a economia inglesa, o jornal questiona: “se isso viesse a efeito, que seria do nosso comércio ali?”³²

A notícia é reproduzida em *O Português*, seguida de 21 páginas com diferentes abordagens e análises sobre a guerra. Reforça alguns pontos de vista já abordados anteriormente como a intervenção dos ingleses em favor dos independentes e impondo a retirada de Portugal do conflito, a injusta e precipitada intervenção luso-brasileira e as deserções. A Inglaterra não havia se pronunciado oficialmente sobre a invasão. Com base na gazeta inglesa e na oposição feita pelo embaixador inglês no Rio de Janeiro quando da primeira intervenção, o jornalista tece longa argumentação de que o governo português era humilhado pelos ingleses que impediam a nova intervenção.

Até o final de 1816, o governo não havia decidido invadir Buenos Aires, o que traz um certo alento para Rocha Loureiro. Para ele, as pressões inglesas amenizaram os ânimos luso-brasileiros. Porém, o clima de guerra está no ar e o povo de Buenos Aires “detesta cordialmente a sujeição ao Brasil” e “a conquista será mui trabalhosa, ainda que os Independentes sejam deixados só às suas forças; porém, será impossível se com eles fizerem causa comum os Ingleses, como é de recear.”³³

O Congresso argentino, em 3 de janeiro de 1817, determina que não se declarasse guerra a Portugal. Para Rocha Loureiro, isto significava que as províncias do Prata estavam tão desejosas de declarar guerra ao Brasil que era necessário contê-las para não precipitar os fatos. A Argentina estava envolvida na conquista do Peru e se não a priorizasse, para o jornalista, seria inevitável que declarasse guerra ao Brasil.

Que miséria e perdição virá ao Brasil com essa guerra [...]. Não já os bandos de Artigas indisciplinados que os nossos terão por contrários em campanha; serão os companheiros de San Martin, que o Chile conquistaram em 19 dias e ao lado destes pelearão os antigos ódios nacionais engrossados por

32 *Morning Chronicle* apud *O Português*, 1816, vol. 5, n.º 29: 465.

33 *O Português*, 1816, vol. 6, n.º 31: 56.

as injúrias recentes, e as luzes, e os talentos, e a liberdade da nova república triunfante de seus inimigos (*O Português*, 1817, vol. 7, n.º 38: 835).

Em 19 de julho de 1816, o Congresso das Províncias Unidas, realizado em São Miguel de Tucuman, declarou a independência das províncias do Prata. O *Ato da Independência* foi publicado em *O Português* no início de 1817 juntamente com a reprodução da proclamação do governo de Buenos Aires, publicada no *Morning Chronicle* em outubro de 1816, alertando e convocando a população para fazer frente à invasão portuguesa. Os dois documentos foram complementados com novas análises do jornalista. Para ele, uma guerra só seria justa e de direito em caso de “reparação de agravos e danos e também para evitar que seja destruída a sua independência.”³⁴

Uma das alegações oficiais para a intervenção luso-brasileira no Prata, era de que o general Manuel Francisco Artigas se retirou de Buenos Aires para combater em Montevideo e representava uma ameaça para o Brasil. Rocha Loureiro reage:

Que Artigas seja rebelde a Buenos Aires e alevantado em Montevideo; que Valles faça o mesmo; que se unam; que se desunam, isso dá ao Governo do Brasil tanto direito para se meter com isso, como o tem para se importar com as revoluções que todos os dias fazem os Janissaros de Constantinopla. É boa! Não poderá cada um governar em sua casa como lhe parecer? (*O Português*, 1816, vol. 6, n.º 32: 206).

Embora defendesse a não intervenção e o direito de atuação de Artigas em seu país, o jornalista não deixou de fazer duras críticas ao general, e apontar a verdadeira causa da intervenção: ambição.

Enfim, esse Artigas, esse contrabandista, esse alevantado, esse tirano (nome, com que o honram) é o estribilho da cantiga e a causa da guerra que pretexta o Governo do Brasil. Porém, ambição (razão da mór parte das guerras) é a causa verdadeira. (*O Português*, 1816, vol. 6, n.º 32: 207).

Por meio de duas proclamações assinadas pelo general português Carlos Frederico Lecor e uma pelo marquês de Alegrete, governador da capitania de São Pedro do Rio Grande (Rio Grande do Sul), em dezembro de 1816 o Brasil declara guerra a Montevideo. Lecor justifica que os insultos dirigidos por Artigas aos

³⁴ Ibidem, n.º 32: 206.

cidadãos de Montevideo e do Rio Grande, a proibição de comunicação na região de fronteira e o deslocamento das suas tropas para o rio Pardo, provam que Artigas é uma ameaça para ambos os povos e por isso a necessidade da posse de Montevideo.

Ao estilo de Junot quando invadiu Lisboa em 1807, o general português anuncia em Montevideo que “não vem para conquistar, nem para destruir [...] propriedade”. Pelo contrário, o objetivo é “sujeitar o inimigo”, livrar o povo da “opressão”, restabelecer a “tranquilidade” e por fim “às extraordinárias contribuições” impostas por Artigas. Ressalta que todos serão tratados “com amor, exceto aqueles que daqui em diante tentarem perturbar o sossego público.”³⁵ A proclamação do governador anuncia a chegada das tropas lusobrasileiras e também promete expulsar e punir o inimigo, além de proteger a população local.

Na avaliação de Rocha Loureiro, tratava-se de “pobríssimos documentos” e “subterfúgios miseráveis”, que não expunham o real motivo da invasão: a ambição, e não Artigas. O governo português havia iniciado uma guerra sem declaração de motivos. Ao invés do general, a Corte é que deveria fazer tais proclamações e com razões justificadas, se é que elas fossem possíveis. Assim, era preciso “fazer justiça ao caráter público de Artigas” que tem se mostrado “concorde e consequente em seu proceder” e que tem sido, “infelizmente, muito caluniado [...]”. Artigas, que no início da revolta das províncias fora aliciado pela corte de Madri e designado como general, não se utilizou dessas prerrogativas e, ao se retirar de Buenos Aires, invés de fugir para o Brasil, como alguns líderes rebelados, foi combater em Montevideo. Rocha Loureiro assinala que Artigas se mostra um conciliador “todas as vezes que ele viu o governo da capital inclinado para a verdadeira liberdade constitucional.”³⁶

Na edição seguinte, é publicada uma proclamação do governo de Buenos Aires, de agosto de 1816, o qual lamenta que alguns expatriados das províncias do Prata têm recorrido à corte brasileira para solicitar a intervenção em Buenos Aires; mesma solicitação também dirigida ao governo inglês por meio do lord Beresford. Rocha Loureiro menospreza o episódio referindo-se como a ação de “uns poucos miseráveis trãsfugas que fugiram para o Rio, e com intrigas alcançaram umas poucas assinaturas de alguns descontentes [...] pedindo o auxílio do Brasil contra Artigas.” Este não ostentava títulos nobres ou militares e isso o

35 Ibidem, 1817, vol. 6, n.º 33: 322-323.

36 Ibidem, vol. 6, n.º 33: 324-327.

qualificava como “um repúblico nada ambicioso” que buscava unir-se a Buenos Aires quando ali houvesse a “verdadeira liberdade.”³⁷

Os primeiros combates ocorridos a partir de outubro de 1816, só passaram a ser relatados pelo jornal em março do ano seguinte, que procurou mostrar os avanços e perdas de ambos os lados, utilizando-se da reprodução de gazetas de Buenos Aires, da *Gazeta do Rio de Janeiro* e documentos militares brasileiros. A expectativa era se Buenos Aires tomaria partido em favor do Brasil ou de Montevideo. Também corria nas gazetas inglesas notícias não confirmadas de que o governo espanhol solicitara ajuda ao inglês para atuar como mediador com o Brasil. Na leitura do jornalista, esse fato poderia desencadear uma nova guerra na Europa a partir de Portugal e Espanha. Fosse qual fosse o resultado destas questões, e mesmo vencendo o conflito com Montevideo, insistia, a invasão era “injusta” e não era de território que o Brasil precisava, mas de “povoação, liberdade, economia, governo e constituição”.³⁸

No *Memorial* de maio de 1817, quando as tropas se encontravam em pleno campo de batalha em Montevideo, Rocha Loureiro se dirige a D. João:

V. M. tem colônias na Europa, Ásia e África, as quais podem ser conquistadas logo que forem invadidas. O seu novo reino do Brasil [...] está caindo aos pedaços; nenhuma parte dele tem forças que possam resistir aos inimigos estrangeiros ou domésticos; em qualquer parte um regimento pode fazer uma revolução e o espírito público, que não é favorável ao governo, bem longe de a atalhar, há de favorecê-la. (*O Português*, 1817, vol. 7, n.º 37: 703).

A invasão à Montevideo foi qualificada como pobre e infelicíssima conquista. Uma conquista “mui barata”, mas que “mui cara nos deve ela por fim custar.”³⁹ Apesar da vitória, os combatentes brasileiros e a povoação local sofriam os horrores da fome e da miséria isolados pelos homens de Artigas.

A formação de um império sul-americano era pauta na imprensa inglesa. O *Morning Chronicle*, que sempre se posicionara contra o projeto português, no final de 1818, após a derrota de Artigas, passou a enaltecer os portugueses que se

37 *Ibidem*, n.º 34: 370-371.

38 *Ibidem*, n.º 35: 503.

39 *O Português*, 1817, vol. 7, n.º 38, p. 834.

esmeravam em conquistar a simpatia dos habitantes locais e pela sua “perfeita harmonia” com o governo de Buenos Aires.

A verdade é [...] que o Gabinete do Brasil não cuida senão em os interesses do Sul d’América, sendo o desejo do Rei o fundar um grande Império no ocidente, empregando para esse fim todos os seus esforços e energia. Qualquer que seja o estado atual de pacificação na Europa, devemos confessar que ele tem adotado um judicioso plano; visto que tem lugar para dilatar e engrandecer os seus novos domínios, libertados com o abandono das suas antigas conexões (*Morning Chronicle apud O Português*, 1818, vol. 8, n.º 47: 390).

Rocha Loureiro concorda que o plano de expansão portuguesa na América está em curso, mas o considera inviável em razão da má administração do governo brasileiro que “vive à maneira das baratas: só de ruína e destruição”. Considera que “o governo do Rio se julga desatado de suas antigas conexões [reino de Portugal]. E acrescenta: “[...] o governo carioca, incapaz de atender aos interesses de Portugal, e conhecendo bem que este reino lhe há de, mais tarde ou mais cedo, escapar das mãos, só cuida em o desfrutar, como temporário senhorio [...]”⁴⁰

6. O RECHAÇO DE O PORTUGUÊS À REVOLUÇÃO PERNAMBUCANA

Seguindo a linha do *Correio Braziliense*, mas num tom mais ácido, mesmo como liberal e amante das revoluções populares, *O Português* também rechaçou o movimento republicano de Pernambuco em 1817. Os “erros e maldades” do governo português foram os responsáveis diretos pela deflagração da Revolução. A causa dos pernambucanos era “bela e justa” e de “direito”, mas a revolta não deveria ser deflagrada, “pois nem sempre convém o exequir todos os nossos direitos; e o que é lícito naturalmente, nem sempre convém, nem sempre é decente.”⁴¹ Aparentemente, seu rechaço foi mais em razão da manutenção do império luso-brasileiro e da monarquia constitucional que pelo temor da perda do território pernambucano.

Como opositor, articulou seu discurso em duas linhas principais: a falta de estrutura para Pernambuco se manter como uma unidade federativa indepen-

⁴⁰ *O Português*, 1818, vol. 8, n.º 47, p. 393.

⁴¹ *Ibidem*, vol. 7, n.º 37: 738.

dente; e de ordem legal em relação ao reino. Sobre o primeiro aspecto, na hipótese de separação de Pernambuco, sentença:

Os Pernambucanos mal podem, opondo-se a seus inimigos, formar um Estado independente e quando o alcançassem, a independência não lhes pagaria os sacrifícios a que são obrigados; se eles adotassem a forma constitucional sob o antigo governo, seriam suas tentativas mais bem arrazoadas. Serão eles ao cabo triunfantes? Se puderem vencer a fome e se o governo dar todas as providências que a revolução faz necessárias, estamos certos que o governo do Rei não tem força para os subjugar. (*O Português*, 1817, vol. 7, n.º 37: 738).

Sua “cobertura” jornalística foi acentuada em maio, quando publicou 21 páginas com uma série de documentos relativos à Revolução e outras 16 nas quais analisa o teor desses atos oficiais emitidos pelos rebeldes, pela Corte no Rio de Janeiro e pelo governador da província da Bahia, Dom Marcos de Noronha e Brito, o conde dos Arcos.

Dos rebeldes, foi publicada a nomeação da junta com os cinco “patriotas” que compunham o governo provisório: João Ribeiro Pessoa Montenegro (representante eclesiástico); capitão Domingos Theotônio Jorge Martins Pessoa (representante dos militares); José Luiz de Mendonça (representante da magistratura); coronel Manoel Correia de Araújo (representante dos agricultores) e Domingos José Martins (representante dos comerciantes). O documento tem apenas 17 signatários, entre os quais não se encontram “pessoas do primeiro respeito da terra”. Rocha Loureiro argumenta que todos deveriam ser obrigados a assinar, mas pondera que o temor “lhes fez tremer a mão.”⁴²

Critica a composição das cinco classes da junta governativa, pois havia outras que mereciam tal reconhecimento, e descarta a inclusão de um magistrado. O ideal para o jornalista seria a escolha de cinco homens capazes, independente das classes às quais estivessem vinculados.

O relato dos revoltosos sobre os acontecimentos ocorridos entre 5 e 10 de março, também foi destaque. Tinha por título, *Preciso dos sucessos que tiveram lugar em Pernambuco desde a faustíssima e gloriosíssima Revolução operada felizmente na Praça do Recife aos 6 do corrente mês de março em que o generoso esforço de nossos bra-*

42 Ibidem, n.º 37: 670.

ços *Patriotas exterminou daquela parte do Brasil o Ministro infernal da Tirania Real*. Na introdução do documento, as justificativas do levante:

Depois de tanto abusar da nossa paciência por um sistema de administração combinando acinte para sustentar as vaidades de uma corte insolente sobre toda a sorte de opressão de nossos legítimos direitos, restava caluniar agora a nossa honra com o negro lábio de traidores aos nossos mesmos amigos, parentes e compatriotas de Portugal. E era esta por ventura a derradeira peça que faltava de se por à máquina da política do insidioso Governo extinto de Pernambuco. (*O Português*, 1817, vol. 7, n.º 37: 671).

Conforme o relato, a mesma pena que o governador usou no dia 5 para redigir a proclamação de amizade aos pernambucanos, no dia seguinte foi usada para compor a lista dos cidadãos que foram presos. Amanheceu o dia 6 e o Conselho de Guerra reunido no Forte do Brum passou a assinar a sentença de condenação de “inocentes vítimas” que começavam a abarrotar as prisões. Estava instaurado o caos que deu início à Revolução. Distante dos fatos, Rocha Loureiro avalia, equivocadamente, que a revolta findaria em poucas horas, e “[...] que mais pareceu festejo de paz que tumulto de guerra, sinal evidente de ter sido toda obra da Providência e benefício da Benção do Todo Poderoso.”⁴³

Sem conhecimento das atrocidades praticadas pela coroa contra os rebeldes, o jornalista se deteve na análise dos documentos e classificou a proclamação dos revoltosos de mal escrita. Argumenta que os pernambucanos fizeram mais que os revolucionários dos Estados Unidos e da França, que passaram bem mais tempo negociando suas reivindicações com os respectivos governos. Para o jornalista, este foi o erro dos pernambucanos: não apresentaram suas reivindicações ao governo.

Os republicanos foram rápidos na busca por apoio da comunidade internacional para fortalecer e legitimar o movimento, mas não obtiveram êxito. Enviaram um adido à Inglaterra, o que foi ironizado por Rocha Loureiro.

O mundo quase não conhece hoje outra forma de governo que não seja monarquia (e segundo os nossos costumes, escassamente se poderão agora fundar democracias puras) e, contudo, os de Pernambuco ousam prometer-se que seguirão o rumo dos Estados Unidos e afrontam sem necessidade o ódio de todos os reis! Oh cegueira! Pobre povo que há de padecer inocente e

43 Ibidem: 672.

sem proveito. A ajuda que o governo inglês começou a dar aos de Pernambuco foi uma *Ordem em Conselho* que vimos na Gazeta da Corte, por a qual o Príncipe Regente proibiu por 6 meses a exportação de armas e munições para a América, exceto para as colônias inglesas ou Estados Unidos. (*O Português*, 1817, vol. 7, n.º 37: 724-725).

Para o jornalista, a proibição da venda de armas era resultado da interferência dos ministros português e espanhol em Londres e a reação inglesa seria seguida por outras nações. *O Português* reproduziu um pequeno trecho do *Morning Chronicle*, o qual informa que o rei inglês pensou em enviar uma expedição em favor do rei de Portugal, mas foi desaconselhado por seu ministro. Ao analisar o texto do jornal britânico, Rocha Loureiro emendou com novas críticas aos rebeldes enfatizando que estes não receberiam quaisquer auxílios da comunidade internacional.

Eis aqui os sentimentos gerais dos governos que deviam esperar os Pernambucanos depois de tão mal se terem havido em sua revolução. Eles podiam excitar a simpatia de todos os povos, e até de muitos governos, se compusessem e ordenassem bem os planos atrevidos que adiantaram; porém, desgraçadamente, não há aí que louvar senão o arrojo e temeridade, se por isso merecem louvores. Que querem dizer – *acabe a tirania real – vaidades de uma Corte insolente* e outras asserções sem provas? (*O Português*, 1817, vol. 7, n.º 37: 726).

Em resposta a sua própria indagação, reconhece as atrocidades praticadas pelos ministros, mas insiste que um bem ordenado manifesto ou proclamação onde apresentassem os abusos sofridos por parte do governo central, deveria ser o primeiro passo dos revoltosos. Para eliminar essa forma de governo despótico, a solução estava na oferta de uma constituição.

Se os de Pernambuco andassem bem aconselhados, uma vez que se resolvessem a fazer a sua revolução, deviam começá-la com um Manifesto contendo a série dos males e injúrias que haviam sofrido com a presente administração do governo (que não lhe era difícil o fazer com isso um aranzel tão longo como verdadeiro), depois deviam mostrar, como o podiam, que não havia esperança de que os Ministros, interessados nos abusos, reformassem a administração e aconselhassem bem o Príncipe desvairado para que ele desse aos seus povos uma livre constituição. Nestes termos que o povo

pernambucano, usando de seus direitos naturais, dava o 1.º sinal de reformas necessárias, a que devia o Príncipe inclinar; que eles não quebravam a antiga obediência e lealdade; mas se ele desse e jurasse uma constituição livre, a qual afiançasse igualmente o esquecimento do passado, eles seriam entre os seus mais fiéis e obedientes súditos. (*O Português*, 1817, vol. 7, n.º 37: 726-727).

Mesmo se o governo se recusasse a negociar e prosseguisse com medidas rigorosas, os pernambucanos deveriam manter a moderação, pois assim atrairiam apoio interno e externo. Cogita que, “talvez, as tropas portuguesas conhecendo o fundamento das queixas e penetrados da moderação dos Pernambucos, recusassem marchar contra eles”. Assim, provavelmente o espírito despertado em Pernambuco teria maior alcance e seria dado um exemplo nem “visionário” e nem “sem proveito”. Mesmo que não fossem bem-sucedidos, “ficava-lhes a glória de terem sucumbido defendendo uma causa bela e justa que atrai as simpatias de todo o gênero humano.”⁴⁴

Ainda no esforço para minimizar a força da Revolução, adverte que o exemplo da independência das colônias espanholas não justifica, “aos olhos da política”, a Revolução de Pernambuco, pois aquelas não contavam com o rei em seu continente e não havia meios de concentrarem um governo único, o que tornou inevitável a separação. Adverte que o movimento “começou por alienar os ânimos de todos os Brasileiros das outras capitanias” e que Pernambuco “será esmagado sem dó”⁴⁵ por essas capitanias.

Entre outros, foram publicados ainda o ultimato dirigido ao governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro; o Decreto da liberdade de comércio; Decreto extirpando de forma “lenta, regular e legal” o “câncer da escravidão”⁴⁶; Decreto criando um corpo de cavalaria; e uma Proclamação garantindo segurança aos europeus. Todos foram criticados brevemente pelo jornalista.

Do governo de Pernambuco, foi publicada a proclamação de capitulação. Este não fez a mínima resistência, pois não dispunha de armas e soldados. O governador ficou sitiado no Forte do Brum com quatro militares. Os cinco assinaram a Resolução do Conselho de Guerra, que capitulou. Montenegro foi deportado para o Rio de Janeiro onde foi preso a mando de D. João, em razão de não ter defendido a fortaleza.

⁴⁴ Ibidem: 727.

⁴⁵ Ibidem: 727-728.

⁴⁶ Ibidem: 667-669.

Rocha Loureiro concorda com a punição, pois o governador agiu com “desma-zelo” ao deixar a “fortaleza principal sem munições, e por sua inércia, preguiça e descuido com tudo que pertencia à governança, e por as mal consideradas prisões que ordenou, e foram causa de se romper a revolução.”⁴⁷ Porém, ressalta que Montenegro permaneceu 15 anos como governador, pois seguia as ordens dos ministros de enviar todos os rendimentos da capitania para o Rio de Janeiro e assim ficou sem recursos para obras militares.

Do Conselho Real, foram publicadas três proclamações assinada por Dom Marcos de Noronha e Brito, o Conde dos Arcos, dirigidas aos pernambucanos e com forte teor repressivo. A primeira (datada de 21 de março), objetiva desacreditar os líderes do movimento qualificando-os como “monstros infiéis e revoltosos; fingidos chefes”⁴⁸ e assinala que a Bahia é fiel ao rei e cada soldado baiano é um espião pronto para vingar a desonra.

A segunda (29 de março), afirma que o “governo tem dado muitas provas de perspicácia ante o Mundo todo para que seja lícito suspeitar que há de proteger o mais vil dos Crimes perpetrados por meia dúzia de Bandidos que nasceram na escuridade e indigência de onde não virão meios de sair senão por força dos Delitos que acabam de cometer.”⁴⁹ Sentencia ainda que é *mui considerável* o número de pernambucanos fieis ao Rei, e que serão fuzilados aqueles que não marcharem com soldados reais. O jornalista, então, pergunta: “E se eles o não puderem fazer, contidos por o justo medo e força dos revolucionários? Assim mesmo sejam fuzilados; é a sentença do Conde dos Arcos.”⁵⁰

A terceira (29 de março), alerta que soldados baianos e portugueses marcham para a comarca de Alagoas e todo pernambucano que não acompanhá-los será fuzilado; as forças navais que bloqueiam o porto têm ordem para arrasarem a cidade e “passar tudo à Espada se imediatamente não forem instauradas as Leis de Sua Majestade El-Rei Nosso Senhor.” Negociações só seriam realizadas mediante a entrega ou morte dos líderes do movimento, ficando a população autorizada a “atirar-lhes à Espingarda como a Lobos.”⁵¹

As proclamações do Conde dos Arcos – “o rapaz da escola”; “sedição Cortesão” – são ironizadas por Rocha Loureiro e “melhor merecem desprezo do que análise e comentários”. Criticando o estilo e o conteúdo dos documentos, assevera: “De alto

47 Ibidem: 722.

48 Ibidem: 684.

49 Ibidem: 685.

50 Ibidem: 734.

51 Ibidem: 686.

a baixo, é todo esse miserável documento uma prova de orgulho e ignorância fidalga que não é desculpável no Conde, pois na Bahia podia ter muitos assessores que uma boa Proclamação lhe ordenassem.”⁵²

A terceira proclamação também sofre repreensões. “[...] bem quiséramos nós rebentar em sonoras gargalhadas [...] porém, o caso é menos para rir do que para chorar [...]”⁵³A ironia é em razão de o conde determinar o bloqueio a Pernambuco com navios mercantes e sem tropas de desembarque às quais pudesse “dar ordens sérias de passarem à espada todos os habitantes de Pernambuco”⁵⁴ e por fazer referências a lobos, que “não existem no Brasil.”

Tais proclamações teriam efeitos mais negativos que positivo, incendiando ainda mais o ânimo dos revoltosos.

Não se diga que essas ordens não se devem intender à letra e que são talhadas mais para intimidar do que para se porem em execução. Não o devem crer os de Pernambuco. Depois de uma tal declaração dos seus inimigos, farão uma resistência desesperada; venderão caras as vidas, e ainda quando sucumbam, deixarão Pernambuco feito um túmulo para os seus ossos e os dos seus inimigos. (*O Português*, 1817, vol. 7, n.º 37: 734).

Embora reconheça a boa atuação do conde em várias outras iniciativas como homem público e em sua “justa energia” ao debelar o princípio de rebelião que também ocorria na Bahia, onde prendeu o frade emissário dos pernambucanos, Rocha Loureiro sentenciar que o despotismo militar do conde fez com que ele perdesse a confiança do povo.

Um decreto dos revoltosos, publicado em outro jornal lusitano, também repercutiu em *O Português*. Tratava da proibição da saída de dinheiro e de pernambucanos para outras províncias, sem a devida autorização do governo provisório.

Ainda em suas investidas de depreciação do movimento, faz referência ao casamento do líder Domingos Martins com a filha de um importante comerciante, como um possível ato de interesse político para dar estabilidade à revolta.

[...] o certo é que o novo governo é mil vezes mais enérgico e ativo do que o passado e para exceder nessa virtude pouco trabalho bastava. O novo governador das Armas parece se um tal José de Barros, que é o Capitão que

52 Ibidem: 732-733.

53 Ibidem: 733-736.

54 Ibidem: 733-734.

matou o Brigadeiro: valor e denodada resolução não se lhe pode negar. Um dos membros do governo, Domingos José Martins, causou-se, poucos dias depois da revolução, com uma Senhora que há muito requestava, filha de um dos principais Negociantes da terra. Alguns terão esse matrimônio como passo político de muito acerto e discricção, por mostrar boa fé, adquirir confiança pública e assegurar a estabilidade da revolução; outros podem atribuí-lo a causas mui triviais, amor, vaidade, especulação (*O Português*, 1817, vol. 7, n.º 37: 732).

O Decreto de Perdão aos revolucionários, assinado em fevereiro de 1818, despertou novamente a ira de Rocha Loureiro. A obra de Vilanova, “um prodígio da estupidez; ignorância de mãos dados com despotismo[...]”⁵⁵ “[...]mostra bem o Rábula, confuso em seus arrazoados, por ignorância ou por malícia.”⁵⁶ A partir daquela data ficavam proibidas as devassas, prisões e sequestros dos revoltosos, o que era positivo. Porém, o decreto fazia exceção aos *cabeças da rebelião* o que abria “a porta ao ódio, vingança, peitas e dependência”, pois o documento não definia o que é ser *cabeça da rebelião* e nem nomeia quem são esses *cabeças*. Para o jornalista, essa identificação era uma tarefa fácil em uma “revolução tão insignificante e tão notória”. Assim, o decreto abria a porta para “continuarem a prender e sequestrar ou conservar na prisão aos miseráveis a quem podem alcinhar de *cabeças da rebelião*.”⁵⁷ Portanto, era um documento inútil.

Outra contradição era a citação no decreto de que os iniciadores da revolta trouxeram “de longe o veneno de opiniões destruidoras e querendo infeccionar a nação Portuguesa”. Para o jornalista, o governo trabalhava para dar desculpas à nação “de um crime de que só ele tem a culpa.”⁵⁸ Tratava-se de um sofisma por meio do qual se buscava dar como razão ao que não é razão. Sentencia que a causa primeira da revolução está em todo o domínio português: o despotismo horrendo do governo. A influência externa a que se refere o documento, era em razão do contato do líder dos revoltosos com Hipólito da Costa e Rocha Loureiro em Londres. O jornalista rechaça a acusação. Diz que esteve com Domingos Martins, mas que este não iniciou a revolução, pois estava preso quando ela foi deflagrada.

Em julho de 1819, o agora ministro português em Hamburgo, José Anselmo Correa Quintela, em 18 páginas de seu jornal *Plenipotenciário da Razão*, também

55 Ibidem: 212.

56 Ibidem, 1818, vol. 8, n.º 45: 213.

57 Ibidem: 214.

58 Ibidem: 214.

acusa Rocha Loureiro de incitar a revolução. Em resposta, *O Português* reproduz quatro extratos das “desaforadas calúnias”, seguidos de breves comentários nos quais novamente refuta as acusações. O primeiro trecho do texto de Quintela é o mais contundente e expõe supostas razões que levaram Rocha Loureiro a fundar seu jornal.

O Jornalista João Bernardo da Rocha Loureiro, quando em Lisboa, requereu um ofício que já o Governo havia dado, e por isso não lhe pode conceder; boa e justa razão que deveria persuadir o requerente a ter paciência e a esperar outra ocasião, mas J.B.R. persuadido que lhe haviam feito injustiça, deixou Portugal com intentos de se vingar do Governo [...] e ei-lo ido à Inglaterra, o mais comerciante país do mundo, aonde ele abriu loja de novidades sob a insígnia e divisa d'O Português. No seu tráfico, admitia ele todas as mercadorias de má qualidade que se lhe de Lisboa mandavam e d'outras terras e Portugal; por onde os Fregueses se desgostaram, e já ele ia fechar a loja quando os Espanhóis d'América revoltaram contra seu Rei. (*Nossos Leitores se lembrarão de que muito antes de escrevermos O Português havia começado a revolução em as colônias Espanholas*). [Grifo de Rocha Loureiro]. Esse sucesso meteu em cabeça ao Lojista literário deque poderia melhorar seus negócios se entrasse a declamar contra o governo Português e conseguisse contra ele sublevar seus vassallos de Pernambuco; por isso ele todo o seu engenho aplicou a provar que os Povos têm direito de liberdade e independência e daí concluiu que o tinham de quebrar a obediência a seu legítimo Soberano; e com isso tanto escaldou a cabeça de seus leitores Pernambucanos que alcançou o fazer-lhes amar a sedição (*Plenipotenciário da Razão apud O Português*, 1819, vol. 10, n.º 55: 75).

A reação foi um tanto evasiva, não dando crédito às palavras do “indecente” redator do *Plenipotenciário*. Ressalta que não era de bom costume e decência, ao fazer críticas a um jornalista, citar seu nome próprio e fazer comparações entre sua vida pregressa e seus escritos, seja para bem ou para o mal. Ainda se fosse esse o caso, sua vida e seus escritos seriam mais “luminosos” se comparados aos de Quintela. Negou pedir ajuda ao governo, a não ser três ou quatro petições enviadas para dar continuidade ao seu jornal em Lisboa, porém nunca foi atendido. Quanto à acusação de promover a “miserável” Revolução de Pernambuco, responde que a mesma “se deve toda aos erros e maldades do Governo Português

e não à leitura de nossos canhenhos”. Assinala que um dos revolucionários, “o fraco Martins”, esteve em Londres por duas vezes, mas não o conheceu⁵⁹.

O segundo extrato do texto de Quintela assinala que Rocha Loureiro “critica com fel, acomete com atrocidade, calunia com atrevimento [...]” e o seu jornal “[...] é um composto de discursos errôneos, às vezes até extravagantes, acompanhados de fatos fabulosos e inventados de malícias e calúnias insultantes, injuriosas, e até atroztes, espalhadas de mês a mês a um pequeno número de crédulos que amam ornamentar o espírito com loucuras.”⁶⁰ Com retórica de uma proclamação, o texto exalta ainda:

Agora saiba o Mundo que esse famoso Orador da Canalha de Pernambuco, como mal sucedido em empresa de fundar a república de Pernambuco e dela se declarar Orador, tornou ao seu antigo tráfico, que é espalhar as mentiras que lhe mandam seus Correspondentes de Portugal e Brasil, e censurar os atos e Governo do seu Rei (*O Português*, 1819, vol. 10. n.º 55: 77).

Em tom irônico, Rocha Loureiro limita-se a comentar que os leitores poderão avaliar a veracidade do dito por Quintela quanto à mensalidade do jornal. Naquele período, *O Português* já apresentava periodicidade bastante irregular, o que gerava muitas reclamações dos leitores. A estratégia foi desacreditar Quintela, demonstrando que este não conhecia as características do jornal.

7. HIPÓLITO E A “IMPRUDENTE” E “CRIMINOSA” REVOLUÇÃO DE 1817

Assim como Rocha Loureiro, Hipólito da Costa rechaçou com todas as letras a Revolução Pernambucana de 1817. Classificou-a como “imprudente”, “criminosa” e promovida por “demagogos” e “ignorantes”. Não poupou nem o líder do movimento, Domingos Martins, de quem se tornara amigo em encontros em Londres e Paris. Defensor convicto da união entre Brasil e Portugal e seguidor fiel dos princípios maçônicos que condenam mudanças radicais e por meios violentos, defendia que revoluções só poderiam ser promovidas pelo governo e nunca pelo povo.

⁵⁹ Ibidem, 1819, vol. 10, n.º 55: 76.

⁶⁰ Ibidem: 77.

Sua primeira reação ao movimento foi publicada em maio de 1817, quando a revolta já havia sido debelada. O jornal traz dois breves comentários de Hipólito, pois este tinha poucas informações para uma análise mais apurada, e uma carta de um leitor anônimo. A carta, intitulada *Contra a Revolução de Pernambuco*,⁶¹ não traz informações sobre o movimento, apenas enaltece D. João e condena o ato dos rebelados, pois, “que pretextos podia ter tal gente para se mostrar rebelde?” Ao contrário de Hipólito que sempre condenou os atos despóticos do governo central e da administração no Brasil, o autor da carta atribui a revolta à “escandalosa frouxidão” dos governadores, “principalmente o de Pernambuco aonde se cometiam impunemente os maiores atentados e a mulatada a mais petulante do Brasil cometia assassínios e dava facadas a toda hora nas ruas públicas [...]”⁶²

A falta de controle da população é atribuída não só ao governador, que estava há mais de 15 anos no poder, “sem mostrar energia e capacidade alguma para tal lugar, e assim mesmo se tem conservado!” Então, em forma de questionamento, o missivista atribui parcela de culpa aos ministros. “De quem é a culpa? Dele? Ou dos ministros que se metem em tudo e fazem tudo?”⁶³

Foi publicado também o extrato de ofícios enviados pelo contra-almirante Harvey ao governo inglês. Estes apresentam uma breve narrativa das circunstâncias em que ocorreram a revolução e algumas de suas causas – atraso do pagamento do soldo dos militares e a aplicação de pesados impostos à população para custear as despesas nos conflitos no Paraguai e Rio da Prata. De acordo com o relato, em razão de rumores sobre movimentos de rebelados em províncias do Norte, o governo teria autorizado a execução de 150 de seus líderes militares e civis em diversas localidades. Porém, “um acidente precipitou a execução da premeditada revolução”, referindo-se ao episódio do assassinato do coronel em uma unidade militar.⁶⁴

Mesmo condenando a revolução, em seus dois primeiros comentários Hipólito entende que ela fora “motivada por um descontentamento geral, e não por maquinação de alguns indivíduos, porque não há no Brasil indivíduos de influência bastante para regular a opinião pública”. Para ele, esse descontentamento “tem por causa a forma da administração militar, e por consequência, des-

61 Dourado (1957: 475) suspeita que o autor da carta fosse o Dr. Heliodoro Carneiro, que seguia “as recomendações que lhe fazia o intendente de polícia para mostrar cá fora D. João ‘bom e generoso, e representá-lo sempre maior do que ele mesmo é.” Ainda conforme Dourado, em maio de 1820, Heliodoro Carneiro publicou um artigo no *Correio Braziliense* intitulado *Cartas contra a Revolução de Pernambuco*.

62 *Carta ao editor Contra a Revolução de Pernambuco. Correio Braziliense*, 1817, vol. 18, n.º 108: 582-583.

63 *Ibidem*, 1817, vol. XVIII, n.º 108: 582.

64 *Ibidem*: 553.

pótica, que nunca põe em execução as ordens do governo sem causar opressão aos povos, principalmente no recrutamento das tropas e na cobrança dos impostos”. Levando esses fatos em consideração, sentencia que a única forma de interromper revolução é “fazer mudanças na administração, que são essencialmente necessárias, porque a sujeição e os castigos de quaisquer indivíduos aumentarão o fogo em vez de o destruir, e é regra geral que enquanto não se acudir a causa nunca se atalhará o efeito”.⁶⁵

Em razão desse cenário despótico, o jornalista entende que

[...] é moralmente impossível que um país como o Brasil, crescendo todos os dias em gente, e em civilização, ao ponto de constituir já uma grande nação, possa sofrer a continuação do sistema de governo militar e das instituições coloniais que se estabeleceram quando as suas povoações eram meros presídios ou dispersas plantações de algodão (*Correio Braziliense*, 1817, vol. XVIII, n.º 108: 557).

Com novas informações, em junho o *Correio* faz uma cobertura e análises mais consistentes. Os documentos são praticamente os mesmos publicados em O Português. Do governo provisório foram publicados 14 atos oficiais⁶⁶ entre decretos, proclamações e manifestos totalizando 15 páginas. Todos assinados, sempre pela ordem, pelo padre João Ribeiro Pessoa, Domingos José Martins e Manuel Correa de Araújo. Do conde dos Arcos foram publicadas as três proclamações ironizadas por *O Português*. Da coroa, foram dois: uma ordem do dia e o bloqueio de Pernambuco. Há ainda uma *Narrativa da Revolução de Pernambuco*, em seis páginas e assinada por “uma testemunha ocular”, e a análise de Hipólito que se estende por oito páginas e meia.

Informa que a insurreição se limitou a Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, e avalia que a “extensão do mal” é “de muito maior importância em suas consequências, do que na sua atual extensão”. Insiste que resulta do descontentamento geral do povo em razão do tratamento despótico recebido por parte do

⁶⁵ Ibidem: 554-555.

⁶⁶ Os documentos publicados do governo provisório foram: *Ultimatum* dos patriotas ao governador Caetano Monte Negro; Eleição do Governo Provisório em Pernambuco; Manifesto do Governo Provisório; Decreto para aumentar o soldo das tropas; Decreto abolindo vários impostos; Decreto sobre a compra de armamentos; Decreto ordenando o tratamento do vós; uma narrativa dos insurgentes sobre os atos primeiros da revolução; Decreto incluindo no Erário os rendimentos da Mesa da Inspeção; Decreto agregando ao Erário a administração da extinta Companhia de Pernambuco; Decreto confirmando o cônsul britânico em Pernambuco; Proclamação solicitando que os rebelados voltem a seus lares; Decreto criando um corpo de cavalaria; Proclamação desejando a emancipação “lenta, regular e legal” dos escravos (*Correio Braziliense*, 1817, vol. XVIII, n.º 108).

governo, mas adverte que “esses abusos nunca podiam justificar uma rebelião”, mas que são “provações mais que bastante”. Subjugado ou não o movimento, o governo “continuará a ficar na borda do precipício”, caso não atenda a questão com um “remédio radical”.⁶⁷ Pondera ainda que é

[...] da natureza humana que, quando em uma nação faltam os meios constitucionais de poderem os povos representar sua queixas ao Imperante, sempre apelam, com direito ou sem ele, para os meios da força: e por fim se vê o governo obrigado a declarar guerra contra seus súditos, de onde se seguem todas as misérias e desgraças, concomitantes das guerras civis (*Correio Braziliense*, 1817, vol. XVIII, n.º 108: 673).

O ímpeto da natureza humana e a falta desses meios constitucionais para atendê-los foram, para Hipólito, as causas “remotas” da rebelião, e o rumor de rivalidades entre portugueses e brasileiros a causa “próxima”. Sobre esses rumores, o governador que tinha por missão aplacá-los, negando tal rivalidade, acabou inflamando os ânimos ao publicar a Ordem do Dia, em 4 de março, determinando a prisão de suspeitos de espalharem tal boato. Indefeso ante à reação popular por causa da ordem de prisão, o governador se recolheu ao forte do Brum onde foi aprisionado e se rendeu no dia 6. E assim, Pernambuco ficou “em perfeito estado de anarquia”, mas a instauração do governo provisório “evitou maiores males”.⁶⁸

Hipólito não só reforçou seu posicionamento contrário à revolução como se manifestou contra uma possível ameaça republicana em Pernambuco, embora tenha aceitado com larga complacência o republicanismo nas colônias espanholas. Asseverou que “uma vez que as revoluções começam pelo povo, a tendência é sempre para forma de Governo Republicano, por mais imprópria que esta seja. Por isso que as aparências de democracia são as que mais lisonjeiam os indivíduos das classes mais numerosas.” Sua recomendação era que de, antes de proclamar a independência, os insurgentes deveriam acatar a recomendação de um de seus conselheiros que era enviar uma deputação para levar suas reivindicações a D. João.

Assim como Rocha Loureiro, Hipólito ridicularizou as proclamações do conde dos Arcos, grafando que “há muito tempo que não lemos três documentos públicos tão miseráveis”.⁶⁹ Em uma das proclamações o conde dá sua palavra de honra

⁶⁷ Ibidem: 671-672.

⁶⁸ Ibidem: 673.

⁶⁹ Ibidem: 674.

que José Domingos Martins, o líder do movimento, é desprezado por todas as nações da Europa e da América, o que o jornalista ironiza, pois se Martins não era conhecido nestas nações, como poderia ser desprezado. Desaprovou a proclamação na qual o conde afirma que só negociará com os rebelados caso seus líderes estejam mortos. “Tal declaração só tende a induzir os Pernambucanos a mais obstinada resistência”, reagiu. Na sua avaliação, a medida “muito mais acertada” do conde foi determinar que dois navios mercantes bloqueassem Pernambuco.

Os insurgentes designaram porta-vozes para buscar apoio e legitimar o movimento junto à comunidade internacional. Antônio Gonçalves da Cruz foi nomeado para a missão nos Estados Unidos e Félix Tavares de Lima, para Buenos Aires. Hipólito foi contatado para negociar apoio junto à corte inglesa, mas recusou, ao contrário do que fez em favor das colônias espanholas. Dourado (1957) avalia que foi um equívoco dos insurgentes a solicitação, uma vez que o jornalista, como maçom, não trairia os princípios daquela ordem, os quais seguia tão fielmente.

No ofício⁷⁰ dos revoltosos a Hipólito, estes argumentam que seria motivo de regozijo para o jornalista experimentar a nova era que se inaugurava no Brasil e que essa se encontrava em conformidade com os seus princípios. Dourado (1957: 481) concorda que, de fato, um regime liberal estava dentro dos princípios de Hipólito, “mas não uma revolução para depor um rei [...]”. O biógrafo pondera que o *Correio Braziliense*, com sua doutrina liberal e críticas constantes à administração portuguesa, instigava certo espírito de rebeldia entre os brasileiros e que essa influência foi mais aguda entre os pernambucanos, tornando-se inspirador do movimento.

No início de 1802, Hipólito esteve pela primeira vez em Londres em missão designada pelo então ministro da Marinha, D. Rodrigo Coutinho. O objetivo era adquirir livros para a Biblioteca Pública e material tipográfico para a Imprensa Régia. Foi nesta ocasião que ele também estreitou relações com a maçonaria, o que o levaria à prisão após seu retorno a Portugal. Conforme Rizzini (1957: 8), foi nesta incursão que Hipólito conheceu “um dos grandes agitadores do tempo, o general Francisco Miranda, patriota venezuelano, precursor da emancipação dos

⁷⁰ Rizzini (1957: 228) publica um trecho do ofício enviado pelos insurgentes a Hipólito da Costa, e que este não respondeu e nem fez referências no *Correio Braziliense*: “Confiado o Governo Provisório estabelecido em Pernambuco, em consequência da gloriosa revolução de 6 de março, de que vos regozijareis de uma nova era, que é tão conforme vossos princípios, vos escolheu para o comunicardes ao governo britânico, esperando que vossa habilidade conseguirá do dito Governo, quando não auxílios positivos, ao menos segurança de não tomar o partido do nosso cruel opressor. Ele julga merecer na sua luta a simpatia da primeira nação da Europa, e para mostrar de sua parte o quanto deseja a sua confiança, desde já asseguro ao cônsul britânico a mais extensa liberdade de comércio e reciprocidade mercantil. Do esboço junto conhecereis a marcha da nossa assombrosa revolução. O governo espera de vossa parte lhe comuniqueis os passos que derdes nesta comunicação para sua devida inteligência”.

domínios espanhóis na América, em cuja casa funcionava a loja ‘Gran Reunión Americana’, matriz das lojas ‘Lautaro’ de Cádiz e de Buenos Aires”. A Reunión foi fundada pelo próprio Miranda e O’Higgins em 1800, e representava as lojas das colônias espanholas e “as portuguesas do Brasil” (Rizzini, 1957: 9).

Ainda conforme o biógrafo de Hipólito, foi neste período que o jornalista também conheceu outro agitador, bem diferente de Miranda, mas de destino igualmente trágico:

Domingos José Martins, brasileiro do Espírito Santo, que morava no Recife, e em Londres comerciava, sendo sócio da firma Barroso, Martins, Dourados & Carvalho, falida por volta de 1814. Com Martins, fez Hipólito breve viagem a Paris, nestes termos relembra no *Padre Amaro*: “Íntimo amigo há sido e arquivista de documentos do miserável Martins, que até com ele fez a viagem sentimental de Paris [...]. Em 1812 Martins e Hipólito fundaram a loja ‘Lusitana 184’, ao Grande Oriente de Londres, que, em ligação com as academias e clubes secretos do Recife, preparou a revolução pernambucana de 1817, à qual, na hora precisa, Hipólito negou apoio” (Rizzini, 1957: 9).

Dourado, porém, coloca em dúvida a participação da maçonaria e da igreja na Revolução. Em sua argumentação, considera que

[...] a presença de alguns maçons no movimento não implica na conivência da instituição, quando sabemos que esta é, constitucionalmente, contra as revoluções; da mesma forma que a presença, nessa revolução, de numerosos padres, não impõe a conclusão de que a igreja fosse revolucionária. Hipólito, na emergência, manifestando-se contra os rebeldes, era coerente com os seus princípios maçônicos, embora outros motivos particulares pudessem interferir, reforçando sua atitude de oposição ao movimento (Dourado, 1957: 484).

O autor acrescenta que os documentos históricos sobre a Revolução não permitem caracterizá-la como de origem maçônica. Ele também coloca em dúvida a “autenticidade” dos pedreiros livres que teriam participado do movimento, pois estes “se mostraram infiéis aos princípios fundamentais da maçonaria” (Dourado, 1957: 484-485). Considera a possibilidade de o *Correio Braziliense*,

[...] com sua doutrina liberal e sua constante crítica à administração portuguesa, fomentasse certo espírito de rebeldia contra o estado de coisas no

Brasil. [...] Mas se o *Correio* influuiu – e não duvidamos influísse – não foi por consequência lógica, mas analógica, porque os rebeldes, tomando-o como inspirador, foram além das premissas expostas e dos intuitos do redator liberal, cuja doutrina reformista se opunha às revoluções. O entusiasmo ideológico, que ele havia difundido em seu periódico, foi aplicado com o exagero dos contágios emocionais ou dos exemplos imitados com o entusiasmo das paixões. A responsabilidade de Hipólito pode ficar aí, e não na cumplicidade deliberada e ativa para fins que ele ardorosamente refutava (Dourado, 1957: 482).

A oposição ao movimento, fica mais uma vez explícita na sua satisfação quando finda a revolução:

Não era de esperar outro fim a uma insurreição que, suposto tivesse elementos antigos, foi obra do momento, parto da inconsideração, e nunca sustentada por plano combinado; pois tudo mostra não só a precipitação, erros e injustiça dos cabeças; mas a sua total ignorância em matérias de Governo, administração e modo de conduzir os negócios públicos. Em uma palavra, não mostraram outra qualidade recomendável, senão a energia, que é filha do entusiasmo, em todos os casos de revoluções (*Correio Braziliense*, 1817, vol. XIX, n.º 110: 105).

Avalia que o acontecimento produziria dois efeitos negativos: o pagamento de mais impostos para ressarcir as despesas com o conflito; e que o governo passará a temer qualquer proposta de reforma, como sintoma de uma revolução, e que se intimidará em propor qualquer reforma temendo que esta resulte em revolução. Apesar de “desastroso”, vislumbra que o movimento produziu um efeito positivo que seria mostrar aos brasileiros que as reformas “nunca se devem procurar por meios injustos, quais são os da oposição de força ao Governo, e efusão de sangue.” Ridicularizou a tentativa dos “demagogos de Pernambuco” em pedir auxílio às potências estrangeiras, o qual Inglaterra e Estados Unidos responderam com a proibição de exportação de armas para a América do Sul.⁷¹

Em agosto, traduziu para o português relato do jornal baiano *Idade de Ouro no Brasil* sobre as ações finais do conflito, e que fora publicado em inglês em um jornal de Londres. O texto é de puro entusiasmo e exaltação pelo fim da insurreição, narra os atos de comemoração e encerra relatando o cerco, em Serinhaem,

71 Ibidem, vol. XIX, n.º 110: 105-106.

de cerca de 300 soldados da Bahia ao líder Domingos Martins e seus homens. “Assim findou aquela criminoso e imprudente empresa, que na nossa opinião, como já dissemos, tenderá a demorar muito os melhoramentos necessários no Brasil, nas coisas políticas”.⁷²

A aparente contradição na defesa da independência das colônias espanholas e na condenação do movimento republicano de Pernambuco repercutiu na imprensa internacional. Rizzini destaca a reação do *Correo de Orinoco*, de Caracas, que, em seguidas edições, cobrou coerência do jornalista brasileiro. Aquele periódico conjecturou que tal postura era para agradar ao governo português e este liberar a circulação do *Correio Braziliense*, bem como de *O Português*, cuja proibição mais recente era de 25 de junho de 1817 por determinação do Paço em Lisboa.⁷³ Hipólito respondeu ao jornal de Caracas, com o que Rizzini (1957: 228-229) classificou de “caudalosas explicações, fundadas estas numa especiosa diferença entre grandes revoluções e motins de soldados”. Justificava ele, setembro 1819, seu posicionamento contrário ao conflito em Pernambuco e favorável às colônias espanholas.

Foi nossa proposição, falando da sedição de Pernambuco, que as rebeliões eram péssimo modo de procurar melhoramentos a uma nação. Foi isso o que tanto escandalizou aos republicanos da Venezuela e ao seu campeão, o escritor a que respondemos. O motivo de se escandalizarem não é difícil de conjecturar, quando se considera que os termos gerais por que censuramos a sedição de Pernambuco pareciam compreender também a reprovação do novo governo da Venezuela. Se o leitor, porém, refletir nos princípios que deixamos estabelecidos, na distinção essencial que fizemos entre o motim de uns poucos de homens e a revolução de uma nação, entre, por exemplo, o que se passou com toda a nação portuguesa em 1640 e a assuada de Pernambuco, verá que não tínhamos em vista confundir a revolução de toda a América Espanhola nem suas causas com o insignificante rebuliço em Pernambuco (*Correio Braziliense*, 1819, vol. 23, n.º 133: 266).

72 Ibidem: 105 e 213.

73 Na capa de sua edição de julho de 1817 (vol. XIX, n.º 110), o *Correio Braziliense* publica Portaria dos governadores de Portugal determinando o cumprimento da proibição da entrada no reino português de *O Correio Braziliense* e de “todos os escritos de seu furioso autor e malvado autor”, e ainda as “mais sediciosas e incendiárias, se é possível, as terríveis máximas de outro periódico intitulado *O Português*, que também se dirige a concitar tumultos e revoluções nos povos, para perturbar a harmonia estabelecida em todas as ordens do Estado [...]”. Esta proibição já havia sido determinada pela Ordem Real expedida em 17 de setembro de 1811.

Contextualiza, na edição seguinte, o cenário em que se encontrava a Espanha quando da insurgência de suas colônias. Rizzini (1957) assim sintetiza a argumentação do jornalista: a Espanha encontrava-se sem trono; um dos seus reis estava aprisionado e o outro exilado; um terceiro, intruso, ocupava Madri; a Junta encolhida em Cádiz, não conseguia fazer-se obedecer. Os povos começaram, na América, a eleger governo próprios e, mais tarde, faltaram meios à Espanha para reduzi-los. Para o jornalista, nenhuma dessas circunstâncias existia em Pernambuco. Era a mesma justificativa seguida por Rocha Loureiro, e também utilizada por Hipólito em 1808 para conjecturar a ocupação das colônias espanholas pelo Brasil e Portugal.

Um extrato da edição de 14 maio de 1817 da *Gazeta do Rio de Janeiro*, jornal oficial do governo, foi reproduzido pelo *Correio* em setembro. O texto condena a revolução e também a resume como obra do acaso, “que foi unicamente o resultado da trama de alguns malvados, que tomaram este expediente para fugir da à justa punição dos seus crimes”⁷⁴; e ressalta as ações dos militares no combate aos insurgentes. Fechando a edição, publica a carta assinada por P.G. Bahiesne (sic), da Bahia, que anuncia fazer um relato imparcial das ocorrências em Pernambuco. Este também insiste que nunca houve uma revolução premeditada e que nenhuma pessoa pernambucana “sensata se persuadiu jamais” pela independência da província, fosse como república ou qualquer outro sistema de governo.

O autor atribui a insurreição à indolência do governador e à corrupção escandalosa e tão conhecida dos empregados públicos que delapidavam as rendas públicas. O governador cometeu grave erro ao ordenar a prisão de alguns militares, o que gerou revolta entre os oficiais. Em razão de tantos desmandos do governo e da miséria do povo, quando o governador foi preso no forte do Brum, a população não teve motivação em socorrê-lo. A partir daí, conforme o relato, houve uma sucessão de crimes para ocultar a prisão do governador, como a declaração da independência, a criação da república e a instauração do novo governo provisório. Porém, carta de 27 de julho, informa que naquela altura “o povo de Pernambuco bem sossegado está, e sempre esteve[...]”⁷⁵. Ao final, o autor lista nominalmente 114 pernambucanos que foram presos e enviados a Bahia nos meses de maio e junho, entre eles, muitos padres, militares e doutores. Três líderes foram mortos em 13 de julho.

Na edição de outubro, a última na qual o jornal faz referências sobre o episódio, são relacionados alguns documentos militares que relatam as atuações e

⁷⁴ *Gazeta do Rio de Janeiro*, 14 de maio de 1817 (apud *Correio Braziliense*, 1817, vol. XIX, n.º 112: 298).

⁷⁵ *Ibidem*, vol. XIX, n.º 112: 345.

feitos em campo de batalha, correspondência do conde dos Arcos, reprodução de texto da *Gazeta do Rio de Janeiro* exaltando a vitória contra os rebelados e ordenações do bloqueio ao porto do Recife. Há também o relato das últimas operações militares que levaram à prisão de José Domingos Martins e seus comandados. Finaliza o relato:

O bravo Antônio José dos Santos, Capitão de Milícias da Vila do Penedo foi quem prendeu o rebelde no dia 15, em que foi total a derrota dos insurgentes. Muitos dos mortos foram lançados ao rio, e dos prisioneiros muitos eram feridos. Esta gloriosa ação custou às tropas de S.M. 3 mortos e 12 feridos (*Correio Braziliense*, 1817, vol. XIX, n.º 112: 345).

A 13 de maio, sete dias antes do final do conflito, com o objetivo de unir os Reinos de Portugal, Brasil e Algarves, D. João editava carta de lei que incorporava em um só Escudo Real as Armas dos três reinos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na definição de Hahari (2018:198), o império é uma ordem política que apresenta duas características fundamentais: domina “um número significativo de povos distintos, cada um com seu próprio território e identidade cultural”; tem “fronteiras flexíveis e um apetite potencialmente ilimitado [...] para engolir e digerir cada vez mais nações e territórios sem alterar sua estrutura ou identidade básicas”. Do império romano ao império britânico, os exemplos são muitos ao longo da história. A Independência dos Estados Unidos em 1776 e a Revolução Francesa de 1789 lançam sementes que começam a ruir de modo significativo a ideologia absolutista e imperialista que caminham de mãos dadas.

No início do século XIX, Napoleão Bonaparte empreende todos os recursos para constituir aquele que seria o maior império daquele século, por meio da posse de países europeus. Porém, na nova ordem pós revolução, a ideologia imperialista e absolutista já não encontra mais ressonância e o império napoleônico ruiu em dez anos. A tentativa de formação de um grande império levou à fragmentação de impérios, fez com que impérios caíssem em todo mundo. Sua invasão ao império ibérico (Portugal e Espanha) fez com estas duas nações também perdessem suas possessões na América. É a partir dessa nova ordem política que as colônias se tornam independentes e se insurgem as repúblicas no Novo Mundo. Em meio ao turbilhão que contagia o continente, a imprensa luso-brasi-

leira – no caso específico desse estudo o *Correio Braziliense*, do brasileiro Hipólito José da Costa; e *O Português*, do lusitano João Bernardo da Rocha Loureiro – articula um discurso aparentemente contraditório: apoia a independência das colônias espanholas e condena de modo veemente o movimento pernambucano de 1817. Registre-se que a república brasileira só nasceria em 1889.

Em sua análise sobre a dupla-revolução (1789-1848), Hobsbawn (2010) situa que entre 1815 e 1848 ocorreram três principais ondas revolucionárias que, ao contrário das revoluções do final do século XVIII, foram intencionais ou mesmo planejadas.⁷⁶ Ocorreram em razão dos sistemas políticos não condizentes com a nova realidade social impostos novamente a Europa e que geraram descontentamentos econômicos e sociais agudos. Para o autor, “nunca na história da Europa e poucas vezes em qualquer outro lugar, o revolucionarismo foi tão endêmico, tão geral, tão capaz de se espalhar por propaganda deliberada como por contágio espontâneo”. E a Revolução de 1789 havia deixado pelo menos três modelos políticos, um “conjunto de modelos e padrões de sublevação política que se estabeleceu para uso geral dos rebeldes de todas as partes do mundo” (Hobsbawn, 2010: 184-188). Esses modelos foram

[...] o liberal moderado (ou, em termos sociais, o da classe média superior e da aristocracia liberal), o democrata radical (ou, em termos sociais o da classe média inferior, parte dos novos industriais, intelectuais e pequena nobreza descontente) e o socialista (ou, em termos sociais, dos trabalhadores pobres ou das novas classes operárias industriais). (Hobsbawn, 2010: 188)

É no primeiro modelo, inspirado na Revolução de 1789-1891 e que tem como “ideal político a monarquia constitucional semibritânica com um sistema parlamentar de qualificação por propriedade, e portanto oligargo [...]” (Hobsbawn, 2010: 188), que se pode situar o discurso de Hipólito e Rocha Loureiro. Como assinala Dourado (1957: 481), Hipólito “era maçom por inteiro, rígido discípulo das doutrinas filantrópicas que a maçonaria pregava”. E, como militante com

⁷⁶ A primeira das ondas revolucionárias (1820-1824) teve como seus epicentros Espanha (1820), Nápoles (1820) e Grécia (1821). Na América espanhola, Simon Bolívar, San Martín e Bernardo O’Higgins tornaram independentes, respectivamente, a “Grande Colômbia” (incluía a atual Colômbia, Venezuela e Equador); a Argentina (exceto as áreas que hoje formam o Paraguai, a Bolívia e o Uruguai); e o Chile. San Martín, auxiliado pela frota chilena sob o comando do inglês Cochrane, libertou o vice-reinado do Peru. Iturbide, general espanhol, em 1821 tornou o México independente. O Brasil tornou-se independente em 1822. As duas ondas seguintes ocorreram entre 1829-1834 (afetou toda a Europa a oeste da Rússia e a América do Norte) e em 1848 (e atingiu de forma mais aguda França, Itália, os Estados alemães, a maior parte do Império dos Habsburgo e Suíça (1847), e em menor grau outros países europeus (Hobsbawn, 2010: 184-187).

funções “nos mais altos graus da hierarquia maçônica, não poderia trair os seus ensinamentos”. Observa ainda que “a maçonaria não tinha caráter revolucionário e as constituições maçônicas, de origem aristocrática, condenavam as rebeliões contra o soberano e os magistrados legalmente investidos de função.”

De outro lado, o *Correio Braziliense* e *O Português* haviam sido proibidos de circular no Brasil e em Portugal, e isto também poderia ter direcionado o discurso de Hipólito pela condenação da Revolução, conforme havia acusado a *Correio de Orinoco*. Porém, Dourado (1957: 481) pondera que Hipólito parecia demonstrar um “compromisso satisfatório, em sua consciência, entre o maçom ortodoxo, que era, o jornalista a soldo de d. João, e o cidadão que vê os erros e se sente na obrigação cívica de denunciá-los aos seus temporâneos”. Em outras palavras, a doutrina maçônica deve ter influenciado “sua atitude em relação ao episódio de pernambucano, independente do interesse material que pudesse ter em defender d. João”.

E assim, fundamentados nas doutrinas maçônicas da não revolução e sim de reformas sem sedição, os dois jornais fizeram a representação do movimento pernambucano como imprudente, injusto e realizado por demagogos. Utilizaram-se de diferentes recursos discursivos para sustentarem suas proposições, da ironia a aspectos legais e implicações políticas.

Em favor da independência das colônias, o discurso pode ser sintetizado em dois componentes principais: o fato de a Espanha estar sem trono e conseqüentemente suas colônias ficarem à deriva sob o risco de serem invadidas por quaisquer outros países; e que o movimento na América não foi um motim promovido por alguns poucos rebeldes, mas resultado da manifestação de toda uma nação. Ou seja, movimentos revolucionários intencionais ou planejados, como sinaliza Hobsbawm.

Porém, há que se observar, como demonstrado neste estudo, que apesar de Hipólito e Rocha Loureiro condenarem veementemente o movimento pernambucano, os rebeldes se apropriaram das ideias liberais disseminadas pelos dois jornais para contagiarem os envolvidos na causa. Neste caso, a obra se tornou maior que seu criador. A interpretação e apropriação das ideias de Hipólito foram além do que ele poderia supor. Essa apropriação pode ser vislumbrada na perspectiva da segunda onda revolucionária denominada por Hobsbawm (2010), onde parcela da chamada da classe média inferior, como padres, militares, comerciantes e populares, na emergência de subverter a crise econômica e social de sobrevivência em que se encontravam, transformaram sua “intranquilidade em revolução”.

Hipólito da Costa e Rocha Loureiro eram monarquistas constitucionais convictos, ainda que este último também apresentasse inclinações republicanas. A ideia de monarquia na época, invariavelmente, remetia à constituição de império

e este em posseção territorial, riqueza, domínio cultural, político e econômico, de povos ou nações. Nos episódios aqui analisados, os jornalistas, ainda que liberais e defensores de reformas, se posicionaram de modo mais conservador em relação ao movimento republicano em Pernambuco e mais liberal em relação à independência das colônias espanholas.

No primeiro caso, o que se depreende a partir da análise dos referidos jornais, é que ambos os jornalistas tiveram seus discursos conformados em convicções de natureza subjetiva, pessoal, engendradas a partir de seus vínculos íntimos com instituições como a maçonaria que, de origem aristocrática, não concebia revoluções e sim reformas graduais. No segundo caso, a realidade objetiva concretizada na fragmentação do império hispânico em razão do domínio francês, direcionou as representações dos jornalistas no sentido de considerar como justas a independência das colônias.

Em sua Teoria das Representações Sociais, Moscovici (2003) faz sua distinção entre *pensamento primitivo* e *pensamento científico*. O primeiro está baseado na crença do “poder ilimitado da mente em conformar a realidade, em penetrá-la e ativá-la e em determinar o curso dos acontecimentos”. É “o pensamento agindo sobre a realidade” onde o objeto “emerge como uma réplica do pensamento” e “nossos desejos se tornam realidade”. O segundo se baseia no “poder ilimitado dos objetos de conformar o pensamento, de determinar completamente sua evolução e ser interiorizado na e pela mente”. Neste há uma “reação à realidade” onde “o pensamento é uma réplica do objeto” e “pensar passa a ser transformar a realidade em nossos desejos, despersonalizá-los” (Moscovici, 2003: 29).

Partindo dessa racionalização, Moscovici propõe o fim do dualismo entre o *individual* e o *coletivo*, pois “não existe sujeito sem sistema nem sistema sem sujeito”, ou seja, as vidas individuais “só tomam forma e se constroem em relação a uma realidade social” (*apud* Guareschi & Jovchelovitch, 1998: 12). Essa relação indivíduo-sociedade – território de *conflitos* e *tensões* mediados por trocas simbólicas – envolve ação, afeto, emoção, comunicação, comportamento, percepção, discurso..., enfim, a linguagem como instrumento diferencial do homem, e é por meio dela que objetos sociais são construídos, elaborados e ganham significação. Desse encadeamento são resultantes as representações desenvolvidas pelo *Correio Braziliense* e *O Português* relativas aos dois episódios.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Alexandre, V. (1993). *Os sentidos do império*. Porto: Edições Afrontamento.
- Aristheu, A. (1976). *Os jornais na independência*. Brasília: Thesaurus Editora.
- Bahia, J. (1990). *Jornal, história e técnica - História da imprensa brasileira*. Vol. 1. São Paulo: Editora Ática.
- Boisvert, G. (1973). *Un pionnier de la propagande liberale au Portugal: João Bernardo da Rocha Loureiro (1778-1853)*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian/Centro Cultural Português. Civilização Portuguesa vol. VIII.
- Dines, A. (2001). *Apresentação da edição fac-similar do Correio Braziliense*. In: *Correio Braziliense*. Vol. 1. São Paulo: Imprensa Oficial.
- Dourado, M. (1957). *Hipólito da Costa e o Correio Braziliense*. Rio de Janeiro: BibliEx.
- Fernandes, M. L. (2014). O Correio Braziliense e as representações da família real portuguesa no Brasil. In: Jorge, T. M. (Org.), *Notícia em fragmentos- o desafio de aplicar a Análise de Conteúdo ao Jornalismo Digital (135-153)*. Brasília: Editora da UNB.
- Fernandes, M. L. (2015). *O discurso de O Portuguez e a corte portuguesa no Brasil*. Pesquisa de pós-doutoramento apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa.
- Guareschi, P. & Jovchelovith, S. (1998). Introdução. In: *Textos em representações sociais (17-25)*. Petrópolis: Vozes.
- Hahari, Y. N. (2018). *Sapiens - uma breve história da humanidade*. Porto Alegre: L&PM.
- Hobsbawm, E.J. (2010). *A era das revoluções 1789-1848*. São Paulo: Paz e Terra.
- Holanda, S.B. de. (1986). *Raízes do Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp.
- Lima Sobrinho, B. (2001). Hipólito da Costa e o Correio Braziliense. In: *Hipólito José da Costa e o Correio Braziliense*. (ix-xvi), Vol. 1. São Paulo: Imprensa Oficial.
- Lustosa, I. (2002). His Royal Highness e Mr. Da Costa. In: *Hipólito José da Costa e o Correio Braziliense*. (15-60), Vol. 30, tomo 1. São Paulo: Imprensa Oficial.
- Melo, J. M. (1994). *A Opinião no jornalismo brasileiro*. Petrópolis: Vozes.
- MOSCOVICI, S. (2003). *A representação social da psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Neves, L. M. B. P. (2002). "Pensamentos vagos sobre o Império do Brasil". In: *Hipólito José da Costa e o Correio Braziliense*. (469-514), Vol. 30, tomo 1. São Paulo: Imprensa Oficial.
- Paula, S. G. & Lima, P. S. [2002]. Os paradoxos da liberdade. In: *Hipólito José da Costa e o Correio Braziliense*. (111-160), Vol. 30, tomo 1. São Paulo: Imprensa Oficial.
- Rizzini, C. (1946). *O Livro, o jornal e a imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro/São Paulo/Porto Alegre: Kosmos Editora.
- Rizzini, C. (1957). *Hipólito da Costa e o Correio Braziliense*. São Paulo: Companhia Editora Nacional.
- Santos, M. H. C. dos. (1983). *As ideias republicanas em Portugal e o jornalista João Bernardo da Rocha Loureiro (1778-1853)*. Lisboa-Paris: Fundação Calouste Gulbenkian. Arquivos do Centro Cultural Português XIX [separata].
- Tengarrinha, J. (2002). O jornalismo da primeira emigração em Londres. In: *Hipólito José da Costa e o Correio Braziliense*. Vol. 30, tomo 1. São Paulo: Imprensa Oficial.

Periódicos

- O Português*. Londres. Edições: 1814, vol. 1; 1815, vols. 2 e 3; 1816, vols. 4 e 5; 1817, vols. 6 e 7; 1818, vol. 8; 1819, vol. 10; 1821, vol. 11; 1822, vol. 12; 1826, vol. 15.
- Correio Braziliense*. Londres. Edições: 1808, vol.1; 1809, vol. 3; 1810, vol. 4; 1811, vol. 6; 1812, vol. 8; 1817, vols. 18 e 19; 1818, vol. 21; 1819, vol. 23; 1822, vol. 29.

A IMPRENSA PORTUGUESA SOB O SIGNO DA MUDANÇA: A GAZETA DE LISBOA ANTES E DEPOIS DA REVOLUÇÃO LIBERAL DE 24 DE AGOSTO DE 1820

JORGE PEDRO SOUSA

Universidade Fernando Pessoa e ICNOVA
jpsousa@ufp.edu.pt

INTRODUÇÃO

Há vários *antes* e *depois* na história da imprensa portuguesa. Esses *antes* e *depois* estão intrinsecamente ligados aos sucessivos regimes políticos que existiram em Portugal e à sua produção normativa. A Revolução Liberal de 24 de agosto de 1820 foi um dos momentos transformadores que geraram um *antes* e um *depois* para a imprensa portuguesa (Cunha, 1941; Tengarrinha, 1989; 2013; Alves, 2005; 2013; 2018; Sousa, 2008; 2017). A conquista, ainda que por um breve triénio (1820-1823), da liberdade formal de imprensa¹, durante o Primeiro Liberalismo, marcou essa transformação. A partir de 1823/1824, os golpes miguelistas da Vilafrancada e da Abrilada detonaram a remontada do poder absolutista, ainda que sob a égide do moderado Rei D. João VI, que chefiou o Estado até à sua morte, em 1826.

¹ A censura prévia para certos assuntos relacionados com a Monarquia, a religião, a chefia do Estado, a Constituição e as relações internacionais manteve-se, mas, durante o Primeiro Liberalismo, o País beneficiou da liberdade de expressão do pensamento pela imprensa, sem censura, sobre os restantes temas. Depois do regresso do Absolutismo, somente após o triunfo liberal na guerra civil de 1831 (tomada dos Açores)-1834 (capitulação absolutista) é que o País voltaria a beneficiar de uma imprensa (mais ou menos) livre.

Nesta pesquisa, olha-se para o comportamento da *Gazeta de Lisboa*², periódico

2 Lançada por iniciativa privada de José Freire de Monterroyo Mascarenhas (1670-1760), que para isso teve privilégio real, a *Gazeta de Lisboa*, antecessora do diário oficial – *Diário da República* –, foi o mais importante periódico português durante mais de um século. Veio a público a 10 de agosto de 1715, sob a denominação *Notícias do Estado do Mundo*.

Tratava-se, como então era comum, de um periódico de números encadeados feito para ser colecionado e encadernado em volumes anuais. O volume completo de 1715 intitula-se *História Anual Cronológica e Política do Mundo e Especialmente da Europa (...)*, título que documenta que, para os redatores de periódicos noticiosos do século XVIII, o “jornalismo” era uma forma de *historiografia*. A partir do segundo número, o jornal já ostenta o título que o unifica: *Gazeta de Lisboa*. No entanto, apesar do título, uma percentagem significativa da informação versava sobre o estrangeiro, resultando de transcrições e traduções de matérias retiradas dos periódicos estrangeiros, apresentadas por ordem cronológica (a informação mais recente ficava para o fim, o que diferencia o periódico do jornalismo atual, que privilegia as notícias mais recentes).

A 6 de janeiro de 1718, o título da *Gazeta de Lisboa* mudou para *Gazeta de Lisboa Ocidental*, devido à divisão administrativa da cidade de Lisboa em duas dioceses (Lisboa Ocidental e Lisboa Oriental), ocorrida no ano anterior. Assim se manteve até ao número de 31 de agosto de 1741. No número seguinte, já retomava a denominação *Gazeta de Lisboa*, que manteve até 22 de julho de 1760, data em que passou a ser publicada sob a denominação *Lisboa*. Depois, passou a ser redigida pelo poeta Pedro António Correia Garção e outros funcionários públicos da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra e beneficiou da criação de uma tipografia dedicada, mas a sua publicação foi suspensa pelo “primeiro-ministro” de então, o marquês de Pombal, entre 15 de junho de 1762 e 4 de agosto de 1778. Nesta última data, já sob o reinado de D. Maria I, a *Gazeta de Lisboa* reapareceu, sob a direção de Félix António Castrioto. Entre 1807 e 1808 esteve ao serviço dos invasores franceses e foi dirigida pelo inspetor da polícia Pierre Lagarde. Conservou o título até 30 de dezembro de 1820, data em que, para vincar a sua ligação ao *Diário do Governo*, fundado a 16 de outubro deste mesmo ano, incluiu, em separata, o número do dia deste jornal (o *Diário do Governo* foi redigido, até março de 1821, pelo mesmo redator da *Gazeta de Lisboa*, Joaquim José Pedro Lopes). Após Castrioto, terão redigido a *Gazeta de Lisboa* o médico e professor Francisco Soares Franco (1771-1844), o padre José Agostinho de Macedo e, eventualmente, Félix Avelar Brotero. O redator principal, ao tempo da Revolução Liberal, já era Joaquim José Pedro Lopes, cuja amizade com Agostinho de Macedo terá sido forjada nestas lides periodísticas e que assumiu a redação da *Gazeta de Lisboa* em 1813, mantendo-a, com algumas interrupções no Primeiro Liberalismo, até 1831 (terá saído da *Gazeta de Lisboa* para redigir a *Gazeta Universal*, principal periódico contrarrevolucionário do Primeiro Liberalismo, pelo menos entre 1 de maio de 1821 e 6 de março de 1823).

Entre 31 de dezembro de 1820 e 5 de junho de 1823, a *Gazeta de Lisboa* foi substituída, enquanto diário oficial, saindo com os títulos *Diário do Governo* (fundado a 16 de outubro de 1820, perdurou até 10 de fevereiro de 1821 e de 5 de julho de 1821 a 4 de maio de 1823) e *Diário da Regência* (12 de Fevereiro de 1821 a 4 de julho de 1821).

Voltou a adotar o título *Gazeta de Lisboa*, entre 5 de junho de 1823 e 23 de julho de 1833, tendo sido redigida, como se disse, por Joaquim José Pedro Lopes e, depois, por José Luís Pinto Queiroz, José Liberato Freire de Carvalho (1772-1855) e António Vicente Dellaneve. Desde 25 de julho de 1833 a 30 de junho de 1834, saiu com o título *Crónica Constitucional de Lisboa*, sendo redigida por David da Fonseca Pinto, José Maria da Costa e Silva e José Maria de Sousa Monteiro; de 1 de julho a 4 de outubro de 1834, foi editada com o título *Gazeta Oficial do Governo* e redigida por José Frederico Pereira Marecos; e entre 6 de outubro e 31 de dezembro de 1834, saiu com o título *Gazeta do Governo*. De 1 de janeiro de 1835 a 31 de outubro de 1859 e de 2 de janeiro de 1869 a 9 de abril de 1876, passou a designar-se *Diário do Governo*, sendo que entre 1 de novembro de 1859 e 31 de dezembro de 1868, numa interrupção, teve por título *Diário de Lisboa*. Entre 1835 e 1859, ano em que, por Carta de Lei, passou a ser totalmente oficial, o *Diário do Governo* teve os seguintes redatores: Paulo Midosi Senior, Bartholomeu dos Martyres Dias e Sousa (julho de 1835 a setembro de 1836); João Carlos Lara de Carvalho (setembro de 1836); António Pereira Ferreira Aragão (outubro de 1836 a outubro de 1837); Alexandre Herculano (em 1835); José Frederico Pereira Marecas (pela segunda vez: janeiro de 1840 a fevereiro de 1842); José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha (fevereiro de 1842), José Maria da Silva Leal (final de 1842 e 1843), Carlos Bento da Silva (últimos meses de 1845 e 1846); Eleutério Francisco de Castelo Branco (últimos meses de 1846 até setembro de 1847); e Inácio Vilhena Barbosa (outubro de 1847 a maio de 1849).

oficial português, provavelmente redigido, ao tempo, por Joaquim José Pedro Lopes³, antes e depois da Revolução Liberal de 1820, entre julho e setembro deste ano, com o objetivo de caracterizar as mudanças discursivas e estruturais que sofreu, esclarecer as suas razões, à luz do contexto histórico e dos constrangimentos do momento, e tentar intuir qual a influência que poderá ter tido enquanto jornal oficial. Trata-se de uma investigação tributária, em especial, da historiografia de Tengarrinha (1989, 2013) e das obras de José Augusto dos Santos Alves (2005; 2013; 2018), que permitem colocar por hipótese que a *Gazeta de Lisboa*, na sua condição de jornal oficial, terá mudado o tom do seu discurso em função do poder de turno⁴, mas dificilmente terá mudado o seu formato ou a estrutura dos textos, enraizados na cultura periodística nacional desde o surgimento dos primeiros periódicos portugueses, no século XVII (Sousa, 2008; 2013; 2015; 2017).

Trata-se de um contributo à história do mais longo periódico português, caso se considere que a *Gazeta de Lisboa* circula, ainda hoje, com o título de *Diário da República*. Tem o interesse adicional de mostrar como agiu o diário oficial num momento particularmente relevante da história do País e do jornalismo nacional, já que, no Primeiro Liberalismo (1820-1823), o País beneficiou de liberdade formal de imprensa⁵, ocorrência que facultou, pela primeira vez em território português, a fundação e circulação legal de periódicos políticos.

A 10 de abril de 1976, o título do jornal sofreu nova alteração, para *Diário da República*, que mantém até hoje.

3 Escritor, poeta, bibliófilo e jornalista, nasceu em 1781 e faleceu em 1840. Foi redator principal da *Gazeta de Lisboa* entre 1813 e 1831, com algumas interrupções, designadamente durante parte dos 33 meses constitucionais do Primeiro Liberalismo, já que era um indivíduo conservador e claramente partidário do absolutismo régio. Curiosamente, foi o primeiro redator do *Diário do Governo*, em 1820, acumulando com a redação da *Gazeta de Lisboa*. Editou vários periódicos, alguns deles em colaboração com o seu amigo padre José Agostinho de Macedo – como o famoso periódico contrarrevolucionário e antiliberal *Gazeta Universal*. Era funcionário público, oficial da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, como vários dos seus antecessores e sucessores na redação da *Gazeta*.

4 O Conselho de Regência antes do Primeiro Liberalismo era constituído pelo cardeal patriarca, Carlos da Cunha e Menezes; pelo marquês de Borba, Fernando Maria de Sousa Coutinho; pelo conde de Peniche, Caetano José de Noronha e Albuquerque; pelo conde da Feira, Miguel Pereira Forjaz Coutinho Barreto de Sá e Resende; e pelo juiz António Gomes Ribeiro. Os governos liberais foram chefiados, sucessivamente, por: António da Silveira Pinto da Fonseca, brigadeiro-general, presidente da Junta Provisional do Governo Supremo do Reino, de 24 de agosto de 1820 a 28 de setembro de 1820; José Gomes Freire de Andrade, deão da Sé de Lisboa, presidente da Junta Provisional do Governo Supremo do Reino, de 28 de setembro de 1820 a 27 de janeiro de 1821; Manuel Maria Baltasar de São Paio Melo e Castro Torres e Lusignan, 1.º Marquês e 2.º Conde de Sampaio, presidente do Conselho de Regência designado pelas Cortes Constituintes, de 27 de janeiro de 1821 a 5 de julho de 1821; Inácio da Costa Quintela, ministro do Reino, de julho de 1821 a novembro de 1821; Filipe Ferreira de Araújo e Castro, ministro do Reino, de novembro de 1821 a junho de 1823. Outros nomes importantes do Primeiro Liberalismo foram Manuel Fernandes Tomás e José Ferreira Borges.

5 A censura prévia manteve-se, primeiro exclusivamente para temas relacionados com o catolicismo, o Rei e a dinastia de Bragança, os ataques pessoais, a Constituição e questões que pudessem afetar o

Cruzando a história com os estudos jornalísticos, este texto divide-se, assim, em três partes. As duas primeiras são contextuais. Baseadas em pesquisa bibliográfica e documental, são tributárias das investigações conduzidas por Alfredo da Cunha (1941), José Tengarrinha (2013) e José Augusto dos Santos Alves (2005; 2013; 2018), bem como de investigações anteriores do autor (Sousa, 2017) e da leitura de periódicos e folhetos da época sob análise. Procuram caracterizar o ambiente político, jurídico e periodístico português antes e depois da Revolução Liberal, com o fim de se estabelecer um horizonte suscetível de basear uma interpretação informada e fundada da informação recolhida. A terceira parte, empírica, baseia-se na análise qualitativa do discurso, desde a perspectiva hermenêutica de Ricoeur (1987), Gadamer (1999) e Schleiermacher (*cit in.* Palmer, 1969), tendo por fim caracterizar a *Gazeta de Lisboa* antes e depois da Revolução Liberal e testar a hipótese de que o seu tom mudou com a mudança de regime, mesmo considerando que o principal redator se manteve no seu posto.

1. A IMPRENSA PORTUGUESA (1777-1823)

Portugal e, por consequência, o Brasil viveram, no início do século XIX, as consequências da Revolução Americana e da Revolução Francesa. Na Europa, espaço geográfico de referência para este estudo⁶, Napoleão fazia o seu caminho, desafiando e enevoando o futuro das casas reinantes europeias e ameaçando os países que procuravam furtar-se aos ditames franceses. Sobre as ideias e valores do Antigo Regime e sobre a sua consequente expressão na ordem política, social e cultural, pairava o espectro da mudança.

Portugal era, então, um País conservador, onde até mesmo a Inquisição, sob a denominação de Santo Ofício, continuava a agir, apesar das tentativas de alinhar o País com os ventos da Modernidade desenvolvidas, em especial, a partir do consulado de Pombal. Reinava a ensandecida D. Maria I, rainha em 1777, substituída pelo seu filho, o futuro D. João VI, como regente, em 1792. Os poderes fáti- cos portugueses, fizeram os possíveis para evitar que as ideias revolucionárias se propagassem a Portugal e, por arrasto, ao Brasil e a outras possessões da coroa. Nesse quadro, o controlo da imprensa foi fundamental.

relacionamento de Portugal com outros países, depois alargada aos periódicos antigovernamentais, fossem estes contrarrevolucionários ou liberais.

⁶ Há que relembrar, no entanto, o quanto a Revolução Americana serviu de inspiração às forças independentistas sul-americanas que separaram quase toda a América Central e do Sul das coroas ibéricas.

A imprensa portuguesa do início do século XIX sofreu, pois, as consequências da reação do poder régio absolutista às ideias revolucionárias. Não foi preciso, porém, inventar novas e sofisticadas formas de controlo da imprensa além daquelas que já então existiam e que eram claras e conhecidas. O sistema de controlo da imprensa existente em Portugal no começo do século XIX era estruturalmente o mesmo que tinha sido implantado no século XVII, baseando-se na censura – civil, eclesiástica e inquisitorial – e no licenciamento. A Mesa da Comissão Geral sobre o Exame e Censura dos Livros⁷, instituída a 21 de junho de 1787, com poderes reforçados a 18 de dezembro de 1793, era a entidade principal desse sistema antes de assumir protagonismo o Desembargo do Paço [equivalente ao que hoje seria o Supremo Tribunal de Justiça], organismo que censurava as publicações na véspera da Revolução Liberal. Ao poder estabelecido não interessava uma imprensa que pudesse sonhar com uma sociedade liberal e muito menos uma imprensa livre. O intendente da polícia, Pina Manique, em 1803, reforçou, inclusivamente, a censura a todas as publicações, nacionais ou distribuídas no Reino, incluindo as eclesiásticas.

Nesses tempos não era fácil publicar um periódico. E era demorado. Primeiro, havia que obter licença de publicação, que o regime concedia somente àqueles em quem confiava. Depois, redigido o periódico e contratualizada a tipografia, esta também obrigatoriamente licenciada, havia que apresentar provas tipográficas aos agentes da censura, civis e religiosos. Esperar pela autorização de circulação, eventualmente eliminando ou emendando os textos. E, claro, pagar as taxas de circulação. Por isso, no início do século XIX, além da *Gazeta de Lisboa*, jornal oficial e principal periódico do Reino, poucos mais circulavam. Entre as exceções contavam-se o *Jornal Enciclopédico de Lisboa*, essencialmente cultural e devotado à instrução, e o *Jornal de Coimbra*, mensal, que misturava temas culturais, filosóficos e científicos com notícias. Na verdade, estes últimos, embora se denominassem *jornais*, podem mais bem ser categorizados como *revistas*.

O controlo da imprensa, porém, não impediu a circulação clandestina de periódicos e folhetos que, por influência das ideias das revoluções Americana e Francesa, advogavam a necessidade de mudança na sociedade portuguesa. Inclusivamente, várias personalidades portuguesas que queriam que o País mudasse emigraram para países liberais, designadamente para Inglaterra, onde

⁷ Substituiu a Real Mesa Censória, que tinha sido instituída pelo marquês de Pombal, a 5 de abril de 1768. Esta entidade jurídica juntou, pela primeira vez, censores civis e eclesiásticos, passando a centralizar toda a censura à imprensa, podendo, de acordo com o seu regimento, datado de 18 de maio desse mesmo ano, inspecionar livrarias, bibliotecas, tipografias e todas as obras impressas. O mesmo documento proíbia, nomeadamente, as obras que veiculassem ideias “supersticiosas, ateias e hereges”.

publicaram periódicos que, circulando clandestinamente em Portugal, propagavam as novas ideias liberais. Entre 1800 e 1826, isso sucedeu pelo menos em duas ocasiões. A primeira, aquando das invasões francesas. Os primeiros emigrados liberais saíram do País, acompanhando as tropas inglesas que regressavam a Inglaterra, para se furtarem aos invasores e ao absolutismo régio. Uma segunda vaga de emigrados liberais saiu do País após 1823-1824, altura em que, depois da experiência liberal e constitucional de 1820-1823, o absolutismo recomeçou a ser implantado no País, sob a égide, no entanto, do moderado D. João VI. Entre essas duas vagas de emigração liberal, o País viveu a sua primeira experiência liberal, entre 24 de agosto de 1820, data da Revolução Liberal, um dos principais, ou mesmo o principal momento transformador que o País teve na sua história, e 27 de maio de 1823, o golpe da Vilafrancada⁸, evento que detonou o regresso ao absolutismo⁹. A 30 de abril de 1824, a Abrilada, segundo golpe tentado pelo príncipe D. Miguel para se assenhorar do poder – e que o levou ao exílio – liquidou, no momento, as esperanças liberais. A Vilafrancada e a Abrilada foram, efetivamente, aproveitadas por D. João VI para se converter na figura tutelar do regime até à sua morte¹⁰, em 1826, e para fazer o País regredir para o Antigo Regime, ainda que de uma forma moderada.

A tomada do poder pelos liberais em todo o País após a revolta de 24 de agosto de 1820 não foi imediata. A revolução eclodiu no Porto, mas os liberais somente ganharam Lisboa quase um mês depois. De permeio, foram conquistando as principais cidades do centro e do norte para a sua causa. A 15 de setembro, um movimento de oficiais subalternos derrubou, em Lisboa, a Regência, e constituiu um Governo Interino. A 28 de setembro de 1820, formou-se um Governo provisório com o encargo de conduzir o País e organizar eleições para as Cortes Cons-

8 Antes disso descobriu-se a conspiração absolutista da rua Formosa (abril de 1822), que os contrarrevolucionários classificaram como uma invenção do Governo liberal para exercer arbitrariamente o poder. A alegada aparição da Senhora da Rocha, em Carnaxide, em maio de 1822, também foi aproveitada pelos contrarrevolucionários para argumentar que Portugal perdera o favor divino quando enveredara pelo liberalismo.

9 São várias as razões que ajudam a explicar a queda do constitucionalismo entre 1823 e 1824. Torgal (1980), por exemplo, elenca a oposição do alto clero e da alta nobreza ao regime constitucional; a desmoralização e a crise económica detonada pela independência do Brasil e consequente perda do comércio colonial; a falta de resolução dos problemas rurais pelo Governo liberal; a anuência do exército, que não retirara do constitucionalismo vantagens relevantes; a descrença geral nas lutas parlamentares, que os contrarrevolucionários caracterizavam e propagandeavam como estéreis e geradoras de inação política; e finalmente a falta de apoio internacional, designadamente inglês, ao regime vintista (o regime liberal espanhol tinha sido, inclusivamente, liquidado pelas tropas francesas ao serviço da Sacra Aliança). Tengarrinha (2013: 338) adiciona o clima de instabilidade e pressão suscitado pelo terror absolutista (incêndios de edifícios públicos, assassinatos e agressões, ameaças, cartas anónimas...).

10 É possível que o Rei tenha sido envenenado.

tituintes, pela fusão da Junta Provisional do Governo Supremo do Reino, que tinha sido instituída, no Porto, a 24 de agosto, com o Governo Interino instituído, em Lisboa, a 15 de setembro. Os liberais reivindicaram a convocação de Cortes Constituintes para elaborar uma primeira Constituição para o País, o imediato retorno do Rei a Portugal e a restauração da exclusividade de comércio com o Brasil (reinstauração do Pacto Colonial), vista como essencial para a economia da metrópole.

A Revolução Liberal e a subsequente promulgação de legislação sobre liberdade de imprensa, com acolhimento na Constituição de 1822, detonaram um imparável movimento de fundação de novos periódicos¹¹, em Portugal, nos domínios ultramarinos portugueses¹² e no reino unido do Brasil¹³. As elites, normalmente homens letrados e endinheirados (burgueses, pequena nobreza, funcionários e militares) que se queriam envolver nos negócios públicos, queriam estar informadas para se envolverem na luta política. Compravam jornais e, por vezes, até os publicaram, convertendo-se em editores e redatores. Para estimular a cidadania, que só poderia emancipar-se numa sociedade devidamente formada e informada, os liberais tentaram, igualmente, estimular a leitura pública de periódicos e livros por meio da criação de uma rede de gabinetes de leitura – bibliotecas – no País e seus domínios.

Os novos jornais e revistas do vintismo beneficiaram, pela primeira vez, da instituição, ainda que condicionada¹⁴, da liberdade de imprensa no País, conforme foi previsto nas Bases da Constituição, aprovadas pelas Cortes, a 9 de março de 1821. Os periódicos vintistas eram, todavia, artesanais e, normalmente, individuais, escritos numa linguagem simples e direta por um único indivíduo, ficando vinculados à sua perspetiva pessoal. José Tengarrinha (2013: 345) refere-se-lhes nos seguintes termos: “foi visível a falta de consistência do debate político e ideológico na imprensa tanto por óbvia impreparação e imaturidade dos jornalistas como porque a sua análise se circunscrevia, em geral, ao imediato e casuístico.” António José Saraiva e Óscar Lopes (1979: 810) caracterizam-nos como

11 Tengarrinha (2013: 320 e 328) inventaria 112 jornais criados em Portugal continental, nas ilhas adjacentes e nos domínios portugueses entre 1820 e 1823, dos quais 71 (64%) de cariz político, 79 (70%) dos quais publicados em Lisboa.

12 Notem-se, por exemplo, a *Gazeta de Goa* (1821-1826), periódico oficial da colónia; e *A Abelha da China*, periódico macaense (1822-1823).

13 Tais como: *O Compilador Mineiro*, *O Semanário Cívico*, *A Sentinela Baiense*, *O Imparcial*, *O Brasileiro Imparcial*, *Minerva Brasileira*, *O Conciliador do Reino Unido*, *O Amigo do Rei e da Nação*, *O Constitucional*, *O Conciliador (do Maranhão)*, *o Revérbero Constitucional Fluminense* e outros.

14 Ver o ponto seguinte deste texto.

“panfletos políticos em séries editadas periodicamente”, mas salientam que, em vários deles, “exercitaram a pena os melhores escritores da época”.

A ausência de sofisticação no discurso dos novos periódicos facilitava, no entanto, a difusão das novas ideias junto da população (Vargues, 1997). Carlos Carrasco, Cecília Cunha e Joaquim Pintassilgo (1983, p. 66) notam que o vintismo trouxe consigo “o gosto pelo jornal”, faceta não despreciada para a evolução do jornalismo português e que permitiu a solidificação de uma esfera pública burguesa em Portugal, a partir dos periódicos políticos.

Os jornais começaram, nessa altura, a ser apregoados e vendidos nas ruas, competindo pela atenção do público. Os próprios ardinias, que, naturalmente, queriam ver o seu rendimento aumentar, estimulavam a competição, cada um gritando pelo seu jornal mais alto do que o colega. O principal crítico coevo da liberdade de imprensa, o padre José Agostinho de Macedo (1821a: 13), descreveu nos seguintes termos o novo ambiente periodístico:

Quem não conhece o peso desta praga devastadora (...) quando pela manhã (...) uma nuvem de rapazes, ministros executores da praga, levanta as desconcertadas vozes e grita (...): “Quem leva o *Astro*? Quem vem ao *Liberal*? (...)”. Isto em todos os becos, em todas as alfurjas, às portas de todas as tabernas.

O padre José Agostinho de Macedo distinguiu-se entre os mais prolixos adversários da imprensa política livre trazida pelo liberalismo vintista. Em fevereiro de 1821, lançou o seu panfleto *Exorcismos Contra Periódicos e Outros Malefícios*¹⁵. Nele, Macedo sustenta que a profusão de periódicos com posições políticas díspares e exacerbadas contribuiria para instaurar a anarquia e impediria a necessária obtenção dos consensos e da tranquilidade que a governação exigiria.

Ao século da política, que outra praga se devia adotar que não fosse a dos periódicos políticos? (...) Portugal está coberto, alastrado, entulhado de periódicos (...). A multidão dos faladores fez parar a majestosa Torre da Babilónia: onde todos falam ninguém se entende. (...). Mentem, tanto dizem, tanto desdizem, tão mal, tão fora do tempo querem propor coisas, demolindo em lugar de consertar, que o povo alucinado (...) cuida que se obra no Governo

¹⁵ Lançou ainda outros, como *Cordão da Peste ou Medidas contra o Contágio Periodiqueiro* e, eventualmente, *Forja dos Periódicos* ou *Exame do Aprendiz Periodiqueiro*, o *Braz Corcunda*, *O Brás já sem Corcunda* e *Já Fui Corcunda ou a Zanga dos Periódicos*. Corcunda era o epíteto metafórico dos defensores do autoritarismo régio (corcundas porque se vergavam servilmente ao poder real).

e no congresso como os periodiqueiros falam, [cuida que o Governo e o congresso] têm as mesmas ideias incendiárias, subversivas, destampadas, que há impressas nos periódicos (...), [que] revoltam e desorientam a Nação (...). É justo ganhar dinheiro (...), mas três vinténs por parvoíces... (Macedo, 1821a: 1-14)

No mesmo opúsculo (*Exorcismos Contra Periódicos e Outros Malefícios*), Agostinho de Macedo critica, ainda, os que abandonavam os seus ofícios para se consagrarem a um periodismo de fraca qualidade. Em acréscimo, dá pistas não só para se perceber a origem social e cultural de muitos dos “jornalistas” portugueses das primeiras décadas de oitocentos, mas também para se compreender como funcionavam e eram vendidos (segundo ele, aos incautos) os periódicos de então:

Mas quem são os periodiqueiros? (...) Sapateiros (...), livreiros, passama-neiros, cabeleiros (...). A quem lembraria que no momento em que Portugal mais necessitava de mais luzes, mais ciência, mais conhecimentos, que coadjuvassem a mais árdua e difícil empresa, (...) tudo seria desamparado e (...) os seus cultores se convertiam em periodiqueiros? Parece que para a grande arte de escritor se não necessita de outra coisa mais que saber formar bem ou mal, tortos ou direitos, os caracteres do alfabeto. (...) Fugi diabos, ide para as vossas oficinas, tornai para a enchó, para o sarafo. Se podes fazer bem uma cadeira, para que te metes a fazer tão mal um periódico?

(...)

Ora se é praga deixar o próprio ofício para ser periodiqueiro, ainda é maior flagelo não ter ofício nenhum senão o de periodiqueiro. Vivia um ocioso pelos cantos dos botequins (...) e de repente salta ao mundo com um periódico (...). Que quer este diabo com a folha diária ou semanária? Ilustrar a Nação? Como? Copiando muito mal da aluvião dos periódicos castelhanos (...), retalho aqui, fala acolá, reflexão além, mas tudo sem ordem, sem uma ideia dominante, sem um fim, e quando este devia fixar a opinião sobre um objeto único, grande, público, vantajoso à causa, não faz mais que desvairá-la de tal maneira que ninguém se entende (...). O pior é abrir as portas às correspondências, ou reais, ou fantasiosas, e transcrever quantos desaforos lhe enviam, ou fingem que lhe enviam. Que vantagens tem tirado a Nação desta praga periodical (...)? Talvez maiores males do que bens. Segue-se a uma mal entendida liberdade de falar uma mais mal entendida liberdade de

pensar, e obrar.

(...)

É preciso ilustrar a Nação (...), é preciso que o povo conheça o que se faz, para aprovar o que se faz, (...) porém os meios são os periódicos? Basta que qualquer diabo (...) pegue na pena e escreva um periódico (...) e o último diz o mesmo que o primeiro, e todos com uma linguagem avessa (...) e (...) parvoíce em política. Eu os tenho observado (...), são verdadeiros camaleões, tomam a tintura do ar que respiram. Nove meses os vi franceses de gema, nunca falavam em Napoleão que não viesse o trambolho “O Grande” (...). Pois este (...) periodiqueiro apenas aí aportaram os ingleses parecia um cidadão de Londres.” (Macedo, 1821a: 3-8)

Ainda em 1821, Agostinho de Macedo deu à estampa o seu segundo panfleto contra a liberdade de imprensa. Teve por título *O Cordão da Peste ou Medidas Contra o Contágio Periodiqueiro*. No panfleto, profundamente reacionário, o autor desenvolve um dos seus temas prediletos: o da ignorância de grande número de redatores de jornais, quer sobre a alma dos portugueses, quer sobre os mecanismos da governação, sobre os quais sentenciavam sem sequer a sua vida saberem gerir:

Eu não falo daquela ignorância que provém da absoluta carência de luzes, de instrução e conhecimentos, que provém da instituição de alguns nos ofícios braçais, tão úteis à Pátria (...); nem falo daquela ignorância que outros provém da ociosidade e pobreza (...); falo daquela ignorância em que os (...) da política e publicismo [outro sinónimo então usado para jornalismo] exibem a respeito da índole, do carácter e dos sentimentos da Nação para quem escrevem e que eles querem, ou dizem que querem, ilustrar. (...) Eis a primeira bostela, a ignorância do carácter geral da Nação (...).

O que estes homens (...) querem é governar. E a si, sabem eles governar-se? Alguns conheci eu, antes de rebentar a peste, e que agora dão grandes *planos* de economias, de *finanças* e melhoramentos, que não digo que sabiam governar a sua casa, porque não a tinham, nem eira, nem beira, nem ramo de figueira.” (Macedo, 1821b: 9-15)

Um segundo ponto que merece, novamente, a atenção de José Agostinho de Macedo no *Cordão da Peste* prende-se com a nefasta influência dos jornais sobre a opinião pública. Para o autor, o público é iludido pelos jornais, “cuidando que os periodiqueiros são os órgãos (...) do Governo e que o Governo quer fazer o

que os periodiqueiros dizem. (...) Não só querem ser os mestres da Nação, mas os mestres do Governo” (Macedo, 1821b: 12-14). Essas breves frases têm ainda outra leitura. Macedo notava já que a imprensa se tendia a substituir aos mecanismos próprios da democracia representativa – ou seja, ao Parlamento – no processo decisório e que cada jornal se arrogava ser o representante da Nação.

Apesar das críticas mordazes, algumas eventualmente pertinentes, que os contrarrevolucionários fizeram à imprensa vintista, entre 24 de agosto de 1820 e a Vilafrancada de 27 de maio de 1823 nasceram e circularam vários periódicos liberais, vinculados não a partidos políticos, que ainda não existiam, mas somente aos pontos de vista pessoais dos indivíduos que os promoviam, redigiam e editavam. São os casos, por exemplo, dos seguintes periódicos lisboetas:

- *O Português Constitucional* (22 de setembro de 1820 a julho de 1821), editado por Nuno Álvares Pereira Pato Moniz, sucedido por *O Português Constitucional Regenerado* (1 de agosto de 1821 a 30 de março de 1822);
- *O Independente* (1821-1822), liderado por José Joaquim Ferreira de Moura e Manuel Fernandes Tomás;
- *O Astro da Lusitânia* (30 de outubro de 1820 a 15 de abril de 1823), talvez o mais impactante periódico liberal português publicado no período subsequente à Revolução Liberal, redigido por Joaquim Maria Alves Sinval. O jornal tornou-se notado pelas críticas que não hesitava em fazer ao Governo liberal;
- *Mnemosine Constitucional* (25 de setembro de 1820 a 30 de junho de 1821), editado por Henrique de Campos Ferreira de Lima, com a colaboração de Pedro Alexandre Cavoé, que por vezes é mencionado como redator principal;
- *O Liberal* (28 de setembro de 1820 a 29 de agosto de 1821), de António Maria do Couto;
- *O Amigo do Povo ou Sentinela da Liberdade* (1820-1821), de Manuel José Gomes de Abreu Vidal, que, surgido no campo liberal, acabou por se tornar num crítico do liberalismo.

Fora da capital também se fundaram e circularam periódicos de cariz liberal, tais como os seguintes:

- *Manifesto da Razão*, em Coimbra;
- *Génio Constitucional* (2 de outubro de 1820 – 30 de dezembro de 1820), o mais importante periódico liberal portuense enquanto foi publicado, editado por Alfredo Braga e António Luís de Abreu.
- *Diário Nacional*, primeiro periódico liberal publicado no País, afeto à Junta Provisional do Governo Supremo do Reino, publicado somente de 26 de agosto a 5 de setembro de 1820, sucedido por *A Regeneração de Portugal*, também de breve duração (18 a 26 de setembro de 1820) e, depois, por *O Correio do Porto* (27 de setembro de 1820 a 7 de maio de 1834), de João António Frederico Ferro e Joaquim Rodrigues de Andrade. *O Correio do Porto*, nascido liberal, acabaria por virar a casaca e aderir, mais tarde, ao absolutismo, altura em que já terá sido redigido pelo padre Alvito Buela Pereira de Miranda. *O Correio do Porto* afastava-se, no entanto, da linha editorial dos restantes periódicos por ter um perfil predominantemente noticioso, o que lhe valeu não ter sido suspenso quando os liberais iniciaram a repressão aos periódicos contrarrevolucionários, no início de 1823.

Para se ter uma ideia do que diziam estes periódicos sobre ao que vinham, atente-se na Introdução do *Astro da Lusitânia*, no número de 30 de outubro de 1820, escrita pela mão do intelectual Joaquim Maria Alves Sinval, seu editor. Com uma perspetiva combativa, o editor procurava influenciar a governação, não temia em acusar o Antigo Regime pelos males de Portugal e em assumir-se como “porta-voz” dos leitores e até do povo em geral:

Portugal acaba de fazer uma revolução, que nas idades futuras passará por milagrosa, e servirá ainda de prova de que seus habitantes conservarão alguns restos de virtude, apesar dos contínuos assaltos do despotismo, que não podendo estender o cetro de aço sobre uma Nação moribunda, unicamente tratava de fazer-nos perder aquele caráter com que tanto se ilustraram os nossos maiores nos dourados séculos da monarquia lusitana.

Por um sistema desde longo tempo combinado foram os portugueses privados de tudo quanto pertencia ao Governo, à legislação e administração da fazenda: todos esses importantes objetos foram reservados unicamente

para certos indivíduos privilegiados e que dispunham de tudo sem responsabilidade alguma. Não havia entre nós quem ousasse pedir contas das rendas do Estado, quem pedisse as razões e os motivos de tantas leis ineptas e parciais. Nós não tínhamos verdadeiramente pátria.

Por outra parte, os prémios e as aparatosas honras concedidas àqueles que mais se esmeraram em devorar a substância da Nação, ou iludir com a capa da hipocrisia um príncipe que a providência destinou para fazer a felicidade dos seus povos, faziam desviar do caminho da virtude aqueles que não se contentavam só com a doce satisfação de haver cumprido o seu dever. Estas, e muitas outras causas cuja narração seria longa, e penosa, arrojaram a Nação num conjunto de males cuja existência todos nós sentíamos e para cuja reforma fizemos uma revolução única no seu género. É porém digno de notar-se que havendo hoje em Portugal tantos homens de letras ocupados em escrever jornais e periódicos, ainda nenhum deles se lembrasse de patentear aos olhos do povo português quais eram esses vícios, esses abusos, essas instituições monstruosas, que nascidas nos séculos da (...) ignorância, se têm conservado até aos nossos dias, a despeito do bom senso e da filosofia. Ainda nenhum entre nós se lembrou de apontar os remédios indicados pela nova ordem das coisas em que somos entrados.

A imprensa do campo liberal do período 1820-1823 não foi homogênea. Havia várias correntes de opinião entre os redatores e editores de jornais políticos liberais, sendo estes periódicos meras correntes de transmissão das ideias dos primeiros. Entre os jornais liberais de mais sucesso contam-se, mesmo, alguns antigovernamentais, como o *Astro da Lusitânia*, a ponto de o Governo ter sido impelido a não apenas usar o *Diário do Governo*¹⁶, fundado a 16 de outubro de 1820, para se embrenhar na luta política, mas também a fundar periódicos pró-governamentais, como *O Censor Lusitano* (9 de setembro de 1822 a 11 de abril de 1823).

A liberdade de imprensa foi, curiosamente, aproveitada pelos seus inimigos para denegrir o regime liberal. A partir de 1821, surgiram, em Portugal, periódicos contrarrevolucionários¹⁷, tais como os seguintes:

- *Gazeta Universal*, principal periódico dos defensores do autoritarismo régio, surgida a 1 de maio de 1821 e terminada a 6 de março de 1823, tendo por

¹⁶ A *Gazeta de Lisboa* vinculou-se ao *Diário do Governo* a 30 de dezembro de 1820, data em que, com a *Gazeta*, saiu também o *Diário do Governo*.

¹⁷ Alguns dos quais, no início da sua publicação, para apalpar o terreno, sem mostrar ao que verdadeiramente vinham, pareciam alinhar pelo diapasão liberal, casos da própria *Gazeta Universal*, do *Correio do Porto* e de *O Patriota*.

redatores principais Joaquim José Pedro Lopes, que fora redator da *Gazeta de Lisboa* no momento da Revolução Liberal, e o famoso e truculento padre José Agostinho de Macedo, campeão intelectual da luta pela reinstituição do absolutismo¹⁸;

– *O Patriota* (27 de setembro de 1820 a 17 de dezembro de 1821), lançado por Almeida Sandoval; *O Patriota Sandoval*, editado pelo mesmo Sandoval, mas somente de 4 a 25 de janeiro de 1822, até que foi suspenso, tendo sido sucedido por *O Novo Hércules* (28 de setembro a 4 de dezembro de 1822);

– *Trombeta Lusitana* (1822-1823, datas incertas), sucedido por *O Rabecão* (4 de janeiro a 8 de março de 1823), *A Segarrega* (15 de fevereiro a 12 de março de 1823), *A Gaita* (22 de fevereiro a 5 de março de 1823); *O Serpentão* (março de 1823) e *A Sanfona* (1823), redigidos por Francisco de Assis de Castro e Mendonça, caracterizados pela ironia, que se nota logo nos títulos, com o fim de formar “uma orquestra completa”;

– *O Noticiador Conciso*, nascido e morto em Coimbra, em 1823, tendo durado de 15 de maio a 3 de julho, já que não se justificaria a sua continuação depois da Vilafrancada.

Paradoxalmente, os periódicos contrarrevolucionários foram perseguidos pelas autoridades liberais, teoricamente defensoras da liberdade de imprensa, e, alguns deles, censurados ou mesmo suspensos, como o já referido *O Patriota Sandoval*¹⁹ e mesmo o mais moderado *Gazeta Universal*, que cessou a publicação em março de 1823, no estertor da ordem constitucional. Por alguma razão, outro folheto periódico (ou, pelo menos, semiperiódico ou seriado) contrarrevolucionário, intitulado *Navalha de Figaró ou a Palmatória do Padre Mestre Inácio Administrada aos Seus Discípulos*, do qual se conhecem três números, terá circulado clandestinamente no País, sem data nem local de edição, talvez para fazer crer que seria impresso em Londres. Este folheto não hesitou em propagar o boato de que os

18 Outros nomes distintos da causa absolutista foram Acúrsio das Neves, autor das *Cartas de um Português aos Seus Conciudadãos*; José da Gama e Castro, o mais bem preparado intelectual absolutista coevo; o seu irmão Francisco de Assis de Castro e Mendonça, autor de *A Facécia Liberal e o Entusiasmo Constitucional* e da sucessão de periódicos antiliberais irônicos iniciados por *A Trombeta Lusitana*; e Almeida Sandoval, autor e editor dos periódicos *O Patriota Sandoval* e *O Novo Hércules*, entre outros.

19 Chegou a ser publicado em Badajoz, onde o seu redator, perseguido pelo poder liberal, se refugiou.

líderes liberais Fernandes Tomás e Borges Carneiro teriam recebido dinheiro de Inglaterra (exemplo concreto de *fake news*).

A partir do início de 1823, adivinhando-se a contrarrevolução, o regime liberal apertou o controlo sobre a imprensa e adotou mesmo medidas repressivas contra periódicos contrarrevolucionários e antiministeriais. Por isso, vários deles sucumbiram até abril desse ano (*Gazeta Universal, Trombeta Lusitana, Astro da Lusitânia*, etc.).

2. REGIME JURÍDICO DA IMPRENSA NO VINTISMO

O triunfo liberal deu ao País liberdades cívicas que este nunca tinha conhecido. A liberdade de imprensa, enquanto manifestação do direito à livre comunicação do pensamento, foi uma das principais liberdades instituídas em Portugal, pela primeira vez, pelo regime liberal. Mas o vintismo não trouxe consigo a extinção da censura prévia a livros e periódicos, que provinha do Antigo Regime, apesar das disposições legais e constitucionais que, à partida, induziriam a uma diferente leitura da situação. O que o vintismo trouxe de novo foi a determinação dos assuntos cuja abordagem obrigava à submissão de provas aos censores, deixando todos os restantes à consideração mais ou menos livre dos autores e editores, debaixo do abrigo do preceito constitucionalmente acolhido da liberdade de imprensa.

Assim, até à Revolução Liberal mantiveram-se as práticas de licenciamento e censura prévia exercidas arbitrariamente pelos representantes do Estado (poder civil) e da igreja (poder religioso) sobre todos os assuntos; após 24 de agosto de 1820, foi estabelecida a tipologia de conteúdos passíveis de censura prévia, ainda que o controlo sobre a imprensa tenha vindo a ser sucessivamente apertado, face à intensificação das críticas aos governos liberais, a partir dos últimos meses de 1820²⁰.

Os conteúdos de livros e periódicos passíveis de obrigarem a exame prévio foram estabelecidos entre setembro e outubro de 1820, ao mesmo tempo que foi

²⁰ Por exemplo, o *Astro da Lusitânia* foi impedido pelos censores de publicar um artigo em que relatava uma repreensão de que tinha sido alvo na Intendência-Geral da Polícia por ter acusado o Governo pelo atraso na investigação a um incêndio no Terreiro do Paço, tido por um atentado contra a ordem liberal. O *Patriota* viu censurado um artigo em que acusava o Governo de não fazer reformas, pelo que, em jeito de protesto, o publicou, deixando em branco os espaços cortados pela censura (número de 3 de novembro de 1820). O *Amigo do Povo ou Sentinela da Liberdade* foi repreendido, algo levemente, por ter traduzido e republicado um artigo sobre a condessa de Berry, originalmente publicado no *London Chronicle*.

nomeada uma comissão²¹ de cinco censores, dois dos quais transitados diretamente da censura régia do Antigo Regime, centrada no Desembargo do Paço. No entanto, esta comissão, ainda que incómoda para os editores dos periódicos mais interventivos – necessariamente mais controlados – ou que não cumpriam as regras de obtenção de licença de circulação, a breve trecho deixou de ter controlo totalmente eficiente sobre o enorme afluxo de textos para exame, ainda que, por receio, os jornais moderassem as críticas quando anteviam que podiam ter problemas com a censura e ver a sua publicação suspensa (Tengarrina, 2013: 351).

Efetivamente, o Governo Interino de Lisboa, instituído a 15 de setembro de 1820, promulgou, logo a 21 de setembro (publicada na *Gazeta de Lisboa* a 22 de setembro), uma portaria reguladora da censura prévia, seguida de anúncio oficial regulador, que impunha como limites à liberdade de imprensa a religião, o Rei e a dinastia reinante, a futura Constituição, a urbanidade e os bons costumes²², nomeadamente os insultos pessoais, e as críticas às nações estrangeiras (fig. 1). De algum modo, o Governo Interino intuía que a explosão de liberdade vintista se materializaria na proliferação de novos periódicos, de cariz político, obrigando à sua regulamentação provisória, nomeadamente, nos termos da portaria de 21 de setembro, “enquanto pelo poder legislativo, em Cortes, a quem compete, se não fixa uma regra invariável”. Nesse aspeto, o Governo Interino opunha-se à Constituição de Cádiz²³, que tinha sido aceite pelos liberais revolucionários e pelos militares (de quem, em última instância, podia depender a sorte da Revolução Liberal), a 11 de novembro de 1820, como documento norteador do funcionamento do Estado português até ao estabelecimento das Bases da Constituição e de uma Constituição própria para o Reino.

21 Conta Tengarrinha (2013: 350) que esta comissão de censura teve vários problemas não apenas com os periódicos censurados mas também com a Imprensa Régia, que não lhe enviava os textos que imprimia; com os serviços alfandegários, que não procurava o aval da comissão para impedir ou autorizar a entrada e saída de livros e periódicos do Reino; e com o Desembargo do Paço [seria hoje equivalente ao Supremo Tribunal de Justiça], que não cedia de bom grado à comissão os poderes que antes eram seus.

22 Os censores bateram-se contra os insultos pessoais dos frequentemente desbocados periódicos deste tempo.

23 No art.º 371.º, a Constituição Espanhola de Cádiz assegurava aos espanhóis a “liberdade de escrever, imprimir e publicar as suas ideias políticas sem necessidade de licença, revisão ou aprovação alguma anterior à publicitação”.

O Governo Interino estabelecido em Lisboa expedio a seguinte

P O R T A R I A.

» Sendo necessario nas actuaes circumstancias satisfazer aos ardentes desejos do Publico, e facilitar a impressão, e leitura dos bons livros, e papeis Nacionaes, e Estrangeiros para que se não retarde a noticia dos acontecimentos interessantes, nem a communicação de idéas uteis para se dirigir a Opinião Publica, segundo os principios de huma bem entendida liberdade Civil; em quanto pelo Poder Legislativo em Cortes, a quem compete se não fixa huma regra invariavel sobre este objecto assás importante: Manda provisionalmente o Governo Interino estabelecido em Lisboa, que huma Commissão composta dos Censores *Sebastião Francisco Mendo Trigozo, Reverendo Lucas Tavares, Pedro José de Figueiredo, e Reverendo José Portelli*, concorrendo diariamente em huma das Casas da Impressão Regia, e Conformando-se com a Instrução, que será com esta, assignada pelo respectivo Secretario do Governo, e depois de vencida a approvação, seja authorisada para conceder as licenças necessarias, não só á impressão dos Escriptos Nacionaes, mas tambem á mais prompta expedição dos Estrangeiros. As Authoridades a quem competir o tenham assim entendido, e o fação executar sem demora. Palacio do Governo em 21 de Setembro de 1820. = *Principal Decano. Conde de Sampaio. Conde de Rezende. Conde de Penafiel. Mathias José Dias Azedo. Hermano José Braamcamp de Sobral. José Nunes da Silveira. Luiz Monteiro. Francisco de Lemos Bettencourt. Bento Pereira do Carmo.* »

A V I S O.

» O Governo Interino estabelecido em Lisboa Manda que a Commissão de Censura nomeada por Portaria na data deste se regule no sentido da primeira Proclamação do mesmo Governo de 17 do corrente, tendo em vista os principios adoptados unanimemente por toda a Nação Portuguesa, de sermos fieis á Religião Catholica Romana, a ElRei Nosso Senhor, e Sua Augusta Dynastia, e a Constituição, que hão de fazer os Representes da Nação em Cortes, devendo a mesma Commissão ter em particular consideração, que a Impressão não seja vehiculo de paixões particulares, e de principios subversivos da ordem e tranquillidade publica, nem de doutrinas ou ainda expressões, que possam alterar a harmonia, e relações politicas, que felizmente subsistem com as outras Nações, mas sim hum meio de illustrar o verdadeiro patriotismo, e de consolidar a moderação, fraternidade, e generoso esquecimento dos males passados. O que participo a V. m. por ordem do mesmo Governo. = Deos guarde a V. m. Palacio do Governo em 21 de Setembro de 1820. = *Filippe Ferreira de Araujo e Castro* »

Senhor Sebastião Francisco Mendo Trigozo, Reverendo Lucas Tavares, Pedro José de Figueiredo, e José Portelli.

FIG. 1 – Portaria reguladora da censura de 21 de setembro de 1820 e anúncio oficial anexo.

FONTE: reprodução do original (*Gazeta de Lisboa*, 229, 22 de setembro de 1820: 4).

Nova portaria, datada de 5 de outubro de 1820 e publicada na *Gazeta de Lisboa* de 14 de outubro de 1820, permitiu a entrada e circulação em Portugal de periódicos em língua portuguesa publicados no estrangeiro (fig. 2), ainda que sujeitos à censura da comissão nomeada nos termos da portaria de 21 de setembro, da

igreja e do poder judicial (Desembargo do Paço), sendo este o organismo que conferia a licença de circulação.

LISBOA 5 de Outubro.

P O R T A R I A.

Attendendo á indispensavel necessidade que ha de vulgarizar entre nós os conhecimentos uteis, e de fazer circular com facilidade os Livros, Papeis, ou Periodicos impressos nas Nações Estrangeiras, de cuja leitura se possa seguir huma maior extensão de luzes, e ampliar-se a esfera da Instrucção Nacional, coartada até agora dentro de mui estreitos limites: Ordena a Junta Provisional do Governo Supremo do Reino: 1.º que fique por ora suspensa a prohibição que se havia posto á entrada, e publicação dos Periodicos escriptos em Lingua Portuguesa, nas Nações Estrangeiras. 2.º Que para mais prompta expedição das Licenças, que são necessarias para a entrada, e publicação dos Livros Estrangeiros, hajão de combinar-se as tres Authoridades, a quem por agora incumbe este negocio, nomeando cada huma hum de seus Censores, e ordenando-lhes, que ajuntando-se em dias certos, e examinando em commum as facturas, que se lhe apresentarem, proponhão immediatamente o seu Juizo á Meza do Desembargo do Paço, a qual não retardará a licença, ou despacho competente, para que não sinta embaraço, ou demora notavel este importante Ramo de Commercio. 3.º Finalmente que aos mesmos Censores seja recommendada, pelas ditas tres competentes Authoridades, a razoavel franqueza, e justa liberdade com que se devem regular em suas Censuras, de maneira que se facilitem todos os meios da propagação das luzes, e dos conhecimentos uteis. As mesmas Authoridades o tenham assim entendido, e o executem pela parte que lhes toca. Palacio do Governo em 13 de Outubro de 1820.

Com as Rubricas dos Membros da Junta Provisional do Governo Supremo do Reino.

FIG. 2. Portaria de 5 de outubro de 1820 permitindo a entrada e circulação em Portugal de periódicos escritos em português mas editados no estrangeiro.

FONTE: reprodução do original (*Gazeta de Lisboa*, 248, 14 de outubro de 1820: 6).

Alguns periódicos liberais – como o *Astro da Lusitânia*, crescentemente anti-governamental – protestaram contra a manutenção da censura prévia, por vezes exacerbadamente, acabando por motivar a promulgação de nova portaria restritiva da liberdade de imprensa, a 6 de dezembro de 1820. Essa portaria responsabilizava os editores de periódicos e outros impressos “pelos ataques e insultos feitos a pessoas particulares”, principalmente quando resultavam da publicação de “cartas, notas ou comunicações anónimas”.

P O R T A R I A .

Para Sebastião Francisco Mendo Trigozo, Lucas Tavares, João Vicente Pimentel Maldonado, Pedro José de Figueiredo, e José Portelly.

A Junta Provisional do Governo Supremo do Reino Ordena que a Comissão de Censura, em observancia dos Principios Geraes que se lhe derão para seu Regulamento, e dos que regulão a Liberdade da Imprensa em todas as Nações civilizadas e Livres, declare aos Redactores dos Periodicos, e papeis, que se imprimem nestes Reinos, que serão responsaveis á Justiça pelos ataques, e insultos feitos a pessoas particulares, quando em seus Periodicos inserirem Cartas, Notas, ou Communicações anonimas, contra cujos Authores as pessoas offendidas não podem requerer, e promover seu direito.

Deos guarde a V. ms. Palacio do Governo em 6 de Dezembro de 1820. Manoel Fernandes Thomás.

FIG. 3. Portaria de 6 de dezembro de 1820.

FONTE: reprodução do original (*Gazeta de Lisboa*, 297, 11 de dezembro de 1820: 4).

A instituição da liberdade de imprensa no País foi incluída, posteriormente, nas Bases da Constituição aprovadas pelas Cortes a 9 de março de 1821, e a 12 de julho deste mesmo ano foi ratificada pelo Rei a primeira lei portuguesa sobre liberdade de imprensa (promulgada nas Cortes no dia 4), que aboliu, formalmente, a censura prévia, embora previsse a condenação dos abusos dessa liberdade²⁴. Foi, no entanto, promulgada nova legislação limitadora da liberdade de imprensa, a 30 de janeiro de 1822. A nova legislação reforçava a responsabilização do editor ou impressor pelos escritos dos autores (os periódicos inseriam cartas e outras colaborações espontâneas dos leitores) e pelos ataques ao Estado, ao Rei e às autoridades religiosas, à religião católica e outros.

A Constituição liberal de 1822, a primeira que Portugal teve, assegurava, no entanto, nos artigos 7.º e 8.º, o direito à “livre comunicação do pensamento”, princípio estruturante da liberdade de imprensa, nos seguintes termos:

Art.º 7.º A livre comunicação dos pensamentos é um dos mais preciosos direitos do homem. Todo o Português pode consequentemente, sem dependência de censura prévia, manifestar as suas opiniões em qualquer matéria,

²⁴ A lei regulava a propriedade intelectual, obrigava à indicação do lugar, ano de impressão e impressor nos impressos (art.º 4.º), determinava a responsabilidade de autores e editores pelos escritos (art.º 7.º), explicitava que os abusos da liberdade de imprensa podiam decorrer de escritos contra o catolicismo, o Estado, os bons costumes e os particulares (art.º 8.º), impunha penalizações, estabelecia juizes de facto em vários distritos e suas competências e instituía o Tribunal Especial de Proteção da Liberdade de Imprensa, estabelecendo as suas funções. [Pode consultar-se aqui: http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/LeisdeImprensa/1821/4julho1821/4julho1821_item1/index.html]

contanto que haja de responder pelo abuso desta liberdade nos casos, e pela forma que a lei determinar.

Art.º 8.º As Cortes nomearão um Tribunal Especial, para proteger a liberdade da Imprensa, e coibir os delitos resultantes do seu abuso, conforme a disposição dos art.ºs 177.º e 189.º. Quanto, porém, ao abuso, que se pode fazer desta liberdade em matérias religiosas, fica salva aos Bispos a censura dos escritos publicados sobre dogma e moral e o Governo auxiliará os mesmos Bispos, para serem punidos os culpados.

No Brasil haverá também um Tribunal Especial como o de Portugal.

Os art.ºs 177.º e 189.º da Constituição de 1822, por seu turno, dispunham o seguinte:

Art.º 177.º Haverá juízes de facto assim nas causas crimes como nas cíveis, nos casos e pelo modo que os códigos determinarem. Os delitos de abuso da liberdade de imprensa pertencerão desde já ao conhecimento destes Juizes.

Art.º 189.º Das decisões dos Juizes de facto se poderá recorrer à competente Relação, só para o efeito de se tomar novo conhecimento e decisão no mesmo ou em diverso conselho de Juizes de facto nos casos, e pela forma que a lei expressamente declarar.

Nos delitos de abuso de liberdade de imprensa pertencerá o recurso ao Tribunal especial [previsto no art.º 8.º] para o mesmo efeito.

Ou seja, a Constituição consagrava a liberdade de imprensa, mas também previa formas de punir o seu “abuso” – designadamente por intervenção dos juízes de facto e de um tribunal especial. Todavia, apesar das disposições constitucionais e legais, as condições políticas entre 1820 e 1823, os conflitos de poder entre os políticos, as autoridades e entre os próprios órgãos do Estado e o ritmo intenso de nascimento de novos periódicos, cada um defendendo determinados pontos de vista, deslocando, crescentemente, o espaço público, enquanto espaço de discussão sobre a política e o Governo, para o espaço simbólico dos jornais, tornaram relativamente inoperacionais as tentativas de controlo da imprensa. Efetivamente, vários jurados não funcionaram de todo e só terá havido 45 denúncias por abuso de liberdade de imprensa, das quais resultaram, somente, a condenação de um jornalista antiliberal – Cândido de Almeida Sandoval (Tengarrinha, 2013: 332). O Tribunal Especial de Proteção da Liberdade de Imprensa, por seu turno, também sofreu problemas burocráticos e jurídicos que emperraram a sua

ação e o tornaram inoperante, apesar de ver as suas funções reguladas por carta de lei de 25 de junho de 1822.

A partir do início de 1823, adivinhando-se a contrarrevolução absolutista, o Governo liberal começou a reprimir a imprensa contrarrevolucionária e a imprensa liberal antiministerial, suspendendo as garantias legais e constitucionais.

É nesse ambiente tenso que os periódicos vintistas se vão mover e o discurso periodístico se vai transformar. A *Gazeta de Lisboa*, periódico oficial, não foi uma exceção.

3. O DISCURSO DA GAZETA DE LISBOA ANTES E DEPOIS DA REVOLUÇÃO LIBERAL

3.1 Metodologia

Para se caracterizar a *Gazeta de Lisboa* antes e depois da Revolução Liberal de 24 de agosto de 1820, optou-se, por uma análise qualitativa e estrutural do seu discurso, direcionada para as questões associadas aos enquadramentos (Goffman, 1974), i. é., aos significados propostos nos textos, e à respetiva estrutura, tendo em conta as regras comuns da expressão jornalística noticiosa na imprensa, (Sousa, 2005).

Partiu-se do pressuposto de que cada enunciador possuiu determinado(s) propósito(s). Assim, tentou-se determinar, a partir da deteção dos padrões discursivos, quais os sentidos que a *Gazeta de Lisboa* propôs para o mundo, tendo em conta o momento transformador do vintismo, que mudou a história de Portugal e a história da imprensa do País. Dentro do mesmo contexto de investigação, procuraram entender-se as razões por detrás das opções discursivas encontradas na *Gazeta de Lisboa* e, a partir destas, explicar as ideias e os fins deste periódico no período analisado. Finalmente, buscou-se identificar e desvelar eventuais alterações nas estruturas dos textos.

A história e a cultura foram encaradas como o pano de fundo contextual onde se podem encontrar explicações para a orientação discursiva dos periódicos do passado. Portanto, encarou-se o discurso da *Gazeta de Lisboa* como um resultado com significado de ações humanas com significado, realizadas num contexto histórico e cultural em que os sujeitos actantes partilhavam, pelo menos parcialmente, um campo comum de significação. Por outras palavras, entendeu-se que o conhecimento categorizado sob a forma de textos que a *Gazeta de Lisboa* ofere-

ceu aos seus leitores contemporâneos refletiu, de algum modo, as circunstâncias históricas da época, os constrangimentos do momento e as preocupações, interesses e desejos dos enunciadores e dos atores sociais que com eles interagiram.

Considerou-se, em sequência, que a análise histórica do discurso da imprensa ajuda a entender, ainda que pelo prisma de um olhar do presente, como as coisas que aconteceram fizeram sentido para os atores sociais do passado. Efetivamente, desde que surgiu, a imprensa apresenta algumas das primeiras versões sobre os acontecimentos que fazem a história; revela, por vezes, as intenções dos atores sociais que sobre ela agem ou que nela são referidos; e tem o poder de organizar, diacrónica e simbolicamente, as experiências aleatórias da vida em narrativas consistentes sobre a realidade, ajudando os leitores a produzirem sentido para o mundo e contribuindo para formar comunidades (Carey, 1988).

No que diz respeito ao processo de análise, procedeu-se, após a leitura sistemática de todos os números da *Gazeta de Lisboa* publicados entre julho e outubro de 1820 (*corpus*), ao levantamento e recolha arbitrária de peças consideradas “exemplos-padrão” (Sousa, 2006: 303-304; Scheufele, 2008a: 969), e à determinação dos principais pontos de vista, ou enquadramentos (Goffman, 1974), ou ainda significados, que estes textos sugeriram aos leitores sobre os temas versados.

Tentou perceber-se quais as razões para o comportamento discursivo do periódico, quer no que respeita aos padrões de seleção dos assuntos e à forma de os apresentar e enquadrar, propondo determinados significados aos leitores, quer no que respeita às necessidades e aos condicionalismos vivenciados.

Adotou-se na análise qualitativa do discurso da *Gazeta de Lisboa* uma perspetiva hermenêutica não crítica, matizada pela compreensão interpretativa dos discursos (Palmer, 1969; Ricoeur, 1987; Gadamer, 1999).

Interpretar e compreender, de acordo com Ricoeur (1987), Gadamer (1999) e Schleiermacher (*cit in*. Palmer, 1969), implica estudar: os signos usados pelo autor ou autores do discurso; os elementos do próprio discurso; o contexto em que o discurso foi produzido; e a ligação entre as partes constitutivas do discurso. Neste contexto, buscou-se, pois, compreender e interpretar o objeto procurando desvelar o significado que os produtores dos textos poderão ter pretendido dar às suas próprias palavras. Tiveram-se em consideração, na interpretação dos dados recolhidos, as ideias de Maidment (1996), autor que sustentou que os periódicos do passado não são espelhos da realidade nem puras evidências da sociedade do seu tempo. Antes devem ser encarados como produtos sociodiscursivos centrais à cultura do seu tempo. Os conteúdos dessas publicações devem ser analisados, segundo o autor, tendo em consideração o tema, a linguagem, o contexto político e o contexto sociocultural em que foram produzidos.

Os significados propostos pelos textos, ademais, não podem ser vistos como unívocos e limitados. Tal como sugere Scheufele (2008a: 968), são significados abertos à interpretação dos leitores – os de ontem e os de hoje – que não podem, portanto, ser, redutoramente, encarados apenas em termos de uma dialética poder/resistência (Fairclough, 1995a; 1995b), nem de uma dialética inclusão/exclusão (Foucault, 1970/1997; 1975/1999), nem sequer das relações de força dentro do campo jornalístico e dos campos que o cercam (Bourdieu, 1984).

Para a análise da significação tentou-se, assim, detetar e comparar “as estruturas de significado coerentes” (Scheufele, 2008a: 967) e os “padrões de significado” (Scheufele, 2008a: 969) que emanam do discurso da *Gazeta de Lisboa*, materializados em elementos como os temas, particularmente o acompanhamento dos acontecimentos relacionados com a Revolução Liberal, os enquadramentos discursivos e os padrões de seleção dos temas. Os resultados interpretaram-se desde um contexto histórico, construído em função do que se conhece ou especula sobre a conjuntura portuguesa de 1820, pois a interpretação de um discurso deve atender não apenas ao discurso em si mas também ao contexto em que foi produzido (Scheufele, 2008a). Para tal fim, construiu-se, com base em pesquisa bibliográfica e documental, uma moldura histórica e cultural (atrás exposta) que permitisse a compreensão do fenómeno periodístico pré e pós-vintista, tal como este se materializou na *Gazeta de Lisboa*, para, com base nos registos documentais encontrados, se apontarem explicações possíveis.

Encarada desde uma perspectiva interacionista, a história foi, consequentemente, entendida como o palco em que os produtores dos discursos simbólicos interagiram com outros atores sociais, individuais e institucionais, cada um desempenhando determinados papéis sociais significantes, mais estáveis no caso das instituições, mais diversificados no caso dos indivíduos. Por outras palavras, a história foi entendida como o palco para uma troca simbólica, plasmada na *Gazeta de Lisboa*, onde se negociou, entre indivíduos e instituições, a significação do mundo. (Sousa, 2006: 206-208).

A fim de facilitar a leitura, optou-se por adequar o português oitocentista à atual grafia do português.

3.2. Análise e discussão

A *Gazeta de Lisboa*, diário oficial, ostentava, no início do período de análise, as armas reais e a menção “Com privilégio de sua majestade”, não se notando quaisquer alterações entre o número de 1 de julho e o de 30 de agosto, no qual é inserida

uma proclamação da Regência relativa à Revolução Liberal (fig. 4), primeira menção ao assunto no jornal. As armas reais e a menção ao “privilégio” real reforçavam, dessa maneira altamente simbólica, a ligação da *Gazeta de Lisboa* ao poder real, na qualidade de periódico oficial. Cada número tinha, habitualmente, quatro páginas, paginadas a uma coluna, mas outros há, sobretudo após a Revolução Liberal, que têm mais. Ocasionalmente, eram publicados suplementos ao jornal.



FRANÇA.
Paris 25 de Maio.

A Gazeta de França de hoje traz o seguinte artigo curioso, e digne de attenção, principalmente daquelles homens, que ainda tem a singularidade de se persuadirem de que se tirão vantagens reaes das novas theorias de Governos, e de revoluções nos Estados, sem quererem estudar a origem, progresso, e exito da fatal Revolução com que o nosso paiz assim previou ao Mundo quanto deva tremer de tales transtornos, que só produzem males oppostos aos bens que promettem os seus factores:

«Huma cousa bem digna de notar-se he, que a Revolução nada alcançou do que queria; e outra cousa ainda mais notavel he, que foi condemnada a ver renascer quanto havia destruido. Eis-aqui as provas, e todas ellas são factos.

«A Revolução queria em 1789 huma só Camara permanente, que substituisse os Estados Geraes convocados a longos intervallos; — e nós temos duas Camaras que não são permanentes.

«Achava ella que a representação da Nobreza era desmedida, em comparação da do terceiro estado; — e nós vemos que o numero dos Pares pode accrescentar-se indefinidamente, ao passo que a dos Deputados he limitado por huma lei.

«Em 1793 não queria a Revolução Reis em França, nem mesmo na Europa; — e poucos annos depois tinhamos em França hum Imperador, que debrou o numero dos Reis da Europa.

«Quería a Revolução estabelecer em toda a parte Republicas; — e vemos que estão destruidas todas, até as antigas Republicas de Genua e Veneta.

«Proserveo a Revolução duas vezes a familia dos Bourbon; e duas vezes subio ao throno a familia dos Bourbon.

LISBOA 29 de Agosto.

PROCLAMAÇÃO.

Portuguezes! O horrendo crime de rebellião contra o poder, e a Autoridade legitima do nosso Augusto Soberano, ElRei Nosso Senhor, acaba de ser commetido na Cidade do Porto.

Alguns poucos Individuos mal-intencionados, allucinando os Chefes dos Corpos da Tropa daquela Cidade, puderão desgraçadamente influir para que, cobrindo-se de approbro, quebrassem no dia 24 do corrente o juramento de fidelidade ao seu Rei, e ás suas Bandeiras, e se atrevessem a constituir, por sua propria Authoridade, naquella Cidade hum Governo a que dão o título de Governo Supremo do Reino.

Bem conhecido os perversos, que maquinário esta conspiração, que se poderão conseguir extraviar corações Portuguezes occultando-lhes, debaixo de apparencias de bom juramento illusorio de amor e fidelidade ao seu Soberano, o primeiro, e tremendo passo que lhes fizeram dar para o abismo das revoluções, cujas consequências podem ser a subversão da Monarchia, e a sujeição de huma Nação sempre zelosa da sua independencia á ignominia de hum jugo estrangeiro.

Não vos illudais pois, Reis e valerosos Portuguezes; com semelhantes apparencias: he evidente a contradicção com que os revoltosos, protestando obediencia a ElRei Nosso Senhor, se subtraheam á Authoridade do Governo legitimamente estabelecido por Sua Magestade, propondo-se, como declarão os intrusos, que a si mesmos se constituirão debaixo do título de Governo Supremo do Reino, a convocar Cortes, que sempre serão illegaes, quando não forem chamadas pelo Soberano; e a annunciar muoças, e alterações, que, quando muito, devião limitar-se a pedir, por isso que só podem emanar legitima, e permanentemente do Real consentimento.

FIG. 4. *Gazeta de Lisboa*, n.º 154, de 1 de julho de 1820, e número 205, de 30 de agosto de 1820.
FONTE: reproduções dos originais.

Caso se comparem os primeiros números da *Gazeta de Lisboa* (fig. 5). de 1715, ao número de 1 de julho de 1820 (fig. 4), constata-se que, formalmente, o design do periódico sofreu poucas alterações em mais de cem anos (título centrado na primeira página, data a seguir, paginação a uma coluna, menção ao número à esquerda, ao alto, matérias encabeçadas pelo nome do País a que se referiam...), comprovando, assim, que a cultura periodística do século XVIII continuava presente, em Portugal, na alvorada do século XIX. As diferenças, ténues, registam-se na inclusão das armas reais a meio do título, que decorrem, tal como a informação de que o periódico gozava do privilégio real, do facto de ser o jornal oficial; no

cabeçalho mais arejado, com mais espaço em branco; no reforço da data de cada periódico pela inclusão de filetes horizontais; e na referência à data das notícias.

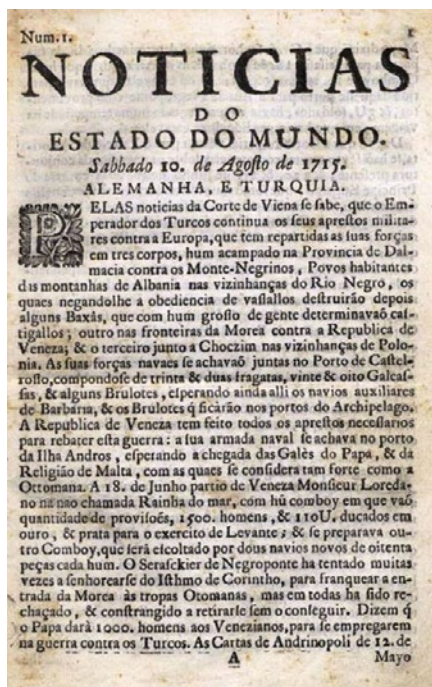


FIG. 5. Capa do primeiro número da *Gazeta de Lisboa*, lançada sob o título *Notícias do Estado do Mundo* (10 de agosto de 1715), e do segundo número, já intitulado *Gazeta de Lisboa* (7 de agosto de 1715).

FONTE: reprodução dos originais.

Após 16 de outubro de 1820, a *Gazeta de Lisboa* conviveu com o *Diário do Governo*²⁵ (fig. 6), até 30 de dezembro. Esse periódico foi lançado pelo Ministério para lutar contra os jornais opositores. Portugal teve, pois, dois jornais oficiais durante dois meses e meio, sendo que o novo título acabou por se tornar único, substituindo o primeiro enquanto diário oficial do Reino²⁶. Curiosamente, até abril ou maio de 1821, ambos terão tido por redator Joaquim José Pedro Lopes.

²⁵ A *Gazeta de Lisboa* assinalou, no número de 16 de outubro de 1820, o surgimento do *Diário do Governo* nos seguintes termos: “Publica-se hoje o *Diário do Governo*, que (além das notícias estrangeiras e objetos oficiais emanados das competentes secretarias) deve conter outros, onde pela natureza da sua doutrina se instrua o mesmo público sobre agricultura, comércio, navegação, artes e manufaturas, advertindo que serão inseridos quando não houver incompatibilidade com os das mencionadas secretarias.”

²⁶ A *Gazeta de Lisboa* inseriu, a fechar o número de 30 de dezembro de 1820, o seguinte anúncio, que vinca a ligação ao *Diário do Governo*: “Ultimamente se anuncia ao público que no fim do corrente mês de dezembro acaba a publicação da *Gazeta de Lisboa*, ficando-a substituindo o *Diário do Governo*. (...)”.



FIG. 6. Capa do primeiro número do *Diário do Governo*, de 16 de outubro de 1820.
 FONTE: reprodução do original.

Ao nível dos conteúdos e do discurso, o que variou na *Gazeta de Lisboa* antes e depois da Revolução Liberal de 24 de agosto de 1820?

Na antecâmara da Revolução Liberal, o periódico oficial português, além de anunciar a legislação e nomeações e exonerações para cargos públicos, mantinha

a sua linha predominantemente noticiosa e informativa²⁷ com que tinha nascido em 1715, sendo notória a sua vocação para o noticiário internacional, graças à inserção de numerosas peças traduzidas de periódicos estrangeiros²⁸ ou extraídas de cartas diplomáticas e particulares, entre outras fontes. Algumas notícias eram breves e sintéticas e o seu conteúdo quase se resumia a um *lead*, respondendo a quem, o quê, quando, onde e, por vezes, a como e porquê:

Petersburgo 13 de maio

As guardas imperiais e as outras tropas desta capital executarão no Campo de Marte a 17 deste mês grandes manobras em presença de S. M. o Imperador.

Não é surpreendente que as notícias respondessem, no século XIX, conforme já acontecia desde o século XVII ou mesmo desde o Império Romano, a quem, o quê, quando, onde e, por vezes, também a como e porquê. Tal como já por várias vezes se sustentou (cf. Sousa, 2008; Sousa, 2013; Teixeira & Sousa, 2015), essa estrutura corresponde àquela que se sugeria na Antiga Roma para bem contar uma novidade, conforme expressou Quintiliano nas suas *Instituições*. É visível, pois, que os gazeteiros – os portugueses e os estrangeiros de quem os portugueses copiavam o estilo quando transcreviam e traduziam notícias – do século XIX cultivavam as regras retóricas que mais tarde moldariam o estilo informativo dos jornais de informação geral. Há mesmo que ter em conta que o domínio da retórica era apanágio dos literatos da época. De facto, um estudante, até ao século XIX, precisava de estudar as sete artes gerais (Gramática, Retórica, Lógica, Aritmética, Geometria, Astronomia e Música) que eram tidas por artes *liberais*, no sentido de serem *libertadoras*, “isto é, libertavam o seu possuidor da ignorância que limitava a pessoa iletrada” (Van Doren, 2007: 182). As *Instituições Oratórias* de Quintiliano foram, aliás, um manual de estudo até ao século XIX. O domínio da retórica aplicado ao jornalismo emergente foi, inclusivamente, também um dos temas de que se ocupou Tobias Peucer na sua pioneira tese doutoral de 1690, a tese que simboliza a inauguração de um novo campo de estudo – o campo do Jornalismo. A leitura da tese desse autor seiscentista prova, inclusivamente, que no século XVII se encontrava viva a tradição retórica da Antiga Roma, já que Peucer relembra, por

²⁷ Mesmo se as notícias pudessem obedecer, em certos casos, a uma lógica propagandística.

²⁸ A título comprovativo, na *Gazeta de Lisboa* de 1 de julho de 1820 escrevia-se claramente que “Recebemos folhas de Londres até 21 de junho, de cujo conteúdo daremos extratos em algumas das seguintes gazetas”. A 3 de julho de 1820, data do número seguinte (dia 2 foi domingo), a *Gazeta de Lisboa* já trazia, assim, notícias de Riga, São Petersburgo, Frankfurt, Nápoles, Roma e Paris, além de Lisboa. A *Gazeta de Lisboa* também teria acesso à correspondência diplomática e outra para produzir notícias: “As cartas de São Petersburgo de 28 de abril (...)”.

exemplo, que para se discorrer sobre o que acontece seria preciso “ater-se àquelas circunstâncias já conhecidas que se costuma ter sempre em conta em uma ação, tais como a pessoa, o objeto, a causa, o modo, o local e o tempo” (Peucer, 1690: XXI). Isto não é mais do que responder a “quem? ”, “o quê? ”, “porquê?”, “como?”, “onde?” e “quando?”. Esta sugestão de Peucer, importada da retórica clássica da Antiga Grécia e da Antiga Roma, mostra bem que a fórmula dominante para a construção de uma notícia está muito longe de ser uma invenção anglo-saxónica do século XIX, antes resultando da retórica clássica, devidamente recuperada pelos literatos – incluindo-se aqui os redatores de periódicos – da época Moderna.

Outras notícias da *Gazeta de Lisboa* eram, curiosamente, mais desenvolvidas, incluindo, algumas delas, pormenores analíticos, como é o caso desta notícia, que abriu o número de 3 de julho de 1820 da *Gazeta de Lisboa*:

Rússia

Riga 10 de maio

(...) o Governo [russo] expediu um *Ukase* sumamente favorável aos interesses dos estampadores de chitas da Rússia, mas muito prejudicial aos negociantes estrangeiros que negociam nestas fazendas na Rússia. Todas as fazendas estampadas postas à venda, de fabricantes russos, terão um prémio [imposto] de 37 copeques por libra, importe do direito de introdução imposto sobre as fazendas brancas. Estes 37 copeques, unidos ao direito de 1 rublo e 40 copeques que pagam as estamparias estrangeiras, produzem a favor do estampador russo uma vantagem de 1 rublo e 77 copeques por libra da Rússia. Acrescenta o *Ukase* que o mencionado prémio se concederá unicamente aos estampadores que encomendarem de fora as fazendas brancas (...). Não terão direito a este prémio os que tiverem comprado as fazendas brancas aos negociantes estrangeiros (...).

O número de abertura do segundo semestre de 1820, datado de 1 de julho, exemplifica, igualmente, a ambição predominantemente noticiosa da *Gazeta de Lisboa* à época, embora com uma *nuance* significativa: o periódico inseria um curto artigo de apreciação de um texto publicado na *Gazette de France*. O Rei, D. João VI, estava, ao tempo, no Brasil e o mal-amado marechal britânico William Beresford²⁹, figura tutelar do regime de Regência em Portugal, rumava a Terras de Vera Cruz para pedir ao soberano um reforço dos seus poderes. No texto

²⁹ A ele se deve a execução de Gomes Freire de Andrade e de outros Mártires da Liberdade, um grupo de maçons e liberais que, em 1817, procurou acabar com a tutela britânica e introduzir o liberalismo em Portugal – feito apenas logrado com a Revolução Liberal de 24 de agosto de 1820.

em causa, a *Gazeta de Lisboa* não deixou de, indiretamente, estimular os leitores a integrarem-se na ordem estabelecida. Trata-se de um dos vários indícios que, desde as invasões francesas, prenunciavam o periodismo que estava por vir: um periodismo de intervenção política³⁰, que, aliás, já era patente nos jornais dos emigrados liberais que iam circulando em Portugal. Eis o texto:

FRANÇA

Paris, 25 de maio

A *Gazeta de França* traz hoje o seguinte artigo curioso, e digno de atenção, principalmente daqueles homens que ainda têm a singeleza de se persuadirem de que se tiram vantagens reais das novas teorias de governos e de revoluções nos estados, sem quererem estudar a origem, progresso e êxito da fatal revolução³¹ com que o nosso País provou ao mundo quanto deva tremer de tais transtornos, que só produzem males opostos aos bens que prometem os seus autores:

“Uma coisa bem digna de notar-se é que a Revolução nada alcançou do que queria; e outra coisa ainda mais notável é que foi condenada a ver renascer quanto havia destruído (...).

A Revolução queria em 1789 uma só câmara permanente (...) e nós temos duas câmaras que não são permanentes.

Achava ela que a representação da nobreza era desmedida, em comparação da do terceiro Estado, e nós vemos que o número dos pares pode acrescentar-se indefinidamente, ao passo que o dos deputados é limitado por uma lei. Em 1793 não queria a Revolução reis em França nem mesmo na Europa, e poucos anos depois tínhamos em França um imperador que dobrou o número dos reis da Europa.

Queria a revolução estabelecer em toda a parte repúblicas, e vemos que estão destruídas todas (...).

30 Há vários exemplos que poderiam ser dados. Por exemplo, o primeiro número do *Diário Lisbonense*, primeiro diário português, de cunho antinapoleónico, já apontava nesse sentido, anos antes, em 1809. O texto de abertura indicava, totalmente, uma enorme vontade de intervenção pública de cariz político, a fim de suscitar a adesão dos portugueses não apenas à ordem social estabelecida, mas também à luta contra os franceses: “A longa e sanguinolenta guerra que tem dilacerado o continente vai a pôr termo. Ela se não pode estender a mais do verão do ano que vem de 1810. As mudanças extraordinárias, a perda do equilíbrio e as pérfidas usurpações, que têm derrubado uma grande parte dos tronos, fez conhecer de uma vez à Europa os seus interesses e obrigar a lançar mão das armas para repelir a ambição da França (...).”

31 O redator referir-se-ia à conspiração dos Mártires da Liberdade (1817).

Proscreeu a Revolução duas vezes a família dos Bourbons e duas vezes subiu ao trono a família dos Bourbons.

(...)

Tinha a revolução abolido a nobreza, e hoje achamo-nos com duas castas de nobreza, antiga e nova;

(...)

A Revolução tinha proscrito os sacerdotes, e os sacerdotes oram no altar; tinha demolido as igrejas, e as nossas igrejas estão restauradas; tinha aniquilado (...) a religião católica, e a religião católica está declarada a religião do Estado.

Tinha a Revolução anunciado que a França não faria conquistas, e os nossos exércitos chegaram a estar acampados dentro dos muros de Moscovo.

Tinha querido a repartição igual dos impostos (...) e acha-se que o povo está pagando dez vezes mais impostos do que nunca.

Tinha querido preencher o *déficit*; nada mais justo; mas a nossa dívida é hoje cinco vezes maior em juros do que então era em capital.

Que mais queria? A abolição da tortura? Mas quem a aboliu não foi um Bourbon? E não é aos Bourbons que deve a França as outras boas instituições? E que deve à Revolução? Desgraças.

Mais clara a *Gazeta de Lisboa* não podia ser. Transcrevendo a *Gazette de France*, beneficiava, indiretamente, da sua autoridade simbólica (a França, apesar de tudo, continuava a ser um referente para Portugal) sobre o respeito pela ordem social e política estabelecida, centrada na figura do Rei.

Os restantes conteúdos desse número da *Gazeta de Lisboa*, o primeiro do segundo semestre de 1820, eram maioritariamente noticiosos e caracterizam bem o tipo de noticiário que se podia encontrar num periódico noticioso desse tempo.

Da Grã-Bretanha, com data de 10 de junho, vinha a segunda notícia, sobre uma petição apresentada pelos católicos ingleses ao Rei, no sentido de influenciar o Parlamento a alterar a legislação que limitava os direitos dos praticantes desta religião e os encarava como gente suspeita de falta de lealdade à coroa britânica. Era, inequivocamente, uma notícia com a qual os portugueses, maioritariamente católicos, se podiam identificar. Nada, na notícia, desafiava a ordem social; pelo contrário, reconhecendo-se o poder de um rei, a notícia evidenciava o desejo de plena integração social que sentiriam os católicos britânicos, animando, indiretamente, os portugueses – decerto agitados pelas notícias que desde a Revolução Francesa iam circulando em Portugal, tendência acentuada pelos periódicos dos

emigrados liberais que eram introduzidos clandestinamente no País – a aceitarem a ordem social estabelecida.

A terceira notícia era local. Dava conta da celebração que, em Lisboa, fizeram os pescadores da Ericeira, a 24 de junho de 1820, dia em que se celebra São João, o dia com o nome do soberano de então, para agradecer a redução das taxas e impostos sobre o peixe. Os pescadores, acompanhados de uma banda militar, tinham parado na casa de cada um dos membros do Governo para agradecerem a medida. Eis os termos em que o diário se referia a D. João VI por tão pequeno gesto: “Nosso Clementíssimo Soberano”, “Monarca” que “todos os portugueses (...) se ufanam de ter”, “verdadeiro Pai da Pátria, um Príncipe constantemente dedicado”. Por isso, os pescadores “nos vivas que deram a Sua Majestade e à Real Casa de Bragança, com o mais vivo entusiasmo, se patenteavam o júbilo e a gratidão”. Eventualmente, o discurso da notícia, intrometendo a propaganda real na informação, provavelmente indicia a agitação que eventualmente se sentiria no País, não só porque o Rei permanecia no Brasil mas também porque novas ideias liberais se iam espalhando, avivadas pela imprensa clandestina liberal que, publicada no exterior, também circulava em Portugal. Pode observar-se igualmente, tendo em consideração os exemplos aduzidos, que a *Gazeta de Lisboa* listava as notícias de acordo com a ordem com que o redator ou redatores delas tomavam conhecimento e não de acordo com critérios geográficos, cronológicos ou mesmo de relevância informativa.

Os restantes conteúdos do diário oficial de 1 de julho de 1820 respeitavam ao movimento de navios na barra de Lisboa e a “avisos” diversos, maioritariamente anúncios publicitários, mas também o registo oficial da mudança do administrador de uma comenda e ainda a cotação do papel-moeda e de patacas.

Os números seguintes da *Gazeta de Lisboa* do segundo semestre de 1820 não se afastam muito dessa estrutura simultaneamente oficial e noticiosa, mesmo quando as notícias podiam servir um propósito político-propagandístico em favor da ordem social e da estrutura de poder. Os decretos de nomeações, por exemplo, testemunhando o poder real, foram constantes na *Gazeta de Lisboa*.

Frequentes, também, eram as notícias da Corte, no Rio de Janeiro. Os portugueses de Portugal queriam saber o que se passava com o seu Rei e com a família real, que estavam longe do País e o governavam por interpostas pessoas, nomeadamente pelo odiado Beresford e pelo Conselho de Regência, a partir do Rio de Janeiro. O número de 3 de julho de 1820, por exemplo, inseria a seguinte notícia sobre a comemoração do primeiro aniversário da futura rainha D. Maria II quase três meses antes (as notícias, vindas de barco, demoravam a chegar). A notícia revelou-se mais uma ocasião para propagandear o poder real, mesmo que

exercido à distância, e a aparente normalidade da permanência do Rei no Rio de Janeiro, que tornava o País, conforme se criticava na altura, “uma colônia da colônia”:

Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves

Rio de Janeiro, 5 de abril

Terça-feira, 4 do corrente (Dia de Grande Gala, segundo as Ordens de El-Rei Nosso Senhor, expressas na circular abaixo transcrita), completando a Sereníssima Senhora D. Maria da Glória, princesa da Beira, o seu primeiro ano, concorreram ao paço o corpo diplomático, a Corte e muitas pessoas das classes mais distintas, que tiveram a honra de beijar a mão a Sua Majestade à sua augusta família, por este motivo de tanto júbilo, tendo parte em tão digno aplauso as fortalezas que guarnecem este porto e as embarcações nele surtas, com as demonstrações do costume.

No dia da Revolução Liberal, 24 de agosto de 1820, o número diário da *Gazeta* não variou muito, estruturalmente, daquele que tinha sido publicado a 1 de julho. Ainda não se tinha notícia nem da eclosão nem, muito menos, do triunfo dos liberais. Assim, a *Gazeta de Lisboa* desse dia abre com uma notícia de um incêndio em São Petersburgo, na Rússia, à qual se segue uma notícia sobre a visita dos reis suecos a obras públicas de abertura de um canal fluvial e uma breve comentada sobre a preparação de um navio sueco com ofertas aos países berberes, “visto a Europa ainda não ter buscado meios eficazes de se isentar por uma vez de lhes pagar tributos”. As notícias seguintes publicadas na *Gazeta de Lisboa* de 24 de agosto de 1820 foram recolhidas de periódicos ingleses, não obstante se reportarem às lutas independentistas na América Latina que conduziriam, um ano mais tarde, em 1821, à fundação da República da Grande Colômbia. Esta notícia poderia ser, de algum modo, ameaçadora para Portugal, já que o que se passava na América hispânica poderia contagiar o Brasil, não fosse dar-se o caso de a capital do Reino de Portugal e do Brasil ser, então, o Rio de Janeiro, onde residia o soberano. Também de jornais ingleses saiu a breve sobre a chegada a Viena do embaixador persa, que, na sua viagem de regresso a Teerão, ainda passaria por São Petersburgo.

De produção própria da *Gazeta de Lisboa* surge ainda no número de 24 de agosto de 1820 a habitual relação dos movimentos portuários, seguida dos inevitáveis avisos: anúncios publicitários, informação sobre cotações, uma notícia sobre os números vencedores da lotaria.

O primeiro indício de que algo tinha sucedido a 24 de agosto de 1820 no Porto somente se repercutiu na *Gazeta de Lisboa* a 30 do mesmo mês, com a publicação de uma proclamação oficial, dirigida aos “Portugueses!”, em nome da Regência, talvez porque só então se tornou necessário combater os rumores que certamente se espalhavam na capital sobre o que estava a ocorrer no Reino, cujas principais cidades passavam ritmadamente para as mãos dos liberais. O periódico oficial acolhia, logicamente, os textos oficiais, cuja publicação era, simplesmente, ordenada. Isso aconteceu antes e depois da Revolução Liberal, independentemente da vontade do redator. A proclamação era datada da véspera, 29 de agosto. Em Lisboa, nessa data, o Governo continuava nas mãos dos regentes. Por isso, a Revolução Liberal foi logo apelidada pela *Gazeta de Lisboa*, enquanto periódico oficial, de “horrendo crime de rebelião contra o poder e autoridade legítima” do Rei, de “conspiração” de “perversos”, de “indivíduos mal-intencionados”, que mergulharia o País no “abismo das revoluções”, cujas consequências seriam, inapelavelmente, “a subversão da monarquia” e a “sujeição (...) à ignomínia de um jugo estrangeiro”. Para a *Gazeta de Lisboa*, aqui mera correia de transmissão da Regência (os regentes³² assinam a proclamação), os atos da Junta proclamada no Porto seriam “ilegais” e haveria contradição notória entre a declaração de obediência ao Rei por parte dos integrantes da Junta e a convocação de Cortes sem a prévia solicitação ao soberano.

Lisboa, 29 de agosto

Proclamação

Portugueses! O horrendo crime de rebelião contra o poder e autoridade legítima do nosso augusto soberano, el-Rei nosso senhor, acaba de ser cometido na cidade do Porto.

Alguns poucos indivíduos mal-intencionados, alucinando os chefes dos corpos da tropa daquela cidade (...), para que quebrassem no dia 24 do corrente o juramento de fidelidade ao seu Rei (...) e se atrevessem a constituir, por sua própria autoridade, naquela cidade, um Governo a que dão o título de Governo Supremo do Reino.

Bem conheciam os perversos que maquinaram esta conspiração que só poderiam conseguir extraviar corações portugueses ocultando-lhes, debaixo de aparências de um juramento ilusório de amor e fidelidade ao seu soberano, o primeiro, e tremendo passo (...) para o abismo das revoluções, cujas con-

32 Cardeal patriarca; marquês de Borba; conde de Peniche; conde da Feira; António Gomes Ribeiro.

sequências podem ser a subversão da monarquia e a sujeição de uma Nação sempre zelosa da sua independência à ignomínia de um jugo estrangeiro. Não vos iludais (...) portugueses (...): é evidente a contradição com que os revoltosos, protestando obediência a el-Rei (...), se subtraem à autoridade do Governo legitimamente estabelecido por Sua Majestade, propondo-se (...) convocar Cortes, (...) ilegais (...), e a anunciar mudanças (...), que, quanto muito, deviam limitar-se a pedir (...).

A proclamação da Regência prossegue garantindo que o Rei “nunca deixou de prestar-se a solicitações justas”, sendo exemplo disso ordens que teriam chegado por navio. Apelava, ainda, a regência, na proclamação, à fidelidade das forças armadas, a fim de ser restabelecida a “tranquilidade pública” e a “ordem”.

No número de 29 de agosto da *Gazeta de Lisboa*, não há mais referências à Revolução Liberal. O resto do periódico é preenchido com avisos oficiais e anúncios diversos, incluindo um, longo, sobre a lotaria da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Não foram publicadas quaisquer notícias do estrangeiro.

A *Gazeta de Lisboa* de 31 de agosto de 1820 é totalmente dedicada à publicação de decretos, editais e anúncios.

O número seguinte da *Gazeta de Lisboa*, de 1 de setembro, abre com notícias de Espanha, às quais se seguem um decreto, uma nomeação oficial, uma relação dos navios que deram entrada no Tejo, anúncios e avisos. Também neste número, bem como no seguinte, de 2 de setembro, não há quaisquer referências diretas ou indiretas à Revolução Liberal. No entanto, no primeiro número extraordinário, com a mesma data de 2 de setembro, houve a necessidade de dar conta de que reinaria a tranquilidade na Beira, no Alentejo e no Algarve e “quase de certeza” em Trás-os-Montes e de que, apesar das exigências de obediência emanadas da Junta Provisional do Governo Supremo do Reino, as autoridades de vários locais – referidos em peças autónomas – mantinham a sua lealdade para com a Regência. Paradoxalmente, o número extraordinário da *Gazeta de Lisboa* termina com a convocação de Cortes pela Regência³³, que perdia completamente o controlo da situação, para “atender às queixas e ouvir os votos da nação” e “evitar os males iminentes da anarquia, da guerra civil e talvez da dissolução da monarquia”. Nesse mesmo dia 2 de setembro houve lugar à publicação de um segundo

³³ A Regência, eventualmente articulada com o Rei, tentou convocar Cortes à maneira tradicional, convocando os três estados do Reino – Nobreza, Clero e Povo. Saliente-se que não tinham sido convocadas Cortes em Portugal depois de 1697 (estas convocadas por D. Pedro II) e que as Cortes antes de 1820 apenas tinham disposto sobre a sucessão da Coroa e sobre a regência ou tutoria em caso de menoridade ou incapacidade do Rei. No Absolutismo, as Cortes eram meramente sancionatórias.

número extraordinário, com o registo de mais protestos de lealdade à Regência e informações sobre movimentos de tropas fiéis aos regentes.

Ao longo dos dias seguintes, a *Gazeta de Lisboa* prosseguiu no mesmo tom: proclamações que demonstrariam que a Regência teria o controlo da situação, notícias sobre a aceleração da convocação de Cortes, exortações à fidelidade da tropa e do povo, a par das notícias internacionais, avisos e anúncios diversos.

No dia 15 de setembro – data em que a Revolução Liberal chegou a Lisboa e os sublevados formaram um Governo provisório que se uniria, a 28, com a Junta portuense – uma peça inserida na *Gazeta de Lisboa*, com data de 14, regista o seguinte:

Em desempenho da obrigação que contraímos de informar o público exactamente com as notícias correntes, vemo-nos na necessidade de anunciar que tem havido nas províncias do norte novos exemplos de defeção nas tropas (...).

Embora a peça prossiga com o desmentido da Regência face à alegação da Junta de que o anúncio de convocação de Cortes pela Regência seria um mero expediente para ganhar tempo e uma falsidade, a abertura da peça é relevante: os redatores da *Gazeta de Lisboa* entendiam que a sua missão era “informar o público” com exatidão das “notícias” atuais. Uma declaração que remete para o espírito que animou tanto os primeiros gazeteiros, que viam no periodismo um registo histórico e verdadeiro de factos relevantes singulares, considerando-se historiógrafos do presente (Sousa, 2013; Teixeira e Sousa, 2015), como os jornalistas contemporâneos. No entanto, talvez essa declaração de amor à verdade e à transparência não correspondesse ao sentimento do redator, comprometido, ideologicamente, com o Antigo Regime. Além disso, era uma declaração importante para desmentir, considerando-as “falsas”, as vozes que acusavam a Regência de só querer “iludir a Nação para ganhar tempo” e “mandar vir tropas estrangeiras”

Há no entanto na mesma peça uma mudança de tom. Se as peças anteriores enveredavam, sobretudo, por uma estratégia de confrontação, ou de subtração da iniciativa à Junta do Porto (sendo o caso mais notório a convocação de Cortes pela Regência), esta peça de 14 de setembro, indiciando que a Regência ia perdendo o controlo da situação, já noticiava que os regentes tinham endereçado à Junta “palavras de conciliação” e promessas de “harmonia”, garantindo, ainda, que os revoltosos não seriam objeto de “vinganças” e “castigos” se acatassem a legitimidade da Regência. A Regência, aliás, segundo o redator da *Gazeta*, estaria a pro-

videnciar para “acelerar a reunião das Cortes”, “esperança toda da honrada e leal maioria” da Nação, desejando que “a conservação da ordem pública, da unidade, da independência, das leis fundamentais” casasse com os “melhoramentos e reformas (...) que exige a necessidade dos tempos presentes e que podem assegurar a felicidade da Nação, se forem operadas legitimamente, sem precipitação, sem revoluções, e sem começar por destruir todo o edifício existente para o reconstruir depois sobre novas bases”. Perdendo o controlo da situação no País, efetivamente pouco mais restava à Regência e ao redator da *Gazeta* que interpretava os seus desejos, ou que era instruído sobre a forma de apresentar os assuntos ao público, do que persuadir os leitores de que a revolução era indesejada e indesejável e que melhor seria aos portugueses, para sua “felicidade”, confiarem nos regentes, fiéis intérpretes da vontade do monarca, residente do outro lado do Atlântico.

A partir de 16 de setembro, a *Gazeta de Lisboa* tornou-se porta-voz do novo poder liberal, em concreto daquele que ocupou o Governo do País. Enquadrou encomiasticamente, com o mesmo entusiasmo com que antes publicava textos e proclamações antiliberais, a tomada de poder pelos liberais e a convocação de Cortes Constituintes:

Lisboa, 15 de setembro

Viva el-Rei D. João VI! Viva a Dinastia da Real Casa de Bragança! Viva a nossa Santa Religião! Vivam as Cortes, que hão de fazer a nossa nova Constituição!

E prosseguia:

Chegou o momento de sufocar, pela unanimidade de votos da Nação, o gérmen de civis discórdias. Já são livres (...) as vozes dos portugueses. Conseguiu-se (...) uma justa e moderada liberdade neste dia, duas vezes memorável por ser o da nossa Restauração e livramento de um pérfido jugo estrangeiro e por ser o de uma regeneração que nos torna dignos da Sociedade das Nações Europeias.

Nas palavras anteriores, é já o fim do poder de Beresford que é celebrado, tal como o é a unidade da Nação, enfim livre, ainda que *moderadamente*. O advérbio é relevante. A liberdade não podia ser plena, mas sim *moderada*. Assim, Portugal seria digno das restantes nações europeias. Por outras palavras, na alvorada do século XIX a ideia que ainda hoje anima muitos discursos estava presente: o desígnio de Portugal era a Europa. Ombrear com os países europeus era e é desejo coletivo nacional.

O texto prossegue com os habituais protestos de fidelidade ao Rei, mas também com a promessa metafórica de que as Cortes Constituintes seriam “o remédio eficaz” aos “males” da Nação. E expressa o desejo de que tudo fosse feito “com a maior ordem e tranquilidade”. Mais uma vez assoma no texto, pois, o desejo de estabilidade, mas também é possível que essa breve passagem insinue a oposição escondida do redator à mudança que adivinhava.

A peça continua com o relato narrativo dos acontecimentos da véspera, em jeito de reportagem, culminando com a instituição do Governo Interino em Lisboa:

Seriam cinco horas da tarde quando, marchando dos seus quartéis, os regimentos de linha da guarnição da cidade, comandados por seus chefes, entoando vivas aos sagrados objetos acima anunciados [Rei, religião, Cortes, Constituição], se dirigiram à grande praça do Rossio, onde uns após outros se viram em breve reunidos todos os corpos das três armas de linha, e milícias, (...) apinhando-se ali ao mesmo tempo imenso povo de todas as classes. Achava-se à testa das tropas o (...) conde de Resende. Foi expedida uma ordenança (...) a participar ao (...) juiz do povo que o povo o chamava. E logo ele, com o seu escrivão, se encaminhou (...) até ao Rossio (...).

Não se ouviu então mais do que uma unânime voz do povo, que queria ver instalado um Governo Interino, composto de homens avalizados e beneméritos, dando sua aprovação ou desaprovação aos que se iam nomeando (...), mostrando o povo (...) a sua influência nesta aprovação e escolha (...).

Expediram-se, imediatamente, ordens para diversos pontos essenciais (...) [e] ofícios ao Governo do Porto (...), dando-se-lhe parte do que se acabava de concluir, convidando-o a obrar de comum acordo com o novo Governo (...).

Era entrada já a noite, e como por encanto apareceu iluminada toda a cidade. Giravam os ranchos pelas ruas e praças. Congratulavam-se os cidadãos³⁴ (...).

Curiosa é também a confissão do redator da *Gazeta de Lisboa* acerca da ocultação de informação do estrangeiro no periódico e a sua promessa de sair deste “acanhado círculo”, embora sem excluir a autocensura (explícita nas palavras

34 Repare-se na inflexão: eram *cidadãos*, não *súbditos*.

“prudente moderação”), ao encerrar a narração do ocorrido em Lisboa aquando da instituição do Governo Interino:

Longo tempo há que desempenhamos a difícil tarefa de redação da *Gazeta*. Estreitados, por obediência, a notícias insignificantes, sentíamos verdadeiro desgosto em ocultar aos nossos compatriotas muitas notícias estrangeiras essenciais. Já nos achávamos ultimamente autorizados a sair deste acanhado círculo. E agora com muito maior razão poderemos anunciar essas notícias, unicamente ligados àquela prudente moderação que é necessária nas gazetas oficiais.

Na *Gazeta* de 16 de setembro aparece, ainda, uma referência à chegada de jornais de Londres³⁵, dos quais não se tinham extraído para publicação “notícias de ponderação”, e, no final, um anúncio a um leilão de vinhos – apesar da revolução, *business as usual*.

A *Gazeta* de 18 de setembro de 1820, número seguinte, reporta-se às celebrações da instituição do Governo Interino, realçando, por exemplo, que “no teatro de São Carlos ressoaram os vivas a S. M.” e “cantaram os atores o hino nacional (...) e depois o repetiram muitas senhoras”, ou revelando que se tinha reunido o Governo Interino de manhã e de tarde e que “concorreram a apresentar-se-lhe as autoridades”. A peça que encerra com a transcrição da proclamação com que o novo poder se apresentou (fig. 7). O número inclui, ainda, transcrições de uma carta de fidelidade ao novo Governo, redigida pelo comandante de Infantaria 13, e de uma carta do jurista Anselmo José Braamcamp (pai) ao novo Governo, na qual anunciava uma doação aos cofres públicos.

O número de 19 de setembro de 1820 da *Gazeta* é particularmente interessante porque publica – em nome do novo princípio da “franqueza”, ou seja, da transparência e da publicidade (publicitação dos atos de poder) – um relatório sobre o estado das finanças públicas, no qual se verificava um défice que, segundo os governantes, teria de ser preenchido “por meios extraordinários”, “os quais necessariamente se devem buscar no patriotismo da Nação, a que o Governo há de recorrer pelos modos que parecerem mais conducentes ao fim mais sagrado da Administração Pública, que é o de satisfazer à risca as despesas correntes do Estado”. Eventualmente, isto soarà a algo muito ouvido pelos portugueses de hoje: haveria que fazer sacrifícios (pode ler-se que os contribuintes teriam de pagar mais impostos) para corrigir o défice das contas públicas. De qualquer

35 Uma das fontes de notícias do exterior da *Gazeta de Lisboa*.

modo, possivelmente essa foi uma das primeiras vezes, ou mesmo a primeira vez, em que os portugueses puderam esmiuçar as contas do Estado por força da sua publicação pela imprensa. A *Gazeta*, ainda que para justificar um aumento dos impostos que se adivinhava (onde já ouvimos isto?), prestava um serviço aos cidadãos.

PROCLAMAÇÃO.

Portuguezes! O Governo Interino estabelecido em *Lisboa*, que vós designastes com votos unanimes, e espontaneos perante os Corpos Militares desta guarnição; penhorado da vossa escolha, deseja corresponder á vossa confiança. A tranquillidade pública, a segurança individual, a manutenção da propriedade e a confiança no Governo, o respeito ás Leis, e ás Authoridades constituidas, são os unicos meios de conseguirmos a nossa regeneração. Esta deve ser obra da sabedoria dos Deputados, e Representantes da Nação nas Côrtes. Entretanto nada se altere; nenhuma perturbação manche a gloria que vos cabe pelo vosso comportamento na presente crise. *Portuguezes!* vós sois hum exemplo unico na Historia: A vossa fidelidade á Augusta Casa de *Bragança*, o vosso amor o mais puro ao mais Amavel dos Soberanos, a vossa constancia na adversidade, a vossa firmeza nos principios de fidelidade á Religião, ao Throno, e ás Leis, a despeito das mais vivas concessões, vos constitue hum Povo de heróes. Sim, *Portuguezes*, esquecer longos males, triumphar das proprias paixões, e procurar sem desvio, e com enthusiasmo o bem da Patria; eis o que caracterisa os heróes, e a qualificação que vos portende entre as Nações

cultas. Vós tendes dado o primeiro passo para a vossa felicidade; mas he preciso que não vos desvieis do trilho que seguirão os nossos Maiores. Não confundais a liberdade com a licença. Aquella he obra da razão, esta he effeito do desatino. A *Europa*, e o Mundo inteiro pôde aprender de vós a recuperar a liberdade, reformar as Leis, cimentar a ventura das gerações presentes e futuras, sem derramar o sangue de vossos irmãos, sem perturbação da ordem, sem perder de vista a dignidade da Nação.

Portuguezes! Confiai nos nossos desejos e vigilancia. O Governo attenderá ás vossas justas Representações, assim como espera huma cooperação effizaz da vossa parte na obediencia ás Leis, e á Authoridade em que se acha constituido.

E vós, Exercito valoroso, que, immortalizando o vosso nome, haveis duas vezes salvado a Patria, acabai a vossa obra. A vossa honra, á vossa gloria compete ser a guarda do Trono e das Leis. A empreza que começastes em nome do nosso Adorado Monarcha, e da Patria deve ultimar-se com o mesmo esplendor. Vós promettestes aos vossos compatriotas auxiliar a sua regeneração. Compete-vos pois defender a Nação dos males da Anarquia, e desempenhar a promessa solemne, que os bravos Militares *Portuguezes* não sabem fazer em vão. Palacio do Governo Interino em dezete de Setembro de mil oitocentos e vinte.

Viva a RELIGIÃO, Viva ELREI, Viva a CONSTITUIÇÃO.

Principal Decano. Conde de Sampaio. Conde de Rezende. Conde de Penafiel. Mathias José Dias Azedo. Hermano José Brancamp do Sobral.

FIG. 7. Proclamação do Governo Interino.

FONTE: reprodução do original (*Gazeta de Lisboa*, 223, 18 de setembro de 1820: 2-3)

A partir do dia 20 de setembro, a *Gazeta de Lisboa*, obedecendo ao princípio da publicidade dos atos de poder, começou a dar conta das negociações entre o Governo Interino e a Junta do Porto, justificando-o, mais uma vez, com o facto de a “nova época” exigir “a franqueza nas operações do Governo”. Deu também conta de um ofício dirigido ao cônsul de Espanha no qual se assegurava que a Revolução Liberal em “nada” alteraria “as relações que subsistem entre as duas Nações”, entre outras disposições tomadas pelo novo Governo. Havia, pois, um certo entusiasmo, quase juvenil, na forma como se passou a informar o público, com a transparência possível, dos atos dos agentes de poder, mantendo o diário outras secções habituais, como a dos anúncios.

A 23 de setembro houve lugar à publicação de um texto que se poderia considerar programático acerca do novo regime liberal:

No meio da súbita mudança ocorrida neste Reino, é de grande satisfação para os (...) amigos da ordem ver com se tem continuado esta a conservar não só na capital mas em todo o Reino. É certo que a variedade de opiniões dá a conhecer o espírito que domina umas e outras; contudo, vê-se que o desejo unânime de todos é o bem e a prosperidade da Nação. Os homens de sentimentos firmes na vereda da honra (...) desejam que se não altere de modo algum aquela harmonia social (...) que faz suportar a todos os cidadãos os incómodos que consigo trazem as crises violentas e repentinas, que fazem oscilar o edifício social. Buscar doutrinas sólidas que não pendam nem para o *servilismo* nem para a *liberdade sem freio*, mais prejudicial que aquele em suas consequências, pertence ao escritor público, tanto quanto compete à Autoridade refrear coercivamente a licença e manter (...) intacto o direito de propriedade. Da Nação junta em Cortes com o Soberano é que depende (...) alterar as leis e os privilégios existentes (...). *Nada se altere*, disse o Governo (...). Eis a expressão da justiça e da razão (...). Se isto não se cumprir à risca (...), progressivamente irá o transtorno ilegal e ilegítimo (...) fazer recear em tudo uma funesta incerteza (...), uma vez que o terror contivesse os bons de oporem firmeza e resolução à audácia dos intrigantes e facciosos. Eis os males que cumprir evitar (...), já que (...) vemos extinto o receio de uma guerra civil. Devemos (...) pedir (...) uma Constituição sábia, liberal, análoga aos nossos costumes e carácter nacional, que destrua (...) tudo quanto for arbitrariedade, que dê (...) à Nação aqueles brios de que é capaz, que tenha as suas mais sólidas raízes arreigadas na Região Católica, livre de superstição, fanatismo e hipocrisia, que faça finalmente conhecer a todos os portugueses os seus direitos, os seus deveres e a dignidade do homem.

O acento tónico do artigo anterior é, mais uma vez, a ordem. Mas há ainda um sinal claro de resistência do redator, por iniciativa própria ou a pedido ou influência de terceiros, à ideia de que as Cortes poderiam, sem auscultar o Soberano, instituir uma Constituição no país, como de facto veio a acontecer³⁶: é “da Nação junta em Cortes com o Soberano que depende unicamente alterar as Leis e os privilégios existentes”.

Não obstante, pela pena do redator da *Gazeta*, o Governo Interino liberal assegurava que mantinha a ordem, que não subsistia o perigo de uma guerra civil e que não pretendia atacar a estrutura social, tranquilizando os leitores, certamente membros das elites. Mas o redator, que se viria a revelar, meses depois, antiliberal e conservador, não deixa de, sub-repticiamente, apelar a revolução de crise violenta e repentina, um “transtorno ilegal e ilegítimo” da autoria de “intrigantes e facciosos”, que poderia ter desmoronado, metaforicamente, o “edifício social”. Mais ainda, enfatiza que a liberdade não se quer “sem freio” e que uma liberdade ilimitada é pior do que o servilismo³⁷. A sua própria visão da Constituição é revelada na parte final do texto. A Lei Fundamental teria de ter em conta os costumes portugueses e de ser genuinamente nacional e defensora do Catolicismo, embora admitisse, eventualmente para não se revelar como opositor às novas autoridades, que deveria explicitar os direitos e deveres dos portugueses, dando sentido à “dignidade do homem”. No texto há, portanto, como noutros, uma notória tentativa de *formar opinião*.

Entre 24 e 30 de setembro, as negociações entre o Governo Interino e a Junta do Porto foram o tópico principal da *Gazeta de Lisboa*, mas o periódico manteve a sua linha editorial, conjugando as narrativas sobre este assunto, por vezes transcritas do *Diário do Porto*, com proclamações do poder liberal, transcrições de documentos e ofícios oficiais, publicação de legislação e decretos de nomeações e exonerações (inclusive decretos reais assinados no Rio de Janeiro), notícias do estrangeiro, anúncios oficiais e publicidade. O Rei era permanentemente evocado nas proclamações e os protestos de lealdade para com o Soberano constantes. Em número bastante menor, ocasionalmente, foram publicadas notícias

36 O Rei, quando regressou a Lisboa, teve de jurar uma Constituição que não conhecia sobre a qual não tinha sido consultado e que lhe outorgava a chefia do Estado “por força da Constituição” e nada mais. Durante o Vintismo, o poder efetivo transferiu-se para as Cortes. Os parlamentares constituintes, desprezando o próprio princípio da separação de poderes que tanto defendiam, usurparam, por vezes, o poder executivo (Governo), a ponto de os cidadãos lhe endereçarem toda a sorte de petições (Moreira e Domingues, 2019: 37).

37 Uma das críticas liberais ao absolutismo diz respeito, precisamente, à noção de cidadania. Mais do que súbditos de uma Monarquia, as pessoas (leia-se, os homens ricos) deveriam ser considerados *cidadãos*.

sobre o que se passava na Corte no Rio de Janeiro, inevitavelmente com meses de atraso, como na seguinte notícia do número de 27 de setembro:

REINO UNIDO DE PORTUGAL, BRASIL E ALGARVES

Rio de Janeiro, 26 de junho

Sábado, 24 do corrente, dia do Augusto Nome de Sua Majestade El-Rei nosso Senhor, concorreu ao Paço o Corpo Diplomático, a Corte e muitas pessoas das classes mais distintas, em grande gala, para terem a honra de cumprimentar a SS. MM. e AA. RR., por tão plausível motivo. As fortalezas e a esquadra estiveram embandeiradas e deram as salvas do costume.

Era um facto. O Rei estava longe. Portugal sentia-o e remoía-o sempre que estas notícias eram difundidas.

Sinal dos (novos) tempos, a *Gazeta de Lisboa* começou a noticiar a prestação de contas aos cidadãos por parte dos governantes. O estado das contas públicas foi um dos (novos) temas cobertos, em nome dos princípios da transparência e do bom-governo. É assim que a 27 de setembro o diário oficial publica a notícia da publicação, no Porto, de um relatório do Governo Supremo do Reino, nos seguintes termos (que permitem, ademais, ter uma ideia da estrutura das contas públicas portuguesas à época):

PORTUGAL

Porto, 14 de setembro.

Imprimiu-se aqui um *Mapa Demonstrativo da Receita e Despesa do Cofre do Tesouro Público*, estabelecido no Paço do Governo Supremo do Reino, desde 26 até 6 de setembro de 1820. Mostra a receita importar em 258.998\$161 réis, sendo 113.221\$600 em papel e 145.776\$561 em metal. Esta soma era proveniente dos seguintes recebimentos: do tesoureiro do consulado, 42.503\$880; da Alfândega, 66.988\$750; do da Ponte, 1.924\$704; do corregedor e provedor da Comarca, pelos diferentes tesoueiros da sua repartição, 23.362\$280 (...). A distribuição foi a seguinte: pagamento dos regimentos de Artilharia n.º 4, Infantaria n.ºs 6, 11 e 18, Guarda Real da Polícia, Caçadores n.ºs 6, 10 e 11, algumas companhias de veteranos e mais pagamentos militares do partido do Porto, 70.927\$222 (...). Saldo existente em cofre no dia 6 de setembro 59.062\$839 réis.

A *Gazeta* também servia para combater boatos e a desinformação colocada a circular pelos opositores ao novo regime liberal, como se pode verificar na seguinte matéria, publicada, igualmente, a 27 de setembro:

Porto, 20 de setembro.

Não se podem facilmente contar os boatos falsos e forjados pela malevolência que se têm feito correr no público nestes últimos tempos. Um dos mais notáveis foi o da pretendida intenção do Governo Supremo do Reino de extinguir a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro. Para obviar a isto publicou o Governo um edital, datado de 31 de agosto, em que declara que *não só não tem em vista um projeto tão impolítico e tão contrário aos interesses de Portugal, mas antes procurará sempre animar, sustentar e fazer que semelhante estabelecimento prospere quanto for possível.*

Os outros boatos falsos de *empréstimos forçados, de soldos dobrados à tropa* (a quem se têm pago os pretos e soldos e dado a etape na forma estipulada por Sua Majestade), de se ter desarmado em Lisboa um regimento, e outros muitos, nem sequer merecem a pena de serem desmentidos. (O mesmo podemos dizer dos loucos boatos espalhados ultimamente em Lisboa dando-os como ordens da Corte do Rio de Janeiro, de grande número de oficiais ingleses novos para o exército, dois milhões para o Brasil, décima dobrada, etc. etc., e outros motivos fáceis de descontentamento sugeridos ultimamente pela perversidade de alguns inimigos do sossego público, para semearem discórdia e ódio, quanto mais necessária é a união e cordial franqueza entre todos os portugueses.)

Em número suplementar, a 28 de setembro, a *Gazeta* deu, enfim, conta da expectável fusão entre a Junta Provisória do Governo Supremo do Reino, do Porto, e o Governo Interino, de Lisboa, a fim de dotar Portugal de um governo central liberal. A matéria – na verdade, a publicação, na íntegra, de duas cartas, a do Governo Interino, de Lisboa, e a da Junta, do Porto, mutuamente dirigidas –, de alguma forma, encerra o ciclo de mudança política revolucionária e assinala a entrada na fase mais “estável” do Primeiro Liberalismo – um período na história de Portugal que, não obstante, teria curta duração. Assinale-se que o suplemento da *Gazeta de Lisboa* dando oficialmente conta da fusão dos dois poderes governativos liberais foi publicado no próprio dia do acordo, enfatizando a importância simbólica do ato, a pedido dos intervenientes, conforme revela a carta da Junta do Governo Supremo ao Governo Interino. Curiosamente, os poderes estabelecidos no Porto e em Lisboa obrigaram-se a sublinharem, mais uma vez, a pureza

das suas intenções, já que, apesar de tal facto não transparecer do discurso da *Gazeta de Lisboa*, os ânimos andavam exaltados. Prova disso, o Primeiro Liberalismo pouco durou. Foi também necessário assegurar que a Junta marchava para Lisboa e que mantinha com o Governo Interino excelentes relações, devendo-se o atraso na consolidação de um único poder liberal somente a “circunstâncias inevitáveis”, não detalhadas, mas que se adivinham.

Lisboa, 28 de setembro.

(...) A Junta Provisória do Governo Supremo do Reino, desejando conciliar os interesses da Causa Pública e o bem do Estado com todas as particulares circunstâncias que lhe pareçam dignas da sua atenção, e dar ao mesmo tempo à Junta Interina estabelecida em Lisboa, ao povo desta grande capital e à Nação inteira uma prova não equívoca de seus puros e desinteressados sentimentos, depois de madura reflexão julgou conveniente unir a si todos os membros do Governo Interino, para comporem com ela um só corpo (...).

A Junta do Governo Supremo pensa que esta medida adotada, e combinada com a mais perfeita imparcialidade, acabará de remover todo o género de suspeita sobre a sinceridade das suas intenções e procedimentos e conciliará todos os ânimos, trazendo-os ao único ponto que nas presentes circunstâncias deve unir todos os portugueses: a salvação da nossa cara Pátria e sua futura felicidade.

A Junta Provisória vai continuar sem demora a sua marcha para a capital, que só tem sido retardada por circunstâncias inevitáveis, que de nenhum modo dizem respeito às recíprocas relações que há entre ela e o Governo de Lisboa, nem tão pouco foram causadas por motivo algum que alterasse a justa confiança que a Junta tem nos honrados e leais habitantes de Lisboa.

A Junta nada tem mais no coração do que merecer igual retribuição de confiança e segurança e ver-se quanto antes no meio de seus Irmãos, para aceitar as demonstrações do seu júbilo e pagar-lhes o tributo do mais cordial reconhecimento.

A Junta deseja que os seus sentimentos aqui expressados sejam imediatamente presentes ao público por meio da imprensa (...).

(...)

O Governo Interino estabelecido em Lisboa acaba de receber, com a estima que merece, o ofício e portaria inclusa, que lhe dirigiu a Junta Provisória do Supremo Governo do Reino na data de 27 do corrente, em que lhe participa

a resolução que havia tomado de unir a si todos os membros do Governo Interino para comporem com ela um só corpo. Reconhecendo neste arranjo o desejo sincero de acelerar a desejada união e conservar a tranquilidade pública, este Governo interino porá todos os seus esforços em corresponder ao conceito e confiança da Junta Provisória do Governo Supremo do Reino e espera que esta medida conciliará todas as vontades em um centro de unidade, a fim de se ocuparem somente da salvação da Pátria e sua futura felicidade.

O Governo Interino recebe com particular satisfação a notícia da próxima chegada da Junta Provisória do Governo Supremo do Reino e mostrará em toda a ocasião os sentimentos da perfeita cordialidade que o animam e de que sempre dará as mais evidentes provas.

A título de epílogo, no final do ano, quando o título se preparava para terminar³⁸, a *Gazeta de Lisboa* inseriu, a abrir o número de 30 de dezembro de 1820, a seguinte explicação para a sua fusão com o *Diário do Governo*:

Esta é a última folha deste periódico com o título de *Gazeta de Lisboa*, em lugar da qual fica o *Diário do Governo*, de que hoje se dá um exemplar deste dia a todos os subscritores da *Gazeta* para poderem formar ideia da nova e mais ampla forma que ela vai ter, e de quanto a folha do Governo se tornará mais interessante e mais digna desta ilustre Nação, à qual comunicará tudo o que em notícias políticas, e mesmo literárias e científicas, segundo a ocasião se oferecer, se possa publicar como próprio para ilustrar o público, sendo principal objeto o que pertencer ao nosso País, não desdenhando mesmo o redator quaisquer notícias de ponderação e utilidade que de qualquer parte do Reino lhe sejam transmitidas por pessoas fidedignas e de conhecimentos, cujos nomes e letra possa verificar em Lisboa declarando as mesmas cartas a quem para isso poderá dirigir-se e vindas francas de porte. Porquanto, sendo a publicação de um bom periódico nacional objeto digno de muita atenção, tudo quanto puder correr para a ilustração geral merece toda a estima, e em estando nos termos de merecer aprovação superior, poderá ter entrada no *Diário* à proporção que os principais objetos a que ele se dirige deem lugar aos secundários. Os tribunais e repartições públicas poderão remeter ao mesmo redator o que for útil ao público saber.

38 Na verdade, foi uma mera interrupção.

Uma segunda parte da peça diz respeito à relação com o público:

Julgamos do nosso dever dar os devidos agradecimentos ao público ilustrado, que nos tem honrado com a sua estima e aprovação pelo modo comedido e franco (até o ponto que está em nosso poder) com que temos redigido a *Gazeta* e que esperamos seguir na redação do *Diário* enquanto ela estiver a nosso cargo. Não podemos, nem é possível, satisfazer a todos; mas pode o público em geral ter a certeza de que da nossa parte pomos todos os desvelos e fazemos tudo quanto as nossas forças, e a vontade superior, nos permitem.

A encerrar, a terceira e última parte do texto desenvolve um argumentário político em defesa das mudanças trazidas pelo Primeiro Liberalismo:

Vamos entrar num ano que promete a esta Nação o remédio dos seus males. Desditosa por não terem mais cedo chegado ao conhecimento do nosso Augusto Monarca, nem por isso se mostrou jamais menos amante dele, e quantos motivos não terá agora de amar ao último ponto, sendo que lhe são já notórios os nossos infortúnios e que o seu real coração anseia por aliviá-los. Buscando pois as nossas Cortes tudo quanto é legítimo e legal, dissipar-se-ão todas as nuvens que têm há anos turbado o nosso horizonte. A Nação receberá por elas do soberano tudo quanto tem jus a esperar de Sua Majestade. A Europa conhecerá que não de balde temos por timbre o nome de povo sisudo e fidelíssimo, que abraçando tudo quanto há de bom sobre o melhor governo dos estados, afastamos de nós tudo o que são princípios exagerados e falsos, que só servem de transtornar e jamais de estabelecer a ordem. Em suma, que nós sabemos reformar abusos e reparar o edifício social sem o derrubarmos para sobre as suas ruínas formarmos outro menos análogo aos nossos costumes, às nossas instituições, ao nosso carácter religioso e amante da honra e da glória, por cuja vereda caminharam nossos avós, que por isso foram grandes e mereceram a geral estima do mundo inteiro.

O texto de despedida da *Gazeta* tem algumas particularidades que merecem ser realçadas:

- a) Nomeava o *Diário do Governo* como substituto da *Gazeta de Lisboa* e revelava que os redatores de ambas as publicações seriam os mesmos;
- b) Demarca o perfil da nova publicação: dar notícias políticas, literárias e científicas, principalmente sobre o Reino (valor-notícia da *proximidade* em

destaque), o que pode ser lido, inclusivamente, como uma reação ao forte peso da informação internacional que até aí a *Gazeta de Lisboa* ostentava e como uma tomada de consciência de que o País necessitava urgentemente de informações sobre si próprio;

- c) Define o público de ambos os periódicos (forma-se público, por oposição ao privado, pelo exercício da publicitação de acontecimentos e ideias): indivíduos ilustrados, na verdade somente as elites masculinas alfabetizadas e que se queriam envolver nos assuntos públicos ou, pelo menos, conhecê-los, dominá-los e formar sobre eles determinadas opiniões informadas;
- d) Determina o propósito do *Diário do Governo*: ilustrar o público, na linha dos preceitos liberais que exigiam da imprensa a participação na educação cívica dos cidadãos (conceito distinto do de povo e mais restrito), para estes poderem participar informadamente no processo decisório, por meio do voto;
- e) Convida fontes autorizadas, tribunais e repartições a colaborarem com o *Diário do Governo*, por meio do envio de informações – dando, assim, colateralmente, pistas para se entender o processo produtivo no periódico oficial, ao tempo;
- f) Define a atuação dos redatores como comedida e, dentro de determinados limites, franca, mas, realisticamente, antevê que será impossível o *Diário do Governo* agradar a todos;
- g) Finalmente, argumenta que um regime liberal e parlamentar moderado, capaz de casar o respeito pelo catolicismo com a preservação da ordem e da estrutura social e da instituição monárquica, seria o melhor para Portugal, honrando a memória de um povo que, no passado, tinha sido grande (revelando-se, aqui, o sempre presente saudosismo português pelo período dos Descobrimentos).

CONCLUSÕES

Ao longo desta investigação, determinaram-se os mais plausíveis significados propostos consistentemente pelos redatores da *Gazeta de Lisboa* aos seus leitores em textos sobre Portugal publicados entre julho e setembro de 1820, escolhidos pela sua notabilidade diacrónica ao indicarem os novos princípios políticos, as preocupações e as novas políticas dos governantes liberais do vintismo, à luz dos objetivos enunciados para a pesquisa. Consideraram-se, para a análise, o discurso concreto de cada peça recolhida, na globalidade e/ou por segmentos, os temas

abordados, a linguagem e os enquadramentos sugeridos para os assuntos e acontecimentos, privilegiando-se as peças escritas pelo redator, sem exclusão dos textos oficiais de publicação obrigatória, independente da vontade deste mesmo redator. A interpretação hermenêutica dos dados teve em conta o contexto histórico mutável em que a *Gazeta* foi produzida no período analisado. Texto e contexto, portanto, foram ponderados no estudo. Desvelou-se, igualmente, a estrutura dos textos, quando relevante.

Face aos dados levantados e à interpretação que deles foi feita, pode aceitar-se a hipótese de partida na sua totalidade. Essa é a primeira conclusão do estudo.

Observe-se. O redator da *Gazeta de Lisboa*, com bastante probabilidade, era o mesmo *antes* e *depois* da Revolução Liberal, Joaquim José Pedro Lopes, um indivíduo conservador, adepto do absolutismo régio, mas dobrou a cerviz para servir quer a Regência, antes da Revolução Liberal até 16 de setembro de 1820, quer o Governo Interino, pelo menos até abril/maio de 1821, quando passou a editar o periódico reacionário *Gazeta Universal* com o seu amigo José Agostinho de Macedo. Logo, a primeira parte da hipótese de partida pode ser aceite: a *Gazeta de Lisboa* serviu o poder governamental de turno. Nos textos da sua responsabilidade (obviamente, têm de se excluir as peças publicadas independentemente da sua vontade), o redator serviu o poder, quer perante a Regência pré-liberal, com a qual teria, ademais, afinidades ideológicas, quer depois, quando o poder liberal se instalou, apesar da sua discordância – às vezes sub-repticiamente exposta – com os princípios, valores e forma de governo liberais³⁹. Mas o seu comportamento, de alguma forma, era expectável. Por um lado, Joaquim José Pedro Lopes, provável redator da *Gazeta* durante todo o ano de 1820, era um funcionário público. Aceitava o que o obrigavam a escrever; escrevia o que lhe mandavam escrever; ou, eventualmente, escrevia aquilo que ele entenderia que melhor corresponderia aos desejos do poder de turno. Menos provável é que se visse a si mesmo como um redator profissional que, independentemente dos seus desejos, deveria colocar os seus talentos ao serviço dos diferentes governantes que se sucediam no poder, um pouco como um jogador profissional de futebol, que pode representar um clube numa época e o seu principal rival na época seguinte.

Por outro lado, não se registaram transformações relevantes no design nem na estrutura dos textos da *Gazeta de Lisboa* no período estudado. Aliás, em mais de cem anos, desde 1715 a 1820, as mudanças no design foram ténues e o formato perdurou (*in folio*), tal como a estrutura textual. Portanto, a segunda parte da hipótese de partida pode, também, ser aceite. A cultura periodística pouco terá

³⁹ Provou-o a sua ação posterior na *Gazeta Universal*, entre 1821 e 1823.

mudado em mais de cem anos em Portugal. Só começou a mudar com os periódicos políticos livres, da Primeira Emigração, que entravam clandestinamente no País; e com a Revolução Liberal, que trouxe a Portugal a novidade do jornalismo político num ambiente de liberdade formal de imprensa.

Também se pode concluir que o redator provável do diário oficial português *Gazeta de Lisboa*, Joaquim José Pedro Lopes, e quaisquer outros hipotéticos colaboradores do periódico no mesmo período, dominavam a retórica clássica, que emprestou ao jornalismo algumas das suas regras e modelos de expressão, nomeadamente as técnicas de construção noticiosa (Sousa, 2008: 13-37), possivelmente devido à sua educação formal. Ao beneficiarem, simultaneamente, do contato com as gazetas e publicações noticiosas e reportativas congêneres da Europa (Sousa, 2008: 35-37), esses gazeteiros praticaram, em Portugal, um estilo de redação que, embora possuindo as marcas do contexto em que estavam imersos, antecipa, em alguns pontos, aquele que, embora algo grosseiramente, se pode considerar como o atual estilo jornalístico informativo dominante. Além disso, também se constatou, face aos dados recolhidos, que o redator ou redatores da *Gazeta de Lisboa*, no período analisado, já recorriam a diversas modalidades de texto que prefiguram alguns dos géneros jornalísticos atuais, como a *notícia* e mesmo a *reportagem*. Curiosamente, conviveram no jornal tanto a notícia seca, nacional ou estrangeira, quanto a proclamação inflamada, ao serviço do poder de facto do momento.

Por outra parte, a *Gazeta de Lisboa* não só não beliscou a estrutura social, as instituições e a religião católica como até as reforçou, simbolicamente, por meio do seu discurso, *antes* e *depois* da Revolução Liberal de 24 de agosto de 1820. E com a maior naturalidade, se até 16 de setembro de 1820 a *Gazeta* foi elo de transmissão da Regência, após esta data assumiu a defesa das posições do Governo Interino liberal. Nunca perdeu, por outro lado, o seu carácter de publicação oficial, na qual, para obediência ao princípio jurídico da publicitação, se publicavam avisos sobre produção legislativa, nomeações e exonerações e outros e mesmo anúncios. Ou seja, a *Gazeta de Lisboa* trabalhou no sentido do consenso, para a definição de uma esfera do aceitável e mesmo do legítimo e do legal, que se contrapunha a uma esfera do não aceitável e da transgressão, que é um dos efeitos das mensagens jornalísticas (Shoemaker e Reese, 1996: 237), no passado e no presente. Aliás, sendo sujeita, oficialmente, a censura prévia, tal como as restantes publicações, quer antes quer depois da Revolução Liberal, a autonomia discursiva do seu redator era reduzida.

Um dos sinais dessa produção simbólica em favor do consenso, manifestado por meio do discurso, reside na figura do Rei. Na *Gazeta de Lisboa*, liberais e abso-

lutistas pareciam pugnar, antes e depois da Revolução Liberal, por exibir a sua fidelidade ao Rei e a sua vontade de preservação da Monarquia. Também lutavam, simbolicamente, pela preservação da estrutura social. Os liberais de 1820 manifestavam-se tanto quanto os absolutistas pela preservação do lugar central do catolicismo como religião do Estado. Nem liberais nem absolutistas queriam, por outro lado, qualquer problema com as nações estrangeiras, nomeadamente com Espanha, nem queriam um domínio estrangeiro. O que separava os dois campos, algo que é visível na *Gazeta*, tem um nome – Constituição. Os liberais viam na adoção abrupta de uma Constituição promulgada por Cortes Constituintes o instrumento que libertaria e regeneraria o País, a solução para todos os problemas de Portugal. Os absolutistas, obviamente, não o viam assim, embora tenham chegado a admitir, na *Gazeta de Lisboa*, a convocação de Cortes, quando a Regência ainda tentava controlar a situação saída do golpe de Estado de 24 de agosto de 1820. Os ecos da posição da Regência na *Gazeta de Lisboa* após a revolta liberal evoluíram, aliás, de uma posição de intransigência, da qual resultou a classificação da revolta como “crime de rebelião”, para uma tentativa de conciliação, matizada pelo uso de palavras (signos) como “conciliação”, “tranquilidade”, “ordem” e “harmonia” e pela promessa de convocação de Cortes. A evocação insinuada dos crimes da Revolução Francesa (o “abismo das revoluções”), ocorrida somente 31 anos antes, e da ameaça de guerra civil também fez parte da estratégia discursiva da *Gazeta de Lisboa* para se opor ao poder liberal do Porto a seguir à Revolução Liberal.

A investigação aqui relatada procurou refletir, ainda que a uma distância temporal de quase dois séculos, sobre qual a influência que a *Gazeta de Lisboa* poderá ter tido na sociedade da sua época. Ora, primeiro há que considerar que, em certas ocasiões, a *Gazeta* procurou criar opinião, sintoma já do papel que se antevia para o jornalismo político. No entanto, se o periódico teve alguma influência direta, esta ter-se-á restrito às elites alfabetizadas – nobreza, clero, burguesia – que se envolviam nos assuntos públicos e que, num período instável da vida nacional, buscavam informações que lhes permitissem obter conhecimento do que se passava, orientar a sua vida e interagir informadamente com os demais. Eventualmente, a influência do periódico poderá ter-se estendido, comedidamente, à população das grandes cidades, nomeadamente de Lisboa, onde mais era lido. É mesmo possível que nas tabernas e noutros lugares de afluência popular a *Gazeta de Lisboa* e outros periódicos fossem lidos e, quiçá, discutidos em voz alta. Contudo, o povo rural, maioritário, quase todo iletrado, sem rendimentos para comprar periódicos – se é que estes chegavam às suas localidades, num país onde

as acessibilidades eram muito difíceis⁴⁰ – e, eventualmente, sem interesse pela política, já que não anteveria a melhoria das suas condições de vida independentemente de quem ocupasse o poder, seria, quase certamente, imune à influência da *Gazeta de Lisboa* e dos restantes periódicos coevos.

Por outro lado, é mais plausível que a influência da *Gazeta de Lisboa* sobre as correntes de opinião das elites tivesse sido mais pronunciada antes da Revolução Liberal, já que o periódico estava praticamente sozinho na praça pública, do que depois de os liberais assumirem o poder, pois sofreu a competição de dezenas de jornais políticos entretanto fundados e que apresentavam, frequentemente, pontos de vista alternativos aos veiculados pela *Gazeta*. Por alguma razão o Governo liberal criou o *Diário do Governo*, logo em outubro de 1820, para combater ideologicamente os periódicos oposicionistas e o *Astro da Lusitânia*, jornal liberal mas antigovernamental, que se tornou o mais lido do seu tempo. Expondo-se as pessoas, predominantemente, às mensagens que vão ao encontro dos seus pontos de vista, o sucesso do *Astro da Lusitânia* e dos periódicos contrarrevolucionários ou mesmo de outros periódicos liberais antigovernamentais demonstra que uma parte substantiva das elites não se revia nas posições veiculadas pela *Gazeta de Lisboa*. Ia-se já esboçando, pois, uma sociedade democrática, na qual concorriam várias correntes de opinião, alimentadas, em parte pela imprensa, ainda que artesanal; mas, nesse caldo ideologicamente competitivo, as correntes contrarrevolucionárias também se consolidavam, lideradas pelos seus paladinos impressos, abrindo caminho à restauração do absolutismo régio.

Um comentário final: a *Gazeta* terá obtido receitas pela inserção de anúncios publicitários, classificados como *avisos*.

BIBLIOGRAFIA

- Alves, J. A. dos S. (2005). *Glória, memória e mito: o periodismo vintista (1820-1823)*. Porto: Media XXI.
- Alves, J. A. dos S. (2005). *Ideologia e política na imprensa do exílio. “O Português” (1814-1826)*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- Alves, J. A. dos S. (2005). *O Periodismo político da pós vilafrancada ao setembrismo (1824-1836): um mundo cativante e multifacetado*. Porto: Media XXI.
- Bourdieu, P. (1984). *Questions de sociologie*. Paris: Éditions du Minuit.
- Carey, J. W. (1988). *Communication as culture. Essays on media and society*. Boston: Unwin Hyman.

⁴⁰ Recorde-se que, ao tempo, a viagem mais cómoda entre Lisboa e o Porto era de navio, podendo demorar dois dias. Por via terrestre, em coche, a mesma viagem poderia durar uma semana. Somente cavaleiros (normalmente, militares ou correios) que mudavam de cavalo várias vezes e não paravam conseguiam fazer a viagem em menos de um dia.

- Carrasco, C.; Cunha, C. e Pintassilgo, J. (1983). O mais célebre jornal clandestino português. *História*, 56: 58-69.
- Cunha, A. da. (1941). *Elementos para a história da imprensa periódica portuguesa (1641-1821)*. Separata das Memórias da Academia das Ciências de Lisboa, classe Letras, 4. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa.
- Fairclough, N. (1995a). *Discourse and social change*. 3rd. edition. London: Polity Press.
- Fairclough, N. (1995b). *Media discourse*. London: Edward Arnold.
- Foucault, M. (1997). *A ordem do discurso*. Lisboa: Relógio d'Água [edição original de 1970].
- Foucault, M. (1999). *Vigiar e punir*. 20ª edição. Petrópolis: Vozes [edição original de 1975].
- Gadamer, H.-G. (1999). *Verdade e método. Traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica*. 3ª edição. Petrópolis: Vozes [edição original de 1960].
- Goffman, E. (1974). *Frame analysis: an essay on the organization of experience*. Cambridge: Harvard University Press.
- Macedo, J. A. de (1821a). *Exorcismos contra periódicos e outros malefícios*. Lisboa: Oficina da Viúva de Lino da Silva Godinho.
- Macedo, J. A. de (1821b). *Cordão da peste ou medidas contra o contágio periodiqueiro*. Lisboa: Oficina da Viúva de Lino da Silva Godinho.
- Moreira, V. e Domingues, J. (2019). A primeira “Constituição Política” que vigorou em Portugal. *Jornal de Notícias História*, 20, junho de 2019: 34-47.
- Palmer, R. (1969). *Hermeneutics: interpretation theory in Schleiermacher, Dilthey, Heidegger, and Gadamer*. Evanston: NUP.
- Peucer, T. (2000). Os relatos jornalísticos. *Comunicação e Sociedade*, 33: 199-214 (Tradução de *De relationibus novellis*, Leipzig: Tese (Doutorado em Periodística) – Universidade de Leipzig, 1690.)
- Ramos, Rui, coord., Sousa, B. V. e Monteiro, N. G. (2009). *História de Portugal*. Lisboa: A Esfera dos Livros.
- Ricoeur, P. (1987). *Teoria da interpretação*. Lisboa: Edições 70 (original de 1965).
- Saraiva, A. J. e Lopes, Ó. (1979). *História da Literatura Portuguesa*. 11ª edição. Porto: Porto Editora.
- Scheufele, B. (2008a). Content analysis, qualitative. In: W. Donsbach (ed.), *The international encyclopedia of communication*. Vol. III (967-972). Oxford: Blackwell Publishing.
- Scheufele, B. (2008b). Content analysis, quantitative. In: Donsbach, W. (ed.): *The international encyclopedia of communication*. Vol. III (972-978). Oxford: Blackwell Publishing.
- Shoemaker, P. J. & Reese, S. (1996). *Mediating the message. Theories of influences on mass media content*. 2nd. edition. White Plains: Longman.
- Sousa, J. P. (2005). *Elementos de jornalismo impresso*. Florianópolis: Letras Contemporâneas.
- Sousa, J. P. (2006). *Elementos de teoria e pesquisa da comunicação e dos media*. 2ª edição revista e ampliada. Porto: Universidade Fernando Pessoa.
- Sousa, J. P. (2008). Uma história breve do jornalismo no Ocidente. In: J. P. Sousa (org.). *Jornalismo: história, teoria e metodologia da pesquisa (12-92)*. Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa.
- Sousa, J. P. (2013). *Jornalismo em Portugal no alvorecer da Modernidade*. Porto: Media XXI.
- Teixeira, P. e Sousa, J. P. (2015). *Contar o mundo no século XVII. O discurso dos dois primeiros jornais portugueses: A Gazeta “da Restauração (1641-1647) e o Mercúrio Português (1663-1667)*. Porto: Media XXI.
- Sousa, J. P. (2017): A imprensa portuguesa durante a Monarquia: das origens a 1910. In: J. P. Sousa, Jorge Pedro, H. Lima, A. Hohlfeldt & M. Barbosa (orgs.). *Uma história da imprensa lusófona. Portugal*. Vol. II. Porto: Media XXI: 13-210.
- Tengarrinha, J. (1989). *História da imprensa periódica portuguesa*. 2ª edição revista e aumentada. Lisboa: Caminho.
- Tengarrinha, J. (2013). *Nova história da imprensa portuguesa. Das origens a 1865*. Lisboa: Círculo de Leitores.

- Torgal, L. R. (1980). A contrarrevolução e a sua imprensa no vintismo: notas de uma investigação. *Análise Social*, XVI (61-62): 279-292.
- Van Doren, C. (2007). *Breve história do saber*. Lisboa: Caderno.
- Vargues, I. N. (1997). *A aprendizagem da cidadania em portugal (1820-1823)*. Coimbra: MinervaCoimbra.

OS SENTIDOS DE NAÇÃO E INDEPENDÊNCIA DO BRASIL E A IMPRENSA PORTUGUESA DO SÉCULO XIX (1820-1823)

GIOVANNA BENEDETTO FLORES¹

Universidade do Sul de Santa Catarina/PPGCL, Brasil

Universidade Fernando Pessoa, Portugal

gbflores@gmail.com

INTRODUÇÃO

O início da década de 20 do século XIX, conhecido como o período vintista português, foi de mudanças políticas e econômicas para Portugal e conseqüentemente para o Brasil. A primeira grande discussão foi em torno da Revolução Liberal de 24 de agosto de 1820, iniciado no Porto e que se estendeu por todo Portugal. A Revolução, liderada por um grupo formado por civis, juristas e militares, com apoio de todas as camadas sociais e do clero, teve como consequência o rompimento da política vigente. Entre as principais reivindicações, estava o retorno de D. João VI à Portugal.

Esse período também foi marcado pela liberdade de imprensa, que foi muito discutida nos jornais portugueses e que resultou no surgimento de vários periódicos,

¹ Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem e do curso de Jornalismo da Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul). Jornalista (Unisinós/RS), Mestre em Ciências da Linguagem (Unisul/SC), Doutora em Linguística/ Análise do Discurso (Unicamp/SP). Pós-doutoramento em Ciências da Comunicação/Jornalismo e Estudos Mediáticos (Universidade Fernando Pessoa/Portugal). Integrante dos Grupos de Pesquisas (CNPq): Discurso, Cultura e Mídia e de Produção e Divulgação do Conhecimento.

tanto no continente europeu como no Brasil². Segundo Tengarrinha (2013), em três anos foram criados 112 jornais em Portugal. A Revolução Liberal de 1820 também deu maior liberdade para os editores dos jornais expressarem suas opiniões, que discutiam o movimento político e trocavam acusações, cobrando da Corte posições sobre o Brasil. Portanto, a volta da monarquia portuguesa para a Europa se tornou um acontecimento histórico importante ligado a Revolução Liberal de 1820, que resultou, dois anos após, na separação política e econômica entre Portugal e Brasil.

A independência do Brasil, em setembro de 1822, ocupou várias páginas dos jornais, tanto no continente europeu como sul-americano, com periódicos a favor e contra a separação das nações que compunham o Reino Unido Portugal, Brasil e Algarves. Segundo Tengarrinha (2013) as discussões retratadas nos periódicos, marcavam a crescente divisão da vida política, que refletiria nas eleições de 1822.

(...) é verberada por muitos que viam nisso um fator de enfraquecimento da sociedade liberal e que em vez de clarificar obscurecia o debate, pois, como então se dizia, 'a verdade nunca se liga a partidos'. Nos dois anos seguintes, o enfraquecimento crescente do regime, as divisões no campo liberal, a diminuição de sua base social e política e as ameaças reacionárias da Santa Aliança abrem terreno favorável para aumentar a agressividade da imprensa antiliberal. Começa a ser mais ou menos visível o seu repúdio da Constituição (que até então não fora abertamente posta em causa) e a defesa do Regime Absoluto (Tengarrinha, 2013: 340).

Falar sobre a independência do Brasil e a relação com Portugal requer um recuo no tempo e um certo “distanciamento” para que possamos entender esse acontecimento histórico. Em estudo anterior (Flores, 2014)³ analisei os jornais brasileiros e pude compreender como os periódicos que circulavam no Brasil entre os anos de 1821 e 1822 entenderam esse momento histórico e político e como a colônia se configurava como nação nos primeiros anos do século XIX.

Neste movimento, agora contrário, temos como objetivo compreender como os jornais que circularam em Portugal nesse período, entenderam a separação política com a colônia brasileira. Para tanto, pensamos nos acontecimentos históricos que levaram a ruptura, tendo como aparato teórico a Análise de Discurso

² No Brasil, o aumento de periódicos em circulação foi a partir de 1821. Ver gráfico com evolução em Flores, G. B. in: *Os sentidos de nação, liberdade e independência na imprensa brasileira (1821-1822) e a fundação do discurso jornalístico brasileiro* (2014).

³ Ver em Flores, G. B. (2014). *Os sentidos de nação, liberdade e independência na imprensa brasileira (1821-1822) e a fundação do discurso jornalístico brasileiro*. Porto Alegre, RS: EdiPUCRS; Palhoça, SC: Ed. Unisul.

desenvolvida na França por Michel Pêcheux (1960) e os estudos no Brasil a partir de Eni Orlandi (1980), para nos perguntarmos como a imprensa portuguesa noticiou este acontecimento histórico e quais eram os sentidos de nação e independência nos jornais de Portugal no início do século XIX. Como o Brasil era discursivizado nesses periódicos? Discursivamente entendo que os sentidos de nação e independência estão atravessados pelas formações discursivas que determina as posições-sujeito dos editores dos jornais. Também estarei apoiando minha pesquisa nos estudos de Jorge Pedro Sousa, José Tengarrinha e José Augusto dos Santos Alves sobre a história da imprensa portuguesa

Nosso corpus de investigação é composto pelos jornais *A Navalha de Figaró*, *A Trombeta Lusitania*, *Astro da Lusitania*, *O Campeão Português em Lisboa* (ou o Amigo do Povo e do Rei Constitucional) que circularam em Portugal nos anos 20 do século XIX. Também vamos trazer como contraponto dois periódicos brasileiros que circularam no Rio de Janeiro: *O Macaco Brasileiro* e *o Reverbero Constitucional Fluminense*⁴.

1. COMPREENDENDO A TEORIA DISCURSIVA

A Análise de Discurso (AD) surgiu na década de 1960 na França, buscando responder algumas questões sobre as abordagens de fatores extralinguísticos, dos elementos e das relações que produzem a significação do texto e do sujeito. A AD “teoriza a interpretação visando compreender como os objetos simbólicos produzem sentidos” (ORLANDI, 2005, p. 26). É uma teoria crítica da linguagem, situando-se no meio das ciências humanas e sociais, investigando as relações entre linguagem, sociedade, ideologia, produção de sentidos e sujeito. Para tanto, articula três regiões do conhecimento científico: o materialismo histórico, como teoria das formações sociais e suas transformações, compreendendo a teoria das ideologias; a linguística, como teoria dos mecanismos sintáticos e dos processos de enunciação; a teoria do discurso, como teoria de determinação histórica dos processos semânticos. A AD provoca um deslocamento no modo de abordar o extralinguístico na linguagem, por meio da releitura do Marxismo a partir da leitura de Althusser sobre o materialismo histórico; da Psicanálise, por meio de

⁴ Os dois periódicos brasileiros foram analisados em minha tese de doutoramento, defendida em 2011 no IEL/Unicamp. Trago aqui um recorte das análises, para fazer o contraponto com os jornais portugueses. Ver em Flores, G. B. (2014). *Os sentidos de nação, liberdade e independência na imprensa brasileira (1821-1822) e a fundação do discurso jornalístico brasileiro*. Porto Alegre, RS: EdiPUCRS; Palhoça, SC: Ed. Unisul..

um retorno de Lacan a Freud; e da Linguística, na releitura de Saussure. Segundo Pêcheux (2012: 44) essa trilogia visa “multiplicar as relações entre o que é dito aqui (em tal lugar), e dito assim e não de outro jeito, com o que é dito em outro lugar e de outro modo, a fim de se colocar em posição de ‘entender’ a presença de não ditos no interior do que é dito”. Para Orlandi (2004: 146) “essa relação, entre si, do Marxismo com a Psicanálise e com a Linguística marca a Análise de Discurso de forma particular e, sobretudo, dá um ‘tom’ particular à noção de ideologia, demarcando a semântica discursiva da filosofia marxista da linguagem”. Portanto, a imbricação da linguagem com o sujeito e com o acontecimento histórico, estabelece um objeto de análise que é o discurso. Pêcheux define discurso como efeito de sentidos entre locutores. “Compreender o que é efeito de sentidos, é compreender a necessidade da ideologia na constituição dos sentidos e dos sujeitos” (Orlandi, 2002: 21). Portanto, sujeitos e sentidos se constituem ao mesmo tempo.

Segundo Pêcheux (1988) o discurso é produzido por filiações sócio-históricas de sentido, num espaço que irrompe o gesto de interpretação como efeito dessas redes de filiações, provocando sempre um deslocamento. Assim, “o discurso marca a possibilidade de uma desestruturação-reestruturação dessas redes e trajetos: todo discurso é o índice potencial de uma agitação nas filiações sócio-históricas de identificação” (Pêcheux, 1988: 56). Concordamos que os sujeitos são sempre interpelados pela ideologia, e, através dela, ele produz o seu dizer por meio de estruturas de funcionamento que produzem evidências de sentidos. São afetados pela língua e pela história. “É o gesto de interpretação que realiza essa relação do sujeito com a língua, com a história, com os sentidos. (...) não há sujeito sem ideologia. Ideologia e inconsciente estão materialmente ligados” (Orlandi, 2005: 47).

Entendemos que falar de acontecimentos históricos é pensar a história como historicidade, ou seja, os sentidos que podemos ter sobre esta história oficial. Não nos interessa aqui a cronologia dos fatos, mas sim o que não foi dito sobre eles, ou seja, interpretar esses acontecimentos. Segundo Paul Henry (2010: 47) “não há fato histórico que não faça sentido, que não peça interpretação, que não reclame que lhe achemos causas e consequências. É nisso que consiste para nós a história, nesse fazer sentido, mesmo que possamos divergir sobre esse sentido em cada caso”. Compreendemos que a historicidade é ligada à questão da linguagem e à do sujeito, contrapondo ao conceito de historiografia como produtora de dados e de conteúdos, numa dimensão temporal expressa como cronologia e evolução. Para a AD a relação da historicidade é com o texto, com sua determinação histórica, com a materialidade do sentido e do sujeito, buscando compreender como a

matéria textual faz sentido. Segundo Ferreira (2008), podemos considerar a historicidade como “a inscrição da história na língua e o movimento dos sentidos no texto, que atuam no sujeito como âncora e como bússola, sustentando e orientando seu trabalho de interpretação” (Ferreira, 2008: 16). Para tanto, estaremos contrapondo questões sobre a historiografia da imprensa portuguesa a partir da noção discursiva de contradição, que segundo M. Pêcheux (1988: 93) “as contradições ideológicas se desenvolvem através da unidade da língua são constituídas pelas relações contraditórias que mantém, necessariamente, entre si, os processos discursivos, na medida que se inscrevem em relações ideológicas de classes”.

O processo discursivo é uma das noções importantes para a AD, juntamente com a noção de funcionamento discursivo. Ao inscrever o processo discursivo como uma relação ideológica de classes, Pêcheux (1988: 92) reconhece, com Balibar, que “se a língua é indiferente à divisão de classes e sua luta, não quer dizer que as classes sejam indiferentes à língua. Ao contrário elas a utilizam, de modo determinado, no campo de seus antagonismos”. Desse modo, a língua constitui a condição de possibilidades do discurso, sendo que os processos discursivos constituem a possibilidade da produção dos efeitos de sentidos no discurso, tendo a língua como lugar material desses efeitos de sentidos. É nesse sentido que Pêcheux (1988) definirá que a “expressão processo discursivo passará a designar o sistema de relações de substituições, paráfrases, sinônimas, etc, que funcionam entre elementos linguísticos – significantes em uma formação discursiva dada” (Pêcheux, 1988: 161).

Na AD entendemos que não podemos analisar um discurso como um texto fechado em si mesmo, temos que remetê-lo a um conjunto de discursos possíveis, a partir de um estado definido das condições de produção. Ou seja, se pensarmos o processo discursivo como produção de sentido e sendo o discurso o momento em que emergem significações, concordamos que o lugar da constituição dos sentidos é a formação discursiva que com a formação ideológica e as condições de produção constituem a base da teoria da Análise do Discurso.

A partir da teoria de Althusser (1985) sobre os aparelhos ideológicos do Estado, Pêcheux e Fuchs (1997) relacionaram ideologia com discurso, entendendo o discurso como um dos aspectos materiais da materialidade discursiva. Para tanto, desenvolveram o conceito de formação ideológica como “um complexo de atitudes e representações que não são nem individuais e nem universais, mas se relacionam mais ou menos diretamente a posições de classes em conflito uma com as outras” (Pêcheux & Fuchs, 1997: 166). A partir dessa formulação, podemos afirmar que os sentidos sempre vão ser determinados pelas posições ideológicas que são produzidas, isto é, vão depender da posição do sujeito que enuncia.

Pêcheux (1988: 161) traz, a partir da formulação de formações ideológicas, a noção de formações discursivas, por meio das quais os “indivíduos são interpelados em sujeitos falantes (em sujeitos de seu discurso) que representam na linguagem as formações ideológicas que lhe são correspondentes. Isto é, as palavras e expressões têm vários sentidos, e não apenas um sentido próprio, literal, porque se constituem em relação com outras palavras da mesma formação discursiva. Como nos ensina Orlandi (2002: 20), “o sentido não está (alocado) em lugar nenhum, mas se produz nas relações: dos sujeitos, dos sentidos, e isso só é possível, já que o sujeito e sentido se constituem mutuamente, pela sua inscrição no jogo das múltiplas formações discursivas”.

Ao se inscrever em determinada formação discursiva, o sujeito o faz por determinações sociais e históricas e, com isso, está se posicionando ideologicamente, ou seja, os sujeitos tomam a palavra a partir de uma posição. Dito de outro modo, o sujeito está se definindo por uma posição, submetendo-se às condições de produção que se dão dentro de uma memória discursiva que faz circular formulações já anunciadas anteriormente, formando redes que vão trabalhando a legitimidade de certos efeitos de memória, que tanto podem ser as lembranças, da redefinição, de transformação quanto de ruptura, de esquecimento, de negação do já dito.

Um outra noção que é importante para a Análise do Discurso, e para a nossa pesquisa sobre a imprensa do século XIX em Portugal, é a de memória discursiva. Para entendermos o conceito de memória discursiva é necessário retomar alguns percursos teóricos a fim de compreender os desdobramentos desse conceito no campo discursivo e tal como é proposto por analistas de discurso que se ocupam da mídia como objeto de análise.

No contexto francofônico contemporâneo temos em Paveau (2007) uma proposição epistemológica e histórica da noção de memória na análise do discurso. Para tanto a autora retorna a Jean Jacques Courtine (1994 [1981]).

Como as sociedades lembram? Se aceitamos a ideia [...] de que a linguagem é o tecido da memória, ou seja, sua modalidade de existência histórica essencial, quem não vê que uma tal questão se dirige diretamente as ciências da linguagem? Que esta questão reivindica a análise dos modos de existência materiais linguageiros da memória coletiva na ordem do discurso? (Courtine, 1994, *apud* Paveau, 2007:)

Courtine e Pêcheux trabalhavam no mesmo grupo de analistas do discurso no contexto francês entre as décadas de 60 a 80. Esse grupo fora responsável

por diversas formulações utilizadas até hoje nos dispositivos teórico analíticos da AD, dentre essas formulações a já citada memória discursiva e também os conceitos de interdiscurso e pré-construído que funcionam conjuntamente com o de memória discursiva.

A memória tem suas características quando pensada em relação ao discurso. E, nessa perspectiva, ela é tratada como interdiscurso. Este é definido como aquilo que fala antes, em outro lugar, independentemente. Ou seja, é o que chamamos de memória discursiva: o saber discursivo que torna possível todo dizer e que retorna sob a forma do pré-construído, o já dito que está na base do dizível, sustentando cada tomada de palavra. (Orlandi, 2005: 31)

Dessa forma Michel Pêcheux entende que não se trata de uma memória individual, mas de “sentidos da memória mítica, da memória social inscrita em práticas, e da memória construída do historiador” (2007: 50). Não podemos esquecer que essas memórias são atravessadas ideológica, histórica e socialmente.

A memória discursiva é, com efeito, um conceito que propõe, ao mesmo tempo, um desenvolvimento, um aprofundamento e quase uma alternativa àquela de formação discursiva, e que visa a ancorar a análise do discurso na história, integrando os tempos da memória no estudo da materialidade languageira. (Paveau, 2007: 240)

E aí pensamos a relação de memória social de Pêcheux com o que Mariani (1998) define como memória social relacionada ao discurso jornalístico, em que para interpretar um acontecimento é necessário haver esquecimentos do que já foi dito, resultando assim na naturalização de um sentido comum à sociedade.

Nas Histórias e nas histórias, com suas memórias coletivas ou particulares, a costura dos acontecimentos – o que implica cerzir furos e domesticar diferenças, geralmente por inseri-las num mundo “normatizado” e sem contradições, ie, para nós, um mundo organizado em díades – funciona de modo a eliminar tudo que possa ameaçar a estabilidade/homogeneidade. No entanto, no próprio ato de repetir um “mesmo” sentido já se encontra um deslocamento produzido (Mariani, 1998: 39-40).

Também é importante a noção de memória coletiva de Pêcheux (2010) que em seu texto “Ler o arquivo hoje”, fala sobre uma memória coletiva como sendo

um conjunto de arquivos disponibilizados para a massa, trabalhados de forma parafrástica para que haja reconhecimento, ou seja, é necessário que esses arquivos sejam legitimados pela memória da massa. As instituições precisam garantir para os sujeitos que se inscrevem nelas, compartilhem uma mesma realidade, que tenham, portanto, uma mesma memória. Com essa memória em comum, os gestos de interpretação podem ser homogeneizados no presente.

Podemos aqui relacionar com Le Goff (2003) para quem a memória coletiva está no jogo de forças sociais pelo poder, como forma de dominação e manipulação sobre a memória individual. Ou seja, para Le Goff é pelo esquecimento e pela força que a igreja, o Estado e as instituições dominam a sociedade. “Os esquecimentos e os silêncios da história são reveladores destes mecanismos de manipulação da memória coletiva (Le Goff, 2003: 422)

Retomando Pêcheux, na *Análise de Discurso* não entendemos como manipulação, mas um modo de funcionamento discursivo determinado ideologicamente sobre o qual não há controle, mas inscrição.

A respeito da memória coletiva Paveau retoma os estudos de Halbwachs (1925) mostrando que a memória nem é um ato individual e muito menos intencional, temos aí uma relação bem estreita entre memória e lembrança, pois o autor recorrido por Paveau faz suas elaborações justamente ampliando uma perspectiva da psicologia coletiva no sentido de “reconstrução de um passado” a fim de “organizar” um presente.

Se, conforme nós o cremos, a memória coletiva é essencialmente uma reconstrução do passado, se ela adapta as imagens dos fatos antigos às crenças e às necessidades espirituais do presente, o conhecimento do que estava na origem é secundário, senão absolutamente inútil, visto que a realidade do passado não está mais ali, como um modelo imóvel, ao qual seria preciso conformar-se. (Halbwachs, 1971 [1941] *apud* Paveau, 2007: 241)

Ainda sobre a memória coletiva, Pêcheux a contrapõe a uma memória constituída linear e cronologicamente, chamando a atenção para a historicidade, a materialidade dos diferentes movimentos de significação que possibilita interpretar documentos históricos e que vão produzir sentidos para os sujeitos.

Segundo Ferreira:

A memória, enquanto possibilidade de dizeres que se atualizam no momento da enunciação e como efeito de um esquecimento correspondente a um conjunto virtual de significações, funciona no dispositivo da *Análise do Dis-*

curso como um motor que aciona os incontáveis fios que chegam com toda a força da heterogeneidade, da descontinuidade, da disjunção e também da ruptura. É precisamente a memória e os processos discursivos que são dela derivados os responsáveis por fazerem emergir em uma memória coletiva aquilo que é próprio de um determinado processo histórico. (Ferreira, 2008: 15)

Portanto, ao analisar os textos dos periódicos da década de 20 do século XIX, pudemos compreender parte do funcionamento de uma época, de uma prática social que produz sentidos fundadores. Entendemos que os sentidos dependem das condições de produção e não somente da intenção dos sujeitos, dizemos então, que esses sentidos significam historicamente na formação de uma sociedade.

Compreender parte da história da imprensa portuguesa e sua relação com os processos de significação do que era independência, é o objetivo desta pesquisa de pós-doutoramento, buscando entender o modo como a imprensa portuguesa produziu a imagem da independência do Brasil. Ou seja, procuramos nessa pesquisa compreender os dizeres dos periódicos no momento político entre 1821 e 1823, observando como a instituição imprensa colaborou para um efeito de sentido de rompimento político e econômico entre as duas nações.

2. OS DITOS E NÃO DITOS NOS PERIÓDICOS PORTUGUESES E BRASILEIROS

2.1. A história e os jornais

Tanto em Portugal como na colônia brasileira, a independência foi retratada nos jornais, dividindo opiniões e acirrando os ânimos da população em geral. Os lusitanos, em sua maioria, nunca aceitaram tranquilamente a ida da família real para o Brasil, em 1808, fugindo da invasão francesa. Em troca do apoio dado pela Inglaterra, D. João VI fez diversos acordos comerciais, dando inúmeras vantagens aos ingleses e prejudicando a economia portuguesa, tanto na América como na Europa. A permanência da Corte na colônia fez do Brasil o centro do poder, sendo levado ao estatuto de Reino, em 1815, no seio do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve, causando maiores conflitos entre os dois continentes, porque se consideravam “a colônia de uma colônia” (Monteiro e Pedreira, 2013: 26). A insatisfação era tanta que em agosto de 1820, um grupo formado por civis, juristas e militares, com apoio de todas as camadas sociais e do clero, começou no Porto

uma revolução, se estendendo por toda Portugal, conhecida como a Revolução Liberal de 1820. Em consequência dos conflitos, D. João VI retorna, em 1821, para Portugal.

Conforme Castro (1993)

Podem considerar-se pontos candentes desse processo o regresso do rei e da Corte a Lisboa, em 1821; a chegada dos deputados brasileiros eleitos para as Cortes Extraordinárias e Constituintes; os debates dos projetos destinados a introduzir na Constituição os ajustamentos decorrentes da especificidade das relações entre as duas partes – europeia e americana – do até então denominado Reino-Unido; a aprovação dos decretos tendentes a regularizar situações consideradas pouco corretas ou abusivas, como, por exemplo, a extinção dos tribunais; a apresentação de propostas destinadas a dar solução a questões pontuais, entre as quais se conta a pacificação de certas regiões mediante o envio de tropas; e, enfim, a controvérsia em torno da figura e atuação do Príncipe Real, e a atitude das Cortes a seu respeito, não esquecendo ainda os decretos e proclamações que, no Brasil, assinalaram a marcha para a condição de reino independente (Castro, 1993: 663).

O conflito político e o regime liberal tiveram consequências na imprensa de Portugal e do Brasil, com o surgimento de vários periódicos nos dois continentes⁵. A Revolução Liberal de 1820 também deu maior liberdade para os editores dos jornais expressarem suas opiniões, que discutiam o movimento político e trocavam acusações, cobrando da Corte posições sobre o Brasil.

Segundo Tengarrinha:

Logo após a implantação do regime liberal, liberto dos constrangimentos anteriores, o movimento jornalístico em Portugal sofre rapidíssimo incremento, multiplicando-se os periódicos, que alcançam audiência mais larga e, segundo testemunhos da época, passam a exercer grande influência, sobretudo nas camadas urbanas politizadas. (...) O aparecimento de jornais em tão grande número promovendo o debate de ideias e a consciência política dos cidadãos seria, segundo os dirigentes liberais, um meio indispensá-

5 No Brasil, o aumento de periódicos em circulação foi a partir de 1821, com o primeiro decreto da Lei de imprensa em março de 1821. Ver em Flores, G. B. (2014). *Os sentidos de nação, liberdade e independência na imprensa brasileira (1821-1822) e a fundação do discurso jornalístico brasileiro*. Porto Alegre, RS: EdiPUCRS; Palhoça, SC: Ed. Unisul.

vel para sustentar a causa constitucional, o que, como princípio, só poderia ser alcançado com a liberdade de imprensa. (Tengarrinha, 2013: 318-324)

Sobre a expansão da imprensa, Torgal (1980) entende que a Revolução Liberal de 1820 corroborou para o aparecimento de várias obras de eclesiásticos e folhetos que discutissem o momento político.

A profusão jornalística liberal e a crítica exacerbada que certos liberais faziam, nos seus periódicos e panfletos, no Parlamento ou na rua, aos defensores do autoritarismo régio, a quem chamavam de ‘servis’ ou ‘corcundas’ provocaram o aparecimento de uma vastíssima panfletagem, que por um lado, procura criticar essa multiplicação de jornais e os jornalistas ‘improvisados’ e ‘oportunistas’ que então proliferavam e que por outro, pegando no termo ‘corcunda’, o empregava de acordo com seus interesses, virando-o contra liberais que o utilizavam. (Torgal, 1980: 287)

Para o historiador da imprensa lusitana, Jorge Pedro Sousa, os liberais entendiam que havia uma diferença entre direitos e poder da nação e do povo, porque acreditavam que essa condição estava atrelada a questão econômica, em que o cidadão “para ser verdadeiramente livre, haveria que possuir bens que garantisse a independência material” (Sousa, 2017: 104). Desse modo, a imprensa ganhou força, por ser um instrumento que poderia garantir cultura política ao povo.

Segundo Sousa (2017):

Ao assegurar pela primeira vez aos portugueses o direito à liberdade da comunicação do pensamento, a Constituição liberal de 1822 instituiu, indiretamente, o direito à liberdade de expressão e de imprensa. A 12 de julho de 1821, aliás, já tinha sido ratificada pelo rei, em consequência, a primeira lei portuguesa sobre liberdade de imprensa, que aboliu formalmente a censura prévia, embora previsse, prudentemente, mecanismos de condenação dos abusos dessa liberdade que, na verdade mantinha a censura. A censura, efetivamente, nunca acabou, mas as condições políticas entre 1820 e 1823, as divergências no campo liberal, os conflitos de poder entre as autoridades e entre os próprios órgãos do estado e o ritmo intenso de publicação de novos periódicos tornaram-na relativamente inoperacional. (Sousa, 2017: 105).

Com o direito de poder dizer, de expressar opinião, os periódicos lusitanos daquele início do século XIX se dividiam entre apoiar a independência do Brasil

e os que defendiam a permanência do Reino Unido, porque a separação política e econômica era vista por muitos como enfraquecimentos da sociedade liberal que estava sendo formada. O retorno de D. João VI à Portugal foi uma tentativa de apaziguar os ânimos já acirrados, embora tenha gerado muita polêmica e revolta por parte dos que defendiam a permanência da monarquia no Brasil e os que defendiam o regresso da Corte à Europa. Segundo Silva dos Santos (2013: 68-69) “em Portugal os liberais estavam decididos a vetar as concessões que D. João VI tinha outorgado ao Brasil. As suas ideias, a esse respeito, resumiam-se à recolonização, isto é, o regresso do Reino do Brasil à antiga condição de colônia.

Como já falamos anteriormente, nosso *corpus* de investigação é composto pelos jornais que circularam nesse período, tanto em Portugal como no Brasil: *A Trombeta Lusitania* e *A Navalha de Figaró*, *Astro da Lusitania*, *O Campeão Portuguez em Lisboa* (ou o Amigo do Povo e do Rei Constitucional), *O Macaco Brasileiro* e o *Reverbero Constitucional Fluminense*, buscando compreender como o Brasil era discursivizado pelos periódicos lusitanos e brasileiros.

2.2. Movimento de análise

A Trombeta Lusitania, teve como redator Manoel Joaquim da Rosa e Silva e circulou em Lisboa entre novembro de 1822 e junho de 1823, período marcado pela “Conspiração da Rua Formosa”, que queria o retorno ao regime da monarquia tradicional e o absolutismo, ou seja, era contra a Revolução Liberal de 1820 e a monarquia constitucional.

O historiador português Luís Reis Torgal, analisando os jornais do início do século XIX, entendeu que havia regularidades na imprensa anti-liberal. Segundo o autor:

O estudo da imprensa contra-revolucionária do período vintista assume, sem dúvida, grande significado entre os temas que merecem a nossa atenção. A sua importância, com efeito, parece-nos fundamental no processo de crise do nosso primeiro ensaio de liberalismo, pois teve o papel de ir criando uma consciência derrotista relativamente às novas instituições e à situação do País, através das suas críticas, das suas insinuações e de seus boatos. A característica mais proeminente dela é, pois o pendor combativo. Os seus jornais e os seus panfletos –as obras doutrinárias não tem então existência – raramente apresentam, portanto, um sentido pretensamente objetivo, preferindo utilizar a polémica como arma, embora ela se esconda, por vezes,

através da ironia e, quase sempre, através dos mais firmes protestos de defesa da Constituição e da ordem liberal. Tomando a iniciativa do ataque ou reflectindo a seu modo os acontecimentos que se passavam na cena política portuguesa favoráveis à oposição ao liberalismo, a imprensa contra-revolucionária teve, na verdade, o papel desmoralizador que as suas inteções exigiam. E a sua função parece-nos neste aspecto ter sido tanto mais eficaz quanto pensamos que o processo liberal português se perdeu sobretudo na cidade, e muito particularmente na capital, local privilegiado da acção da imprensa. (Torgal, 1980: 284-285)

A primeira edição do jornal *A Trombeta Luzitania* circulou em 14 de novembro de 1822⁶, e nela já vinha marcada a separação entre Portugal e Brasil, no artigo intitulado “Golpe de vista sobre o Estado actual”:

Estado Exterior. Principiaremos por aquelle que mais nos affecta; isto he, pelas nossas possessões ultramarinas. Quando o Congresso se reunio as recebo intactas, das mãos de seus Constituintes. Mas a ocasião era melindrosa; tratava-se de reivindicar direitos perdidos, e o Brazil era parte interessada pelo direito natural. Era pois necessário pôr em acção a mais refinada, e astuta Política para negociar com ele fraternalmente. A partilha não era duvidosa; ambos tinham reclamações a fazer, e nenhum dos dous queria ficar prejudicado. A vontade era igual de parte a parte, e só a convenção devia servir de objeto á contenda. Foi nesta aptitude, que o Congresso se achou com o Brazil, e que vio todos os olhos, assim naturaes, como estranhos, atentamente fixos sobre sua conducta. Lisongeiros prelúdios vaticinárão ao Congresso huma feliz disposição para o negocio, e abrio-se em fim huma honrosa estrada para a negociação. O Rei appareceu em Lisboa nesta conjunctura, deixando seu herdeiro no Brazil; e este acontecimento foi mais huma vantagem para ambos os Letigantes. Entabolarão-se as negociações debaixo destes aprazíveis auspícios; porém depressa o orgulho metropolitano gerou a ambição, esta as mal entendidas reclamações; daqui passou-se ás animosidades, estas afugentárão toda a idéa de hum ultimatum, e em fim romperão-se as hostilidades! (...) Se a tudo o que deles colhermos amontoarmos ainda a hostile conducta, que houve para com os Representantes do Brazil, não hesitaremos hum momento em proferir a sentença! Não era com hum tal systema, que se ligavão mutuos interesses, e que se havia de

6 As doze primeiras edições foram reeditadas em 1823.

estabelecer hum novo tratado de tanta importancia. Pareceo que no Congresso houve hum systema evidente de desunião! E alguns dos seus Membros se conduzirão constantemente de huma maneira, nada equivooca a fazer valiosa suspeita. (*A Trombeta Luzitania*, n.º 1, 14 de novembro de 1822 [1823])⁷

Podemos observar já nessa primeira edição do periódico, a discussão sobre a independência do Brasil, ocorrida meses antes de começar a circular o jornal. Segundo os historiadores, a separação entre a colônia e a metrópole foi uma das causas da Contrarrevolução de 1823, que encerrou o período do liberalismo português e que podemos ver marcado nos dizeres do jornal, nas Sequências Discursiva 1 e 2:

SD1: *“Principiaremos por aquelle que mais nos affecta; isto he, pelas nossas possessões ultramarinas. (...)Mas a ocasião era melindrosa; tratava-se de reivindicar direitos perdidos, e o Brazil era parte interessada pelo direito natural. Era pois necessário pôr em acção a mais refinada, e astuta Politica para negociar com ele fraternalmente”.*

SD2: *“Se a tudo o que deles colhermos amontoarmos ainda a hostile conducta, que houve para com os Representantes do Brazil, não hesitaremos hum momento em proferir a sentença.”.*

A partir dessas Sequências Discursivas (1 e 2) entendemos que a permanência do Brasil como colônia de Portugal sempre foi um dos pontos de conflitos, tanto na Revolução Liberal de 1820 como na Contrarrevolução de 1823. Em nenhum dos dois momentos, os lusitanos desejavam o rompimento com a colônia por motivos econômicos, uma vez que podiam usufruir das riquezas além-mar, isto é, queriam a permanência do Brasil no Reino Unido, e a Corte em Lisboa, deixando assim de ser “a colônia da colônia”, conforme afirmou Monteiro, Pedreira (2013).

Essa ideia de retomada do Brasil à força, também está marcada na edição número 5, de 23 de novembro de 1822, *A Trombeta* questiona o rei D. João VI sobre nova expedição para o Brasil. A proposta é retomar a Bahia e manter o domínio político e comercial sobre a ex-colônia.

Esta medida segundo geralmente se assevera, he tendente a promptificar mais huma Expedição para o Brazil, que acompanhará a nova Regência, que

⁷ Mantida a ortografia original.

segundo o Decreto das Côrtes, deve governar aquella Parte, estabelecendo-se na Bahia, como o mais central, e interessante ponto do Brazil. (...) Poderá Portugal dispor de huma força sufficiente com que possa da Bahia impor a todo o Brazil, ou pelo menos conservar n'huma grande parte dele os nossos interesses políticos, e comerciaes? (...) Que vantagens conhecidas nos poderão resultar dessa occupação? Parece que nenhuma. O Commercio não terá vigor algum, porque os gêneros, que fazem seu principal objeto, só serão extrahidos em mui diminuta porção, á ponta da baioneta. (...) O Brazil no estado em que hoje se acha, já não pode abraçar outra Causa, que não seja a sua independência, sem reconhecer outro Governo, que não seja o do Rio de Janeiro. (...) Pense bem o Governo sobre o passo que vai dar, porque ele he decisivo; vai submeter o Brazil, ou perde-lo para sempre. (A TROMBETA LUZITANIA, n. 5, 23 de novembro de 1822[1823])⁸

Embora o envio de uma expedição para tomar parte do Brasil seja questionado pelo editor do periódico, discursivamente entendemos que esses dizeres sobre a independência marca a voz do colonizador europeu sobre a colônia americana. Ou seja, há uma memória que produz sentidos de pertencimento do Brasil em relação a Portugal, das antigas navegações e da exploração da riqueza brasileira feita por europeus e que mesmo depois da independência, há a necessidade de manter algum elo entre as duas nações, como podemos observar na SD3 abaixo:

SD3: Pense bem o Governo sobre o passo que vai dar, porque ele he decisivo; vai submeter o Brazil, ou perde-lo para sempre

Compreendemos que o principal efeito desse gesto de interpretação é de unidade entre Brasil e Portugal, sendo uma única nação, uma unidade territorial e política. Por isso há a necessidade dos periódicos marcarem esse pertencimento da Corte sobre a colônia.

Entendermos que os sentidos sempre podem ser outros, dependendo das condições históricas e sociais em que foram produzidos e das condições de produção⁹ em que serão lidos, esses sentidos podem ser muitos, mas não qualquer

8 Mantida a ortografia original.

9 A condição de produção para a Análise do Discurso corresponde ao sujeito e situação, pode ser considerada em seu sentido restrito, que é o da circunstância da enunciação, ou no sentido lato, que corresponde a conjuntura sócio-histórica, ideológica.

um, ou seja, eles sempre são afetados pela posição-sujeito¹⁰ que se põe a interpretar, dentro das condições materiais de existência específicas (históricas) que os determina.

Portanto, discursivamente entendemos que o jornal *A Trombeta Lusitania* ao questionar a expedição para a Bahia ou mesmo a independência, traz os sentidos de reino para Portugal e de colônia para o Brasil, como sendo somente esta situação política possível.

A questão da separação política e econômica entre Brasil e Portugal também foi retratada nas páginas de vários periódicos, tanto em Portugal como no Brasil. *A Navalha de Figaró*, jornal contrarrevolucionário usou esse acontecimento histórico para combater a Revolução Liberal de 1820. O periódico começou a circular em Lisboa em 26 de julho de 1821 e teve apenas três edições. Não tinha data precisa para circular e o nome do redator não era revelado e nem onde era impresso, por isso considerado “clandestino”, pelos historiadores da imprensa lusitana.

Ao longo dos três números deste periódico, os únicos que conhecemos, são claras, na verdade, as suas intenções antiliberais e anticonstitucionais, bem como o apelo concreto a que os militares tomassem posições contra a ordem política vigente. (Torgal, 1980: 287)

Considerando o Brasil como uma nação sem condições de estabelecer relações internacionais e políticas, *A Navalha de Figaró* retrata nas páginas do periódico o povo brasileiro como selvagem e sem condições de pertencer a uma nação, como podemos ver na Carta endereçada à Corte, intitulada “*Aos Deputados du Cortes do Reino de Portugal Brazil e Algarves*”. A Carta foi publicada na primeira edição do periódico *A Navalha* e assinada por Carneiro, que se denomina um “*portuguez orthodoxo nos princípios da verdadeira Liberdade civil*”.

Sem recursos poderosos nenhuma nação se pode habilitar para manter, no meio de suas emmensas persisões, as paixões irritadas, e os diferentes embaraços que tem que encontrar, hum fixo, e invariável systema de independência nacional; não porque careça de desejos, e planos de a estabelecer no seu interior; mas porque lhe faltão aquellas ligações de exterior politica

¹⁰ O sujeito na AD tem dimensão discursiva e é visto como “posição”, isto é, tem a ver com o lugar que ocupa para ser sujeito do que diz. Ele não tem acesso ao modo como ocupa essa posição, não tem acesso direto à exterioridade que o constitui. O sujeito ao se inscrever numa formação discursiva, assume uma posição. A relação entre o sujeito que enuncia algo e o sujeito do saber da formação discursiva é produzido pela identificação que esses sujeitos estabelecem entre si.

que he a propriedade das potencias estrangeiras, as quais veem com desprezo, abolido a decência da Magestade, e do decoro, e da representação do Throno, que tinha, ate aqui instalado a sua consideração nacional. Devolvendo, da maneira que presentemente faz Portugal, as suas conexões exteriores com quase todas as potencias da Europa, ameaçando a existencia da maior parte da sua Monarquia, com hum ilusiva conjectura de regenerar povos ainda na primeira idade do barbarismo; povos destituídos de todas as ideias do verdadeiro bem da liberdade civil, e ignorantes de hum beneficio que não podem apreciar nem sabem dar todo o pezo de seu valor; e he nestas vistas de détrimto geral que as Cortes concebem como executável a regeneracao total da Monarquia? He destacando, do gremio da obediência, povos que ate aqui obedecião com lealdade, e precisão as leis, e os decretos dos seus Soberanos, e que agora abraçando as mesmás opiniões dos promotores da geral desordem, se levantão, com a mesma razão doque eles, independentes de qualquer pezo que que lhe quer impor a may patria? (A Navalha de Figaró, 1821: 12-13)¹¹

Podemos observar que ao reproduzir a carta de Carneiro, o jornal *A Navalha*, produz um processo de repetição em que coloca em suspenso a independência brasileira e como o brasileiro é reconhecido pelos portugueses, conforme as sequências discursivas abaixo:

SD4: (...) *ameaçando a existencia da maior parte da sua Monarquia, com hum ilusiva conjectura de regenerar **povos ainda na primeira idade do barbarismo; povos destituídos de todas as ideias do verdadeiro bem da liberdade civil, e ignorantes de hum beneficio que não podem apreciar nem sabem dar todo o pezo de seu valor*** (...) ¹²

Nesses dizeres, o brasileiro é representado/reconhecido como um povo bárbaro, que não tem condições de ser livre, porque não entende o que é liberdade. Esses dizeres retomam a Carta sobre “*A História da Província de Santa Cruz*” de Pêro de Magalhães Gândavo, escrita por volta de 1570, sobre os índios, descrevendo eles como desumanos e cruéis, sendo visto como bárbaros e violentos.

Diferente dos periódicos lusitanos, que representavam o brasileiro de maneira preconceituosa, no Brasil o periódico *O Macaco Brasileiro* usava de iro-

¹¹ Mantida a ortografia original.

¹² Grifos meu.

nia para representar o povo brasileiro. Redigido por Manoel Zuzarte e Pedro da Silva Porto, era escrito com uso de metáforas, fazia deboche da situação política do momento, se apresentava como único jeito de ser útil ao público, por meio das crítica aos costumes da época. O jornal, que circulou no Rio de Janeiro, teve apenas dezesseis edições, entre junho e agosto de 1822, mas gerou polêmica com outros periódicos da Corte.

A ironia se dá a partir do título do periódico, pela designação *Macaco Brasileiro*, que trabalha ao mesmo tempo com o lugar-comum da visão do outro – do estrangeiro (inclusive aí, discursivamente, o português) e com a figura de linguagem da metáfora, deslocando-a: não se trata de imitar, mas de dizer, macaqueando. Podemos dizer também, que o título do periódico traz sentidos que foram formulados a partir da descoberta do Brasil e marcado em vários dizeres dos periódicos que circularam em Portugal nesse período entre 1820 e 1823. Para os colonizadores, os brasileiros, principalmente os descendentes dos índios, os nascidos na colônia, os mestiços, descendentes dos escravos africanos e os que não frequentavam os bancos escolares, podiam ser considerados bichos. Se nos jornais lusitanos o brasileiro era representado de forma preconceituosa, no jornal o *Macaco*, era com a graça, com o deboche, com suas artes e macaquices, que representava o povo, os brasileiros que não tinham direitos, que não podiam falar. Como nos ensina Orlandi (2003: 20) sobre o discurso da conversão¹³, “assujeitar é civilizar o gentio para não exterminá-lo . Converter é assujeitar para evitar, antes de tudo, a antropofagia, mas também a falta de autoridade política, a falta de religião, a rudeza mental, o ativismo à selva”. O jornal usa a imagem do brasileiro que está na memória como estereótipo, e a graça é justamente porque ele revela o estereótipo, mostrando que a ironia é tratar o brasileiro desse jeito.

Entretanto, ao colocar “brasileiro” junto ao nome do bicho, a metáfora desliza, porque dá nome a uma nação: a brasileira, dentro de um estado português. Também porque reverbera os dizeres dos editores portugueses sobre o povo que habitava a América e que formava o “Reino-Unido”. Discursivamente, a metáfora é entendida como efeito de uma palavra por outra.

Uma palavra, uma proposição não tem um sentido que lhes é próprio, vinculado a uma literalidade. Ao contrário, seu sentido se constitui em cada formação discursiva, nas relações que tais palavras, expressões ou proposições mantem com outras palavras, expressões ou proposições a mesma formação discursiva (Pêcheux, 1988: 160-161)

13 O discurso da conversão é o discurso sobre a necessidade de governar (poder, lei, Rei, Deus).

Na primeira edição de *O Macaco Brasileiro*, podemos ver como ele representa o brasileiro assujeitado, “preso ao cepo” e as marcas da impossibilidade de enunciar, cabendo a eles (macaco) apenas guinchar.

Meus amigos, Sou Macaco velho, calejado por natureza e por experiência, preso ao cepo, há tantos anos, e correndo de mão em mão, muito havia de aprender a minha custas, e também imitando ou fazendo o que via, mexi livrinhos e ouvindo coisinhas, nada me tem escapado, até não escapei de apanhar de travesso, mas como não podia falar, aguentava as chuchas caladas e só guinchava. (*O Macaco Brasileiro*, n.º 1, junho de 1822)

Compreendemos que há um processo de repetição de sentidos sobre o brasileiro, desde a sua “descoberta”. Discursivamente entendemos a repetição como “um efeito de série” (Achard, 2007: 12) que regulariza determinados sentidos, fazendo parecer “natural”. Segundo Indursky (2011: 71), “repetir, para a AD, não significa necessariamente repetir palavra por palavra algum dizer [...]. Mas a repetição também pode levar a um deslizamento, a uma ressignificação, a uma quebra do regime de regularização de sentidos”, ou seja, é pela repetição que se constrói sentidos, reconfigurando acontecimentos que permanecem na memória do leitor, produzindo efeito de verdade.

Ao produzir esta ordem da repetibilidade nos jornais do século XIX, a memória que os periódicos lusitanos produziram sobre os habitantes da colônia brasileira é de barbárie. Entendemos que há uma relação entre barbárie e civilização, por isso ao brasileiro só cabe imitar, como macacos, principalmente os portugueses e, portanto, não teriam condições de se constituírem como nação, por isso questionavam a separação de Portugal.

Segundo Tengarrinha:

Nos artigos publicados nos jornais portugueses distinguiam-se posições muito diferentes: os que defendiam medidas políticas e persuasivas para evitar a separação; os que propunham severas medidas punitivas e até o envio de tropas para dominar o território, tentando preservar a união por todos os meios; e os que opunham à desunião, mas sentiam-se impotentes por considerarem ser cada vez mais tarde para evitá-la. (Tengarrinha, 2013: 344).

O redator da *A Navalha de Figaró*, também cobra das Cortes ações que geram o rompimento político e econômico com o Brasil. Para o periódico, Portugal neces-

sita das riquezas exploradas, como ouro, o pau-brasil, as ervas, para a sobrevivência e soberania lusitana.

Que a nação não deve demorar mais, como assembleia nacional, hum congresso de conventiculos; he hum dever que ella deve impor a si; e hum anno de experiência fatal a monarquia Portugueza, tem mostrado que os actuais membros das Cortes, não tem feito mais do que deslacerar a massa da Monarquia Portugueza, que existia, por perto de sete seculos, entacto de divisões, ou sublevações que a reduzirão ao mero valor de hum Zero na sua consideração Politica, com as mais nações da Europa. Que se lembre a nação Portugueza, que o vasto continente do Brazil, o Emperio da Riqueza Lusitana, esta se desviando pouco, a pouco da sua Dominação. Que os recursos de Portugal não são nenhuma, sem a estriccta união com aquelle continente onde existe o Espolio da sua grandeza, e o verdadeiro berço da sua industria nacional; aqual deve consideração ao seu commercio, a sua opolencia, e a sua navegação. Que se lembre a nação Portugueza, que a regeneração, que exigem, para si, he a mesma, que o Brazil, esta em direito de reclamar, huma vez que se desatou o nó que conservava a Soberania, das tres Reinos debaixo de hum aso coroa, e dominação; que estreitando-se o poder do Soberano, que em todo o tempo dominou com pudencia, e sabedoria, pondo de parte a falsa ideia dos facciosos, que clamão tumultariamente, regeneração, sem considerarem os perigos da que metem toda a Monarquia Portugueza com seus clamores. O Brazil, situado em outro Hemisferio, seguira o exemplo dos Americanos Inglezes, proclamando a sua independencia, estabelecendo as suas relações em direitura com as mais nações, resultado inevitável da doutrina que tem produzido a falsa politica, dos actuais membros das Cortes regeneradoras. (Navalha de Figaró, 1821: 84-86)¹⁴

Como já dissemos, as questões econômicas sempre estiveram no centro das discussões nos periódicos que circularam na Corte, naquele período. Ou seja, no entendimentos dos redatores e de muitos deputados lusitanos, perder as riquezas que exploravam do Brasil era tornar o Reino de Portugal mais pobre, com

14 Mantida a ortografia original.

maiores dificuldades econômicas. Essa regularidade está marcada na Sequência Discursiva abaixo:

SD7 : Que se lembre a nação Portuguesa, que o vasto continente do Brazil, o Empério da Riqueza Lusitana, esta se desviando pouco, a pouco da sua Dominação. Que os recursos de Portugal não são nenhuma, sem a estricta união com aquelle continente onde existe o Espolio da sua grandeza, e o verdadeiro berço da sua industria nacional; aqual deve consideração ao seu commercio, a sua opolencia, e a sua navegação.

Bem como a Sequência Discursiva abaixo em que já expunha a ideia de nação, ao deixar de ser colônia da Portugal e reconhece o direito do Brasil de se emancipar:

SD8: Que se lembre a nação Portuguesa, que a regeneração, que exigem, para si, he a mesma, que o Brazil, esta em direito de reclamar, huma vez que se desatou o nó que conservava a Soberania, das tres Reinos debaixo de hum aso coroa, e dominação; que estreitando-se o poder do Soberano (...)O Brazil, situado em outro Hemisferio, suguire o exemplo dos Americanos Inglezes, proclamando a sua independência.

Segundo Castro:

Transferindo a identidade politica reconhecida ao reino, para a ideia de nação, transferidas estavam as suas características essenciais em termos de poder soberano (...) A independência surgia, assim, na sequência de um processo iniciado anteriormente e no qual ‘as máximas do partido revolucionário, ao determinarem a vontade geral, legitimariam o lugar da nação com única condutora da ‘mudança de seu estado político’ (Castro, 1993: 671).

Independente da posição política dos periódicos que circularam no Porto, Coimbra e Lisboa na década de 20 do século XIX, a questão da separação do Brasil de Portugal sempre ocupou as páginas dos jornais, tanto nos periódicos liberais como nos absolutistas, que circulavam no continente europeu e no continente americano. Com já falamos, a promulgação da portaria que instituía a liberdade de imprensa, propiciou todo tipo de periódicos, desde que não desrespeitassem a igreja, a monarquia, as leis e os bons costumes, o que permitia, na prática, acirrada discussão sobre o momento político.

Segundo Sousa:

As novas condições legais permitiram o aparecimento de dezenas de novos jornais políticos e político-noticiosos em poucos meses, maioritariamente de perfil liberal, distinguindo-se, entre eles, o **Astro da Lusitânia**, de Joaquim Maria Alves Sinval, e **O Independente**, do patriarca da Revolução de 1820, Manuel Fernandes Tomás, e de José Joaquim Ferreira de Moura. **O Mnesosine Constitucional**, de Pedro Alexandre Cavroé, não foi tao influente quanto os outros dois, mas deve ser citado porque foi a esse panfletarista que José Agostinho de Macedo, nome importante da crítica vintista ao jornalismo, redigiu várias Cartas. (Sousa *et al.*, 2010: 66)¹⁵

Mostrando insatisfação com os rumos da política e da economia portuguesa, os redatores liberais, que apoiaram a Revolução de 1820, também usavam suas páginas para contestar e demonstrar a insatisfação com a monarquia e as decisões de alguns deputados na Corte em Lisboa. Com essa proposta, o maçom José Liberato Freire de Carvalho edita *O Campeão Portuguez em Lisboa*, que circulou em Lisboa entre abril de 1822 e maio de 1823. Era um semanário político, publicado para advogar os interesses da nação portuguesa, em ambos os mundos, servindo de continuação ao *Campeão Portuguez em Londres*. Surgiu, segundo Tengarrinha (2013) como defensor do regime constitucional, contra a ofensiva antiliberal. O periódico critica Portugal por se tornar colônia do Brasil e afirma não aceitar a independência.

Na edição de maio de 1822, *O Campeão Portuguez* questiona o que é Reino Unido e a igualdade de direitos a todos os cidadãos, no texto intitulado Portugal e o Brasil:

Se um habitante do Brasil, só porque aí nasceu, pode dizer com direito e justiça, esta terra é minha, e pelo mesmo direito e justiça pode declarar independente a terra que nasceu, sem o consentimento unânime dos outros habitantes da mesma monarquia, na totalidade dos quais reside o direito de separar ou alienar; então, nesse caso, o mesmo direito pode ter, por exemplo, o habitante da Beira (...) E já direito público que tal autorize? Ou com tais princípios pode haver associação alguma política? (*O Campeão Portuguez em Lisboa*, t.1. n.º 5, 4 de maio de 1822: 71-72)¹⁶

¹⁵ Grifos do autor.

¹⁶ Mantida a ortografia original.

Destacamos a seguinte Sequência Discursiva:

SD9: ***Se um habitante do Brasil, só porque aí nasceu, pode dizer com direito e justiça, esta terra é minha, e pelo mesmo direito e justiça pode declarar independente a terra que nasceu, sem o consentimento unânime dos outros habitantes da mesma monarquia, na totalidade dos quais reside o direito de separar ou alienar***¹⁷

Analisando discursivamente o trecho acima, compreendemos que o periódico considera que a independência brasileira precisar ser legitimada pelos Constituintes da Corte, pela monarquia, não podendo o Brasil decidir por conta própria o rompimento. Dito de outro modo, para o editor do periódico, o “habitante do Brasil” tem direitos e deveres ligados juridicamente a Portugal, não podendo tomar decisões por conta própria, isto é, o Estado é quem pode e deve decidir sobre o rompimento. Sobre essa concepção de Estado, Lagazzi (1988) em sua obra *O desafio de dizer não*, entende que o Estado está vinculado à fundamentação do poder jurídico, que regula os direitos e deveres dos cidadãos conforme seus interesses. Portanto, a democracia liberal não teria como ser realizada numa sociedade de Estado, pois não há a possibilidade de garantia de direitos, só havendo conflitos de interesses.

(...) O Estado é constituído pelas relações que se dão entre ‘proprietários’ e ‘não-proprietários’, por direitos e deveres antagônicos. O Estado é o Estado *capitalista-jurídico* e a divergência de interesses, a contraposição de direitos e deveres distintos, traz a necessidade da coerção, já que os interesses e direitos/deveres de uns não são os interesses e direitos/deveres de outros. (...) Nas sociedades de Estado, portanto, as relações de poder estão diretamente ligadas à coerção, são ‘relações hierarquizadas e autoritárias de comando-obediência. A *relação jurídica* que se estabelece nessas sociedades torna-as coercitivas. (Lagazzi, 1988: 16)¹⁸

Ao relacionarmos o primeiro trecho recortado acima com o que está abaixo, nos chama a atenção o deslizamento de sentidos em que a forma material entre ‘habitantes do Brasil’ é substituída pela nomeação ‘Portugueses Brasi-lienses’. Podemos ver essa regularidade no *Campeão Portuguez* em Lisboa, no

¹⁷ Grifos meu.

¹⁸ Grifos da autora.

artigo intitulado “A Constituição e o Brasil. Duas palavras aos Portugueses Brasileenses”:

A Constituição e o Brasil. Duas palavras aos Portugueses Brasileenses – Portugueses Brasileenses! – O laço político e constitucional, que no faustíssimo dia 3 de novembro do ano de 1822, acaba de unir em corpo de Nação livre e Soberana a todos os Portugueses Europeus, e em breve vai igualmente estreitar a união dos Portugueses espalhados pela África e Ásia deixará, por ventura, de ser bastantemente forte, útil e até honroso, para não ligar na mesma política cadeia e nobre porção do

Povo Português Brasileense espalhado no vastíssimo Hemisfério Americano desde o Amazonas até o Prata? Não Brasileenses! Porque não parece isso próprio dos virtuosos Portugueses, qualquer que seja o clima que eles tenham nascidos ou habitem; porque em toda a parte eles não podem nem devem negar o nome de tão ilustre e honrada família. Nós todos os Portugueses, espalhados em todas as partes do mundo e em terrenos descobertos e ganhados por nosso incomparável valor, ficamos politicamente emancipados no glorioso dia 24 de agosto de 1820; e então, porque não havemos de gozar todos em comum dos incalculáveis benefícios que por essa emancipação recebemos? Que todo o Brasil, ou parte dele, pretendesse separar-se ou desunir-se do centro do berço comum, a Mãe Pátria, quando em nome do nosso Bom Rei, por exemplo os Borbas, Salteres, Forjarez e Nogueiras Setembrobrisarão e Outubrobrisarão monstruosamente os Portugueses em Lisboa; e os Villas Novas Portugueses, em nome do mesmo Bom Rei, publicavam no Rio de Janeiro **leis atrozes de Lesa Majestade** contra outros Portugueses; não haveria em tal procedimento grande matéria de espanto; porém agora que todos somos livres, e que para todos, **sem exceção**, vai haver um código sagrado que tem por fim proteger a liberdade e segurança de todos os Portugueses, em qualquer parte do globo que habitem, que hajam as desavenças fraternais, e por elas se quebre essa tão antiga, e tão útil união de família; é com efeito um tal acontecimento desgraçado o mais próprio para produzir nos presentes e futuros o maior pasmo e assombro! As divisões políticas ou de famílias ordinariamente se operam quando uns todos querem para si, e outros ficam sem nada: porém, Portugueses Brasileenses, a onde estão os direitos e liberdades que a Constituição não reparta igualmente com todos? É verdade que há certos incômodos que necessariamente resultam de circunstancias inevitáveis, como são por exemplo, as distancias; porem se tais incômodos fossem razão suficientes para vossa separação; quase todas as

províncias de Portugal teriam, até um certo ponto, a mesma razão para se desunirem; porque nem todas elas são, ou podem ser Lisboa, aonde é necessário que se fixe a mola real ou o centro dos primeiros Poderes do Estado. Eia pois, Portugueses Brasilienses, olhai em torno de vós; e examinai bem qual é a Vossa posição política; por um lado tendes facciosos que, por interesses particulares, vos excitam a cometer o horrendo crime de **patricídio**, ou da separação política, para entre Vossas desgraças e misérias, disporem de um monstruoso poder ensopado de sangue, ao mesmo tempo que tendes a essa terrível e numerosíssima povoação Africana, que espreita Vossas dissensões para delas se aproveitar; e por outro lado tendes já, pronta e à vista, a única taboa segura da Vossa salvação, a **Constituição Política** de toda a Monarquia; pois bem, ainda estas a tempo; refleti maduramente na Vossa posição e escolhei. (*Campeão Portuguez em Lisboa*, vol. II, n.º XXXIII, 16 de novembro de 1822: 110)¹⁹²⁰

Essa regularidade na nomeação produz um efeito de sentido de herança, filiado à glória e a conquistas dos portugueses, fazendo reverberar os sentidos de união, reforçando a ideia de pertencimento do Brasil à Portugal. O periódico também questiona a separação, afirmando que independente do local de nascimento, todos os ‘portugueses e brasileiros’ formam uma única família. Que a liberdade foi conquistada por todos na Revolução Liberal de 1820

Destacamos a seguinte Sequência Discursiva:

SD10: (...) *As divisões políticas ou de famílias ordinariamente se operam quando uns todos querem para si, e outros ficam sem nada: porém, Portugueses Brasilienses, a onde estão os direitos e liberdades que a Constituição não reparta igualmente com todos?*

Podemos destacar também no trecho acima, os sentidos de ser livre, de liberdade para esse periódico. Para o redator do *Campeão Português em Lisboa*, ser livre é respeitar e cumprir a Constituição Liberal de 1820 e as leis portuguesas. Também chama a nossa atenção como também esse periódico se refere à população

19 Grifos do autor

20 Mantida a ortografia original.

africana, os escravos, que habitavam o Brasil, como observamos na Sequência Discursiva 11:

SD11: (...)Eia pois, Portugueses Brasilienses, olhai em torno de vós; e examinai bem qual é a Vossa posição política; por um lado tendes facciosos que, por interesses particulares, vos excitam a cometer o horrendo crime de **patricídio**, ou da separação política, para entre Vossas desgraças e misérias, disporem de um monstruoso poder ensopado de sangue, ao mesmo tempo que tendes a essa **terrível e numerosíssima povoação Africana**, que espreita Vossas dissensões para delas se aproveitar (...)²¹.

Discursivamente relacionamos esse recorte as tipologias do silêncio desenvolvidas por Eni Orlandi em *As formas do Silêncio no movimento dos sentidos*. Na sua formulação, Orlandi desenvolve dois tipos de silêncio: o fundador e a política do silêncio. Sobre o silêncio fundador, a autora entende que é necessário o silêncio para o dizer fazer sentido: “sem silêncio não há sentido (...) é o silêncio que existe nas palavras, que as atravessa, que significa o não-dito e que há um espaço de recuo significante, produzindo as condições para significar (...) é a respiração da significação para que o sentido faça sentido” Orlandi (2001, p.128). Nos interessa aqui a política do silêncio, que para dizermos algo, apagamos outros sentidos possíveis, indesejáveis. A política do silêncio tem a forma de existência ligada ao silêncio constitutivo:

(...) o silêncio constitutivo pertence à ordem própria de produção do sentido e preside qualquer produção de linguagem. Representa a política do silêncio como um efeito de discurso que instala o antiimplícito: se diz “x” para não (deixar) dizer “y”, este sendo o sentido a se descartar do dito. É o não-dito necessariamente excluído. Por aí se apagam os sentidos que se quer evitar, sentidos que poderiam instalar o trabalho significativo de uma “outra” formação discursiva, uma “outra” região de sentidos. O silêncio trabalha assim os limites das formações discursivas, determinando conseqüentemente os limites do dizer. (Orlandi, 2002: 75-76)

Portanto, ao se referir aos africanos no Brasil como “terríveis e aproveitadores” os periódicos silenciavam quase 300 anos de escravidão negra implantada durante o século XVI e que teve seu auge entre os anos de 1700 e 1822. Nesse período, o comércio de escravos era um negócio lucrativo para portugueses, per-

21 Grifos meu.

manecendo até 1888, com a assinatura da Lei Áurea²². Podemos ver aí uma regularidade que permanece, em certa medida, até os dias de hoje, que marca o negro como uma sub-raça. Dito de outra forma, ao se referirem aos negros africanos residentes no Brasil como “terríveis” eles apagam, silenciam a escravidão e a barbárie produzida por eles contra um povo e transferem para eles a nomeação de “terríveis e bárbaros”, apagando a violência que sofreram pelos portugueses.

No Brasil, o *Reverbério Constitucional Fluminense*, que circulou no Rio de Janeiro entre 1821 e 1822, também ligado a maçonaria, traz a questão da separação e da união entre as famílias dos dois continentes, como já falamos acima. Sobre a questão dos habitantes do Brasil, o *Reverbero Constitucional Fluminense* transcreve trecho do *Campeão Portuguez*, em que o periódico lusitano, afirma ser “interessante o Discurso sobre os Destinos futuros de Portugal, em que o autor considera unido com o Brasil”. Nele o periódico afirma que o Brasil era completamente habitado por portugueses, como se os índios e negros não fossem cidadãos, reforçando a ideia e o preconceito a respeito do povo nascido na colônia americana.

Nenhuma das Províncias da América, que tem, ou tiveram dependência das Nações Europeias, está em tão favoráveis circunstâncias como Portugal com o Brasil. As Américas Espanholas, por exemplo, compõem-se de um grande número de Indígenas civilizados, e de outro igual ou maior de Europeus ou seus descendentes. **O Brasil pode-se dizer completamente habitado só por Portugueses, que aí nascidos, quer na Europa, porque os Indígenas do Brasil ou vivem no interior sem fazer corpo de Nação civilizada, ou em muito pequeno número vivem conosco sem nenhuma influencia civil ou política.** Assim, é claro que nas Américas Espanholas pode haver um motivo plausível de antipatia e desunião entre Americanos e Europeus; **não existe, e nem deve racionalmente existir entre Portugueses Europeus, ou Brasileiros porque todos eles formam a mesma Família e são exclusivamente dependentes do mesmo tronco Europeu.** Não falamos na povoação preta, ou de cor sendo a primeira quase toda de escravos, são esses como estranhos no País sem direitos políticos, e sendo a segunda uma mistura de Portugueses com pretos, ou Índios, entram eles na classe de Portugueses. Logo é evidente que entre Portugueses Europeus,

²² A Lei Áurea foi assinada em 13 de maio de 1888, pela princesa Isabel. Na prática, a abolição da escravatura não deu liberdade para os escravos, porque ficaram dependentes economicamente dos senhores dos engenhos e coronéis, trabalhando nas fazendas e ganhando pouco ou partiam para as cidades e realizavam atividades precárias. Infelizmente no século XXI a situação dos negros no Brasil não teve mudanças significativas. Eles ainda são tratados, na maioria das vezes, como escravos ou sub-raça e de forma preconceituosa pelo Estado e parte da sociedade.

e Portugueses Brasileiros há uma ligação natural. (*Reverbero Constitucional Fluminense*, Tomo I, n.º IV, 1.º de novembro de 1821)²³²⁴

O periódico, ao usar esse enunciado do jornal português, coloca em evidência os sentidos de civilização e nação para os europeus (nascidos ou não, na Europa). Para eles, ser civilizado é ser igual ao europeu português, é estar colonizado por eles, ou seja, estar sempre ideologicamente afetados pelos dizeres dos colonizadores, como mostra a Sequência Discursiva 12:

SD12: *O Brasil pode-se dizer completamente habitado só por Portugueses, que aí nascidos, quer na Europa, porque os Índigenas do Brasil ou vivem no interior sem fazer corpo de Nação civilizada, ou em muito pequeno número vivem conosco sem nenhuma influencia civil ou política.*

Ao publicar uma carta que faz distinção entre índios e brancos, o *Reverbero Constitucional Fluminense* está trazendo sentidos de que a nação brasileira é homogênea quando reconhecida como nação portuguesa. Podemos compreender, também, como um movimento no sentido de “diminuir” a ideia de independência, enquanto um risco.

Vejamos a Sequência Discursiva 13:

SD13: (...) *não existe, e nem deve racionalmente existir entre Portugueses Europeus, ou Brasileiros porque todos eles formam a mesma Família e são exclusivamente dependentes do mesmo tronco Europeu.*

Ao lermos no enunciado que entre os portugueses e os brasileiros não há antipatia e desunião, porque “*são exclusivamente dependentes do mesmo tronco Europeu*” podemos pensar que os sentidos dados aos brasileiros pelos colonizadores são sempre de exclusão, de estarem sempre ligados aos europeus para ter identidade, para existir.

No terceiro número do *Reverbério Constitucional Fluminense*, ainda em 1821, foi publicada com o título “Reflexões” uma carta assinada por J.C.S que marca a posição-sujeito assumida pelo jornal, que é a da Monarquia Constitucional. Na carta, o autor afirma que os portugueses e brasileiros formam uma só família,

²³ Grifos meu

²⁴ Mantida a ortografia original.

demonstrando que há um desejo de permanecer de certa forma unido a Portugal, como nação luso-brasileira.

É portanto evidente, que a Magnânima Nação Portuguesa na Europa, na América, e nas demais partes do seu todo, por suas virtudes heroicas, e por seu distinto caráter, **forma uma só Família, que reunida por esses preciosos vínculos, forma a base de sua perpétua harmonia, jurando-se mutuamente uma perpétua e necessária união.** (*Reverbero Constitucional Fluminense*, Tomo I, n. III, 15 de outubro de 1821)²⁵

Esses dizerem no *Reverbero Constitucional Fluminense* marcam a posição assumida pelo periódico, de que o Brasil precisava de uma Monarquia Constitucional própria, aos moldes de Portugal, mas o rompimento não deveria ser por completo, uma vez que D. Pedro seria o governante.

Retomando as análises do *Campeão Portuguez*, em fevereiro de 1823, o periódico continua discutindo a independência, já proclamada em setembro do ano anterior e mantém a nomeação de “portugueses brasileiros”. Nessa edição, o redator critica a Revolução Liberal do Porto, de 1820, afirmando que a mesma deu condições para o Brasil ser independente. José Liberato Freire de Carvalho entende que a separação só ocorreu pela generosidade de Portugal. Para o redator do *Campeão Portuguez*, a independência foi precipitada e que o Brasil faltou com a promessa de jurar a Constituição que estava sendo elaborada.

Verdade he que o Brazil, nos seus primeiros transportes de alegria e entusiasmo, sem força nem violência, porem por actos mui espontâneos, não só logo declarou, mas jurou, que estava em tudo e por tudo pela Constituição e pelas leis que o Congresso de Portugal houvesse de fazer: mas o caso he, que o mesmo Brazil faltou á sua palavra, e agora abertamente diz, que quer ter sua Constituição, e leis particulares. (...)reduz-se a questão a decidirmos se, porque o Brazil não quer reconhecer a Constituição de Portugal como prometteo e jurou, o mesmo Portugal deve voltar atraz com a palavra que lhe deo de o deixar em plena liberdade para aceder ao novo Pacto social feito e adoptado pelos Portuguezes da Europa. A minha firme e decidida opinião he, que o não cumprir o Brazil com o que prometteo e jurou não nos auctorisa nem pode auctorisar para que nós o imitemos. (...) nem por isso quero ou pertendo justificar o procedimento do Brazil; pois que no

25 Grifos meu.

meo entender, quebrantou ele injudiciosamente dois princípios mui sagrados; quaes são o do antigo Pacto de família, e o dos seus mais privativos e particulares interesses sociaes. Desapaixonadamente falando, ele nunca devêra romper a sua uniaõ politica com Portugal em quanto este lhe desse e garantisse igualdade de garantias e direitos: o pois que Portugal nunca recusou dar-lhe esta igualdade política, manifesto he, que ele nunca deveria querer ser o primeiro em quebrar taõ antigo e honrado pacto de família. (...) Eu não tenho, consequentemente, nenhum receio de dizer ao Brazil, que ele se apressou demasiadamente no dia e hora; e que com esta pressa agarrou sim na arvore da liberdade, mas dela colheo sôfrego um **fructo verde**. Quem havia de fazer amadurecer mais prontamente este fructo era a Regeneração política de Portugal, e a uniaõ que o Brazil mantivesse com ele por alguns anos; por isso não duvido dizer que não consultou os seus melhores interesses rompendo taõ cedo laços que o deviaõ preparar para uma certa, porem muito mais tranquila e proveitosa emancipação. (*Campeão Portuguez*, vol. II, n.º XLVI, 15 de fevereiro de 1823)²⁶

Vejamos as Sequências Discursivas:

SD 14: (...)mas o caso he, que o mesmo Brazil faltou á sua palavra, e agora abertamente diz, que quer ter sua Constituição, e leis particulares.

SD 15(...) Desapaixonadamente falando, ele nunca devêra romper a sua uniaõ politica com Portugal em quanto este lhe desse e garantisse igualdade de garantias e direitos: o pois que Portugal nunca recusou dar-lhe esta igualdade política, manifesto he, que ele nunca deveria querer ser o primeiro em quebrar taõ antigo e honrado pacto de família.

Discursivamente entendemos que as SD14 e SD 15 apagam/silenciam as disputas que aconteciam na Corte Portuguesa, em que muitos integrantes estavam incomodados com a participação de deputados brasileiros na votação da Constituinte. Ou seja, para o jornal lusitano, havia a necessidade de total obediência à Portugal, como forma de manter um juramento feito para manter o Reino Unido e a “grande família”, tão reverberada pelos periódicos.

²⁶ Mantida a ortografia original.

Sobre a situação política da Corte, a historiadora portuguesa Zília Osório de Castro entende que:

Em primeiro lugar porque as representações do Brasil foram, na sua grande parte, deficitárias quanto ao número de deputados presentes. Depois, por a maioria deste se situar – tendo em conta o sentido dos votos – no mesmo quadrante ideológico das forças dominantes na Assembleia. Por último, por ser o modo de efectuar uma união que, em si mesma, se apresentava como indiscutível, a dividir em campos praticamente irredutíveis, europeus e americanos. (...) Para uns, a união incluía, de forma essencial, o reconhecimento das circunstâncias próprias de cada uma das partes do Reino-Unido. Para outros, era somente nos princípios que assentava a legitimidade política e, como tal, só eles deviam ser invocados para definir essa mesma união. No fundo, os deputados de 1821-1822 defrontavam-se na resolução de um problema teórico: como equacionar, num sistema constitucional representativo, as premissas inerentes ao conceito de reino-unido? Mas estavam, também, perante uma questão de carácter pragmático: como garantir nas terras de além-mar, a permanência do regime consagrado pelas Cortes? (Castro, 1993: 664)

Defensor da liberdade de imprensa e do regime liberal, o *Astro da Lusitânia* começa a circular em Lisboa, em 30 de outubro de 1820. Editado por Joaquim Maria Alves Sinval, o polémico jornal não poupava críticas aos defensores do Antigo Regime e ao governo e, justamente por isso, era um dos mais lidos daquela época. Conforme Sousa (2017: 107) “com uma perspectiva combativa, advogando o liberalismo radical, o jornal procurava influenciar a governação, não temia em acusar o Antigo Regime pelos males de Portugal e em assumir-se como ‘porta-voz’ dos leitores e até do povo em geral”. Com o golpe de Estado da Vilafrancana, em maio de 1823, que reintroduziu a censura prévia, o jornal de Alves Sinval deixa de circular.

Questionando as decisões da Corte em Lisboa, que pedia o retorno de D. João VI à Portugal, o *Astro da Lusitânia* traz na edição de 18 de maio de 1821 reflexões sobre a permanência do monarca no continente americano.

He bem certo que, tanto em Portugal como em huma grande parte do Brasil, se tem jurado o Systema Constitucional Representativo, única fórmula de Governo, que a Nação devia adoptar depois da luzes e conhecimentos espalhados em nossos dias sobre esta matéria, e único remédio que lhe restava

para se livrar da repetição dos males, que por tanto anos fizeram a condição dos Portuguezes tão digna de compaixão da parte de todos aquelles, que a não vião com os olhos da indiferença. (...) Entretanto, he preciso confessar huma verdade, bem comosummamente amarga: tanto em Portugal, como no Brasil há partidos opostos ao novo Systema. Em Portugal há muitos interessados na conservação das nossas defeituosas instituições, e que olhão com horror, não para o Art.20. das Bases da Constituição, mas para a extensão de odiosos privilégios, e para todos os outros Artigos de Reforma, cuja enumeração seria agora supérflua; e o habito, fazendo contrahir huma segunda natureza, faz com que a muitos não agradem aquelles mesmos principios, de cuja verdade estão aliás bem convencidos. (...) No Brasil há também hum partido oposto ao mesmo actual Systema, mas pecando pelo extremo oposto: **Independencia total**. A Systematica oppressão em que o nosso Ministerio teve sempre o Brasil, de que prestou attenção ao muito que valia aquella parte do **Reino Unido**, fez despertar nos animos dos seus habitantes os sentimentos, que resultão de um tão valioso estado – os da Liberdade. (...) Este partido, sabemos nós, e muita gente sabe, não gostou muito do Acto da União Constitucional por que em suas escandecidas idéas julga ainda isto desairoso, e não deixarão escapar a I occasião, que lhes offereça de por em pratica o seu mesmo plano. Agora façamos applicação do que até aqui temos desenvolvido. Supponhamos que S. Magestade regressa para a Europa, sem que o Systema Constitucional esteja inteiramente restabelecido no Reino Unido. Sem que d'alguma maneira nos lembremos de duvidar da pureza dos sentimentos religiosos de S.M., parece-nos quasi impossível que os **Cortezaos** e aquelles, de que fallámos no principio, não fação alguma criminosa tentativa para repor estas cousas no antigo Systema, e então se verificará esse Systema entre Portugal e Brazil há pouco aconselhado pelos ex-Ministro na Corte do Brazil, com a differença de passar esse ultimo a formar hum Estado Republicano, pois que, na hypothese de soffrer alteração o actual Systema Politico na Europa, os partidistas da Uniaõ não podem, elles confessão, conter por mais tempo o ímpeto dos partidistas da Independencia. Tal he a crise, em que as cousas se podem achar com muita facilidade, a nosso ver. (...) Nestas ciscunstancias, se os actuaes Ministros de S.M. estão animados de sentimentos alheios daquelles, que inspiravão as açõs de seus antecessores: se elles amão figadalmente a gloria do Rei, e os interesses do **Reino Unido**, e se alfim não são huns **Arrenegados** inimigos da Patria, que os vio nascer, devem aconselhar a El-Rei que defira por alguns tempos o seu regresso para a Europa. Deixem formar e consolidar

os Vinculos, que unicos podem ligar a Europa com o Brazil, e não queirão com uma precipitação igual á de 1807 perder huma parte tão essencial da Monarchia Portugueza, porque, perdida ella por huma vez, ninguém poderá devisar esperanças de a ver entrar debaixo do jugo dos Capitães-Generaes: os exemplares da America Ingleza, e Franceza, e ultimamente a da Hespanhola, devem-nos servir de desengano. (*Astro da Lusitania*, n.º 148, 18 de maio de 1821)²⁷

Vejamos as Sequências Discursivas:

SD 16: (...) No Brasil há também hum partido oposto ao mesmo actual Systema, mas pecando pelo extremo oposto: **Independencia total**. A Sythematica oppressão em que o nosso Ministerio teve sempre o Brasil, de que prestou attenção ao muito que valia aquella parte do **Reino Unido**, fez despertar nos animos dos seus habitantes os sentimentos, que resultão de um tão valioso estado – os da Liberdade.

SD 17: se elles amão figadalmente a gloria do Rei, e os interesses do **Reino Unido**, e se alfim não são huns **Arrenegados** inimigos da Patria, que os vio nascer, devem aconselhar a El-Rei que defira por alguns tempos o seu regresso para a Europa. Deixem formar e consolidar os Vinculos, que unicos podem ligar a Europa com o Brazil, e não queirão com uma precipitação igual á de 1807 perder huma parte tão essencial da Monarchia Portugueza

A polêmica sobre o retorno de D. João VI continua nas edições seguintes, como em 18 de março de 1822, em que o *Astro da Lusitânia* afirma ser um conchavo dos aulicos para proclamarem a independência.

(...) E na verdade, não era preciso muita persepcacia para conhecer, que os Aulicos existentes no Rio de Janeiro tramavão o projecto de desmembrar o Brazil, da Metropole, e estabelecer alli huma nova Dinastia. O plano devia apparecer em Outubro, e o “viva o Principe Regente N. Sr” não foi se não a sonda para calcular a opinião publica, que por então não estava assas disposta para a mudança(...) A mudança da Corte para a Europa não foi obra das Cortes, como esses Aulicos muito bem sabem; muito pelo contrario, todas as circunstancias demandavão que S.M., para o socego, e prosperidade da Monarchia, alli se demorasse, e se os que tal medida lhe aconselharão,

²⁷ Mantida a ortografia original.

tivessem tão rectas intenções como elle, huma tal mudança não teria logar por alguns annos. Mas em fim S. M. veio para Lisboa, deixando S.A. como regente no Rio de Janeiro. As Cortes conhecião muito bem, de quanto erão capazes muito dos Aulicos que lá ficarão, e os acontecimentos de Setembro exigirão que se tomassem promptas medidas para se evitar, sendo possível, o que hoje se está vendo: esta, (além d'outras d'economia, e conveniencia) a principal causa segundo nosso entender, das Ordens das Cortes, e de nenhuma maneira o privar o Brazil da Cathegoria de Reino a que foi elevado em 1815, nem tão pouco o privallo de hum ponto de centralidade. (*Astro da Lusitania*, n.º 34, 18 de março de 1822)²⁸

Destacamos as seguintes Sequências Discursivas:

SD 18: *A mudança da Corte para a Europa não foi obra das Cortes, como esses Aulicos muito bem sabem; muito pelo contrario, todas as circunstancias demandavão que S.M., para o socego, e prosperidade da Monarchia, alli se demorasse (...)*

SD 19: *As Cortes conhecião muito bem, de quanto erão capazes muito dos Aulicos que lá ficarão, e os acontecimentos de Setembro exigirão que se tomassem promptas medidas para se evitar, sendo possível, o que hoje se está vendo*

Discursivamente entendemos que há uma memória funcionando ao citar os acontecimentos de 1807, quando D. João VI fugiu para o Brasil e 1815, quando o Brasil foi elevado a categoria de Reino de Portugal, Brasil e Algarves . Ou seja, para o editor a partida do rei para a América foi um erro que não dever ser repetido por dois motivos, sendo o primeiro o fim das conquistas liberais com a Revolução de 1820 e, o segundo, promover a separação de Portugal, pois os brasileiros não queriam perder a sede da monarquia para a Europa.

Compreendemos que a rememoração é um processo importante no que toca aquilo que configurará uma memória coesa, uma história única, uma narrativa comum. Podemos pensar também o que Mariani (1998) nos ensina sobre memória e modos de textualização de um acontecimento. Para a autora, a memó-

²⁸ Mantida a ortografia original.

ria deve ser analisada discursivamente a partir da historicidade, que fixam determinados sentidos em detrimento de outros.

A memória pode se entendida como a reatualização de acontecimentos e práticas passadas em um momento presente, sob diferentes modos de textualização (...), na história de uma formação ou grupo social. O 'recordar' possibilitado pela memória também se concretiza n movimento do presente em direção do devir, engendrando uma espécie de 'memória do futuro' tão imaginária e idealizada quanto a museificação do passado em determinadas circunstâncias (Mariani, 1998: 38)

A situação das Cortes faz com que Alves Sinval critique os redatores de outros jornais, em especial João Bernardo da Rocha Loureiro, redator de *O Portuguez* e autor do *Exame Crítico*. Nele, Rocha Loureiro coloca o povo brasileiro sem educação.

A semrasão do Brazil em suas queixas pueris. Em verdade, o orgulho, a altivez, pertencões exageradas, fazem avaliar em pouco, o que muitas vezes tem já tocado o excesso. Pois não devia o Brazil contentar-se com ter o Soberano Congresso admittido seus representantes a trancarem a Augusta Sala das Cortes? A soffrerem que suas deliberações fossem perturbadas com arengas de ninharias atrapalhadas? Sugeitos, a quem em logar de Universiade que em màs indicações talhadas em ponto de grande tom, tem requeido, se deveria conceder huma Escola de primeiras Letras? E que mais querem os Brasileiros? Os Brasileiros são vaidosos, altivos, ou antes inimigos dos Europeos. (...) O Brazil está pobre, fraco, individado, e mal educado: suas províncias inimigas huma das outras; enterrado no meio da sobeja provação Africana, tendo diante dos olhos o fatal exemplo dos Americanos Hespanhoes, e a terrível Tragedia dos Espartacos de S. Domingos. (*Astro da Lusitania*, n.º 43, 30 de março de 1822)²⁹

Na Sequência Discursiva que destacamos abaixo, podemos ver novamente a regularidade de como o brasileiro é visto pelos jornais portugueses, ou seja, o brasileiro é representado como um povo analfabeto, mal educado, principal-

29 Mantida a ortografia original.

mente pela mistura com os africanos, que vieram escravizados por Portugal, no período das grandes navegações e acordos internacionais.

SD 20: Os Brasileiros são vaidosos, altivos, ou antes inimigos dos Europeos. (...) O Brasil está pobre, fraco, indivíduo, e mal educado: suas províncias inimigas huma das outras; enterrado no meio da sobeja provação Africana, tendo diante dos olhos o fatal exemplo dos Americanos Hespahnos, e a terrível Tragedia dos Espartacos de S. Domingos.

Para o historiador e pesquisador português Santos Alves, em sua obra sobre os periódicos de 1820-1823, tanto Rocha Loureiro como Alves Sinval sabem que a emancipação política e econômica é questão de tempo.

A questão é que algumas dessas afirmações de Loureiro, correspondendo à verdade, difícil de ouvir – O Brasil está pobre, os brasileiros são vaidosos, etc –, (...) ao mesmo tempo que produz uma verdadeira profissão de fé brasileira, e uma manifestação antiportuguesa (...) que deixam ver xenofobia e os sentimentos de muitos brasileiros. Inconvenientes, porque mal vindas, as afirmações do Exame Crítico colidem com o parecer das Cortes, parecer que pretende inculcar confiança através de asserções, em derradeira análise, duvidosas. Aliás, Rocha Loureiro, tal como Alves Sinval, estão convictos que os tempos luso-brasileiros da colonização findaram. (Santos Alves, 2013: 240)

As regularidades observadas nos periódicos, tanto os absolutistas como os liberais, nos mostram que os sentidos de Reino Unido estavam colados no sentido de exploração econômica e dominação política de Portugal sobre o Brasil e, por isso, deveriam permanecer como uma só nação

CONCLUINDO

A polêmica em torno do que seria o Reino Unido e como se configurava a questão da nação e império português, tomou conta das páginas dos jornais lusitanos, tanto os absolutistas como os liberais, no início dos anos 20 do século XIX. Os acontecimentos históricos, como a fuga da família real para o Brasil, em 1808, a elevação do Brasil a categoria de Reino, em 1815, a Revolução Liberal em 1820, a formação das Cortes para a elaboração da Constituição e o Golpe da Vilafran-

cana, em 1823, foram os temas que nortearam as críticas e os acirrados debates nos jornais portugueses.

A escolha dos periódicos aqui analisados: *A Trombeta da Lusitania*, a *Navalha de Figaró*, o *Astro da Lusitania* e o *Campeão Portuguez em Lisboa (ou o Amigo do povo, e do Rei Constitucional)*, se deu a partir de estudos sobre a história portuguesa e dos principais e polêmicos jornais que circularam em Lisboa entre 1820-1823. As marcas encontradas a partir do recorte proposto, pelas noções de memória e historicidade, possibilitaram montar o arquivo discursivo para análise. Os temas como a representação do povo brasileiro e a questão da independência nos fez ampliar a pesquisa para dois jornais brasileiros, o *Reverbério Constitucional Fluminense* e o *Macaco Brasileiro*, como forma de compreender as regularidades discursivas, tanto nos jornais europeus como brasileiros.

A partir do nosso questionamento inicial, de como a imprensa portuguesa noticiou a separação e quais eram os sentidos de nação e independência nos jornais de Portugal daquele período e como o Brasil era discursivizado, podemos compreender em nossas análises que nos periódicos lusitanos a discussão sobre a independência brasileira nem sempre dividia opiniões. Tanto os jornais liberais, como o *Astro da Lusitania* e o *Campeão Portuguez em Lisboa (ou o Amigo do povo, e do Rei Constitucional)*, como os absolutistas *A Trombeta da Lusitania*, a *Navalha de Figaró*, traziam debates que em determinadas edições confluíam para as mesmas propostas: manter o Brasil ligado à Portugal. A dependência europeia sobre a colônia na América se dava a partir da necessidade de manter a economia estável, isso porque Portugal dependia dos produtos e riquezas exploradas do Brasil.

Percebemos também que para os periódicos, os sentidos de nação nos jornais são de unidade territorial e política, e que no entendimento dos redatores lusitanos, o Brasil não tinha como conquistar essa condição, porque a nação era portuguesa, os habitantes do Brasil não tinham cultura política e a unidade territorial estava atrelada à portuguesa.

Também pudemos compreender que essa condição de colônia estava ligada à maneira como eles reconheciam os brasileiros. Para eles, o povo que habitava o continente americano não era civilizado e não possuía educação, por ser descendente de índios, negros escravizados ou mestiços, ou seja, um povo sem condições de compor uma nação.

Infelizmente, passado quase 200 anos da “independência” e mais de 130 anos da “abolição da escravidão”, o brasileiro, principalmente negros e índios, continua sendo visto por alguns países europeus e americanos, como sub-raça, que precisa ser domesticada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Achard, P (2007). Memória e produção discursiva do sentido. In: Achard, P. et al (orgs). *Papel da memória*. Trad. José Horta Nunes. 2.^a edição. Campinas: Pontes
- Althusser, L. (1985). *Aparelhos ideológicos de Estado - notas sobre os aparelhos ideológicos de Estado*. 2.^a edição. São Paulo: Graal.
- Castro, Z. O. de (1993). A independência do Brasil na imprensa periódica portuguesa (1822-1823). *Revista de História das Ideias*, 15; 663-680.
- Ferreira, M.C.L (2008). A ciranda dos sentidos. In: Romão, L.M.S & Gaspar, N.R. (orgs). *Discurso Midiático: sentidos de memória e arquivo*. São Carlos: Pedro & João Editores.
- Flores, G. B. (2014). *Os sentidos de nação, liberdade e independência na imprensa brasileira (1821-1822) e a fundação do discurso jornalístico brasileiro*. Porto Alegre: EdIPUCRS; Palhoça: Ed. Unisul.
- Henry, P. (2010). A história não existe? In: Orlandi, E. (Org). *Gestos de Leitura*. 3.^a edição. Campinas: Editora Unicamp.
- Indursky, F. (2011). A memória na cena do discurso. In: Indursky, F; Mittmann, S; Ferreira, M.C.L. *Memória e história na/da análise do discurso*. Campinas: Mercado de Letras.
- Lagazzi, S. *O desafio de dizer não*. Campinas, SP. Pontes .1988
- Le Goff, J. (2003). *História e Memória*. Tradução de Bernardo Leitão. 5.^a edição. Campinas: Editora Unicamp.
- Mariani, B (1998). *O PCB e a imprensa: os comunistas no imaginário dos jornais (1922-1989)*. Rio de Janeiro: Revan; Campinas: Editora Unicamp.
- Monteiro, N. G. & Pedreira, J. (2013). As chaves do período. In: Pedreira, J.; Faria, F & Monteiro, N. G. (orgs). *O colapso do Império e a Revolução Liberal 1808-1834*. Carnaxide: Editora Objectiva.
- Orlandi, E. P. (2002). *As formas do silêncio no movimento dos sentidos*. 5.^a edição. Campinas: Editora Unicamp.
- Orlandi, E. P. (2004). *Interpretação: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico*. Campinas: Pontes.
- Orlandi, E. P. (2005). *Análise do Discurso - princípios e procedimentos*. Campinas, SP. Pontes.
- Paveau, M. - A. (2007). Reencontrar a memória. Percurso epistemológico e histórico. In: Ferreira, M. C. & Indursky, F. (org.). *Análise do discurso no Brasil: mapeando conceitos, confrontando limites*. São Carlos: Editora Claraluz.
- Pêcheux, M. & Fuchs, C. (1997). A propósito da análise automática do discurso: atualização e perspectivas. In. Gadet, F. & Hak, T. (orgs.). *Por uma análise automática - uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. Campinas: Pontes. [Original de 1975.]
- Pêcheux, M. (2007). Papel da memória. In: Achard, P. et al (orgs.). *Papel da Memória*. Tradução e introdução José Horta Nunes. Campinas: Pontes. 2007
- Pêcheux, M. (1988). *Semântica e discurso - uma crítica à afirmação do óbvio*. 4.^a edição. Campinas: Editora Unicamp.
- Pêcheux, M. (2010). Ler o arquivo hoje. In: Orlandi, E. (org). *Gestos de Leitura*. 3.^a edição. Campinas: Unicamp.
- Pêcheux, M. (2012). *Discurso: estrutura ou acontecimento*. 6.^a edição. Campinas: Pontes.
- Santos Alves, J. A. (2013). *Glória, memória e mito: o periodismo vintista (1820-1823)*. Porto: Media XXI.
- Silva dos Santos, M. D. (2013). *A Corte Portuguesa no Rio de Janeiro (1808-1821): perspectivas diplomáticas e independência do Brasil*. Dissertação defendida no curso de Mestrado em História, Relações Internacionais e Cooperação da Faculdade de Letras- Universidade do Porto, Porto.

- Sousa, J. P. et al. (2010). O advento do estudo do jornalismo em Portugal: 1644 – 1910. In: Sousa, J. P. (coord.). *O pensamento jornalístico português: das origens a abril de 1974*. Vol. 1. Covilhã: Livros LabCom.
- Sousa, J. P. (2017). A imprensa portuguesa durante a monarquia: das origens a 1910. In: Sousa J.P. et al. (org.). *Uma História da Imprensa Lusófona*. Vol. II. Porto: Media XXI.
- Tengarrinha, J. (2013). *Nova história da imprensa portuguesa. Das origens a 1865*. Lisboa: Temas e Debates.
- Torgal, L. R. (1980). A contrarrevolução e a sua imprensa no vintismo: notas de uma investigação. *Análise Social*, XVI (61-62): 279-292.

Jornais Pesquisados:

- A Trombeta da Lusitania*: Disponível em: <http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/Periodicos/ATrombetaLusitana/ATrombetaLusitana.htm>. Acessado em abril de 2018.
- Navalha de Figaró*: Disponível em: <http://purl.pt/29571/3/> (Biblioteca Nacional Digital). Acessado em abril de 2018.
- Astro da Lusitania*: Disponível na Biblioteca Municipal do Porto. Pesquisado em maio de 2018
- Campeão Portuguez em Lisboa (ou o Amigo do povo, e do Rei Constitucional)*: Disponível na Biblioteca Municipal do Porto. Pesquisado em maio de 2018
- Reverbero Constitucional Fluminense*: Edição fac-similar. Tomo I e II. Rio de Janeiro. Edições Biblioteca nacional, 2005
- O Macaco Brasileiro*: Disponível no Arquivo Edgard Leuenroth, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Unicamp, SP. Pesquisado em 2008



Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do projeto PTDC/COM-JOR/28144/2017 – Para uma história do jornalismo em Portugal.